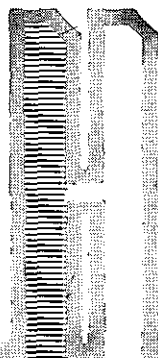




DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — SUPLEMENTO AO Nº 120,

TERÇA-FEIRA: 29 DE NOVEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

**Pauta de valores venais
dos terrenos e edificações do
Distrito Federal, que se refere o
artigo 1º do Projeto de Lei
do Distrito Federal
nº 4, de 1988.**

S U M Á R I O

1. INTRODUÇÃO

2. LEGISLAÇÃO

3. CADASTRO FÍSICO

4. MÉTODOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS NA DETERMINAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS

5. MERCADO IMOBILIÁRIO

6. RECEITA TRIBUTÁRIA

7. QUADROS DEMONSTRATIVOS

8. PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS

1 - INTRODUÇÃO

A Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal apresenta, em anexo, a PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS URBANOS DE BRASÍLIA E DAS DEMAIS REGIÕES ADMINISTRATIVAS, visando o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1989.

Na elaboração da Pauta de Valores Imobiliários, foram observados os itens que compõem o regulamento disciplinar da matéria, o cadastro físico dos imóveis e as pesquisas de valores realizadas nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente exercício, de acordo com os Métodos e Critérios de avaliação de imóveis.

A apresentação da Pauta de Valores é feita em dez tabelas, sendo uma para cada localidade administrativa do GDF, ou seja:

Brasília
Brazlândia
Ceilândia
Gama
SRIA (Guará I e II)
Núcleo Bandeirante
Planaltina
Samambaia
Sobradinho
Taguatinga

Nestas tabelas são agrupados os setores, as quadras e os conjuntos de acordo com as suas características físicas ou natureza de utilização. Para cada imóvel ou agrupamento de imóveis é fixado o valor do terreno e do seu correspondente metro quadrado de edificação, definindo o valor final do imóvel como sendo a soma do valor do terreno e de sua área edificada.

2 - LEGISLAÇÃO

No Distrito Federal, o Imposto Predial e Territorial Urbano tem sua legislação embasada no Decreto-Lei nº 82 de 26 de dezembro de 1966, em seu artigo 2º, alínea "a" do inciso I e sua regulamentação aprovada pelo Decreto nº 3521 de 28 de dezembro de 1976, em seus Artigos 21 e 22, os quais seguem textualmente transcritos.

"Art. 21 - A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel apurado anualmente através de avaliação administrativa.

Art. 22 - Na avaliação a Secretaria de Finanças considerará os seguintes elementos:

I - quanto a edificação:

- a) o padrão ou tipo de construção;
- b) área construída;
- c) o valor unitário do metro quadrado;
- d) o estado de conservação;
- e) os serviços públicos ou de utilidade pública existentes;
- f) o índice de valorização de logradouro, quadra ou setor em que estiver situado o imóvel;
- g) os valores aferidos no mercado imobiliário;
- h) coeficientes de ajustamento e outros dados informativos obtidos pela repartição.

II - quanto ao terreno:

- a) a área, a forma, as dimensões, a localização, os acidentes geográficos e outras características;
- b) a área destinada à construção;
- c) o gabarito;
- d) sua destinação ou natureza de utilização;
- e) os fatores indicados nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso anterior;

Parágrafo Único - os coeficientes de ajustamento serão fixados pelo Secretário de Finanças atendendo às razões de ordem Sócio-Econômica."

A cobrança do IPTU é feita de conformidade com o Artigo 19 do Decreto-Lei 82/66, combinado com as alterações introduzidas pela Lei nº 7641 de 17 de dezembro de 1987, em seu inciso IV. As alíquotas atualmente em vigor, incidentes sobre a Base de Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, estão assim fixadas:

I - 3% (três por cento) sobre o valor do terreno urbano não edificado;

II - 1% (um por cento) sobre o valor do imóvel, quanto aos terrenos edificados;

III - 3% (três por cento) quanto ao terrenos com edificações em construção, em demolição, condenados ou em ruínas, quando nesses se constatarem dependências suscetíveis de utilização ou locação, calculado sobre o valor venal do imóvel, computado apenas o valor dessas dependências e do terreno;

IV - 0,10 (trinta centésimo por cento) quanto aos imóveis exclusivamente residenciais edificados, com "Carta de Habite-se."

3 - CADASTRO FÍSICO

O Cadastro Imobiliário do Distrito Federal é composto dos imóveis urbanos, legalmente pertencentes a áreas definidas no Plano

Urbanístico de Brasília e das Cidades Satélites, segundo suas destinações e localizações.

No último lançamento do IPTU, efetuado em 1988, o cadastro tinha a seguinte composição:

Localização	Imóvel Edificado		Não Edificados	Outros (1) Não Tributados	Total
	Residencial	Outros			
Brasília	56.006	18.689	10.733	14.437	99.865
Brazlândia	241	81	3.714	807	4.843
Ceilândia	34.815	804	22.233	5.212	63.064
Gama	5.711	642	10.758	3.199	20.310
SRIA-Guará	17.996	883	243	1.296	20.388
N.Bandeirante	2.477	663	1.505	326	4.971
Planaltina	740	36	4.115	963	5.854
Samambaia	31	0	731	10.537	11.299
Sobradinho	5.753	430	2.733	1.276	10.192
Taguatinga	25.744	3.280	5.495	6.802	41.321
TOTAL	149.484	25.508	62.260	44.855	282.107

Obs.: (1) Não Tributados - Refere-se a imóveis da União, do GDF, de Fundações e Autarquias, Representações Diplomáticas, Igrejas e da Terracap, com isenção temporária ou imunidade.

Este cadastro é movimentado toda vez que alguma alteração física é incorporada ao imóvel ou ao setor. No próximo Exercício, estima-se um acréscimo representativo devido ao número de novas edificações e incorporações ocorridas neste ano. Para efeito de cobrança do IPTU, será con-

siderada a situação do cadastro em primeiro de janeiro de 1989. Este universo de imóveis, atende a uma população urbana de 1.675.482 habitantes que, segundo o IBGE e a CODEPLAN e de acordo com o Censo Escolar, está assim distribuída:

RA - I	
Brasília - Plano Piloto	370.825
Cruzeiro	64.790
Guará - SRIA	137.481
Núcleo Bandeirante	22.637
S O M A	595.933

RA - II	
Gama	179.163
Taguatinga	257.737
Ceilândia	479.332
S O M A	916.232

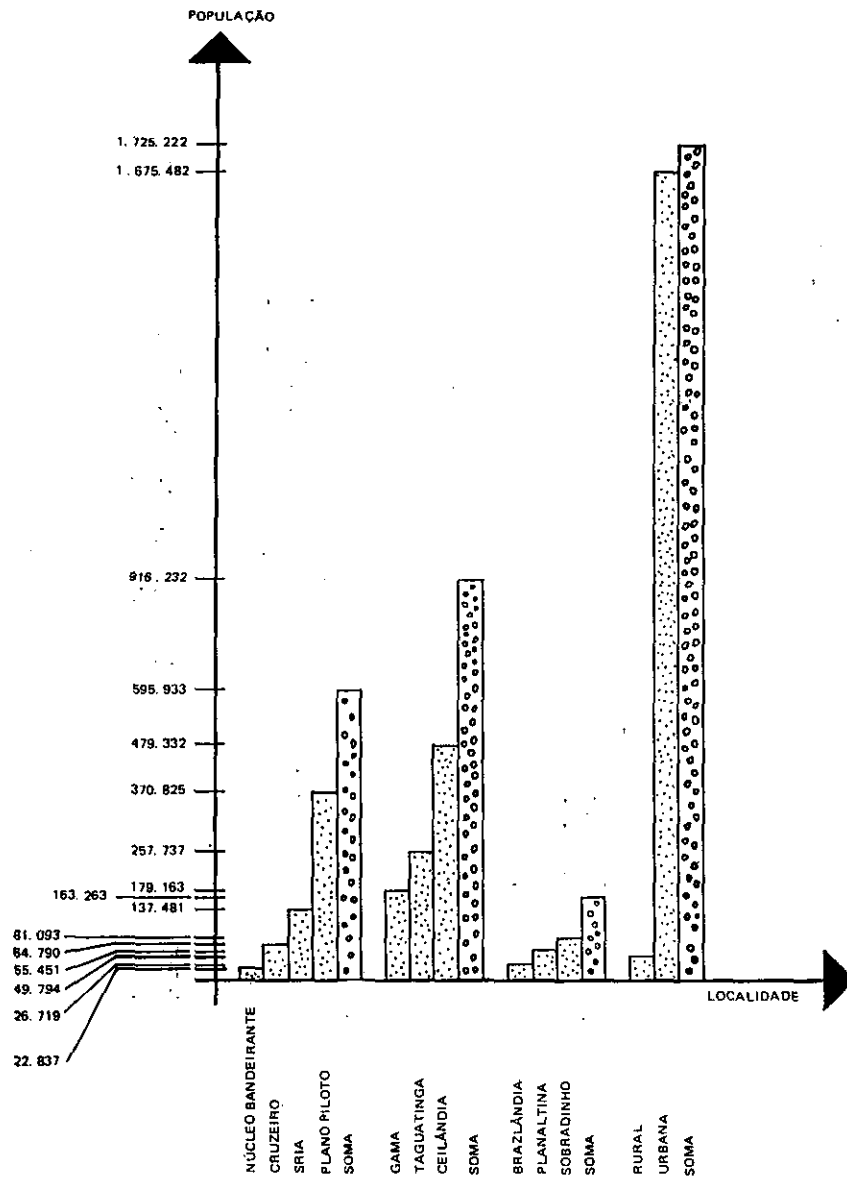
RA - III	
Brazlândia	26.719
Sobradinho	81.093
Planaltina	55.451
S O M A	163.263

URBANA 1.675.482

RURAL 49.794

T O T A L 1.725.222

ESTIMATIVA DE POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



FORTE: Codeplan/GDF.

LEGENDA

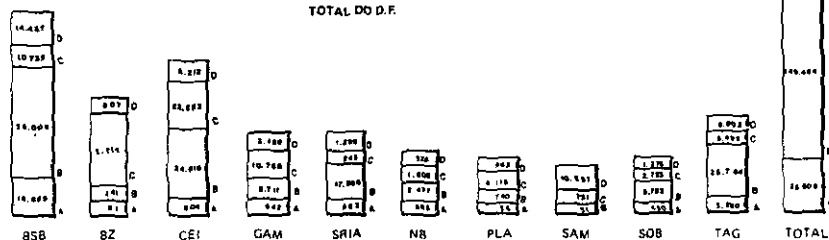
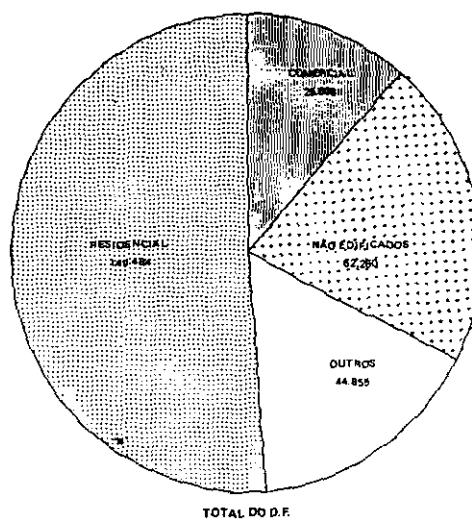
- ☐ A IMÓVEL EDIFICADO: COMERCIAL
- ☐ B IMÓVEL EDIFICADO: RESIDENCIAL
- ☐ C NÃO EDIFICADOS
- ☐ D OUTROS (II) NÃO TRIBUTADOS

OBSERVAÇÃO:

(II) Não tributados — Referem-se a imóveis da União, do GDF, de Fundações e Autarquias, Representações Diplomáticas, Igrejas e da Terracap, com isenção temporária ou imunidade.

BSB : Brasília
 BZ : Brasília
 CEI : Ceilândia
 GAM : Gama
 SRIA : SRIA - Guará
 NB : Núcleo Bandeirante
 PLA : Planaltina
 SAM : Samambaia
 SDB : Sobradinho
 TAG : Taguatinga
 TQATL : Total

CADASTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL



4 - MÉTODOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS NA DETERMINAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS

Os valores fiscais dos imóveis do Distrito Federal são determinados através das aplicações do MÉTODO COMPARATIVO, do MÉTODO DE CUSTO, do MÉTODO DE RENDA e do MÉTODO RESIDUAL, todos normatizados pela Norma Brasileira NB 502/77 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Utiliza-se também, o CRITÉRIO DO VALOR DE BASE, criado e desenvolvido pela Seção de Pesquisa e Avaliação da Secretaria de Finanças com o objetivo de retratar, com maior acerto e coerência, as peculiaridades influentes em todos os valores dos imóveis existentes no Distrito Federal.

O MÉTODO COMPARATIVO é aquele em que os valores dos imóveis ou de suas partes constitutivas é obtido através da comparação com dados de mercado, relativos a outros de características similares. Na Comparação são examinados, separadamente, o terreno e as construções, como partes constitutivas do imóvel global, empregando-se coeficientes que levam em consideração as características das áreas circunvizinhas, do padrão das edificações e dos parâmetros de escala e escassez.

O MÉTODO DE CUSTO é aquele em que o valor das benfeitorias resulta de orçamento sumário, ou da composição do custo de outras iguais aos que são objeto da avaliação (Custo de Reprodução), ou equivalentes (Custo de Substituição). No Custo, são examinados os acabamentos, os padrões e os materiais empregados na construção das benfeitorias, elementos estes que fornecem subsídios para a determinação do custo unitário de construção, que será aplicável aos imóveis em estudo.

O MÉTODO DE RENDA é aquele em que os valores dos imóveis ou de suas partes constitutivas é obtido pela capitalização de sua renda líquida, real ou prevista. Na Renda, estuda-se os valores locativos e as despesas de operação e conservação de imóveis semelhantes ou semelhantes aos que se estuda, bem como a incidência de uma taxa atrativa de retorno de capital.

O MÉTODO RESIDUAL é aquele em que, a partir do valor total do imóvel, o do terreno é obtido através da subtração do valor das benfeitorias e o destas, resulta da subtração do valor do terreno. No Residual, portanto, a partir do valor total do imóvel, conclui-se o valor do terreno e das benfeitorias, levando-se em consideração o aproveitamento máximo e eficiente do terreno, a vantagem de uso, as despesas financeiras, os riscos do empreendimento, a remuneração e o lucro do empresário etc, fatores estes que, isolada ou conjuntamente, incidem no valor total dos imóveis em estudo.

O CRITÉRIO DO VALOR BASE é aquele em que os valores dos terrenos são obtidos através de estudos para a determinação dos fatores intrínsecos e extrínsecos que, pelas suas existências ou ausências, determinam os seus valores, para a comparação com outro de valor seguramente conhecido, tomado como base, onde se conheça também os fatores determinantes de seu valor. No Valor Base, estuda-se os fatores que influem direta ou indiretamente no valor dos imóveis em estudo, e no do tomado como base para comparação (área, topografia, localização, densidade demográfica, serviços públicos e comunitários, etc.), atribuindo-se a eles pesos de importância, expressos através de coeficientes K_i , em função das necessidades e das destinações dos imóveis.

Na aplicação destes Métodos e Critérios, são compatibilizadas as informações coletadas no Mercado Imobiliário, obtidas através de pesquisas dos preços dos imóveis ofertados e transacionados, pesquisas estas que retratam as tendências dos valores praticados em cada Setor e tipo de imóvel no Distrito Federal, são fontes permanentes de pesquisas, as transações imobiliárias, as ofertas em jornais, as licitações públicas ou particulares e os leilões. Um setor técnico mantém-se sempre informado das eventuais alterações procedidas pelos órgãos Competentes do GDF.

Elabora-se, a partir destas informações já então depuradas, a Tabela de Valores Imobiliários para cada região da cidade de Brasília e de suas Cidades Satélites. Esta Tabela é ordenada por Setores, onde ali são grupadas as quadras, conjuntos e terrenos, segundo as suas naturezas de utilização e suas características físicas. Para cada imóvel ou agrupamento de imóveis, é fixado o valor do terreno e do seu correspondente valor de m^2 (metro quadrado) de benfeitorias, evidenciando-se, desta forma, o valor final de um imóvel construído, como sendo a soma dos valores do terreno e de suas benfeitorias.

Na fixação dos valores dos terrenos e de seus m^2 de benfeitorias que vêm a compor a Tabela de Valores Imobiliários do Distrito Federal, trabalha-se no Campo de Arbitrio, normatizado pela NB 502/77 da ABNT, que define o intervalo de valores máximo e mínimo, intervalo este, onde deverão situar-se os valores fixados pela Secretaria de Finanças para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do Distrito Federal.

5 - MERCADO IMOBILIÁRIO

O mercado imobiliário do Distrito Federal apresenta características próprias face à forte presença do setor público estadual e federal. Como poder estadual, o GDF, através da TERRACAP, detém a comercialização e a expansão de áreas novas definidas pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA. São partes integrantes desse mercado diversos órgãos federais e autárquicos que, ao adquirirem imóveis para seus funcionários, ainda hoje detêm uma boa parcela do mercado. Entre estes, podem-se citar a Caixa Econômica Federal; a Fundação Universidade de Brasília; a Superintendência de Construção e Administração Imobiliária - SUCAD do Ministério da Administração; e o IAPAS do Ministério da Previdência.

Se o setor público é forte, não menos pungente é o setor privado, que atende a uma demanda reprimida de habitações. Estima-se um substancial déficit habitacional sobre o total dos imóveis residenciais existentes em todo o Distrito Federal, considerando-se uma família média de 5,3 pessoas por domicílio.

No período de janeiro a agosto deste ano, foram avaliados pela Seção de Pesquisa e Avaliação da Secretaria de Finanças, 16.522 imóveis, com a finalidade da cobrança do Imposto de Transmissão, o que representa uma média superior a 2.000 transações por mês. Esse valor representa um acréscimo de 38% sobre período idêntico do ano anterior.

Esse fator tem levado o Mercado Imobiliário do Distrito Federal a atingir índices de valorização iguais ou superiores aos das grandes cidades brasileiras. Esta valorização, perfeitamente identificada nos extremos do mercado, apresentou índices elevados de crescimento tanto nas habitações de alto luxo no Plano Piloto como nas habitações populares em algumas Cidades Satélites.

Se por um lado, o Mercado Imobiliário atende a uma demanda habitacional ou comercial, por outro lado, sua dinâmica pode se alterar substancialmente, com a disponibilidade de crédito colocado à disposição do público pelo Sistema Financeiro de Habitação, tais como: a Caixa Econômica Federal, a SHIS, as Sociedades de Poupança e Empréstimo e as Caixas de Pécúlio Privadas.

Acrescem-se a essa demanda as aplicações financeiras no mercado imobiliário que, em período de incerteza, procuram tais ativos fixos como alternativa de mercado mais seguro e de boa rentabilidade.

Fator também importante no mercado imobiliário de Brasília são as decisões político-administrativas que, no objetivo de atender a certos seguimentos, podem induzir o desenvolvimento de algum setor ou região. Tais fatores vão desde a alteração do gabarito do setor, até a modificação da taxa de ocupação do solo, ou mesmo da colocação de mais ou melhores serviços públicos à disposição da coletividade.

Todas estas características de mercado são analisadas pela Seção de Pesquisa e Avaliação da Secretaria de Finanças que utiliza fontes primárias, tais como: guias de recolhimento do imposto de transmissão, resultados de licitações públicas, ofertas em jornais, concorrências públicas. Como fontes secundárias: pesquisas em imobiliárias, orçamentos de obra e intercâmbios com outros órgãos de avaliação de imóveis.

6 - RECEITA TRIBUTÁRIA

O Orçamento Geral do Governo do Distrito Federal para o Exercício de 1989, apresentado à consideração do Congresso Nacional, estimou dentro de sua Receita Própria, um valor de Cz\$ 5.000.000.000,00 fruto da arrecadação do IPTU. Este valor, que corresponde a 4,55% de sua Receita Tributária, situa-se abaixo apenas da estimativa do ICM e do ISS, sendo mais representativo em relação ao IPVA a aos outros tributos de competência do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PRÓPRIA

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA	REALIZADA 1987	ORÇAMENTO 1988	REESTIMADA 1988	1989
RECEITA TRIBUTÁRIA	1100.00.00	7 772 794	14 217 320	28 639 592	109 958 367
IMPOSTOS	1110.00.00	7 732 985	14 124 410	28 265 128	108 460 512
Imposto s/Patr.Renda	1112.00.00	766 300	2 004 410	3 190 000	12 760 000
Imposto s/Prop.Pred.					
Terr. Urbana	1112.02.00	295 654	878 500	1 250 000	5 000 000
Imp.s/ Transm.Bens					
Imóveis	1112.03.00	219 890	471 780	1 100 000	4 400 000
Imp.s/ Prop.Veic.					
Automotores	1112.05.00	250 756	654 130	840 000	3 360 000
Imp.s/Produção e Circulação					
	1113.00.00	6 966 685	12 120 000	25 075 128	95 700 512
Imp.s/ Op.Rel. Circ.					
Mercadorias	1113.02.00	6 160 540	10 860 000	21 000 000	79 400 000
ICM local	1113.02.01	4 869 065	8 910 000	19 850 000	79 400 000
ICM Trigo	1113.02.02	1 291 475	1 950 000	1 150 000	0
Imp.s/Serv. Qual-					
quer Natureza	1113.05.00	806 145	1 260 000	4 075 128	16 300 512
TAXAS	1120.00.00	39 809	92 910	374 464	1 497 855
Taxas p/Exerc.Poder					
Polícia	1121.00.00	4 662	7 800	20 000	80 000

Taxa de Fisc.Obras	1121.20.00	4 662	7 800	20 000	80 000
Taxas P/Prest.Serv.	1122.00.00	35 147	85 110	354 464	1 417 855
Taxa de Expediente	1122.30.00	8 658	17 800	45 500	182 000
Taxa de Uso de Log.					
Público	1122.31.00	254	10	2 120	8 480
Taxa de Limp.Pública	1122.32.00	24 447	63 800	300 000	1 200 000
Taxa de Cemitério	1122.33.00	1 788	3 500	6 844	27 374

QUADROS DEMONSTRATIVOS

Os quadros demonstrativos, a seguir, visam apresentar dois tipos de amostragem dos valores da Pauta do IPTU/89 através de valores comparativos com a Pauta do IPTU/88 e com as pesquisas elaboradas no período.

No primeiro exemplo, mostra-se a comparação entre o valor pesquisado e o valor fixado como base de cálculo do IPTU de 1989. Na coluna do item nº 8 o coeficiente de variação demonstra o percentual entre os valores da pesquisa e o valor atribuído ao IPTU.

Com a necessidade de homogeneização de valor por quadra ou setor, em alguns exemplos, o coeficiente percentual é maior que a unidade de ou, ainda, quando a pesquisa tem mais de 30 dias.

Nos quadros seguintes apresenta-se o valor da carga tributária dos mesmos imóveis, comparando o seu acréscimo com o exercício anterior. Na coluna de variação percentual se identifica o quanto o valor do IPTU foi acrescido de um exercício para o outro.

Finalmente elaborou-se gráficos ilustrativos comparando imóveis com a mesma destinação entre os diversos setores ou cidades satélites, o que facilita uma análise rápida do valor venal do metro quadrado do imóvel construído em Brasília.

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

AMOSTRAGEM ENTRE OS VALORES DE MERCADO E OS PROPOSTOS PARA BASE DE CÁLCULO (B.C.) NO EXERCÍCIO DE 1989

IMÓVEL PESQUISADO			ÁREAS/FRAÇÃO IDEAL		VALORES COMPARATIVOS		COEFICIENTE DE VARIAÇÃO B=7-8
01 DATA	02 ENDEREÇO	03 FONTE	04 TERRENO	05 BENFEITORIAS	06 PESQUISAS	07 B.C. - IPTU	
22/08/88	SAA -Qd. 04 Lt. 916	GUIA Nº 138202	2.000,00	--	14.100.000	15.000.000	1,06
21/09/88	SAA -Tr. 03 Lts 1310/1320	GUIA Nº 14955	1.000,00	--	12.000.000	10.000.000	0,83
20/09/88	SAA -Tr. 03 Lts 1290/1300	GUIA S/Nº	1.000,00	--	13.000.000	10.000.000	0,77
01/08/88	SIG Qd. 03 Bl. C Lt. 31	LICITAÇÃO	90,00	--	7.230.000	6.000.000	0,83
17/08/88	SIG Qd. 03 Bl. C Lt. 13	GUIA Nº 14254	90,00	--	5.420.000	6.000.000	1,10
15/09/88	SMPW Qd. 01 Cj. 01 Casa 04	OPERTA	20.000,00	244,55	30.000.000	27.866.000	0,93
15/09/88	SMPW Qd. 25 Cj. 01 Lt. 09	OPERTA	20.000,00	--	15.000.000	14.022.000	0,93
11/09/88	SML Tr. 11 Lt. 07	OPERTA	5.650,00	--	19.615.000	18.000.000	0,92
11/09/88	SMLI Tr. 07 Lt. 15	OPERTA	5.000,00	--	12.000.000	11.698.000	0,97
30/08/88	SCL/N 306 Bl. A S1. 12	GUIA Nº 138519	1,20518	24,44	2.750.000	2.690.546	0,98
30/08/88	SCL/N 403 Bl. C S1. 108	GUIA Nº 138488	1,5804	35,62	3.000.000	3.018.560	1,00
09/09/88	SCL/N 313 Bl. A S1. 112	GUIA Nº 138943	1,6084	34,02	3.500.000	3.315.492	0,95
16/09/88	SCL/N 116 Lt. 8	LICITAÇÃO	676,00	--	62.757.000	64.800.000	1,03
16/09/88	SCL/N 311 Lt. 2	LICITAÇÃO	676,00	--	62.757.000	72.900.000	1,16
16/09/88	SCR/N 712/13 Bl. 04 Lt. 10 EC-4B	LICITAÇÃO	200,52	--	17.518.000	14.400.000	0,82
16/09/88	SCR/N 714/15 Bl. 04 Lt. 06 EC-4B	LICITAÇÃO	200,52	--	16.120.000	14.400.000	0,89
16/09/88	SCR/N 714/15 Bl. 06 Lt. 06 EC-4B	LICITAÇÃO	200,52	--	16.005.000	14.400.000	0,90
01/08/88	SCR/N 708/09 Bl. 04 Lt. 02 EC-4B	LICITAÇÃO	205,92	--	15.005.087	15.600.000	1,04
16/09/88	SCLR/N 711/12 Bl.06 Lt.15 EC-2	LICITAÇÃO	84,00	--	6.566.000	6.000.000	0,91
16/09/88	SCLR/N 711/12 Bl.06 Lt.17 EC-2	LICITAÇÃO	84,00	--	6.342.300	6.000.000	0,95
16/09/88	SCLR/N 711/12 Bl.10 Lt.05 EC-2	LICITAÇÃO	84,00	--	6.601.100	6.000.000	0,91
16/09/88	SCLR/N 711/12 Bl.10 Lt.07 EC-2	LICITAÇÃO	84,00	--	6.601.100	6.000.000	0,91
16/09/88	SCLR/N 711/12 Bl.06 Lt.09 EC-2	LICITAÇÃO	86,45	--	6.284.000	6.000.000	0,95

IMÓVEL PESQUISADO			ÁREAS/FRAÇÃO IDEAL		VALORES COMPARATIVOS		COEFICIENTE DE VARIACÃO 8-7-6
01 DATA	02 ENDEREÇO	03 FONTE	04 TERRENO	05 BENFEITORIAS	06 PESQUISAS	07 B.C. - IPTU	
30/08/88	SEP/N 504 Bl. B Sl. 412	GUIA Nº 138542	0,4305%	28,70	2.500.000	3.033.159	1,11
20/09/88	SQN 314 Bl. F Ap 507	GUIA Nº 28928	1,6500%	177,61	21.000.000	21.551.650	1,03
01/09/88	SQN 314 Bl. C Ap 115	GUIA Nº 14821	1,1279%	99,53	11.546.000	12.872.300	1,11
01/09/88	SQN 407 Bl. G Ap 301	GUIA Nº 21599	2,7800%	102,22	7.000.000	7.763.120	1,11
21/08/88	SQN 415 Bl. L Ap 210	GUIA Nº 138271	3,3330%	87,43	8.000.000	6.477.740	1,06
25/09/88	SHI/N QI 02 Cj. 04 Lt. 02	OFERTA	800,00	--	15.000.000	14.999.000	1,00
11/09/88	SHI/N QI 06 Cj. 07 Cs. 18	OFERTA	1.320,00	400,00	52.626.000	44.238.000	0,84
18/09/88	SHI/N QI 07 Cj. 01 Cs. 18	OFERTA	800,00	350,00	40.000.000	31.991.000	0,80
11/09/88	SHI/N QI 08 Cj. 10 Cs. 13	OFERTA	800,00	450,00	43.058.000	38.244.000	0,89
25/09/88	SHI/N QI 08 Cj. 13 Lt. 04	OFERTA	800,00	--	15.000.000	13.494.000	0,90
18/09/88	SHI/N QL 05 Cj. 06 Cs. 16	OFERTA	533,33	310,00	32.293.000	27.764.000	0,86
25/09/88	SHI/N QL 06 Cj. 07 Lt. 13	OFERTA	566,67	--	12.000.000	11.293.000	0,94
03/08/88	SEL/N Bl. K Lt. 11 Sl. 201	GUIA Nº 88325	1,3048%	40,02	2.766.956	3.347.553	1,21
09/09/88	SEL/N Bl. K Lt. 11 Sl. 202	GUIA Nº 138944	1,2917%	36,63	4.000.000	3.314.534	0,83
13/10/88	SEL/N Bl. L Lt. 12 Sl. 113	GUIA Nº 88847	0,9638%	46,93	5.000.000	3.406.680	0,68
17/08/88	SH/N Qd. 02 Bl. J Ap 307	GUIA Nº 21492	0,15%	43,51	4.500.000	8.017.600	1,78
25/08/88	SH/N Qd HN 5 P.J. B	LICITAÇÃO	480,00	--	126.830.000	286.000.000	2,25
25/09/88	SH/N Qd. 02 Bl. J GARVEY PARK	OFERTA	0,15%	43,51	13.000.000	8.017.600	0,62
30/08/88	SOP/N Qd. 02 Bl. B Lt. 06	LICITAÇÃO	75,00	--	2.785.000	1.400.000	0,50
09/08/88	SOP/N Qd. 02 Bl. B Lt. 25	OFERTA	75,00	--	2.500.000	1.400.000	0,56
17/08/88	SC/S Qd. 01 Bl. I Sls. 702/03/04	GUIA Nº 88487	2,2727%	175,11	21.000.000	35.420.997	1,68
16/09/88	SC/S Qd. 01 Bl. I Sls. 405/06/07	GUIA Nº 2563	2,2727%	175,11	27.000.000	35.420.997	1,31
04/10/88	SC/S Qd. 01 Bl. G Sl. 804	GUIA Nº 88793	0,784%	76,29	17.000.000	14.523.564	0,85
04/10/88	SC/S Qd. 01 Bl. G Sl. 805	GUIA Nº 88794	0,784%	76,29	17.000.000	14.523.564	0,85
07/08/88	SCL/S 109	OFERTA	35,00	105,00	25.000.000	26.760.000	1,07
09/10/88	SCL/S 411	OFERTA	35,00	70,00	15.000.000	14.400.000	0,96
09/10/88	SCL/S 116	OFERTA	35,00	105,00	20.000.000	19.820.000	0,99
19/09/88	SD/S Bl. A/J Sls. 217/219	GUIA Nº 21690	0,66%	122,64	19.632.000	19.994.700	1,02
25/09/88	SD/S Bl. F/G 2 Sls. Ed. BARACAT	OFERTA	0,9929%	140,00	35.000.000	24.550.566	0,70
13/08/88	SQS 102 Bl. B Ap 507	GUIA Nº 88853	2,0833%	183,96	28.000.000	29.295.848	1,04
07/10/88	SQS 102 Bl. K Ap 502	GUIA Nº 88821	2,7777%	247,52	41.000.000	39.296.171	0,95
03/10/88	SQS 210 Bl. E Ap 602	GUIA Nº 88789	2,088%	199,43	27.000.000	26.169.451	0,95
03/10/88	SQS 303 Bl. J Ap 203	GUIA Nº 88792	2,0833%	184,38	27.000.000	27.864.367	1,03
12/10/88	SQS 303 Bl. C Ap 102	GUIA Nº 88841	2,0833%	183,96	28.000.000	27.824.677	0,99
06/10/88	SQS 314 Bl. J Ap 101	GUIA Nº 88804	0,6619%	58,37	7.500.000	7.677.687	1,02
10/10/88	SQS 407 Bl. G Ap 204	GUIA Nº 88838	5,550%	86,11	13.000.000	12.428.040	0,95
29/08/88	SQS 413 Bl. T Ap 205	GUIA Nº 138456	4,4690%	144,60	14.550.000	16.329.384	1,12
02/10/88	SQS 404 Bl. B Ap 304	OFERTA C.B.	4,1666%	124,77	17.000.000	16.086.000	0,95
02/10/88	SQS 412 Bl. B Ap 204	OFERTA C.B.	4,1666%	90,07	17.500.000	12.033.915	0,69
20/09/88	SQS 402 Bl. B Ap 304	GUIA Nº 18277	3,3333%	129,85	12.000.000	16.686.615	1,39
23/09/88	SQS 415 Bl. C Ap 109	GUIA Nº 21754	2,7777%	66,26	9.000.000	7.810.695	0,86
15/09/88	SQS 405 Bl. U Ap 109	GUIA Nº 88665	1,38%	38,55	4.000.000	4.121.182	1,03
01/09/88	Quadra 305 Bl. E Ap 206	GUIA Nº 24270	4,166%	86,72	6.200.000	5.402.633	0,87
01/09/88	Quadra 407 Bl. C Ap 104	GUIA Nº 18245	4,166%	93,45	6.800.000	6.038.836	0,89
16/09/88	SHI/S QI 09 Cj. 03 Cs. 15	GUIA Nº 88674	540,00	450,26	55.000.000	45.415.600	0,83
21/09/88	SHI/S QL 08 Cj. 02 Cs. 14	GUIA Nº 18275	666,67	558,69	58.000.000	54.221.400	0,93
21/09/88	SHI/S QL 14 Cj. 02 Cs. 08	GUIA Nº 21700	1.000,00	313,65	44.000.000	39.059.000	0,89
16/09/88	SHI/S QI 29 Cj. 16 Lt. 16	LICITAÇÃO	800,00	--	7.077.013	6.900.000	0,97
16/09/88	SHI/S QI 29 Cj. 04 Lt. 17	LICITAÇÃO	800,00	--	7.150.000	6.900.000	0,96
16/09/88	SHI/S QI 29 Cj. 16 Lt. 26	LICITAÇÃO	800,00	--	7.777.777	6.900.000	0,89
11/09/88	SMDB Cj. 16 Lt. 01	OFERTA	12.000,00	--	20.000.000	19.999.000	1,00
11/09/88	SMDB Cj. 17 Lt. 05	OFERTA	12.000,00	949,11	100.000.000	76.946.000	0,77
11/09/88	SMDB Cj. 25 Lt. 11	OFERTA	12.000,00	--	25.000.000	24.048.000	0,96

01 DATA	IMÓVEL PESQUISADO		ÁREAS/FRAÇÃO IDEAL		VALORES COMPARATIVOS		08 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 8+1:8
	02 ENDEREÇO	03 FONTE	04 TERRENO	05 BENFEITORIAS	06 PESQUISAS	07 8.C - IPTU	
11/09/88	SOF/S Qd. 15 Cj. B Lts. 05/07		800,00	560,00	38.000.000	36.000.000	0,94
09/08/88	STRC TR. 02 Cj. A Lt. 01	OPERTA	7.500,00	50,00	50.000.000	41.501.000	0,83
09/08/88	STRC TR. 02 Cj. A Lts 10/11	OPERTA	15.000,00	50,00	90.000.000	81.502.000	0,90
25/09/88	STRC TR. 01 Cj. B Lt. 02	OPERTA	2.000,00	1.000,00	60.000.000	50.741.000	0,84
25/09/88	STRC C. VIVÊNCIA Bl. A Lt. 07	OPERTA	65,00	--	1.200.000	1.080.000	0,90
15/09/88	CANDANGOLÂNDIA QR 02 Cj. B Cs. 47	OPERTA	123,15	31,35	2.000.000	1.990.000	0,99
	BRAZILÂNDIA						
02/10/88	ST. NORTE Qd. 08	OPERTA	200,00	--	800.000	725.000	0,91
08/08/88	ST. NORTE Qd. 03 Bl. C Lt. 03	GUIA Nº 138884	75,00	--	467.000	454.000	0,97
24/08/88	ST. SUL Qd. 04	OPERTA	75,00	--	380.000	320.000	0,84
24/08/88	VILA SÃO JOSÉ Qd. 35/36 CL	OPERTA	65,00	--	360.000	334.000	0,93
24/08/88	VILA SÃO JOSÉ Qd. 35/38	OPERTA	200,00	--	500.000	473.000	0,95
	CEILÂNDIA						
01/08/88	QNN Qd. 12 VIA NM 12-A Lt. 50	LICITAÇÃO	540,00	--	7.777.000	7.680.000	0,99
01/08/88	QNN 11 VIA CNN 1 Lt. 04	LICITAÇÃO	954,00	--	6.900.000	6.384.000	0,93
28/09/88	QNN 19 Cj. N Lt. 31	GUIA Nº 2671	250,00	--	800.000	746.000	0,93
29/08/88	QNN 14/18 Bl. D Lt. 01	GUIA Nº 138456	45,00	--	451.000	423.000	0,94
	GAMA						
30/08/88	ST. CENTRAL Qd. 39 Lt. 11	LICITAÇÃO	108,00	--	2.050.000	1.950.000	0,95
11/08/88	ST. LESTE Qd. 03 Lt. 104	GUIA Nº 137997	275,00	60,00	3.200.000	2.838.000	0,88
29/09/88	ST. NORTE Qd. 01 Cj. B Lt. 118	GUIA Nº 2679	157,50	22,00	1.800.000	1.574.000	0,87
	GUARÁ (SRIA) - HI						
26/08/88	QE 32 Cj. B Cs. 39	GUIA Nº 138451	200,00	50,00	6.000.000	7.750.000	1,29
27/09/88	QE 32 Cj. I Cs. 37	GUIA Nº 2641	202,26	45,14	8.000.000	7.507.000	0,94
18/09/88	QE 26 Cj. M Cs. 23	OPERTA	200,00	268,00	26.000.000	18.650.000	0,72
18/09/88	QE 15 01 Cs.	OPERTA	200,00	130,00	13.000.000	11.750.000	0,90
09/10/88	QE 30 01 Cs.	OPERTA	201,00	110,00	18.000.000	10.750.000	0,60
	GUARÁ (SRIA) - HC						
16/08/88	QI 12 Bl. P Ap 210	GUIA Nº 138451	2.084%	83,76	4.742.484	5.787.396	1,22
29/08/88	QI 25 Lt. 10 Ap. 506	GUIA Nº 138456	1.121%	124,17	8.958.837	10.436.544	1,16
18/08/88	QI 25 Lt. 10 Ap. 609	GUIA Nº 138175	1.154%	128,31	10.777.320	10.772.856	1,00
12/09/88	QI 25 Lt. 10 Ap. 304	GUIA Nº 138955	1.042%	115,58	9.980.150	9.710.688	0,97
	NÚCLEO BANDEIRANTE						
19/08/88	AV. CONTORNO RESID. Bl. 925 Lt. 01	GUIA Nº 2240	120,00	--	3.000.000	3.000.000	1,00
11/09/88	AV. CONTORNO RESID. Bl. 605 Cs. 10	OPERTA	120,00	107,60	7.500.000	6.982.000	0,93
11/09/88	ST. RESID. Bl. 1945 Lt. 18	OPERTA	120,00	--	2.500.000	2.329.000	0,93
12/09/88	SUPERMERCADO BOX 132/34 TIPO B 2	GUIA Nº 42008	1.7704%	110,60	5.000.000	4.046.000	0,81
19/08/88	METROPOLITANA R.03 Lt. 26	GUIA Nº 42040	234,00	--	2.000.000	1.967.000	0,98
13/09/88	AV. CENTRAL COM. Lt. 1335 Ap. 106	GUIA Nº 2531	5.0969%	63,87	3.835.000	3.142.000	0,82
	PLANALTINA						
25/09/88	SRL Qd. 03 Cj. D Cs. 38	OPERTA	200,00	--	2.000.000	2.000.000	1,00
17/09/88	ST. TRAD. R.HUGO LOBO Qd. 08 Lt.09	OPERTA	800,00	--	2.668.000	2.400.000	0,89
11/09/88	SRL Qd. 03 Cj. I Lt. 01	OPERTA	160,00	--	1.200.000	1.200.000	1,00
15/09/88	SOF Cj. E Lt. 32	GUIA Nº 91934	250,00	--	500.000	400.000	0,80
30/08/88	SRL Qd. 03 PJ. T	LICITAÇÃO	350,00	--	6.102.000	6.000.000	0,98
	SAMAMBAIA						
02/10/88	QR 406 Lt. Residencial	OPERTA	105,00	--	800.000	706.000	0,88
01/08/88	QS 406 Cj. B Lt. 02	LICITAÇÃO	1.321,00	--	8.200.000	7.604.000	0,92
25/08/88	QS 406 Cj. F Lt. 03	GUIA Nº 138403	1.200,00	--	8.200.200	7.111.000	0,87
25/08/88	ML Cj. 04 Lt. 01	GUIA Nº 138388	3.586,52	--	6.120.500	6.015.000	0,98
25/08/88	ML Cj. 01 Lt.03	GUIA Nº 138391	3.604,89	--	7.120.200	6.048.000	0,84
25/08/88	ML Cj. 05 Lt.10	GUIA Nº 138456	2.018,76	--	3.800.000	3.814.000	1,00

IMÓVEL PESQUISADO			ÁREAS/FRAÇÃO IDEAL		VALORES COMPARATIVOS		COEFICIENTE DE VARIACÃO 8=7:6
01 DATA	02 ENDEREÇO	03 FONTE	04 TERRENO	05 BENFEITORIAS	06 PESQUISAS	07 B.C. - IPTU	
SOBRADINHO							
30/08/88	Qd. 13 A RESERVADA 06	LICITAÇÃO	700,00	--	7.751.000	6.900.000	0,89
25/09/88	Qd. 12 Cj. B Lt. 19	OPERTA	350,00	--	6.500.000	6.322.000	0,97
25/09/88	Qd. 07 CL 12 Lj. 01	OPERTA	20,62%	127,89	5.000.000	4.512.000	0,90
29/09/88	Qd. 02 Cj. A 06 B1.02 Ap. 101	GUIA Nº 111648	2,7778%	86,90	6.075.654	4.342.000	0,71
TAGUATINGA							
10/10/88	QNA 19 Lt. 11	PESQUISA DE MERCADO	310,00	--	6.500.000	6.000.000	0,92
30/09/88	QNB 06 Lt. 36	PESQUISA DE MERCADO	360,00	--	5.500.000	5.200.000	0,94
22/09/88	CNB 01 Lt. 02 Ap. 804	GUIA Nº 21720	2,42%	89,30	4.900.000	4.419.000	0,90
24/09/88	QNC 04 Lt. 26	PESQUISA DE MERCADO	350,00	--	3.500.000	3.420.000	0,98
24/09/88	QND 24 Lt. 09	PESQUISA DE MERCADO	340,00	--	4.000.000	4.000.000	1,00
24/09/88	QNE 13 Lt. 19	PESQUISA DE MERCADO	340,00	--	3.700.000	3.500.000	0,95
24/09/88	QNF 23 Lt. 15	PESQUISA DE MERCADO	340,00	--	3.700.000	3.500.000	0,95
30/09/88	QNH 06 Lt. 35	PESQUISA DE MERCADO	350,00	--	2.700.000	2.400.000	0,89
02/10/88	QNI 09 Lt. 25	PESQUISA DE MERCADO	350,00	--	3.200.000	2.500.000	0,78
12/08/88	QNJ 26 Lt. 07	GUIA Nº 136562	250,00	65,91	3.500.000	3.447.000	0,99
04/09/88	QNJ 45 Lt. 21	PESQUISA DE MERCADO	250,00	--	2.500.000	1.800.000	0,72
24/09/88	QSA 15 Lt. 29	PESQUISA DE MERCADO	310,00	--	5.000.000	4.850.000	0,97
24/09/88	QSB 15 Lt. 22	PESQUISA DE MERCADO	320,00	--	4.500.000	4.000.000	0,89
30/09/88	CSB 04 Lts. 4/8 Ap. 419	GUIA Nº 2712	0,53%	75,23	4.776.435	4.282.000	0,90
24/09/88	QSC 17 Lt. 20	PESQUISA DE MERCADO	360,00	--	3.000.000	3.000.000	1,00
02/10/88	QSD 14 Lt. 17	PESQUISA DE MERCADO	300,00	--	2.600.000	2.175.000	0,84
31/08/88	QSE 06 Lt. 26	GUIA Nº 40824	300,00	--	2.400.000	2.200.000	0,92
24/09/88	QSF 14 Lt. 305	PESQUISA DE MERCADO	200,00	--	2.000.000	1.800.000	0,90
09/08/88	SACOMP TR. 1 Lt. 1670	GUIA Nº 68442	20.000,00	--	31.000.000	30.000.000	0,97

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

AMOSTRAGEM ENTRE OS VALORES CONSTANTES NA FAUTA DO EXERCÍCIO DE 1988 E OS PROPOSTOS PARA 1989

ÁREAS/FRAÇÃO DO IMÓVEL		FAUTA DE VALORES DE 1988			VALOR PROPOSTO PARA IPTU DE 1989			VARIACÃO
TERRENO	EDIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL
IMÓVEL SAA Quadra 04 lote 916					DESTINAÇÃO: Armazenagem e Abastecimento			
2.000,00	-	1.500.000	3%	45.000	15.000.000	3%	450.000	900%
IMÓVEL SAA Trecho 03 lotes 1310/20					DESTINAÇÃO: Armazenagem e Abastecimento			
1.000,00	-	1.000.000	3%	30.000	10.000.000	3%	300.000	900%
IMÓVEL SAA Trecho 03 lotes 1290/300					DESTINAÇÃO: Armazenagem e Abastecimento			
1.000,00	-	1.000.000	3%	30.000	10.000.000	3%	300.000	900%
IMÓVEL SIG Quadra 03 Bloco C lote 31					DESTINAÇÃO: Centro Comercial			
90,00	-	350.000	3%	10.500	6.000.000	3%	180.000	1.614%
IMÓVEL SIG Quadra 03 Bloco C lote 13					DESTINAÇÃO:			
90,00	-	350.000	3%	10.500	6.000.000	3%	180.000	1.614%
IMÓVEL MSPW Quadra 01 Conj.01 Casa 04					DESTINAÇÃO: Mansão			
20.000,00	244,55	2.261.000	0,30%	6.783	27.866.000	0,30%	83.598	1.132%
IMÓVEL MSPW Quadra 25 Conj.01 lote 09					DESTINAÇÃO: Mansão			
20.000,00	-	1.129.000	3%	33.870	14.022.000	3%	420.660	1.142
IMÓVEL SML Trecho 11 lote 07					DESTINAÇÃO: Mansão			
5.650,00	-	1.782.000	3%	53.460	18.000.000	3%	540.000	910%
IMÓVEL SML Trecho 07 lote 15					DESTINAÇÃO: Mansão			
5.000,00	-	1.220.000	3%	36.600	11.698.000	3%	350.940	859%
IMÓVEL SCL/N 306 Bloco A - SL.12					DESTINAÇÃO: Comércio - Uso Misto			
1,2051%	24,44 m²	207.774	1%	2.077	2.690.546	1%	26.905	1.190%

ÁREA/FA DO IMÓVEL		Pauta de valores de 1988			Valor proposto para IPTU de 1989			VARIACÃO
TERRENO	EDIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL
IMÓVEL SCL/N 313 Bloco A - SL. 112					DESTINAÇÃO: Comércio - Uso Misto			
1,608%	34,02 m ²	255.471	1%	2.554	3.315.492	1%	33.154	1.198%
IMÓVEL SCL/N 403 Bloco C - SL. 108					DESTINAÇÃO: Comércio - Uso Misto			
1,580%	35,62 m ²	231.908	1%	2.319	3.018.560	1%	30.185	1.202%
IMÓVEL SCL/N 116 - lote 08					DESTINAÇÃO: Comércio - Uso Misto			
676,00	-	5.660.000	3%	169.800	64.800.000	3%	1.944.000	1.045%
IMÓVEL SCL/N 311 - lote 02					DESTINAÇÃO: Comércio - Uso Misto			
676,00	-	6.367.000	3%	191.010	72.900.000	3%	2.187.000	1.045%
IMÓVEL SCR/N 712/13 Bloco 04 lote 10 EC 4-B					DESTINAÇÃO: Comercial e Residencial			
200,52	-	1.560.000	3%	46.800	14.400.000	3%	432.000	823%
IMÓVEL SCR/N 714/15 Bloco 04 lote 06 EC 4-B					DESTINAÇÃO: Comercial e Residencial			
200,52	-	1.560.000	3%	46.800	14.400.000	3%	432.000	823%
IMÓVEL SCR/N 714/15 Bloco 06 lote 06 EC 4-B					DESTINAÇÃO: Comercial e Residencial			
200,52	-	1.560.000	3%	46.800	14.400.000	3%	432.000	823%
IMÓVEL SCR/N 708/9 Bloco 04 lote 02 EC 4-B					DESTINAÇÃO: Comercial e Residencial			
205,92	-	1.690.000	3%	50.700	15.600.000	3%	468.000	823%
IMÓVEL SCLR/N 711/12 Bloco 06 lote 15 EC-2					DESTINAÇÃO: Comércio Local Residencial			
84,00	-	640.000	3%	19.200	6.000.000	3%	180.000	837%
IMÓVEL SCLR/N 711/12 Bloco 06 lote 17 EC-2					DESTINAÇÃO: Comércio Local Residencial			
84,00	-	640.000	3%	19.200	6.000.000	3%	180.000	837%
IMÓVEL SCLR/N 711/12 Bloco 10 lote 05 EC-2					DESTINAÇÃO: Comércio Local Residencial			
84,00	-	640.000	3%	19.200	6.000.000	3%	180.000	837%
IMÓVEL SCLR/N 711/12 Bloco 10 lote 07 EC-2					DESTINAÇÃO: Comércio Local Residencial			
84,00	-	640.000	3%	19.200	6.000.000	3%	180.000	837%
IMÓVEL SCLR/N 711/12 Bloco 06 lote 09 EC-2					DESTINAÇÃO: Comércio Local Residencial			
86,45	-	640.000	3%	19.200	6.000.000	3%	180.000	837%
IMÓVEL SEP/N - 504 - Bloco B - SL. 412					DESTINAÇÃO: Utilidade Pública - Escritórios			
0,4305 %	28,70 m ²	217.910	1%	2.179	3.033.159	1%	30.331	1.292 %
IMÓVEL SQN 314 Bloco F - Ap. 507					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
1,6500 %	177,61 m ²	1.551.291	0,30%	4.653	21.551.650	0,30%	64.634	1.289 %
IMÓVEL SQN 314 Bloco C Ap. 115					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
1,1279 %	99,53 m ²	948.837	0,30%	2.846	12.872.300	0,30%	38.616	1.256 %
IMÓVEL SQN 407 Bloco G Ap. 301					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
2,78 %	102,22 m ²	465.120	0,30%	1.395	7.763.120	0,30%	23.289	1.569%
IMÓVEL SQN 415 Bloco L Ap. 210					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
3,3330	87,43 m ²	603.182	0,30%	1.809	8.477.740	0,30%	25.433	1.305 %
IMÓVEL SHI/N QI-2, CONJ. 04 - lote 02					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
800,00	-	907.000	3%	27.210	14.999.000	3%	360.000	1.554 %
IMÓVEL SHI/N QI-6, CONJ. 07 Casa 18					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
1.320,00	400,00 m ²	3.624.000	0,30%	10.872	44.328.000	0,30%	119.373	1.123 %
IMÓVEL SHI/N QI-7, CONJ. 01 Casa 18					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
800,00	350,00 m ²	2.765.000	0,30%	8.295	31.991.000	0,30%	88.329	1.057 %
IMÓVEL SHI/N QI-8, CONJ. 10 Casa 13					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
800,00	450,00 m ²	3.381.000	0,30%	10.143	38.244.000	0,30%	106.635	1.031 %

ÁREAS/F.LDO IMÓVEL		PAUTA DE VALORES DE 1988			VALOR PROPOSTO PARA IPTU DE 1989			VARIAÇÃO
TERRENO	EDIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL
IMÓVEL SHI/N	QI-8, CONJ.13	lote 04	DESTINAÇÃO: Habitação Individual					
800,00	-	816.000	3%	24.7480	13.494.000	3%	323.850	1.554 %
IMÓVEL SHI/N	QL-5, CONJ.06	Casa 16	DESTINAÇÃO: Habitação Individual					
533,33	310,00 m²	2.483.000	0,30%	5.325	27.764.000	0,30%	76.866	1.018 %
IMÓVEL SHI/N	QL-6, CONJ.7	lote 13	DESTINAÇÃO: Habitação Individual					
566,67	-	755.000	3%	22.650	11.293.000	3%	271.050	1.396 %
IMÓVEL SHL/N	Bloco K - lote 11 - SL.201	DESTINAÇÃO: Clínicas - Consultórios						
1,3048 %	40,02 m²	287.657	1%	2.876	3.347.553	1%	33.475	1.064 %
IMÓVEL SHL/N	Bloco K - lote 11 - SL.202	DESTINAÇÃO: Clínicas - Consultórios						
1,2917 %	39,63 m²	284.822	1%	2.848	3.314.534	1%	33.145	1.064 %
IMÓVEL SHL/N	Bloco L - lote 12	DESTINAÇÃO: Clínicas - Consultórios						
0,9638 %	46,93 m²	236.340	1%	2.363	3.406.680	1%	34.066	1.342 %
IMÓVEL SH/N	Quadra 02 - Bloco J, Ap.307	DESTINAÇÃO: Apart Hotel						
0,15 %	43,51 m²	435.100	1%	4.351	8.017.600	1%	80.176	1.743 %
IMÓVEL SH/N	Quadra MN 5 - PJ. B	DESTINAÇÃO: Hotel						
480,00 m²	-	31.460.000	3%	943.800	286.000.000	3%	8.580.000	809 %
IMÓVEL SH/N	Quadra 02, Bloco J - Garvey Park	DESTINAÇÃO: Apart Hotel						
0,15 %	43,51 m²	435.100	1%	4.351	8.017.600	1%	80.176	1.743 %
IMÓVEL SC/S	Quadra 01 - Bloco I - SLs. 702,703 e 704	DESTINAÇÃO: Comércio - Escritórios						
2,2727 %	175,11 m²	2.377.507	1%	23.775	35.420.997	1%	354.209	1.389 %
IMÓVEL SC/S	Quadra 01 - Bloco I - SLs.405, 406 e 407	DESTINAÇÃO: Comércio - Escritórios						
2,2727 %	175,11 m²	2.377.507	1%	23.775	35.420.997	1%	354.209	1.389 %
IMÓVEL SC/S	Quadra 01 - Bloco G - SL.804	DESTINAÇÃO: Comércio - Escritórios						
0,784 %	76,29 m²	921.808	1%	9.218	14.523.564	1%	145.235	1.476 %
IMÓVEL SC/S	Quadra 01 - Bloco G - SL.805	DESTINAÇÃO: Comércio - Escritórios						
0,784 %	76,29 m²	921.808	1%	9.218	14.523.564	1%	145.235	1.476 %
IMÓVEL SCL/S	109 - UMA LOJA	DESTINAÇÃO: Comércio - Lojas						
35,00 m²	105,00 m²	2.100.000	1%	21.000	26.760.000	1%	267.600	1.174 %
IMÓVEL SCL/S	411 - UMA LOJA	DESTINAÇÃO: Comércio - Lojas						
35,00 m²	70,00 m²	1.148.000	1%	11.480	14.400.000	1%	144.000	1.154 %
IMÓVEL SCL/S	116 - UMA LOJA	DESTINAÇÃO: Comércio - Lojas						
35,00 m²	105,00 m²	1.554.000	1%	15.540	19.830.000	1%	198.300	1.176 %
IMÓVEL SD/S	Bloco A/J - SLs. 217 e 219	DESTINAÇÃO: Comércio - Escritórios						
0,66 %	122,64 m²	1.290.786	1%	12.907	19.994.700	1%	199.947	1.449 %
IMÓVEL SD/S	Ed.Baracat - 2 salas	DESTINAÇÃO: Comércio - Escritórios						
1,6413 %	140,00 m²	2.072.483	1%	20.724	24.550.566	1%	245.505	1.085 %
IMÓVEL SQS 102	Bloco B - Ap.507	DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva						
2,0833 %	183,96 m²	2.101.765	0,30%	6.305	29.295.848	0,30%	87.887	1.294 %
IMÓVEL SQS 102	Bloco K - Ap.502	DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva						
2,7777 %	247,52 m²	2.940.357	0,30%	8.821	39.296.171	0,30%	117.888	1.236 %
IMÓVEL SQS 210	Bloco E - Ap.602	DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva						
2,0883 %	199,43 m²	1.853.248	0,30%	5.559	26.169.451	0,30%	78.508	1.312 %
IMÓVEL SQS 303	Bloco J - Ap.203	DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva						
2,0833 %	184,38 m²	2.039.697	0,30%	6.119	27.864.367	0,30%	83.593	1.266 %

ÁREAS/IMÓVEL		PÁUTA DE VALORES DE 1988			VALOR PROPOSTO PARA IPTU DE 1989			VARIACÃO
TERRENO	EDIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL
IMÓVEL SQS 303 Bloco C - Ap.102					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
2,0833 %	183,96 m²	2.037.429	0,30%	6.112	27.824.677	0,30%	83.474	1.266%
IMÓVEL SQS 314 Bloco J - Ap.101					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
0,6619	58,37 m²	544.212	0,30%	1.632	7.677.687	0,30%	23.033	1.311%
IMÓVEL SQS 407 - Bloco G - Ap.204					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
5,550 %	85,11 m²	932.808	0,30%	2.798	12.428.040	0,30%	37.284	1.233%
IMÓVEL SQS 413 - Bloco T - Ap.205					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
4,469 %	144,60	1.112.378	0,30%	3.371	16.329.384	0,30%	48.908	1.353%
IMÓVEL SQS 404 - Bloco H - Ap. 304					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
4,1660 %	124,77 m²	861.562	0,30%	2.584	16.086.000	0,30%	48.258	1.767 %
IMÓVEL SQS 412 - Bloco B - Ap.204					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
4,1666 %	90,07 m²	879.139	0,30%	2.637	12.033.915	0,30%	36.101	1.269 %
IMÓVEL SQS 402 Bloco B - Ap.304					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
3,3333	129,85 m²	1.201.774	0,30%	3.605	16.686.615	0,30%	50.059	1.288 %
IMÓVEL SQS 415 Bloco C - Ap.109					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
2,7777	66,29 m²	557.300	0,30%	1.671	7.810.695	0,30%	23.432	1.302 %
IMÓVEL SQS 405 Bloco U - Ap.109					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
1,38 %	38,55m²	313.400	0,30%	940	4.121.182	0,30%	12.363	1.215 %
IMÓVEL SHCE/SUL Quadra 305 - Bloco E - Ap.206					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
4,1666 %	86,72 m²	532.113	0,30%	1.596	5.402.633	0,30%	16.207	915 %
IMÓVEL SHCE/SUL Quadra 407 - Bloco C - Ap.104					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
4,1666 %	93,45 m²	560.379	0,30%	1.681	6.038.836	0,30%	18.116	977 %
IMÓVEL SHI/S QI-09 CONJ.03 - Casa 15					DESTINAÇÃO: Residencial			
540,00	450,26 m²	4.201.560	0,30%	12.604	45.415.600	0,30%	136.246	980 %
IMÓVEL SHI/S QI-08 - CONJ.02 - Casa 14					DESTINAÇÃO: Residencial			
666,57	558,69 m²	5.152.140	0,30%	15.456	54.221.400	0,30%	162.664	952 %
IMÓVEL SHI/S QI-14 CONJ. 02 - Casa 08					DESTINAÇÃO: Residencial			
1.000,00	313,65 m²	4.081.900	0,30%	12.245	39.059.000	0,30%	117.177	856 %
IMÓVEL SHI/S QI-09 - Bloco E - Salas 109/10					DESTINAÇÃO: Clínica Médica			
1,19940 %	165,38 m²	1.028.253	1%	10.282	10.462.440	1%	104.624	917 %
IMÓVEL SHI/S QI-29 - CONJ.16 - Lote 16					DESTINAÇÃO: Residencial			
800,00	-	700.000	3%	21.000	6.900.000	3%	207.000	886%
IMÓVEL SHI/S QI - 29, CONJ.04 - Lote 17					DESTINAÇÃO: Residencial			
800,00	-	700.000	3%	21.000	6.900.000	3%	207.000	886 %
IMÓVEL SHI/S QI-29, CONJ.16 - Lote 26					DESTINAÇÃO: Residencial			
800,00	-	700.000	3%	21.000	6.900.000	3%	207.000	886 %
IMÓVEL SMDB CONJ.16 - Lote 01					DESTINAÇÃO: Mansão			
12.000,00	-	2.312.000	3%	69.360	14.214.000	3%	426.420	515 %
IMÓVEL SMDB CONJ.17 - Lote 05					DESTINAÇÃO: Mansão			
12.000,00	949,11 m²	7.057.333	0,30%	21.172	71.161.000	0,30%	213.483	908 %
IMÓVEL SMDB CONJ.25 - Lote 11					DESTINAÇÃO: Mansão			
12.000,00	-	2.780.000	3%	83.400	17.093.000	3%	512.790	515 %
IMÓVEL Candangolândia QR-2, CONJ.B- Casa 47					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
123,15	31,35 m²	182.835	0,30%	548	1.990.000	0,30%	5.970	989 %

ÁREAS/FIO IMÓVEL		PAUTA DE VALORES DE 1988			VALOR PROPOSTO PARA IPTU DE 1989			VARIAÇÃO
TERRENO	EDIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL
IMÓVEL STRC Trecho 02 - CONJ.A - Lote 01					DESTINAÇÃO: Cargas			
1.500 m ²	50 m ²	4.200.000	1%	42.000	41.501.000	1%	415.010	888 %
IMÓVEL STRC Trecho 02 - CONJ.A - lotes 10/11					DESTINAÇÃO: Cargas			
15.000 m ²	50 m ²	8.250.000	1%	82.500	81.502.000	1%	815.020	888 %
IMÓVEL STRC Trecho 01 - Conj.B - lote 02					DESTINAÇÃO: Cargas			
2.000 m ²	1.000 m ²	5.100.000	1%	51.000	50.741.000	1%	507.410	895 %
IMÓVEL STRC Centro de Vivência Bloco A - lote 07					DESTINAÇÃO: Cnt. Diversas			
65 m ²	-	300.000	3%	9.000	1.080.000	3%	32.400	260%
IMÓVEL SOF/NORTE Quadra 02 - Bloco B - lote 06					DESTINAÇÃO: Comércio			
75 m ²	-	210.000	3%	6.300	1.400.000	3%	42.000	567 %
IMÓVEL SOF/NORTE Quadra 02 - Bloco B - lote 25					DESTINAÇÃO: Comércio			
75 m ²	-	210.000	3%	6.300	1.400.000	3%	42.000	567 %
IMÓVEL SOF/SUL Quadra 15 - Conj.B - lotes 5/7					DESTINAÇÃO: Oficina			
800 m ²	560 m ²	3.320.000	1%	33.200	36.000.000	1%	360.000	984 %
IMÓVEL SETOR NORTE Quadra 08 - BRAZILÂNDIA					DESTINAÇÃO: Residencial - HI			
200 m ²	-	58.000	3%	1.740	725.000	3%	21.750	1.150 %
IMÓVEL SETOR NORTE Quadra 03 - Bloco C - lote 03 - BRAZILÂNDIA					DESTINAÇÃO: Comércio Local			
75,00 m ²	-	52.000	3%	1.560	454.000	3%	13.620	773 %
IMÓVEL SETOR SUL Quadra 04 - BRAZILÂNDIA					DESTINAÇÃO:			
75,00 m ²	-	52.000	3%	1.560	320.000	3%	9.600	515 %
IMÓVEL VILA SÃO JOSÉ - Quadra 35 a 36 - CL - BRAZILÂNDIA					DESTINAÇÃO: Comércio Local			
75,00 m ²	-	41.000	3%	1.230	334.000	3%	10.020	714 %
IMÓVEL VILA SÃO JOSÉ - Quadra 35 a 38 - HI - BRAZILÂNDIA					DESTINAÇÃO: Residencial - HI			
200,00 m ²	-	45.000	3%	1.350	473.000	3%	14.190	951 %
IMÓVEL QNM Quadra 12 VIA NM 12-A - Lote 09 - CEILÂNDIA					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva - HC			
540,00 m ²	-	1.024.000	3%	30.720	7.680.000	3%	230.400	650 %
IMÓVEL QNN 19 - CONJ.N - Lote 31 - CEILÂNDIA					DESTINAÇÃO: Residencial - HI			
250,00 m ²	-	99.000	3%	2.970	746.000	3%	23.380	653 %
IMÓVEL QNN 11 VIA CNN-1. Lote 04 - CEILÂNDIA					DESTINAÇÃO: Misto Com/Res.			
954,00 m ²	-	347.000	3%	10.410	6.384.000	3%	191.520	1.739 %
IMÓVEL EQNP 14/18 - Bloco D - Lote 01					DESTINAÇÃO: Comércio Local			
45,00 m ²	-	40.000	3%	1.200	423.000	3%	12.690	957 %
IMÓVEL Quadra 39 - lote 11 - SETOR CENTRAL/GAMA					DESTINAÇÃO: Comércio Local			
108,00 m ²	-	130.000	3%	3.900	1.950.000	3%	58.500	1.400 %
IMÓVEL Quadra 03 - lote 104 - SETOR LESTE/GAMA					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
275,00 m ²	60,00 m ²	287.000	0,30%	861	2.838.000	0,30%	8.514	889 %
IMÓVEL Quadra 01 - CONJ.B, lote 118 - SETOR NORTE/GAMA					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
157,50 m ²	22,00 m ²	133.000	0,30%	399	1.574.000	0,30%	4.722	1.083 %
IMÓVEL SRIA - QE 32 - CONJ.H - Casa 39					DESTINAÇÃO: Residencial			
200,00 m ²	50,00 m ²	630.000	0,30%	1.890	7.750.000	0,30%	23.250	1.130%
IMÓVEL SRIA - QE 32 - CONJ.I - Casa 37					DESTINAÇÃO: Residencial			
202,26 m ²	45,14 m ²	612.504	0,30%	1.837	7.507.000	0,30%	22.521	1.126 %
IMÓVEL SRIA - QE 26 - CONJ.M - Casa 23					DESTINAÇÃO: Residencial			
200,00 m ²	268,00 m ²	1.414.800	0,30%	4.244	18.650.000	0,30%	55.950	1.218 %

ÁREAS/F. DO IMÓVEL		PAUTA DE VALORES DE 1988			VALOR PROPOSTO PARA IPTU DE 1989			VARIACÃO
TERRENO	EDIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL
IMÓVEL SRIA - QE 15 - 1 Casa					DESTINAÇÃO: Residencial			
200,00 m²	130,00 m²	918.000	0,30%	2.754	11.750.000	0,30%	35.250	1.180 %
IMÓVEL SRIA - QE 30 - 1 Casa					DESTINAÇÃO: Residencial			
201,00 m²	110,00 m²	846.000	0,30%	2.538	10.750.000	0,30%	32.250	1.171 %
IMÓVEL SRIA - QI 12 - Bloco P - Ap.210					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
2,0840 %	83,76 m²	370.696	0,30%	1.112	5.787.396	0,30%	17.362	1.461 %
IMÓVEL SRIA - QI 25 - Lote 10 - Ap.304					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
1,0420 %	115,58 m²	628.873	0,30%	2.067	9.980.150	0,30%	29.940	1.348 %
IMÓVEL SRIA - QI 25 - Lote 10 - Ap.609					DESTINAÇÃO: Habitação			
1,1540 %	128,31 m²	697.695	0,30%	2.093	10.772.856	0,30%	32.318	1.444 %
IMÓVEL SRIA - QI 25 - Lote - Ap.506					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
1,1210 %	124,17 m²	675.860	0,30%	2.027	10.436.544	0,30%	31.309	1.444 %
IMÓVEL Av.do Contorno Res. BL.605 - Casa 10 - N.BANDEIRANTE					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
120,00 m²	107,60 m²	650.520	0,30%	1.951	6.982.000	0,30%	20.946	974 %
IMÓVEL Av.do Contorno Res. BL.925 - lote 01 - N.BANDEIRANTE					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
120,00 m²	-	360.000	3%	10.800	3.000.000	3%	90.000	733 %
IMÓVEL ST.Residencial BL. 1.945 - lote 18 - N.BANDEIRANTE					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
120,00 m²	-	360.000	3%	10.800	2.329.000	3%	69.870	547 %
IMÓVEL Supermercado Box 132/134 Tipo B-2 - N.BANDEIRANTE					DESTINAÇÃO: Comércio			
1,7704 %	110,60 m²	329.247	1%	3.292	4.046.000	1%	40.460	1.129 %
IMÓVEL Metropolitana Rua 3 - lote 26 - N.BANDEIRANTE					DESTINAÇÃO: Comércio/Residência			
234,00 m²	-	229.000	3%	6.870	1.967.000	3%	59.010	759 %
IMÓVEL Av.Central Com. Lote 1.335, Ap.106 - N.BANDEIRANTE					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
5,0969 %	63,87 m²	223.400	0,30%	670	3.142.000	0,30%	9.426	1.307 %
IMÓVEL Quadra 03 - Conj. D - Casa 38 SRL - PLANALTINA					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
200,00 m²	-	100.000	3%	3.000	2.000.000	3%	60.000	1.900 %
IMÓVEL Rua Hugo Lobo - Quadra 08 - lote 09 - ST.Tradicional-PLAN.					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
800,00 m²	-	144.000	3%	4.320	2.400.000	3%	72.000	1.567 %
IMÓVEL SOF CONJ.E - Lote 32 - PLANALTINA					DESTINAÇÃO: Oficina			
250,00 m²	-	100.000	3%	3.000	400.000	3%	12.000	300 %
IMÓVEL Quadra 03 - CONJ.L - Lote 01 SRL/PLANALTINA					DESTINAÇÃO: Comércio/Residência			
160,00 m²	-	80.000	3%	2.400	1.200.000	3%	36.000	1.400 %
IMÓVEL Quadra 03 - Projeção T SRL/PLANALTINA					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
350,00 m²	-	650.000	3%	19.500	6.000.000	3%	180.000	823 %
IMÓVEL QR 406					DESTINAÇÃO: Residência Individual - HI			
105,00 m²	-	45.000	3%	1.350	706.000	3%	21.180	1.469 %
IMÓVEL QS 406 - CONJ.P - Lote 03					DESTINAÇÃO: Misto Com/Res			
1.200,00 m²	-	404.000	3%	12.120	7.111.000	3%	213.312	1.660 %
IMÓVEL QS 406 - CONJ. B - Lote 02					DESTINAÇÃO: Misto Com/Res			
1.321,00 m²	-	432.000	3%	12.960	7.604.000	3%	228.096	1.660 %
IMÓVEL ML CONJ.04 - Lote 01					DESTINAÇÃO: Mansões - Condomínio Horizontal			
3.586,52 m²	-	394.000	3%	11.820	6.015.000	3%	180.420	1.426 %
IMÓVEL ML CONJ.01 - Lote 03 - SAMANBAIA					DESTINAÇÃO: Mansões - Condomínio Horizontal			
3.604,89 m²	-	396.000	3%	11.880	6.048.000	3%	181.440	1.427 %

ÁREAS/F. DO IMÓVEL		FAUTA DE VALORES DE			VALOR PROPOSTO PARA IPTU DE			VARIAÇÃO
TERRENO	EDIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL
IMÓVEL ML CONJ.05 - Lote 10 - SAMAMBAIA					DESTINAÇÃO: Mansões - Condomínio Unifamiliar			
2.018,76 m ²	-	192.000	3%	5.760	3.814.000	3%	114.390	1.886 %
IMÓVEL Quadra 12 - CONJ.B - Lote 19 - SOBRADINHO					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
350,00 m ²	-	327.000	3%	9.810	6.322.000	3%	189.660	1.833 %
IMÓVEL Quadra 13 - Área Reservada 06 - SOBRADINHO					DESTINAÇÃO: Ent.Diversas			
700,00 m ²	-	330.000	3%	9.900	6.900.000	3%	207.000	1.991 %
IMÓVEL Quadra 07 CL 12 LOJA 01 - SOBRADINHO					DESTINAÇÃO: Comercio Local			
20,62 %	127,89 m ²	388.000	1%	3.880	4.512.000	1%	45.120	1.063 %
IMÓVEL Quadra 14 - Conj. B-2 - Bloco I - Ap.210 - SOBRADINHO					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
1,66 %	68,47 m ²	323.000	0,30%	969	3.493.000	0,30%	10.479	981 %
IMÓVEL Quadra 02 CONJ.A-06 Bloco 02 Ap. 101 - SOBRADINHO					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
2,7778 %	86,90 m ²	404.000	0,30%	1.212	4.342.000	0,30%	13.026	975 %
IMÓVEL QNA - 19 Lote 11					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
310,00 m ²	-	780.000	3%	23.400	6.000.000	3%	180.000	769 %
IMÓVEL QNB - 06 Lote 36					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
360,00 m ²	-	780.000	3%	23.400	5.200.000	3%	156.000	567 %
IMÓVEL CNB - 01 Lote 02 Ap.804					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
2,42 %	89,30 m ²	400.420	0,30%	1.201	4.419.000	0,30 %	13.257	1.104 %
IMÓVEL QNC - 04 Lote 26					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
350,00 m ²	-	456.000	3%	13.680	3.420.000	3%	102.600	750 %
IMÓVEL QND - 24 Lote 09					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
340,00 m ²	-	625.000	3%	18.750	4.000.000	3%	120.000	640 %
IMÓVEL QNE - 13 Lote 19					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
340,00 m ²	-	500.000	3%	15.000	3.500.000	3%	105.000	700 %
IMÓVEL QNF - 23 lote 15					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
340,00m ²	-	400.000	3%	12.000	3.500.000	3%	105.000	875 %
IMÓVEL QNH - 06 - Lote 35					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
350,00 m ²	-	288.000	3%	8.640	2.400.000	3%	72.000	834 %
IMÓVEL QNI - 09 - Lote 25					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
350,00 m ²	-	300.000	3%	9.000	2.500.000	3%	75.000	834 %
IMÓVEL QNJ - 26 - Lote 07					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
250,00 m ²	65,91 m ²	405.000	0,30%	1.215	3.447.000	0,30%	10.341	851 %
IMÓVEL QNJ - 45 - Lote 21					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
250,00 m ²	-	220.000	3%	6.600	1.800.000	3%	54.000	818 %
IMÓVEL QSA - 15 - Lote 29					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
310,00 m ²	-	582.000	3%	17.460	4.850.000	3%	145.500	833 %
IMÓVEL QSB - 15 - Lote 22					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
320,00 m ²	-	500.000	3%	15.000	4.000.000	3%	120.000	800 %
IMÓVEL CSB - 04 - Lote 4/8 - Ap.419					DESTINAÇÃO: Habitação Coletiva			
0,53 %	75,23 m ²	383.000	0,30%	1.149	4.282.000	0,30%	12.846	1.118 %
IMÓVEL QSC - 17 - Lote 20					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
360,00 m ²	-	500.000	3%	15.000	3.000.000	3%	90.000	600 %
IMÓVEL QSD - 14 - Lote 17					DESTINAÇÃO: Habitação Individual			
300,00 m ²	-	305.000	3%	9.150	2.175.000	3%	65.250	713 %

ÁREAS E IMÓVEL		PAUTA DE VALORES DE 1988			VALOR PROPOSTO PARA IPTU DE 1989			VARIACÃO
TERRENO	EDIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL
IMÓVEL QSE - 06 - Lote 26								
DESTINAÇÃO: Habitação Individual								
300,00 m ²	-	300.000	3%	9.000	2.200.000	3%	66.000	733 %
IMÓVEL QSF - 14 - Lote 305								
DESTINAÇÃO: Habitação Individual								
200,00 m ²	-	200.000	3%	6.000	1.800.000	3%	54.000	900 %
IMÓVEL SACOMP TR.1 - Lote 1670								
DESTINAÇÃO: Postos/Motéis								
20.000,00m ²	-	4.000.000	3%	120.000	30.000.000	3%	900.000	754 %

14 Brasília, domingo, 18 de setembro de 1988. CORREIO BRAZILIENSE

FOTO: MARCOS



Blocos assim atraem muitos curiosos, mas poucos podem pagar o preço

Aplicadores estão preferindo imóveis

MARCIA GOMES
Da Editora de Economia

Os grandes investidores de Brasília estão aplicando cada vez mais na aquisição de imóveis. O presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Brasília-Crecli, Pedro Correia, afirmou que isso vem acontecendo porque os imóveis estão numa escala crescente de valorização, encorajando as aplicações no mercado financeiro dependem da política econômica do governo. "Neste momento, o imóvel passou a ser o investimento mais seguro", afirmou.

Durante os últimos dois meses, os imóveis em Brasília valorizaram em 100 por cento, informou Pedro Correia. Na sua opinião, isto representa um forte atrativo para quem tem dinheiro aplicado no mercado financeiro, conseguindo uma rentabilidade pouco acima da inflação. Esta situação, lembrou Pedro Correia, vem gerando uma pequena oferta aliada à grande procura de imóveis na cidade. Na opinião de vários corretores da cidade, a pouca oferta de imóveis deve-se a vários fato-

res, um deles é que 90 por cento dos imóveis novos em Brasília são do governo.

O presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, Paulo Baeta, informou que a maior concentração de vendas de imóveis da cidade está localizada nas regiões mais valorizadas, como por exemplo o Plano Piloto.

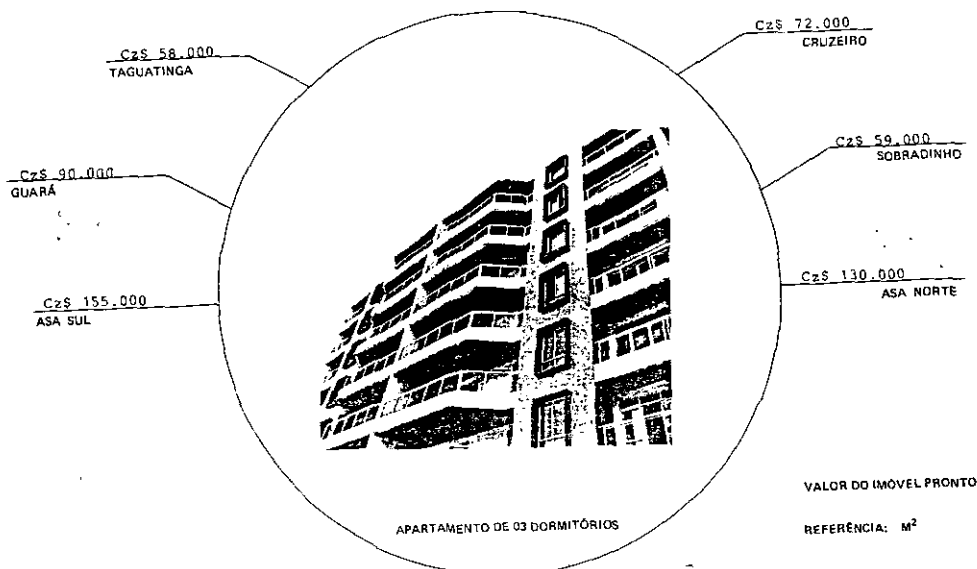
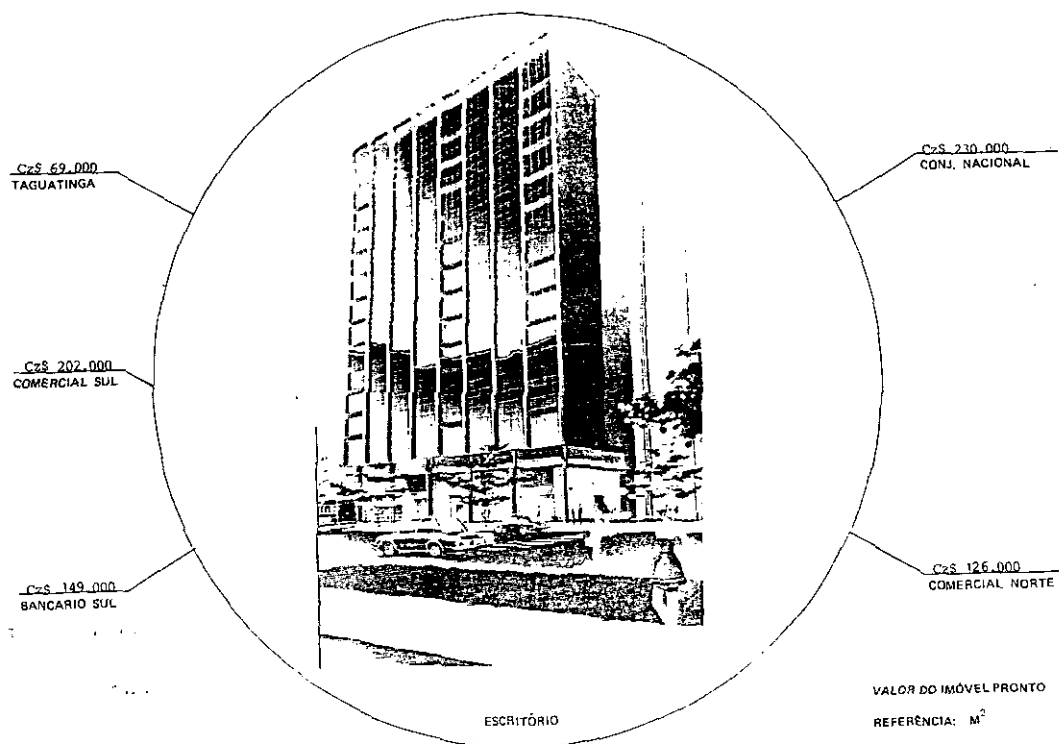
Mas a valorização crescente dos imóveis novos e usados reflete-se sobretudo nos alugueis. Os proprietários, por sua vez, reajustam os aluguéis de acordo com a valorização do seu imóvel. Por isso, o inquilino do Plano Piloto paga aluguel que varia de Cr\$ 30 a Cr\$ 40 mil, por mês, para morar em um apartamento de quarto e sala, que custa hoje até Cr\$ 10 mil.

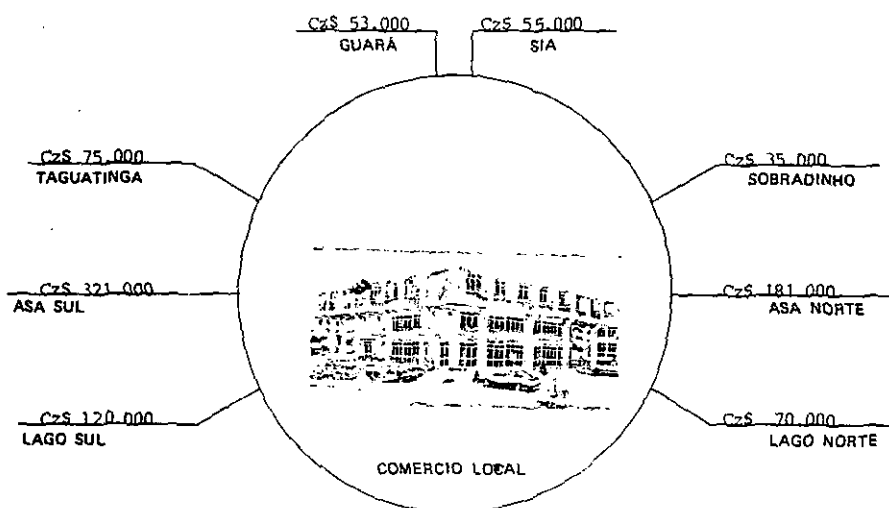
Além, dependendo da sua localização. Ainda no Plano Piloto, os apartamentos de dois quartos estão sendo alugados por até Cr\$ 100 mil para contratos reajustados em seis meses. Os de três quartos custam para o inquilino na faixa de Cr\$ 100 a 150 mil por mês, sendo que o preço de venda deste imóvel pode chegar até a Cr\$ 28 milhões.

A conclusão dos corretores é de que os alugueis estão expulsando os inquilinos de classe média do Plano Piloto. Por outro lado, consideram que os preços dos imóveis das cidades-satélites não estão muito abaixo do mercado de Brasília. No Guará, por exemplo, o metro quadrado de área construída está custando, hoje, Cr\$ 130 mil, e em Taguatinga, Cr\$ 120 mil.

AVENTURA NA SELVA DE PREÇOS

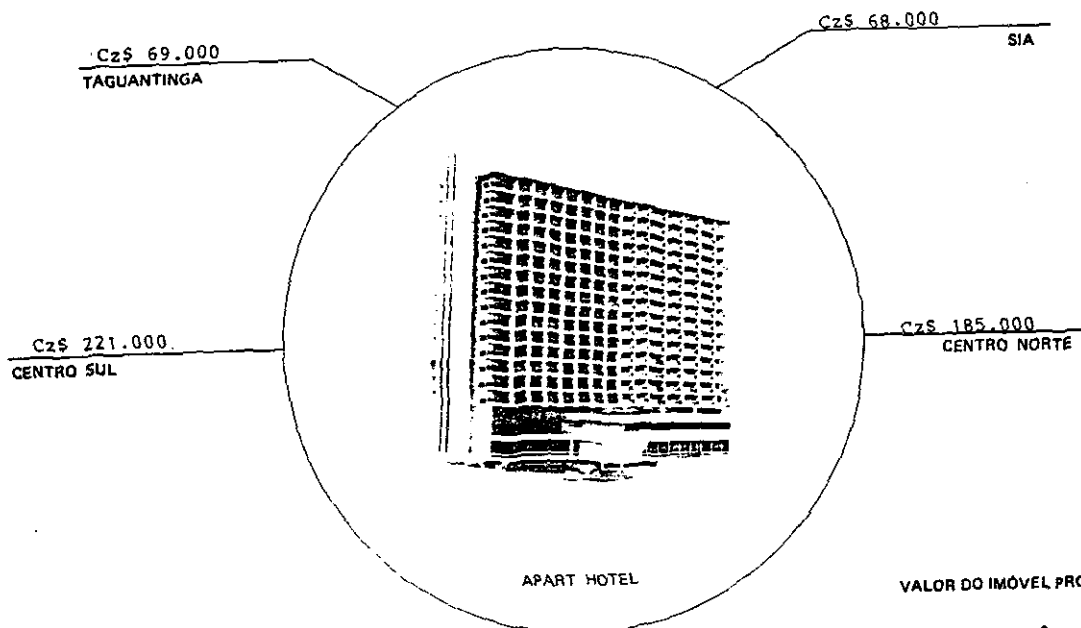
Imóvel	Preço de Venda	Aluguel
Kitnet	Cr\$ 8 a 8 milhões	Cr\$ 50 mil
Apto. quarto e sala	Cr\$ 8 a 10 milhões	Cr\$ 80 mil
Apto. dois quartos	Cr\$ 13 a 15 milhões	Cr\$ 70 a 100 mil
Aptos. três quartos	Cr\$ 18 a 28 milhões	Cr\$ 120 a 150 mil





VALOR DO IMÓVEL PRONTO

REFERÊNCIA: M²



VALOR DO IMÓVEL PRONTO

REFERÊNCIA: M²

CIDADE: 01-BRASILIA		ANEXO DA LEI NÚMERO		DE		DE 1988		PÁGINA :	1
ZONA : 0-INDETERMINADA		PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS		TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO		FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989		EMISSÃO:	27/10/88
SETOR : 01-SAA								HORA :	20:46:57
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST	
0010.8	SAA - ARMAZEN.	E ABASTECIM.							
0020.5									
0030.2	0 1		10 A 1400	*	22 ARM/ABAST	500,00	5.000.000	45.000	
0040.0	0 1		05 A 1353		22 ARM/ABAST	500,00	5.000.000	45.000	
0050.7	0 2		05 A 1353		22 ARM/ABAST	500,00	5.000.000	45.000	
0060.4	0 2		10 A 1400		22 ARM/ABAST	500,00	5.000.000	45.000	
0070.1	0 3		10 A 1400		22 ARM/ABAST	500,00	5.000.000	45.000	
0080.9	0 3		25 E 65		22 ARM/ABAST	1.200,00	10.000.000	45.000	
0090.6	0 3		105 A 965		22 ARM/ABAST	2.000,00	17.500.000	45.000	
0100.7	0 4		566 A 966		22 ARM/ABAST	2.000,00	15.000.000	45.000	
0110.4	0 4		565,615 E 665		22 ARM/ABAST	2.000,00	15.000.000	45.000	
0120.1	0 4		765 A 1015		22 ARM/ABAST	4.250,00	30.000.000	45.000	
0130.9	0 5		64		22 ARM/ABAST	15.000,00	60.000.000	45.000	
0140.6	0 5		90 A 230		22 ARM/ABAST	7.500,00	35.000.000	45.000	
0150.3									
0160.0	SAA - COMERCIO	LOCAL							
0170.6									
0180.5	0 1		A,B,C	*	11 COM LOCAL	676,00	15.000.000	45.000	
0190.2	0 2		A,B,C		11 COM LOCAL	676,00	15.000.000	45.000	
0200.3	0 3		A,B,D		11 COM LOCAL	676,00	15.000.000	45.000	
0210.0	0 4		A		11 COM LOCAL	676,00	15.000.000	45.000	
0220.8									
0230.5	SAA - ÁREAS	ESPECIAIS							
0240.2									
0250.0	02		D		98 ENT DIVERSAS	900,00	7.500.000	45.000	
0260.7	02		E (CBDF)	*	98 ENT DIVERSAS	4.200,00	25.000.000	45.000	
0270.4	03		C (GDF)		98 ENT DIVERSAS	8.000,00	40.000.000	45.000	

CIDADE: 01-BRASILIA		ANEXO DA LEI NÚMERO		DE		DE 1988		PÁGINA :	2
ZONA : 0-INDETERMINADA		PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS		TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO		FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989		EMISSÃO:	27/10/88
SETOR : 17-SET								HORA :	20:46:57
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST	
0010.8	SET-ESTALEIROS								
0020.5									
0030.2			1	*	25 ESTALEIROS	10.700,00	12.000.000	45.000	
0040.0			2		25 ESTALEIROS	9.576,00	10.800.000	45.000	
0050.7			3		25 ESTALEIROS	15.440,00	17.400.000	45.000	
0060.4			4		25 ESTALEIROS	10.300,00	11.400.000	45.000	
0070.1			5		25 ESTALEIROS	11.710,00	13.200.000	45.000	
0080.9			6		25 ESTALEIROS	13.120,00	14.400.000	45.000	
0090.6			7		25 ESTALEIROS	15.630,00	17.400.000	45.000	

CIDADE: 01-BRASILIA		ANEXO DA LEI NÚMERO		DE		DE 1988		PÁGINA :	5
ZONA : 0-INDETERMINADA		PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS		TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO		FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989		EMISSÃO:	27/10/88
SETOR : 19-SGV								HORA :	20:46:57
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST	
0010.8		LT 1		38		30.000,00	231.144.000	30.000	
0020.5		LT 2 E 3		38		15.000,00	148.916.000	30.000	
0030.2		LT 4 A 5 SA 6	0A	38		7.500,00	89.997.000	30.000	
0040.0		LT 7 E 8	JUNTOS	38		60.000,00	338.406.000	30.000	
0050.7		LT 9		38		30.000,00	231.144.000	30.000	
0060.4		LT 10 E 11		38		15.000,00	148.916.000	30.000	
0070.1		LT 12 E 13		38		7.500,00	89.997.000	30.000	
0080.9		LT 16 A 21		38		7.500,00	89.997.000	30.000	
0090.6		LT 22		38		30.000,00	231.144.000	30.000	
0100.7		LT 22 A 30		38		5.250,00	68.523.000	30.000	

CIDADE: 01-BRASILIA		ANEXO DA LEI NÚMERO		DE		DE 1988		PÁGINA :	4
ZONA : 0-INDETERMINADA		PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS		TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO		FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989		EMISSÃO:	27/10/88
SETOR : 20-SGV								HORA :	20:46:57
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST	
0010.8	00 1	LT 4-6-8-222-	224 E 226	33	GARAGENS	3.000,00	10.782.000	30.000	
0020.5		LT 10 A 220		33	GARAGENS	1.000,00	3.888.000	30.000	
0030.2		LT 200,210,220	JUNTOS	33	GARAGENS	3.000,00	10.782.000	30.000	
0040.0		LT 10 A 250		33	GARAGENS	1.000,00	4.999.000	30.000	
0050.7	00 2	LT 110 A 150	JUNTOS	33	GARAGENS	5.000,00	17.577.000	30.000	
0060.4		ÁREA ESP. GDF	LT 1	98	ENT DIVERSAS	4.900,00	17.087.000	30.000	
0070.1		LRS		70	BCA JORNALIS	27,04	556.000	30.000	
0080.9	00 3	LT 10 A 220		33	GARAGENS	1.000,00	4.999.000	30.000	
0090.6		LT 60-70-80	JUNTOS	33	GARAGENS	3.600,00	12.054.000	30.000	
0100.7		ÁREA ESP. GDF	LT 1	98	ENT DIVERSAS	3.600,00	13.559.000	30.000	
0110.4		LT 1/10 JUNTOS	COMERCIO LOCAL	11	COM LOCAL	1.000,00	11.598.000	30.000	
0120.1	00 4	LT 1 A 10		33	GARAGENS	3.000,00	12.448.000	30.000	
0130.9		ÁREAESP GDF	LT 11	98	ENT DIVERSAS	3.600,00	13.559.000	30.000	
0140.6		LT 12	RESTAURANTE	78	RESTAURANTES	3.600,00	13.559.000	30.000	
0150.3		LT 13	PLL	76	PLL	1.045,00	37.898.000	60.000	
0160.0	00 5	LT 1 A 22		33	GARAGENS	3.000,00	12.448.000	30.000	
0170.8		LT 15 16 17 18	JUNTOS	33	GARAGENS	4.000,00	34.696.000	30.000	
0180.5		LT 23	GDF	33	GARAGENS	38.458,00	75.664.000	30.000	
0190.2	00 6	LT UNICO	TCD	33	GARAGENS	85.044,00	129.374.000	30.000	

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 12-SIA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1983
Pauta de VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E OBRIGACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 5
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO PZ CONST
0010.8	SIA - INDUSTRIA	E ABASTECIM					
0020.5	TR 1		10 A 1760	20 IND URBANO	2.000,00	18.000.000	50.000
0030.2	TR 2		05 A 1760 *	20 IND URBANO	1.000,00	10.000.000	50.000
0040.0			1815 A 1925	20 IND URBANO	1.200,00	12.000.000	50.000
0050.7	TR 3		05 A 1910	20 IND URBANO	1.000,00	10.000.000	50.000
0060.4	TR 4		10 A 1760	20 IND URBANO	1.300,00	14.000.000	50.000
0070.1	TR 5		10 A 50	20 IND URBANO	1.000,00	8.000.000	50.000
0080.9	TR 6		05 A 290	20 IND URBANO	1.000,00	8.000.000	50.000
0090.6	TR 7		UNICO (CEASA)	20 IND URBANO	615.596,00	400.000.000	50.000
0100.7	TR 8		05 A 290	20 IND URBANO	1.000,00	8.000.000	50.000
0110.4	TR 9		UNICO	20 IND URBANO	69.269,00	100.000.000	50.000
0120.1							
0130.8	SIA - ARMAZENS	GERAIS					
0140.6	TR 2		1815 A 2115	22 ARM/ABAST	1.200,00	12.000.000	50.000
0150.3	TR 3		1820 A 2150 *	22 ARM/ABAST	1.000,00	10.000.000	50.000
0160.0	TR 4		1820 A 1930	22 ARM/ABAST	1.200,00	12.000.000	50.000
0170.8							
0180.5							
0190.2	SIA - COMERCIO	LOCAL					
0200.3	TR 1		230,410,1500 E *	11 COM LOCAL	900,00	20.000.000	50.000
0210.0	TR 1		1840	11 COM LOCAL	900,00	20.000.000	50.000
0220.8	TR 2		365,370,1125 E	11 COM LOCAL	900,00	20.000.000	50.000
0230.5	TR 2		1130	11 COM LOCAL	900,00	20.000.000	50.000
0240.2	TR 3		225,230,985,990	11 COM LOCAL	900,00	20.000.000	50.000
0250.0	TR 4		370,750,1130 E	11 COM LOCAL	900,00	20.000.000	50.000
0260.7	TR 4		2000	11 COM LOCAL	900,00	20.000.000	50.000
0270.4	TR 8		210 E 215	11 COM LOCAL	900,00	16.000.000	50.000
0280.1							
0290.9	SIA - CENTRO	COMERCIAL					
0300.0	1-C		LOTE AUXILIAR **	12 CENTRO COM	0,00	20.000.000	50.000
0310.7	1-C		1 A 5 (NTEIS)	12 CENTRO COM	900,00	60.000.000	50.000
0320.4	2-C		1,2 E 3 (PLL)	12 CENTRO COM	2.854,00	100.000.000	50.000
0330.1							
0340.9	3-C		1 E 7 (COM.ATAC)	12 CENTRO COM	504,00	9.000.000	50.000
0350.6			2 A 6 (COM.ATAC)	12 CENTRO COM	420,00	8.000.000	50.000
0360.3			19 E 22 (OFIC.)	12 CENTRO COM	364,00	7.000.000	50.000
0370.0			20,21,23 (OFIC.)	12 CENTRO COM	260,00	5.000.000	50.000
0380.8			24 (OFIC.)	12 CENTRO COM	416,00	8.000.000	50.000
0390.5							
0400.6							
0410.3							
0420.0							
0430.8							
0440.5							
0450.2							
0460.0							
0470.7							
0480.4							
0490.1							
0500.2							
0510.0							
0520.7							
0530.4							
0540.1							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 32-SIA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 6
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	CCD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0550.9	SIA - CENTRO	COMERCIAL					
0560.8			1	12 CENTRO COM	128,00	2.400.000	50.000
0570.3			2,7,8,13,14,19,	12 CENTRO COM	97,50	4.400.000	50.000
0580.0			20,25,26,31,32,	12 CENTRO COM	97,50	4.400.000	50.000
0590.8			37,38,43,44,E 49	12 CENTRO COM	97,50	4.400.000	50.000
0600.9	4-C		3A6,9A12,15A18,	12 CENTRO COM	90,00	4.000.000	50.000
0610.6			21A24,27A30,	12 CENTRO COM	90,00	4.000.000	50.000
0620.3			33A36,45A48	12 CENTRO COM	90,00	4.000.000	50.000
0630.0			50 (CAPELA)	12 CENTRO COM	375,00	4.800.000	50.000
0640.8			51E54 (ESCRITOR)	12 CENTRO COM	580,00	12.000.000	50.000
0650.5			52A55 (S.PUBLICO)	12 CENTRO COM	100,00	2.000.000	50.000
0660.2							
0670.0							
0680.7							
0690.4			1A12-14A24,CC-A)	12 CENTRO COM	420,00	8.400.000	50.000
0700.5			24-A,24-B (C.A)	12 CENTRO COM	420,00	8.400.000	50.000
0710.2			13 (REST.E BAR)	12 CENTRO COM	260,00	5.200.000	50.000
0720.0	5-C		25	12 CENTRO COM	668,00	9.600.000	50.000
0730.7			26A36 (OFICINA)	12 CENTRO COM	390,00	8.000.000	50.000
0740.4			47A54 (OFICINA)	12 CENTRO COM	390,00	8.000.000	50.000
0750.1			55 (AREA ESPEC)	12 CENTRO COM	11.000,00	80.000.000	50.000
0760.9							
0770.6							
0780.3	6-C		UNICO (SAPS)	12 CENTRO COM	15.000,00	100.000.000	50.000
0790.0							
0800.1							
0810.9	SIA - LOTES	ISOLADOS					
0820.6							
0830.3	TR 2		2010 (IND.E COM)	27 AE P/IND	1.140,00	7.500.000	50.000
0840.0	TR 2		2030 (GDF)	27 AE P/IND	5.375,00	30.000.000	50.000
0850.8	TR 4		CONJ.B(M.TRIGO)	27 AE P/IND	41.041,00	150.000.000	50.000
0860.5							
0870.2	AE		CITRAZEN	27 AE P/IND	64.448,86	202.500.000	50.000
0880.0			SAB	27 AE P/IND	0,00	60.000.000	50.000
0890.7			CORPO BOMBEIROS	27 AE P/IND	5.700,00	30.000.000	50.000
0900.8			N 56 (PLL)	27 AE P/IND	4.800,00	120.000.000	50.000
0910.5			N 57 (ULTEITE)	27 AE P/IND	20.493,00	112.500.000	50.000
0920.2							
0930.0	AI		AI 1 (CORAL)	27 AE P/IND	10.000,00	90.000.000	50.000
0940.7			SUBST.ABAIXADORA	27 AE P/IND	160.000,00	300.000.000	50.000
0950.4			USINA TERM.ELET.	27 AE P/IND	41.275,40	150.000.000	50.000
0960.1							
0970.9							
0980.6	SIA - SERVICO	PUBLICO					
0990.3							
1000.0							
1010.3			A,C,B,E	89 OUTROS	160.000,00	300.000.000	50.000
1020.0			B	89 OUTROS	400.000,00	600.000.000	50.000
1030.8			F,G	89 OUTROS	192.000,00	345.000.000	50.000
1040.5			H,I	89 OUTROS	96.000,00	240.000.000	50.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 33-SIG

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA :
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SIG- INDUSTRIA	GRAFICA					
0020.5							
0030.2	TR 1		305 A 1055 *	20 IND URBANO	1.500,00	10.000.000	50.000
0040.0	TR 2		306 A 590	20 IND URBANO	1.500,00	10.000.000	50.000
0050.7	TR 2		625 E 668	20 IND URBANO	860,00	6.000.000	50.000
0060.4	TR 4		25 A 675	20 IND URBANO	3.000,00	20.000.000	50.000
0070.1	TR 4		85 A 417	20 IND URBANO	4.500,00	30.000.000	50.000
0080.9	TR 6		806	20 IND URBANO	168.000,00	920.000.000	50.000
0090.6	TR 6		1100	20 IND URBANO	1.000,00	8.000.000	50.000
0100.7	TR 6		1205 A 1515	20 IND URBANO	450,00	3.000.000	50.000
0110.4	TR 6		2000 A 2390	20 IND URBANO	1.000,00	6.500.000	50.000
0120.1	TR 8		2005 A 2235	20 IND URBANO	2.000,00	13.000.000	50.000
0130.9	TR 8		2265 A 2396	20 IND URBANO	450,00	4.000.000	50.000
0140.6							
0150.3							
0160.0	SIG - CENTRO	COMERCIAL					
0170.8							
0180.5	TR 3	A	ECT	12 CENTRO COM	225,00	9.600.000	50.000
0190.2	TR 3	B+C	4,5,86 E 87	12 CENTRO COM	150,00	9.600.000	50.000
0200.3	TR 3	B+C	DEPAIS	12 CENTRO COM	90,00	6.000.000	50.000
0210.0	TR 5	D	LRS	70 BCA JORNALIS	18,00	1.500.000	50.000
0220.8	TR 5	E	CEB	30 FORCA E LUZ	144,00	5.500.000	50.000
0230.5	TR 5	F	CABEB	81 AGUA/ESGOTOS	144,00	1.500.000	50.000
0240.2	TR 5	G	TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	144,00	1.500.000	50.000
0250.0	TR 5	H+I	PLL	76 PLL	1.045,00	80.000.000	50.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 34-SIA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA :
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SIA-INFLAMAVEL						
0020.5							
0030.2			1-1-A *	23 INFLAMAVEIS	15.708,00	100.000.000	45.000
0040.0			2-2-A	23 INFLAMAVEIS	15.708,00	100.000.000	45.000
0050.7			3-3-A	23 INFLAMAVEIS	15.708,00	100.000.000	45.000
0060.4			4-43	23 INFLAMAVEIS	33.416,00	180.000.000	45.000
0070.1			14	23 INFLAMAVEIS	75.208,00	400.000.000	45.000
0080.9			15	23 INFLAMAVEIS	119.415,00	500.000.000	45.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 35-SNPW

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 9
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DO	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	CD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO RZ CONST
0010.8	01	1 A 6	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	15.931.000	48.800
0020.5								
0030.2	02	NAO CADASTRADA		05	MANSOES	0,00	-	-
0100.7								
0110.4	03	1	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	15.931.000	48.800
0120.1		2	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	18.301.000	48.800
0130.9		3	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	15.931.000	48.800
0140.6		4	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	15.931.000	48.800
0150.3		5	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	18.696.000	48.800
0160.0		6	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	18.696.000	48.800
0170.8		7	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	18.696.000	48.800
0180.5		8	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	18.696.000	48.800
0190.2								
0200.3	04	1 A 4	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	18.301.000	48.800
0210.0		6 E 7	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	26.210.000	48.800
0220.8		5 E 8	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	19.486.000	48.800
0230.5								
0240.2	05	1	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	15.931.000	48.800
0250.0		2 E 4	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	15.931.000	48.800
0260.7		3	1 A 9	05	MANSOES	20.000,00	15.931.000	48.800
0270.4			10	05	MANSOES	20.000,00	12.047.000	48.800
0280.1		5 E 6	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	15.931.000	48.800
0290.9		7, 8 E 10	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	15.931.000	48.800
0300.0		9	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	18.696.000	48.800
0310.7		11, 13 E 14	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	15.931.000	48.800
0320.4		12	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	18.696.000	48.800
0330.1								
0340.9	06	1	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	26.464.000	54.900
0350.6		2	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	26.605.000	54.900
0360.3								
0370.0	07	1 E 2	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	28.834.000	54.900
0380.8		3	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	24.489.000	54.900
0390.5								
0400.6	08	1 E 2	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	24.489.000	54.900
0410.3		3 A 5	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	22.588.000	54.900
0420.0								
0430.8	09	1 E 2	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900
0440.5		3 E 4	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900
0450.2								
0460.0	10	1 E 2	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900
0470.7								
0480.4	11	1 E 2	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900
0490.1		3 E 4	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900
0500.2								
0510.0	12	1 E 3	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900
0520.7		2 E 4	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900
0530.4								
0540.1	13	1, 3 E 6	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900
0550.9		2 E 4	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900
0560.6		5 E 7	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900
0570.3								
0580.0	14	1	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900
0590.8		2	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900
0600.9		3	TODOS	05	MANSOES	20.000,00	17.511.000	54.900

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 35-3MPW

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA: 10
EMISSAO: 27/10/88
MORA: 20146157

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0610.6	15	1 A 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	21.000.000	54.900
0620.3		4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	21.000.000	54.900
0630.0		5	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0640.8		6 E 7	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	18.301.000	54.900
0650.5		8 E 9	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	18.301.000	54.900
0660.2	16	1 E 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	20.605.000	54.900
0670.0		2 E 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	21.393.000	54.900
0680.7		5	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0690.4		6	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	21.000.000	54.900
0700.5							
0710.2	17	1 E 2	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	18.694.000	54.900
0720.0		3 E 5	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0730.7		4 E 8	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0740.4		6 E 7	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0750.1		9 E 10	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0760.9		12,13 E 14	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0770.6		15	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	10.467.000	54.900
0780.3		16	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	10.072.000	54.900
0790.0							
0800.1							
0810.9	18	1 E 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0820.6		2 E 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0830.3		5	7	05 MANSOES	20.000,00	1.004.000	54.900
0840.0			GERAIS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0850.8		6	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0860.5	19	1 A 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0870.2							
0880.0							
0890.7							
0900.8							
0910.5	20	1 A 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0920.2		4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0930.0	21	1 A 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0940.7							
0950.4	22	1 A 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0960.1							
0970.9	23	1 E 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0980.6		2 E 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
0990.3	24	1	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.931.000	54.900
1000.6		2 E 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	14.417.000	54.900
1010.3		3 E 5	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	14.417.000	54.900
1020.0							
1030.8	25	1 E 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	14.022.000	54.900
1040.5		2 E 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	14.022.000	54.900
1050.2							
1060.0							
1070.7							
1080.4							
1090.1							
1100.2							
1110.0							
1120.7							
1130.4							
1140.1							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 35-SMPWANEXO DA LEI NÚMERO DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989PÁGINA: 27/10/88
NORA: 20:46:57

NÚM. DV	QUADRA	CONJ./BLOCOS	LOTES	COD. NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO P2 CONST
1150.9	26	1 E 2	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	38.972.000	61.000
1160.6		3 E 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	26.464.000	61.000
1170.3		5	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	24.489.000	61.000
1180.0		6 E 7	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.141.000	61.000
1190.8		8	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	18.696.000	61.000
1200.9		9	1 A 4 E 8	05 MANSOES	20.000,00	18.696.000	61.000
1210.4			5 A 7	05 MANSOES	20.000,00	12.837.000	61.000
1220.3		10 E 11	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	18.696.000	61.000
1230.0		12	1 A 7	05 MANSOES	20.000,00	22.580.000	61.000
1240.8			8 A 12	05 MANSOES	20.000,00	22.580.000	61.000
1250.5							
1260.2	27	1	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	22.185.000	61.000
1270.0		2 E 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	22.185.000	61.000
1280.7							
1290.4	28	1 E 2	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.141.000	54.900
1300.3		3 A 6	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.141.000	54.900
1310.2							
1320.0	29	1 A 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.141.000	54.900
1330.7							
1340.4							
1350.1	COP. LOCAL TR-3	BLOCOS A E B	TODOS	11 COM LOCAL	1.209,00	17.840.000	61.000
1360.9							
1370.6	PLL		LT 1	76 PLL	1.250,00	51.545.000	73.200
1380.3			LT 2	76 PLL	2.750,00	88.081.000	73.200
1390.0							
1400.1	SUPERMERCADO	TR-2		74 SUPERMERCADO	62.500,00	109.805.000	48.800
1410.9							
1420.6	TR-3		AE-1	91 ENT ASS SOC	22.982,55	50.097.000	36.600
1430.3			AE-2	91 ENT ASS SOC	7.458,42	21.922.000	36.600
1440.0			AE-3	91 ENT ASS SOC	6.937,30	20.934.000	36.600
1450.8			AE-4	30 FORÇA E LUZ	6.400,00	11.784.000	36.600
1460.5							
1470.2	RESERVATORIO	CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	3.000,00	1.427.000	36.600
1475.3	RESERVATORIO	DO CATETINHO		81 AGUA/ESGOTOS	21.060,79	25.740.000	36.600
1480.0							
1490.7	CENTRAL TELEF.	TR-2		82 TELECOMUNIC	2.000,00	5.004.000	36.600
1500.4							
1510.5	EQ 1/4, AE	ENT RELIGIOSA		92 ENT RELIG	33.000,00	16.458.000	36.600
1520.2							
1530.0	QD 3	CONJ 3	LT 5 ESC. 1 GRAU	42 1.GRAU	20.000,00	48.056.000	48.800
1540.7							
1550.4	QD 26	CONJ 3	LT 9 E 10 CLUBES	51 CLUBES	40.000,00	32.586.000	48.800

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 36-SMLANEXO DA LEI NÚMERO DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989PÁGINA: 12
EMISSÃO: 27/10/88
NORA: 20:46:57

NÚM. DV	QUADRA	CONJ./BLOCOS	LOTES	COD. NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO P2 CONST
0010.8	TR-3		1 A 3, 6, 7, 9 A 11	05 MANSOES	5.925,00	24.000.000	60.000
0020.5			12 A 14, 17 E 19	05 MANSOES	5.300,00	24.000.000	60.000
0030.2			4, 5, 8, 12, 15, 16	05 MANSOES	4.650,00	21.000.000	60.000
0040.0			18	05 MANSOES	4.650,00	21.000.000	60.000
0050.7			13	05 MANSOES	7.050,00	24.000.000	60.000
0060.4							
0070.1	TR-4		1 A 15	05 MANSOES	4.700,00	18.000.000	60.000
0080.9			16 A 18	05 MANSOES	4.700,00	18.000.000	60.000
0090.6			17	05 MANSOES	5.200,00	15.091.000	60.000
0100.7							
0110.4	TR-5		1 A 7, 11 E 12	05 MANSOES	4.900,00	15.546.000	60.000
0120.1			8 E 9	05 MANSOES	4.900,00	15.546.000	60.000
0130.9			10	05 MANSOES	5.600,00	14.182.000	60.000
0140.6							
0150.3	TR-6		1 A 6	05 MANSOES	5.400,00	12.000.000	60.000
0160.0							
0170.8	TR-7		1 A 21, 22 A 24	05 MANSOES	6.900,00	21.000.000	60.000
0180.5			12C	05 MANSOES	6.900,00	21.000.000	60.000
0190.2							
0200.3	TR-8		1	05 MANSOES	4.729,43	18.545.000	60.000
0210.0			2	05 MANSOES	6.239,76	18.545.000	60.000
0220.8			3	05 MANSOES	6.193,43	18.545.000	60.000
0230.5			4	05 MANSOES	4.917,05	18.545.000	60.000
0235.4			5	05 MANSOES	6.507,00	18.545.000	60.000
0240.2							
0250.0	TR-9		1	05 MANSOES	8.225,00	27.272.000	60.000
0260.7			1 A A 15, 17 A 21	05 MANSOES	7.700,00	26.454.000	60.000
0270.1	TR-10		1 A 20	05 MANSOES	7.100,00	21.000.000	60.000
0280.9							
0290.0	TR-11		1 A 14	05 MANSOES	5.625,00	18.000.000	60.000
0300.4							
0310.7	TR-12		1 A 15	05 MANSOES	6.800,00	18.000.000	60.000
0320.4							
0330.1	TR-13		1 A 19	05 MANSOES	6.400,00	14.182.000	60.000
0340.9							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 37-SM-LI

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 13
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM QU	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA Q1 TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.6	TR-3		1 A 39	05 MANSOES	5.000,00	13.010.000	60.000
0020.5							
0030.2	TR-4		1 A 14	05 MANSOES	5.000,00	11.698.000	60.000
0040.0							
0050.7	TR-5		1 A 3	05 MANSOES	5.000,00	11.698.000	60.000
0060.4							
0070.1	TR-6		1 A 4	05 MANSOES	5.000,00	13.010.000	60.000
0080.9							
0090.6	TR-7		1 A 26	05 MANSOES	5.000,00	11.698.000	60.000
0100.7							
0110.4	TR-8		1 A 20	05 MANSOES	5.000,00	13.010.000	60.000
0120.1			21 E 22	05 MANSOES	5.000,00	11.698.000	60.000
0130.9			23 E 24	05 MANSOES	4.824,88	11.370.000	60.000
0140.6			25 E 26	05 MANSOES	4.480,00	10.878.000	60.000
0150.3			27	05 MANSOES	4.928,40	11.588.000	60.000
0160.0			28	05 MANSOES	4.800,84	11.315.000	60.000
0170.8			29	05 MANSOES	4.531,59	10.932.000	60.000
0180.5			30	05 MANSOES	4.251,24	10.493.000	60.000
0190.2			31	05 MANSOES	6.000,00	13.228.000	60.000
0200.3							
0210.0	TR-9		1 A 47	05 MANSOES	5.000,00	11.698.000	60.000
0220.7							
0230.4	TR-10		1 A 10	05 MANSOES	5.000,00	11.698.000	60.000
0240.1							
0250.8	TR-12		1 A 27	05 MANSOES	5.000,00	11.698.000	60.000
0260.5							
0270.2	TR-13		1 A 12	05 MANSOES	5.000,00	11.698.000	60.000
0280.9							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 38-SM-LI

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 14
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM QU	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA Q2 TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.6	SPT		LT 02	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0020.5			LT 04	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0030.2			LT 07	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0040.0			LT 08	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0050.7			LT 09	05 MANSOES	22.500,00	57.876.000	60.000
0060.4			LT 10	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0070.1			LT 13	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0080.9			LT 14	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0090.6			LT 17	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0100.7			LT 18	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0110.4			LT 20	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0120.1			LT 21	05 MANSOES	22.500,00	57.876.000	60.000
0130.9			LT 23	05 MANSOES	22.500,00	57.876.000	60.000
0140.6			LT 28	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0150.3			LT 40	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0160.0			LT 43	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0170.8			LT 47	05 MANSOES	10.000,00	34.997.000	60.000
0180.5							
0190.2							
0200.3							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 36-PTS

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 15
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM QU	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA Q3 TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.6		LT A BL D	TST	69 OUTROS	29.700,00	101.750.000	55.000
0020.5		LT B BL C	TSE	69 OUTROS	2.970,00	310.000.000	55.000
0030.2		LT C BL B	TFM	69 OUTROS	1.236,07	198.500.000	55.000
0040.0		LT D BL A	TFR	69 OUTROS	2.704,00	313.250.000	55.000
0050.7		LT E BL E	ANEXO TST	69 OUTROS	781,25	118.750.000	55.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 99-SETOR RURAL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 16
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	TODAS AS	FAZENDAS	CIS X 1				
0020.5							
0030.2	PERIODO DE	01/12 A 28/02					
0040.0	ATE 2 HECTARES	VALOR POR HA	40.000,00				
0050.7	ACIMA DE 2 HA	VALOR POR HA	15.000,00				
0060.4		ACRESCENTAR	50.000,00				
0070.1	BENFEITORIAS	VALOR POR M2	2.000,00				
0080.9							
0090.6	PERIODO DE	01/03 A 31/05					
0100.7	ATE 2 HECTARES	VALOR	115.000,00				
0110.4	ACIMA DE 2 HA	VALOR POR HA	60.000,00				
0120.1	X COEFIC.	DE REDUCAO					
0130.9	BENFEITORIAS	VALOR POR M2	2.000,00				
0140.6							
0150.3	PERIODO DE	01/06 A 31/08					
0160.0	ATE 2 HECTARES	VALOR	150.000,00				
0170.8	ACIMA DE 2 HA	VALOR POR HA	80.000,00				
0180.5	X COEFIC.	DE REDUCAO					
0190.2	BENFEITORIAS	VALOR POR M2	4.000,00				
0200.3							
0210.0	PERIODO DE	01/09 A 30/11					
0220.8	ATE 2 HECTARES	VALOR	300.000,00				
0230.5	ACIMA DE 2 HA	VALOR POR HA	100.000,00				
0240.2	X COEFIC.	DE REDUCAO					
0250.0	BENFEITORIAS	VALOR POR M2	15.000,00				

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 02-SAI/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 17
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SAI/NORTE-LOTE	4 FMD/SECRET	SAUDE	32 MED/HOSP	252.000,00	8.400.000	30.000
0020.5	-LOTE	C		30 BANC/INST	28.175,00	6.216.000	30.000
0030.2	-LOTE	4 HOSP VETERIN		32 MED/HOSP	4.900,00	2.100.000	30.000
0040.0	-LOTE	2 HOSP PSQUIA		32 MED/HOSP	22.500,00	8.400.000	30.000
0050.7	-LOTE	3 HOSP PSQUIA		32 MED/HOSP	22.500,00	8.400.000	30.000
0060.4	SAI/NORTE-LOTE	5 HOSP VETERIN		32 MED/HOSP	4.900,00	2.100.000	30.000
0070.1	-RAD	EDUCADORA DE	BRASILIA	34 COMFRTV	72.900,00	8.400.000	30.000
0080.9	-CENT	TREINAMENTO DA	TELEBRAS	49 OUTROS	212.224,00	25.200.000	30.000
0090.6	-AREA	CAPPING		56 CAMPING	177.652,00	25.200.000	30.000
0100.7	-CENT	ESP BRASILIA		59 OUTROS	190.830,00	8.400.000	30.000
0110.4	SAI/NORTE-LOTE	5 AP/DF		60 ADM DO DF	8.000,00	8.400.000	30.000
0120.1	-LOTE	C DER		60 ADM DO DF	10.000,00	6.216.000	30.000
0130.9	-ANEX	PALACIO PLAN		61 ADM DA UNIAO	84.335,00	8.400.000	30.000
0140.6	-LOTE	8 ARQUIVO NAC	BRASILIA	61 ADM DA UNIAO	18.000,00	8.400.000	30.000
0150.3	-LOTE	6 ORGaos PNB		61 ADM DA UNIAO	28.141,40	8.400.000	30.000
0160.0	SAI/NORTE-LOTE	1 AREA DESTIN	AO DNPVN	61 ADM DA UNIAO	19.250,00	8.400.000	30.000
0170.8	-AREA	ESPECIAL IBOP		69 OUTROS	220.000,00	8.400.000	30.000
0180.5	-LOTE	A SUBSTACAO	CEB	80 FORCA E LUZ	160.000,00	8.400.000	30.000
0190.2	-LOTE	1 CAESH		81 AGUA/ESGOTOS	16.500,00	8.400.000	30.000
0200.3	-LOTE	E ESTACAO TRAT	DE AGUA	81 AGUA/ESGOTOS	194.732,02	8.400.000	30.000
0210.0	SAI/NORTE-AREA	PM/DF		84 SEG PUBLICA	149.757,00	25.200.000	30.000
0220.8	-AREA	DETRAM		84 SEG PUBLICA	24.000,00	25.200.000	30.000
0230.5	-LOTE	A SEG PUBL		84 SEG PUBLICA	34.000,00	8.400.000	30.000
0240.2	-LOTE	D CORPO BOMB		85 C BOMBEIROS	26.073,00	8.400.000	30.000
0250.0	-LOTE	F G		97 ENT CULTURA	2.659,25	8.400.000	30.000
0260.7	SAI/NORTE-LOTE	K L M N		97 ENT CULTURA	1.980,00	8.400.000	30.000
0270.4	-LOTE	O		97 ENT CULTURA	2.750,00	8.400.000	30.000
0280.1	-LOTE	P Q		97 ENT CULTURA	1.430,00	8.400.000	30.000
0290.9	-PROJ	M I J R		97 ENT CULTURA	880,00	10.080.000	30.000
0300.0	-ESTR	PARGUE CONFORM		97 ENT CULTURA	500.036,00	8.400.000	30.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 03-SAI/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 18
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	0 1		A	62 AUTARQUICO	1.280,00	339.200.000	80.000
0020.5	4 1		B	62 AUTARQUICO	2.160,00	414.800.000	80.000
0030.2	2 1		C	62 AUTARQUICO	1.280,00	339.200.000	80.000
0040.0	0 1		D	62 AUTARQUICO	1.362,09	484.800.000	80.000
0050.7	0 1		E	62 AUTARQUICO	2.124,56	408.800.000	80.000
0060.4	0 1		F	62 AUTARQUICO	1.280,00	339.200.000	80.000
0070.1	0 2		A	62 AUTARQUICO	39.740,90	1.726.000.000	80.000
0080.9	0 3		A	62 AUTARQUICO	35.202,12	1.621.200.000	80.000
0090.6	0 4		A B C D	62 AUTARQUICO	9.600,00	1.050.400.000	80.000
0100.7	0 5		A B C D	62 AUTARQUICO	9.600,00	1.050.400.000	80.000
0110.4	TODAS		CAV	80 FORCA E LUZ	49,35	5.200.000	40.000
0120.1							
0130.9							
0140.6							
0150.3	TODAS VALOR M2	CONSTRUCAO	SALA X 1,00				
0160.0			LOJA X 1,50				
0170.8			GARAGEM X 0,50				

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 04-SB/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 19
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	Q 1	A	31	30 BANC/INST	24,79	810.000.000	80.000
0020.5	Q 1	B	24	30 BANC/INST	3,40	506.400.000	80.000
0030.2	Q 1	C	25	30 BANC/INST	3,40	524.800.000	80.000
0040.0	Q 1	D	32	30 BANC/INST	540,00	664.800.000	80.000
0050.7	Q 1	E	26	30 BANC/INST	350,00	39.600.000	80.000
0060.4	Q 1	F	28	30 BANC/INST	715,00	426.000.000	80.000
0070.1	Q 1	G	29	30 BANC/INST	315,00	418.800.000	80.000
0080.9	Q 1	H	30	30 BANC/INST	340,00	36.400.000	80.000
0090.6	Q 1	I	20	30 BANC/INST	91,00	504.800.000	80.000
0100.7	Q 1	J	21	30 BANC/INST	91,00	22.000.000	80.000
0110.4	Q 1	J	22	30 BANC/INST	91,00	20.400.000	80.000
0120.1	Q 1	J	23	30 BANC/INST	91,00	21.600.000	80.000
0130.9	Q 1	A	19	30 BANC/INST	525,00	340.400.000	80.000
0140.6	Q 2	B	18	30 BANC/INST	273,00	70.800.000	80.000
0150.3	Q 2	C	17	30 BANC/INST	887,25	337.600.000	80.000
0160.0	Q 2	D	16	30 BANC/INST	273,00	64.000.000	80.000
0170.8	Q 2	E	15	30 BANC/INST	525,00	306.800.000	80.000
0180.5	Q 2	F	14	30 BANC/INST	925,00	393.600.000	80.000
0190.2	Q 2	G	13	30 BANC/INST	273,00	69.600.000	80.000
0200.3	Q 2	H	12	30 BANC/INST	925,00	388.000.000	80.000
0210.0	Q 2	I	11	30 BANC/INST	497,12	120.800.000	80.000
0220.8	Q 2	J	10	30 BANC/INST	912,00	374.800.000	80.000
0230.5	Q 2	K	9	30 BANC/INST	497,12	115.600.000	80.000
0240.2	Q 2	L	6	30 BANC/INST	425,00	195.200.000	80.000
0250.0	Q 2	M	7	30 BANC/INST	273,00	62.800.000	80.000
0260.7	Q 2	N	8	30 BANC/INST	925,00	198.000.000	80.000
0270.4	Q 2	O	5	30 BANC/INST	525,00	337.600.000	80.000
0280.1	Q 2	P	4	30 BANC/INST	273,00	61.600.000	80.000
0290.9	Q 2	Q	3	30 BANC/INST	805,00	364.800.000	80.000
0300.0	Q 2	R	2	30 BANC/INST	273,00	63.200.000	80.000
0310.7	Q 2	S	1	30 BANC/INST	525,00	330.800.000	80.000
0320.4	TODAS	LPS	70	BCA JORNALIS	27,04	4.800.000	80.000
0330.1	TODAS	CAV	80	FORÇA E LUZ	0,00	-	-
0340.9	TODAS	CONSTRUÇÃO	SALA X 1,00				
0390.5	TODAS	CONSTRUÇÃO	LOJA X 1,50				
0400.6	TODAS	CONSTRUÇÃO	GARAGEM X 0,50				
0410.3							
0420.0							

CIDADES: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 05-SB/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 20
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SETOR CLUBES	ESPORTIVOS	NORTE				
0020.5	SCB/N TRECHO	ENSEADA CONJ 1	1A 1B	51 CLUBES	39.975,00	31.347.000	35.000
0030.2	SCB/N TRECHO	ENSEADA CONJ 1	2A 2B	51 CLUBES	35.175,00	31.347.000	35.000
0040.0	SCB/N TRECHO	ENSEADA CONJ 1	3A 3B	51 CLUBES	44.137,30	31.347.000	35.000
0050.7	SCB/N TRECHO	ENSEADA 1	04	51 CLUBES	3.600,00	15.674.000	35.000
0060.4	SCB/N TRECHO	ENSEADA 1	05	51 CLUBES	3.600,00	15.674.000	35.000
0070.1	SCB/N TRECHO	ENSEADA 1	06	51 CLUBES	3.025,00	14.107.000	35.000
0080.9	SCB/N TRECHO	ENSEADA 1	07	51 CLUBES	15.000,00	31.347.000	35.000
0090.6	SCB/N TRECHO	ENSEADA 1	08	51 CLUBES	8.360,00	20.490.000	35.000
0100.7	SCB/N TRECHO	ENSEADA 1	09	51 CLUBES	3.600,00	15.674.000	35.000
0110.4	SCB/N TRECHO	ENSEADA 1	10	51 CLUBES	12.000,00	29.467.000	35.000
0120.1	SCB/N TRECHO	ENSEADA 1	11	51 CLUBES	12.000,00	29.467.000	35.000
0130.9	SCB/N TRECHO	ENSEADA 1	12	51 CLUBES	15.000,00	31.347.000	35.000
0140.6	SCB/N TRECHO	ENSEADA 1	13	51 CLUBES	15.000,00	31.347.000	35.000
0150.3	SCB/N TRECHO	ENSEADA 1	14	51 CLUBES	15.000,00	31.347.000	35.000
0160.0	SCB/N TRECHO	ENSEADA 1	15	51 CLUBES	58.953,00	64.889.000	35.000
0170.8	SCB/N TRECHO	ENSEADA 2	01	51 CLUBES	90.952,00	81.159.000	35.000
0180.5	SCB/N TRECHO	ENSEADA 2	02	51 CLUBES	127.328,00	99.997.000	35.000
0190.2	SCB/N TRECHO	ENSEADA 2	03	51 CLUBES	128,00	31.347.000	35.000
0200.3	SCB/N TRECHO	NORTE	04	51 CLUBES	137.000,00	99.997.000	35.000
0210.0	SCB/N TRECHO	NORTE	05	51 CLUBES	4.200,00	16.301.000	35.000
0220.8	SCB/N TRECHO	NORTE	06	51 CLUBES	450.000,00	17.553.000	35.000
0230.5	SCB/N TRECHO	NORTE	1A 1B	51 CLUBES	36.928,00	31.347.000	35.000
0240.2	SCB/N TRECHO	NORTE	2A 2B	51 CLUBES	61.462,30	31.347.000	35.000
0250.0	SCB/N TRECHO	NORTE	3A 3B	51 CLUBES	21.900,00	31.347.000	35.000
0260.7	SCB/N TRECHO	NORTE	4A 4B	51 CLUBES	50.887,30	31.347.000	35.000

CIDADES: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 07-SB/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 21
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	CNT	A	B	10 COMERCIAL	2.884,00	540.000.000	80.000
0020.5	CNT	B	A	10 COMERCIAL	2.970,51	562.000.000	80.000
0030.2	CNT	C E F G	C E F G	10 COMERCIAL	3.000,00	562.400.000	80.000
0040.0	CNT	D	D	18 GARAGEM	5.300,00	497.200.000	80.000
0050.7	CNT	A D F H J	A D F H J	10 COMERCIAL	6.400,00	912.000.000	80.000
0060.4	CNT	L	L	10 COMERCIAL	6.400,00	921.200.000	80.000
0070.1	CNT	B C E G I K	B C E G I K	10 COMERCIAL	900,00	179.000.000	80.000
0080.9	CNT	1 2 3 5 6 7	1 2 3 5 6 7	70 BCA JORNALIS	37,26	8.800.000	80.000
0090.6	CNT	A	A	19 OUTROS	100,00	8.800.000	40.000
0100.7	B	A B	A B	12 CENTRO COM	14.400,00	1.764.000.000	80.000
0110.4	B	CAV	CAV	80 FORÇA E LUZ	167,90	-	-
0200.3	TODAS	CONSTRUÇÃO	SALA X 1,00				
0210.0	TODAS	CONSTRUÇÃO	LOJA X 2,00				
0220.8	TODAS	CONSTRUÇÃO	GARAGEM X 0,50				
0230.5							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 08-ECL/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 22
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	102A108	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	476.03	81.300.000	70.000
0020.5	109A118	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	476.00	84.800.000	56.000
0030.2	201A204	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	476.00	84.800.000	56.000
0040.0	205E206	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	3.776.59	150.300.000	42.000
0050.7	207A210	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	476.00	84.800.000	56.000
0060.4	211A214 E 318	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	476.00	56.700.000	49.000
0070.1	215E316	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	476.00	64.800.000	56.000
0080.9	302A307	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	476.00	81.300.000	70.000
0090.6	308A316	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	476.00	72.900.000	63.000
0100.7	402E403	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	476.00	44.800.000	56.000
0110.4	404A411	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	476.00	56.700.000	49.000
0120.1	412A415	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	476.00	48.600.000	42.000
0200.3							
0210.0	TODAS VALOR M2	CONSTRUÇÃO	SALA X 1,00				
0220.8			LOJA X 2,00				
0230.1			GARAGEM X 0,50				

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 09-SCN/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 23
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SCN/N - COPER.	RESIDÊNCIA					
0020.5	502	A+B	TODOS	13 COM/RES	200.00	17.400.000	50.000
0030.2	702/3	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	13 COM/RES	65.00	12.000.000	50.000
0040.0	704/5	2,4 E 6	TIPO EC-4B	13 COM/RES	200.00	15.600.000	50.000
0070.1	708/7						
0080.9	708/9	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	13 COM/RES	65.00	12.000.000	50.000
0090.6	710/11	2,4 E 6	TIPO EC-4B	13 COM/RES	200.00	15.600.000	50.000
0100.7							
0110.4	712/13	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	13 COM/RES	65.00	10.800.000	50.000
0120.1	714/15	2,4 E 6	TIPO EC-4B	13 COM/RES	200.00	14.400.000	50.000
0130.9							
0140.6	715/16	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	13 COM/RES	65.00	10.200.000	50.000
0150.3		2,4 E 6	TIPO EC-4B	13 COM/RES	200.00	13.200.000	50.000
0160.0							
0170.8							
0180.5							
0190.2	SCN/N -	SUBESTAÇÕES					
0200.3							
0210.0	702 A 716		SUBESTAÇÃO	13 COM/RES	23.00	4.800.000	50.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 10-ECLR/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 24
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	ECLR - EC1						
0020.5	703 A 716	1,3,5,7 E 9	TODOS EC1	15 EC1	92.40	5.250.000	50.000
0030.2							
0040.0							
0050.7							
0060.4	ECLR - EC2						
0070.1	703 A 716	2,4,6,8 E 10	TODOS EC2	16 EC2	84.00	6.000.000	50.000
0080.9							
0090.6							
0100.7							
0110.4	ECLR - EC2A						
0120.1	703 A 716	1,3,5,7 E 9	TODOS EC2A	17 EC2A	48.00	7.500.000	50.000
0130.9							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 11-SCI/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 25
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8			1 TEATRO	48 TEATRO	64.724,08	1.862.400.000	80.000
0020.5			2 MUSEU	46 CULTURAL	51.850,67	1.582.800.000	80.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 13-SEP/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 26
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM. DV	QUADRAS	CONJ./BLOCOS	LOTES	COD. NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8			1	12 CENTRO COM	21.068,00	9.348.000.000	150.000
0020.5			2	18 GARAGEM	0,00	-	-
0100.7							
0110.4	TODAS VALOR M2	CONSTRUÇÃO	SALA X 1,00				
0120.1			LOJA X 2,00				
0130.9			GARAGEM X 0,50				

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 14-SEP/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 27
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM. DV	QUADRAS	CONJ./BLOCOS	LOTES	COD. NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	501		1 2 3 4 5	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0020.5	504	A	6	65 UTIL PUBLICA	2.349,50	238.800.000	70.000
0030.2	504	B C	7 8	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0040.0			9	65 UTIL PUBLICA	2.349,50	238.800.000	70.000
0050.7	503		1	65 UTIL PUBLICA	2.349,50	238.800.000	70.000
0060.4	503		2	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0070.1	503	C	3 4 JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	5.318,80	432.000.000	70.000
0080.9	506		5 7	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0090.6	506		6	65 UTIL PUBLICA	2.987,80	284.400.000	70.000
0100.7	506	C	8	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0110.4	506	D	9	65 UTIL PUBLICA	2.349,50	238.800.000	70.000
0120.1	507	A	1	65 UTIL PUBLICA	2.349,50	238.800.000	70.000
0130.9	507		2 3	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0140.6	507		4	65 UTIL PUBLICA	2.987,80	284.400.000	70.000
0150.3	508		5 9	65 UTIL PUBLICA	2.146,00	223.500.000	70.000
0160.0	508		6 9	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0170.8	509		1 2 3	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0180.5	509	D	4	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0190.2	509		5	65 UTIL PUBLICA	2.146,00	223.500.000	70.000
0200.3	510	A	6	65 UTIL PUBLICA	2.146,00	223.500.000	70.000
0210.0	510		7 9 10	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0220.8	510	C	1	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0230.5	511		8	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0240.2	511	D	2 3 5 JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	9.139,00	608.700.000	70.000
0250.0	512		6 10 JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	11.470,00	706.200.000	70.000
0260.7	513	A	1	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0270.4	513	B	2 3 JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	4.662,00	391.400.000	70.000
0280.1	513	C	4 5 JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	4.677,00	386.400.000	70.000
0290.9	514		6	65 UTIL PUBLICA	2.146,00	223.500.000	70.000
0300.0	514		7 8 9 10	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0310.7	515	A	1	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0320.4	515		2 4	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0330.1	515	C	3	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0340.9	515		5	65 UTIL PUBLICA	2.146,00	223.500.000	70.000
0350.6	516	A	6	65 UTIL PUBLICA	2.146,00	223.500.000	70.000
0360.3	516		7 8 9	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	237.900.000	70.000
0370.0	516	E	10	65 UTIL PUBLICA	2.589,00	263.200.000	70.000
0500.2							
0510.0	TODAS VALOR M2	CONSTRUÇÃO	SALA X 1,00				
0520.7			LOJA X 1,50				
0530.4			GARAGEM X 0,50				

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 15-SEP/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 28
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM. DV	QUADRAS	CONJ./BLOCOS	LOTES	COD. NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SE/N	EMBAIXADAS/A					
0020.5							
0030.2			1 (A)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0040.0			2 (B)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	90.000.000	70.000
0050.7			3 (B)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0060.4			4 (C)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0070.1	8 801		5 (C)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0080.9			7 (D)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0090.6			9 (E)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0100.7			11 (F)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0110.4			13 (G)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0120.1							
0130.9							
0140.6							
0150.3			6 (D)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0160.0			8 (E)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0170.8			10 (F)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0180.5			12 (G)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0190.2			14 (H)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0200.3	8 802		15 (B)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	90.000.000	70.000
0210.0			16 (I)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0220.8			17 (C)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	90.000.000	70.000
0230.5			18 (J)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	100.000.000	70.000
0240.2			19 (A)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	90.000.000	70.000
0250.0			35	63 EMBAIXADAS	6.000,00	40.000.000	70.000
0260.7			37	63 EMBAIXADAS	7.000,00	45.000.000	70.000
			39	63 EMBAIXADAS	7.000,00	45.000.000	70.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-SHC/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
TABELA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1987

PAGINA : 29
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SQN 102	A B C D E F G		04 RES COLETIVA	1.065,70	488.400.000	100.000
0020.5		H		04 RES COLETIVA	1.065,70	488.400.000	100.000
0030.2		D		04 RES COLETIVA	932,63	470.400.000	100.000
0040.0		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0050.7	SQN 103	A-G-H		04 RES COLETIVA	1.062,00	488.400.000	100.000
0060.4		B-C-D-E-F-I		04 RES COLETIVA	1.051,00	488.400.000	100.000
0070.1		J-K		04 RES COLETIVA	1.051,00	488.400.000	100.000
0080.9		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0090.6	SQN 104	A-B		04 RES COLETIVA	1.014,00	429.000.000	100.000
0100.7		C-D-E-F-G-H-I		04 RES COLETIVA	1.008,00	429.000.000	100.000
0110.4		J-K		04 RES COLETIVA	1.008,00	429.000.000	100.000
0120.2		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0130.9	SQN 105	A-B-D-E-F-G-I-		04 RES COLETIVA	1.008,00	429.000.000	95.000
0140.6		C-H		04 RES COLETIVA	1.014,00	429.000.000	95.000
0150.3		J-K		04 RES COLETIVA	1.008,00	429.000.000	95.000
0160.8		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0170.6	SQN 106	A-B-C		04 RES COLETIVA	902,81	412.200.000	95.000
0180.5		D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	982,68	423.000.000	95.000
0190.2		I-J-K		04 RES COLETIVA	1.067,03	439.200.000	95.000
0200.3		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0210.0	SQN 107	A		04 RES COLETIVA	2.332,40	783.000.000	95.000
0220.6		B-D-F-G-I		04 RES COLETIVA	767,29	308.400.000	95.000
0230.5		C-H		04 RES COLETIVA	1.639,40	537.600.000	95.000
0240.2		E		04 RES COLETIVA	2.311,40	801.600.000	95.000
0250.0	SQN 108	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0260.7		A-B-C-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	1.054,00	437.400.000	95.000
0270.4		H-I-J		04 RES COLETIVA	1.054,00	437.400.000	95.000
0280.1		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0290.9	SQN 109	A-K		04 RES COLETIVA	900,00	353.400.000	90.000
0300.0		B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	500,00	193.800.000	90.000
0310.7		H-I-L-M-N-O		04 RES COLETIVA	500,00	217.800.000	90.000
0320.4		J		04 RES COLETIVA	1.000,00	436.800.000	90.000
0330.2	SQN 110	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0340.3		A-B-L-M		04 RES COLETIVA	840,00	326.400.000	90.000
0350.8		C-D-G-H-I-K		04 RES COLETIVA	600,00	232.800.000	90.000
0360.5		E-F		04 RES COLETIVA	560,00	216.600.000	90.000
0370.0	SQN 111	J		04 RES COLETIVA	720,00	278.400.000	90.000
0380.7		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0390.4		A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	390.600.000	90.000
0400.1		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	390.600.000	90.000
0410.8	SQN 112	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0420.5		A-B-C-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	1.062,00	390.600.000	85.000
0430.2		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	390.600.000	85.000
0440.0		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-SNE/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
FAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 30
EMISSAO: 27/10/88
HCRA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO #2 CONJ
0510.0	SQN 113	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,30	390.600.000	85.000
0520.7		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,30	390.600.000	85.000
0530.4		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0540.1	SQN 114	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,30	390.600.000	85.000
0550.9		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,30	390.600.000	85.000
0560.6		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0570.3	SQN 115	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,30	341.400.000	85.000
0580.0		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,30	341.400.000	85.000
0590.8		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0600.9	SQN 116	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,30	341.400.000	85.000
0610.6		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,30	341.400.000	85.000
0620.3		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0630.0	SQN 202	A-B-F-G-H		04 RES COLETIVA	1.388,42	582.000.000	100.000
0640.8		C		04 RES COLETIVA	1.077,75	490.200.000	100.000
0650.5		D-E		04 RES COLETIVA	1.118,40	508.800.000	100.000
0660.2	SQN 203	I-J-K-L		04 RES COLETIVA	982,67	463.200.000	100.000
0670.0		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0680.7		A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.017,30	480.600.000	100.000
0690.4	SQN 204	H-I		04 RES COLETIVA	1.017,30	480.600.000	100.000
0700.3		J-K		04 RES COLETIVA	1.017,30	480.600.000	100.000
0710.2		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0720.0	SQN 205	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	800,00	349.800.000	95.000
0730.7		H-I-J-K-L		04 RES COLETIVA	800,00	349.800.000	95.000
0740.4		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0750.1	SQN 206	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	800,00	349.800.000	95.000
0760.9		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	800,00	349.800.000	95.000
0770.6		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0780.3	SQN 207	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	600,00	315.000.000	95.000
0790.0		H-I-J-K-L		04 RES COLETIVA	600,00	315.000.000	95.000
0800.1		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0810.9	SQN 208	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	800,00	310.800.000	95.000
0820.6		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	800,00	310.800.000	95.000
0830.3		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0840.0	SQN 209	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
0850.8		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
0860.5		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0870.2	SQN 210	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
0880.0		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
0890.7		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0900.4	SQN 211	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
0910.1		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
0920.8		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0930.5	SQN 212	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
0940.2		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
0950.0		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0960.7	SQN 213	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
0970.4		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
0980.1		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
0990.9	SQN 214	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
1000.6		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
1010.3		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-SNC/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 31
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1020.0	SQN 210	A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
1030.8		H-J-K		04	RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
1040.5		I		04	RES COLETIVA	1.045,50	388.800.000	95.000
1050.2		TODOS - GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	50.000
1060.0	SQN 211	A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	1.062,50	391.200.000	95.000
1070.7		H-I-J-K		04	RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	95.000
1080.4		TODOS - GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	50.000
1090.1								
1100.2	SQN 212	A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	1.062,50	342.600.000	90.000
1110.0		H-I-J-K-L		04	RES COLETIVA	1.062,50	342.600.000	90.000
1120.7		TODOS - GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	50.000
1130.4								
1140.1	SQN 213	A-B		04	RES COLETIVA	1.050,00	338.400.000	90.000
1150.9		C-D-E-F-H-I-J		04	RES COLETIVA	1.125,00	334.200.000	90.000
1160.6		K		04	RES COLETIVA	1.125,00	334.200.000	90.000
1161.4		G		04	RES COLETIVA	900,00	300.600.000	90.000
1170.3	SQN 214	TODOS - GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	50.000
1180.0		A-B-C-D-E-F		04	RES COLETIVA	1.062,50	342.600.000	85.000
1190.8		G-H-I-J-K		04	RES COLETIVA	1.062,00	342.600.000	85.000
1200.9		TODOS - GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	50.000
1210.6	SQN 215	A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	1.062,00	342.600.000	85.000
1220.3		H		04	RES COLETIVA	982,00	323.400.000	85.000
1230.0		I		04	RES COLETIVA	902,00	300.600.000	85.000
1240.8		J-K		04	RES COLETIVA	1.062,00	356.400.000	85.000
1250.5	SQN 216	TODOS - GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	50.000
1260.2		A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	1.062,00	342.600.000	85.000
1270.0		H-J-K		04	RES COLETIVA	1.062,00	270.000.000	85.000
1280.7		I		04	RES COLETIVA	784,00	270.000.000	85.000
1290.4	SQN 302	TODOS - GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	50.000
1300.3		A-B-D		04	RES COLETIVA	1.067,03	490.200.000	100.000
1310.2		C-E-F-G-H-I		04	RES COLETIVA	982,68	462.600.000	100.000
1320.0		TODOS - GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	50.000
1330.7	SQN 303	A-K		04	RES COLETIVA	1.042,50	468.600.000	95.000
1335.8		B-C-D-E-F-G-H		04	RES COLETIVA	1.062,50	489.600.000	95.000
1340.4		I-J		04	RES COLETIVA	1.062,50	489.600.000	95.000
1350.1		TODOS - GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	50.000
1360.9	SQN 304	A		04	RES COLETIVA	2.271,62	858.000.000	95.000
1370.6		B-C-G		04	RES COLETIVA	1.137,83	429.600.000	95.000
1380.3		D-F		04	RES COLETIVA	2.272,00	858.000.000	95.000
1390.0		E		04	RES COLETIVA	1.515,37	572.400.000	95.000
1400.1	SQN 305	TODOS - GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	50.000
1410.9		A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	863,00	367.200.000	95.000
1420.6		H-I-J-K-L		04	RES COLETIVA	863,00	367.200.000	95.000
1430.3		TODOS - GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	50.000
1440.0	SQN 306	A-B-C-I-J		04	RES COLETIVA	960,00	427.200.000	90.000
1450.8								
1460.5								
1470.2								
1480.0								
1490.7								
1500.8								
1510.5								
1520.2								
1530.0								

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-SNC/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 32
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRA	COMPL/BLCCQS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1540.7		D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	1.207,00	492.600.000	90.000
1550.1		K-L		04 RES COLETIVA	960,00	427.200.000	90.000
1570.4		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
1580.6							
1590.3	SQN 307	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.054,37	435.000.000	90.000
1600.4		K		04 RES COLETIVA	1.054,37	435.000.000	90.000
1610.4		H-I		04 RES COLETIVA	1.530,00	573.600.000	90.000
1620.9		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
1630.6							
1640.3	SQN 308	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.054,38	411.000.000	95.000
1650.0		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.054,38	411.000.000	95.000
1660.8		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	-
1670.5							
1680.2	SQN 309	A		04 RES COLETIVA	1.440,00	514.600.000	95.000
1690.0		B-D		04 RES COLETIVA	1.104,00	392.400.000	95.000
1700.0		C-F		04 RES COLETIVA	864,00	310.800.000	95.000
1710.8		D-E-G-H-J		04 RES COLETIVA	328,00	193.800.000	95.000
1715.9		L-M-N		04 RES COLETIVA	328,00	193.800.000	95.000
1720.3		H-P		04 RES COLETIVA	740,00	267.600.000	95.000
1721.3		K		04 RES COLETIVA	900,00	323.400.000	95.000
1725.4		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
1730.2							
1740.0	SQN 310	A		04 RES COLETIVA	1.334,00	530.400.000	95.000
1750.7		D		04 RES COLETIVA	1.164,00	444.400.000	95.000
1760.4		C-J		04 RES COLETIVA	713,44	284.400.000	95.000
1761.2		D		04 RES COLETIVA	1.032,00	411.600.000	95.000
1762.0		E-F-G-		04 RES COLETIVA	660,00	264.800.000	95.000
1763.9		H-I		04 RES COLETIVA	1.080,00	430.800.000	95.000
1764.7		K-L		04 RES COLETIVA	780,00	306.000.000	95.000
1765.3		M		04 RES COLETIVA	1.704,00	678.000.000	95.000
1770.1		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
1780.9							
1790.6	SQN 311	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	391.200.000	95.000
1800.7		H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,50	391.200.000	95.000
1810.4		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	-
1820.1							
1830.9	SQN 312	A		04 RES COLETIVA	1.178,00	394.600.000	85.000
1840.6		B-C-E-H		04 RES COLETIVA	1.179,76	397.200.000	85.000
1850.3		D		04 RES COLETIVA	720,00	255.000.000	85.000
1860.0		F-G		04 RES COLETIVA	1.287,74	435.000.000	85.000
1870.8		I		04 RES COLETIVA	1.232,00	411.600.000	85.000
1880.5		J-K		04 RES COLETIVA	1.177,59	397.800.000	85.000
1890.2		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
1900.3							
1910.0	SQN 313	A-D-G-H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	85.000
1920.8		L		04 RES COLETIVA	1.062,00	391.200.000	85.000
1930.3		B-C-E-F		04 RES COLETIVA	902,00	343.200.000	85.000
1940.2		TODOS		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
1950.0							
1960.7	SQN 314	A-B-C-G-I		04 RES COLETIVA	1.062,50	391.200.000	85.000
1970.4		D-E-F-H-J-L		04 RES COLETIVA	1.062,50	391.200.000	85.000
1980.1		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	50.000
1990.9							
2000.1	SQN 315	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	342.000.000	85.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-SHC/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
Pauta de valores venais dos terrenos e edificações do Distrito
Federal, para incidência do IPTU, no exercício de 1989

PAGINA : 33
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO RZ CONST
2010.9		H-I-J-K-L		04	RES COLETIVA	1.062,50	342.000.000	85.000
2020.6		TODOS -GARAGEM						
2030.3								
2040.0	SQN 316	A-B-C-D-F-G-H		04	RES COLETIVA	1.050,00	340.200.000	85.000
2050.8		E-K		04	RES COLETIVA	1.400,00	418.200.000	85.000
2060.5		I-J		04	RES COLETIVA	1.050,00	340.200.000	85.000
2070.2		TODOS -GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	50.000
2071.0								
2080.0	SQN 402	A-B-H-L		04	RES COLETIVA	784,00	113.400.000	80.000
2090.7		C-D-E-F-G-I-J		04	RES COLETIVA	960,00	128.400.000	80.000
2100.8		K-M-N-O-P-Q-R		04	RES COLETIVA	960,00	128.400.000	80.000
2101.6		S		04	RES COLETIVA	960,00	128.400.000	80.000
2110.5								
2120.2	SQN 403	A ATE Q		04	RES COLETIVA	771,05	101.400.000	75.000
2130.0								
2140.7	SQN 404	A ATE Q		04	RES COLETIVA	771,05	101.400.000	75.000
2150.4								
2160.1	SQN 405	A ATE Q		04	RES COLETIVA	771,05	101.400.000	75.000
2170.9								
2180.6	SQN 406	A ATE Q		04	RES COLETIVA	771,05	101.400.000	75.000
2190.3								
2200.4	SQN 407	A-B-E-F-G-P		04	RES COLETIVA	660,00	95.400.000	50.000
2210.1		C-H-I-J-K-L		04	RES COLETIVA	330,00	57.000.000	50.000
2211.0		M-R		04	RES COLETIVA	330,00	57.000.000	50.000
2220.9		D-N-O-P		04	RES COLETIVA	990,00	117.600.000	50.000
2230.6								
2240.3	SQN 408	A-F-H-J-K-L-M		04	RES COLETIVA	660,00	67.800.000	50.000
2250.0		P-Q		04	RES COLETIVA	660,00	67.800.000	50.000
2260.8		Q-R-O		04	RES COLETIVA	1.650,00	120.600.000	50.000
2270.5		O-G		04	RES COLETIVA	990,00	84.000.000	50.000
2280.2		E-I		04	RES COLETIVA	330,00	40.200.000	50.000
2290.0		N		04	RES COLETIVA	1.320,00	100.200.000	50.000
2300.0								
2310.8	SQN 409	A ATE Q		04	RES COLETIVA	720,00	88.800.000	70.000
2320.5								
2330.2	SQN 410	A ATE Q		04	RES COLETIVA	720,00	88.800.000	70.000
2340.0								
2350.7	SQN 411	A ATE Q		04	RES COLETIVA	720,00	88.800.000	70.000
2360.4								
2370.1	SQN 412	A ATE Q		04	RES COLETIVA	720,00	88.800.000	70.000
2380.9								
2390.6	SQN 413	A-B-I-J-N-O		04	RES COLETIVA	640,00	70.800.000	70.000
2400.7		C-D-E-F-G-H		04	RES COLETIVA	720,00	77.400.000	70.000
2410.4		K-L-M-P-Q		04	RES COLETIVA	720,00	77.400.000	50.000
2420.1								
2430.9	SQN 414	A-B-I-J-N-O		04	RES COLETIVA	640,00	70.800.000	70.000
2440.6		C-D-E-F-G-H-K		04	RES COLETIVA	720,00	77.400.000	50.000
2450.3		L-M-P-Q		04	RES COLETIVA	720,00	77.400.000	70.000
2460.0								
2470.8	SQN 415	A-B-C-D-I-J-K		04	RES COLETIVA	720,00	77.400.000	70.000
2480.5		E-F-G-H-L-M-N		04	RES COLETIVA	640,00	70.800.000	70.000
2490.2		Q-P-Q		04	RES COLETIVA	1.250,00	70.800.000	50.000
2500.3								
2510.0	SQN 416	A-B-C-E-F-I-J		04	RES COLETIVA	6.000,00	70.800.000	70.000

CIDADES: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-SNC/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 34
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM OV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
2520.8		K-L-M-P-Q		04 RES COLETIVA	6.000,00	70.800,000	70.000
2530.5		D-G-M-N-O		04 RES COLETIVA	720,00	77.400,000	70.000
2540.2							
2550.0	ENTRE-QUADRA	NORTE					
2560.7			B	54 PRACA ESP	9.567,06	26.100,000	32.000
2570.4	104/05		B	51 CLUBES	18.547,20	67.800,000	32.000
2580.1	108/09 112/13		A	51 CLUBES	19.200,00	69.300,000	32.000
2590.9	8		A	50 CINEMAS	6.800,00	213.600,000	64.000
2600.0			B	54 PRACA ESP	10.000,00	27.000,000	32.000
2610.7	114/15		A	32 MED/HOSP	6.800,00	164.100,000	32.000
2620.4			B	54 PRACA ESP	10.000,00	27.000,000	32.000
2630.9	108/308		A	84 SEG PUBLICA	128,00	6.300,000	28.000
2640.6			B	86 ECT	81,00	3.700,000	35.000
2650.3	108/308		C	44 CRECHE/PATER	660,00	64.200,000	48.000
2660.0	112/312		A	84 SEG PUBLICA	128,00	6.900,000	28.000
2670.8			B	86 ECT	81,00	3.700,000	35.000
2680.4	114/316		A ECT	86 ECT	81,00	3.700,000	35.000
2690.9			B PAP	84 SEG PUBLICA	128,00	6.300,000	28.000
2700.4	114/316		C CRECHE	44 CRECHE/PATER	660,00	64.200,000	48.000
2710.3	303/304 E		B PARQUE	45 ESC PARQUE	13.478,82	39.700,000	32.000
2720.0			A	90 TEMPLOS	4.704,91	41.800,000	28.000
2730.2	303/306		B	45 ESC PARQUE	13.037,43	86.100,000	32.000
2740.0			A	90 TEMPLOS	7.200,00	63.800,000	28.000
2750.7	309/310 A		B	45 ESC PARQUE	14.300,00	93.000,000	32.000
2760.4	313/316		A	74 SUPERMERCADO	1.800,00	158.400,000	70.000
2770.1			B	50 CINEMAS	6.983,30	73.200,000	64.000
2780.2	502/503		SUPER MERCADO	74 SUPERMERCADO	3.000,00	178.500,000	70.000
2790.0	504/505 A		A CINEMA	50 CINEMAS	6.983,30	73.200,000	64.000
2800.7	514/515		B ESC PARQUE	45 ESC PARQUE	10.433,30	72.600,000	32.000
2810.0	201/201		A DEL CONSUMIDOR	84 SEG PUBLICA	6.983,30	73.200,000	28.000
2820.7			B ESC PARQUE	45 ESC PARQUE	10.428,87	72.600,000	32.000
2830.9	204/205		A CLUBE	51 CLUBES	6.983,30	34.600,000	32.000
2840.1			B	45 ESC PARQUE	10.428,87	72.600,000	32.000
2850.4	206/207		A CINEMA	50 CINEMAS	6.800,00	142.200,000	64.000
2860.3			B	45 ESC PARQUE	10.000,00	71.100,000	32.000
2870.0	208/209 E		A CLUBE	51 CLUBES	6.800,00	35.700,000	32.000
2880.8	212/213		B	45 ESC PARQUE	10.000,00	71.100,000	32.000
2890.8	210/211 E		A CINEMA	50 CINEMAS	6.800,00	142.200,000	64.000
2900.9	214/215		B	45 ESC PARQUE	10.000,00	71.100,000	32.000
2910.4			A CLUBE	51 CLUBES	6.800,00	35.700,000	32.000
2920.3	216/416		B	45 ESC PARQUE	10.000,00	71.100,000	32.000
2930.0			A CLUBE	51 CLUBES	6.800,00	35.700,000	32.000
2940.8	204/404 E		B	45 ESC PARQUE	10.000,00	71.100,000	32.000
2950.1	208/408 E		A PAP	84 SEG PUBLICA	128,00	6.300,000	28.000
2960.2	212/412		B ECT	86 ECT	81,00	3.700,000	35.000
2970.0			C CRECHE	44 CRECHE/PATER	660,00	64.200,000	48.000
2980.7	212/412		A ECT	86 ECT	81,00	3.700,000	35.000
2990.4	216/416		B PAP	84 SEG PUBLICA	128,00	6.300,000	28.000
3000.7			C CRECHE	44 CRECHE/PATER	660,00	64.200,000	48.000
3010.4	216/416		B PAP	84 SEG PUBLICA	128,00	6.300,000	28.000
3020.1	402/403		C CRECHE	44 CRECHE/PATER	660,00	64.200,000	48.000
3030.9	404/405 A		SUPER MERCADO	74 SUPERMERCADO	2.000,00	158.400,000	70.000
3040.6	414/415		SUPER MERCADO	74 SUPERMERCADO	2.000,00	158.400,000	70.000
3050.3			ABCD				
3060.0	707/907 E		A CINEMA	50 CINEMAS	6.462,30	254.700,000	64.000
3070.8	102/03 106/07		A CINEMA	50 CINEMAS	6.462,30	254.700,000	64.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-SNC/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1987

PAGINA : 35
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 23:46:57

NUN DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
3080.5	711/911		A B C D	98	ENT DIVERSAS	5.950,00	63.600.000	42.000
3090.2	711/911		E	98	ENT DIVERSAS	5.450,00	63.600.000	42.000
3100.3	711/911 E		F	98	ENT DIVERSAS	5.150,00	63.600.000	42.000
3110.0	712/912		A	98	ENT DIVERSAS	5.749,00	63.600.000	42.000
3120.4	712/912		B C	98	ENT DIVERSAS	5.450,00	63.600.000	42.000
3130.5	712/912		D E F	98	ENT DIVERSAS	5.950,00	63.600.000	42.000
3140.2	707/708		PAP	56	SEG PUBLICA	132,43	6.300.000	28.000
3300.6	ESCOLA CLASSE							
3310.3								
3320.0	102			42	1.6GRAU	2.275,00	48.000.000	48.000
3330.8	103-105-106			42	1.6GRAU	2.520,00	54.000.000	48.000
3340.5	104-111-112			42	1.6GRAU	1.250,00	27.000.000	48.000
3350.2	107			42	1.6GRAU	1.500,00	29.700.000	48.000
3360.0	108-109-110			42	1.6GRAU	2.520,00	48.600.000	48.000
3370.7	113			42	1.6GRAU	1.250,00	24.300.000	48.000
3380.4	114-115-116			42	1.6GRAU	2.520,00	48.600.000	48.000
3390.1								
3400.2	202			42	1.6GRAU	1.500,00	33.000.000	48.000
3410.0	203-205-206			42	1.6GRAU	2.520,00	54.000.000	48.000
3420.7	204-209-210			42	1.6GRAU	1.250,00	27.000.000	48.000
3430.4	207-211-212			42	1.6GRAU	900,00	21.000.000	48.000
3440.1	208			42	1.6GRAU	876,00	13.500.000	48.000
3450.9	213-214-215			42	1.6GRAU	2.450,00	45.900.000	48.000
3460.6	216			42	1.6GRAU	2.520,00	48.600.000	48.000
3470.3								
3480.0	302-304-307			42	1.6GRAU	2.520,00	54.000.000	48.000
3490.8	303-305			42	1.6GRAU	1.250,00	27.000.000	48.000
3500.9	306			42	1.6GRAU	1.500,00	33.000.000	48.000
3510.6	308-309-310			42	1.6GRAU	2.520,00	48.600.000	48.000
3520.3	311-313-314			42	1.6GRAU	1.250,00	24.300.000	48.000
3530.0	312			42	1.6GRAU	1.800,00	27.000.000	48.000
3540.8	315			42	1.6GRAU	2.250,00	24.300.000	48.000
3550.5	316			42	1.6GRAU	2.520,00	48.600.000	48.000
3560.2								
3570.0	402			42	1.6GRAU	2.520,00	54.000.000	48.000
3580.7	403-404-405			42	1.6GRAU	1.250,00	27.000.000	48.000
3590.4	406-409-410			42	1.6GRAU	1.250,00	27.000.000	48.000
3600.3	407-408			42	1.6GRAU	3.000,00	63.000.000	48.000
3610.2	411-412-413			42	1.6GRAU	1.250,00	24.300.000	48.000
3620.0	414-415-416			42	1.6GRAU	1.250,00	24.300.000	48.000
3630.7								
3640.4	JARDIM INFANCI							
3650.1								
3660.9	102-103-104			43	JARD INF	875,00	12.000.000	48.000
3670.6	105-107			43	JARD INF	875,00	12.000.000	48.000
3680.3	106-108-109			43	JARD INF	1.250,00	14.700.000	48.000
3690.0	110			43	JARD INF	1.255,00	14.700.000	48.000
3700.1	111-112-113			43	JARD INF	855,00	10.800.000	48.000
3710.9	114-116							
3720.6	115							
3730.3								
3740.0	202			42	1.6GRAU	1.000,00	13.500.000	48.000
3750.8	203-204-206			43	JARD INF	875,00	12.000.000	48.000
3760.5	205-207-			43	JARD INF	1.250,00	14.700.000	48.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-SM/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 36
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 20:58:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO PZ CONST
3770.2	208			43 JARD INF	600,00	8.100.000	48.000
3780.0	209-210-211			43 JARD INF	875,00	12.000.000	48.000
3790.7	212-214-215			43 JARD INF	875,00	12.000.000	48.000
3800.8	216			43 JARD INF	900,00	12.800.000	48.000
3810.5							
3820.2	302-306-307			43 JARD INF	1.250,00	16.500.000	48.000
3830.0	303-304-305			43 JARD INF	875,00	12.000.000	48.000
3840.7	308-309-310			43 JARD INF	1.250,00	16.500.000	48.000
3850.4	311-313-314			43 JARD INF	875,00	10.800.000	48.000
3860.1	312			43 JARD INF	1.250,00	16.500.000	48.000
3870.9	315-316			43 JARD INF	875,00	10.800.000	48.000
3880.6							
3890.3	402-404-405			43 JARD INF	875,00	12.000.000	48.000
3900.4	403			43 JARD INF	7.591,00	21.000.000	48.000
3910.1	406			43 JARD INF	875,00	12.000.000	48.000
3920.9	407-408-409			43 JARD INF	875,00	10.800.000	48.000
3930.6	410-411-412			43 JARD INF	875,00	10.800.000	48.000
3940.3	413-414			43 JARD INF	875,00	10.800.000	48.000
3950.0	415-416			43 JARD INF	875,00	10.800.000	48.000
3960.8							
4240.4	SEN PAG						
4250.1							
4260.9	103-105-102		LOTE 1	75 PAG	462,00	54.000.000	90.000
4270.6	109-111-113		1	75 PAG	462,00	54.000.000	90.000
4280.3	115		1	75 PAG	462,00	48.000.000	90.000
4290.0							
4300.1	203-204-206		LOTE 1	75 PAG	462,00	54.000.000	90.000
4310.9	208-210-212		1	75 PAG	462,00	54.000.000	90.000
4320.6	214		1	75 PAG	462,00	54.000.000	90.000
4330.3							
4340.0	SEN PLL						
4350.8							
4360.5	302-303-305		LOTES 1-3	76 PLL	1.045,00	100.000.000	90.000
4370.2	306-307-309		1-3	76 PLL	1.045,00	100.000.000	90.000
4380.0	310-311-313		1-3	76 PLL	1.045,00	90.000.000	90.000
4390.7	314-315		1-3	76 PLL	n.00	90.000.000	90.000
4400.8							
4410.5	403-405-406		LOTES 1-3	76 PLL	1.045,00	100.000.000	90.000
4420.2	407-409-410		1-3	76 PLL	1.045,00	90.000.000	90.000
4430.0	411-413-414		1-3	76 PLL	1.045,00	90.000.000	90.000
4440.7	415		1-3	76 PLL	1.045,00	90.000.000	90.000
4450.4							
4460.1							
4470.9	SEN CAV						
4480.6							
4490.3	102 A 116		TODOS	80 FORÇA E LUZ	49,60	1.800.000	35.000
4500.4	202 A 216		TODOS	80 FORÇA E LUZ	49,60	1.800.000	35.000
4510.1	302 A 316		TODOS	80 FORÇA E LUZ	49,60	1.800.000	35.000
4520.9	402 A 416		TODOS	80 FORÇA E LUZ	49,60	1.500.000	35.000
4530.6							
4540.3	SEN ADD						
4550.0							
4560.8	103 A 116		TODOS	88 CEMITERIOS	32,00	1.800.000	35.000
4570.5	202 A 216		TODOS	88 CEMITERIOS	32,00	1.800.000	35.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-SM/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 37
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO PZ CONST
4530.2	302 A 316		TODOS	88 CEMITERIOS	32,00	1.800.000	35.000
4540.0	402 A 416		TODOS	88 CEMITERIOS	32,00	1.500.000	35.000
4600.0							
4610.8							
4620.5	SEN IGREJAS						
4630.2							
4640.0	404			90 TEMPLOS	800,00	3.000.000	42.000
4650.7	406			90 TEMPLOS	800,00	3.000.000	42.000
4660.4	407			90 TEMPLOS	2.000,00	7.200.000	42.000
4670.1	410			90 TEMPLOS	2.000,00	6.300.000	42.000
4680.9	415			90 TEMPLOS	2.000,00	5.700.000	42.000
4690.6							
4700.7							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 25-SMCG/MCRPE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 38
EPÍSSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM. DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
3010.8	SMCG/N - HABIT	INDIVIDUAL					
0020.5							
3030.2	703 A 710		TIPO R1 170,00M2	01 RES IND	170,00	12.000.000	50.000
0040.0			TIPO R1 258,50M2	01 RES IND	258,50	16.800.000	50.000
3050.7							
0060.4	711 A 714		TIPO R1 170,00M2	01 RES IND	170,00	10.800.000	50.000
0070.1			TIPO R1 258,50M2	01 RES IND	258,50	15.000.000	50.000
0080.9							
3090.6	715 E 716		TIPO R1 170,00M2	01 RES IND	170,00	9.600.000	50.000
0100.7			TIPO R1 258,50M2	01 RES IND	258,00	13.200.000	50.000
0110.4							
0120.1	SMCG/N - HABIT	COLETIVA					
0130.9							
0140.6			1-G (EA3)	04 RES COLETIVA	938,50	143.000.000	80.000
0150.3			13-S (EA3)	04 RES COLETIVA	598,50	91.000.000	80.000
0160.0	703		15-R (EA3)	04 RES COLETIVA	768,50	117.000.000	80.000
0170.8			20-J (EA3)	04 RES COLETIVA	768,50	117.000.000	80.000
0180.5			5-E (EA5)	04 RES COLETIVA	768,50	195.000.000	80.000
0190.2			9-L (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	130.000.000	80.000
0200.1							
0210.0							
0220.8			16-A (EA3)	04 RES COLETIVA	513,50	78.000.000	80.000
0230.5	704		2-J (EA5)	04 RES COLETIVA	598,50	149.500.000	80.000
0240.2			4-I (EA5)	04 RES COLETIVA	598,50	149.500.000	80.000
0250.0			8-G (EA5)	04 RES COLETIVA	683,50	169.000.000	80.000
0260.7							
3270.4	SMCG/N - HABIT	COLETIVA					
0280.1							
0290.9			6-A (EA3)	04 RES COLETIVA	850,00	130.000.000	80.000
0300.0			13-K (EA3)	04 RES COLETIVA	768,50	117.000.000	80.000
0310.7	705		15-S (EA3)	04 RES COLETIVA	598,50	91.000.000	80.000
0320.4			1-G (EA5)	04 RES COLETIVA	650,00	162.500.000	80.000
0330.1			18-P (EA5)	04 RES COLETIVA	565,00	143.000.000	80.000
0340.9							
0350.6			1-R (EA3)	04 RES COLETIVA	598,50	91.000.000	80.000
0360.3	706		10-G (EA3)	04 RES COLETIVA	650,00	97.500.000	80.000
0370.0			7-K (EA5)	04 RES COLETIVA	530,00	130.000.000	80.000
0380.8			17-D (EA5)	04 RES COLETIVA	650,00	162.500.000	80.000
0390.5							
0400.6			2-C (EA3)	04 RES COLETIVA	683,50	104.000.000	80.000
0410.3	707		16-N (EA3)	04 RES COLETIVA	683,50	104.000.000	80.000
0420.0			7-D (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	130.000.000	80.000
0430.8			8-I (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	130.000.000	80.000
0440.5							
0450.2			7-K (EA3)	04 RES COLETIVA	513,50	78.000.000	80.000
0460.0			14-D (EA3)	04 RES COLETIVA	513,50	78.000.000	80.000
0470.7	708		17-A (EA3)	04 RES COLETIVA	980,00	149.500.000	80.000
0480.4			5-P (EA5)	04 RES COLETIVA	853,00	214.500.000	80.000
0490.1			12-H (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	130.000.000	80.000
0500.2							
0510.0							
0520.7							
0530.4							
0540.1							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 25-SMG/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 39
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	CDP NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0550.4	SMG/N - HABIT	COLETIVA					
0560.6							
0570.3			10-I (EA3)	04 RES COLETIVA	853,50	130.000.000	80.000
0580.4	709		12-M (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	143.000.000	80.000
0590.8			3-F (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	130.000.000	80.000
0600.9			14-P (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	130.000.000	80.000
0610.4							
0620.3			10-K (EA3)	04 RES COLETIVA	853,50	130.000.000	80.000
0630.0			12-G (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	143.000.000	80.000
0640.8	710		16-D (EA3)	04 RES COLETIVA	853,50	130.000.000	80.000
0650.5			8-O (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	130.000.000	80.000
0660.2			18-A (EA5)	04 RES COLETIVA	683,50	175.500.000	80.000
0670.0							
0680.7			8-M (EA3)	04 RES COLETIVA	853,50	130.000.000	80.000
0690.4	711		10-G (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	143.000.000	80.000
0700.5			3-E (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	130.000.000	80.000
0710.2			12-N (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	130.000.000	80.000
0720.0							
0730.7			8-I (EA3)	04 RES COLETIVA	853,50	130.000.000	80.000
0740.4			10-F (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	143.000.000	80.000
0750.1	712		14-D (EA3)	04 RES COLETIVA	853,50	130.000.000	80.000
0760.9			6-L (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	130.000.000	80.000
0770.6			15-A (EA5)	04 RES COLETIVA	683,50	175.500.000	80.000
0780.3							
0790.0							
0800.1							
0810.9	SMG/N - HABIT	COLETIVA					
0820.6							
0830.3							
0840.0			10-I (EA3)	04 RES COLETIVA	853,50	117.000.000	80.000
0850.8	713		12-M (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	130.000.000	80.000
0860.3			3-F (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	117.000.000	80.000
0870.2			14-P (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	117.000.000	80.000
0880.0							
0890.7			10-K (EA3)	04 RES COLETIVA	853,50	117.000.000	80.000
0900.8			12-G (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	130.000.000	80.000
0910.5	714		16-D (EA3)	04 RES COLETIVA	853,50	117.000.000	80.000
0920.2			18-A (EA5)	04 RES COLETIVA	683,50	158.000.000	80.000
0930.0			8-O (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	117.000.000	80.000
0940.7							
0950.4			10-I (EA3)	04 RES COLETIVA	853,50	104.000.000	80.000
0960.1	715		12-M (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	117.000.000	80.000
0970.9			3-F (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	104.000.000	80.000
0980.6			14-P (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	104.000.000	80.000
0990.3							
1000.4			10-J (EA3)	04 RES COLETIVA	853,50	104.000.000	80.000
1010.3			12-G (EA3)	04 RES COLETIVA	956,50	117.000.000	80.000
1020.0	716		14-D (EA3)	04 RES COLETIVA	853,50	104.000.000	80.000
1030.8			8-M (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	104.000.000	80.000
1040.5			18-A (EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	104.000.000	80.000
1050.2							
1060.0							
1070.7							
1080.4							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-SNCG/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PÁUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 40
EMISSÃO: 27/10/88
MORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO PZ CONST
1090.1	SNCG/N - ESCOLA	CLASSE					
1100.2							
1110.0	704			42 1-GRAU	5.270,00	46.800.000	50.000
1120.7	706			42 1-GRAU	3.825,00	36.000.000	50.000
1130.4	707			42 1-GRAU	3.851,25	36.000.000	50.000
1140.1	709			42 1-GRAU	3.902,80	36.000.000	50.000
1150.9	711			42 1-GRAU	3.902,80	32.400.000	50.000
1160.6	713			42 1-GRAU	3.902,80	32.400.000	50.000
1170.3	715			42 1-GRAU	3.902,80	28.800.000	50.000
1180.0							
1190.8							
1200.9							
1210.6							
1220.3	SNCG/N - JARDIM	DE INFÂNCIA					
1230.0							
1240.8	703			43 JARD INF	2.988,75	36.000.000	50.000
1250.5	704			43 JARD INF	0,00	28.800.000	50.000
1260.2	705			43 JARD INF	3.492,00	36.000.000	50.000
1270.0	708			43 JARD INF	3.570,00	36.000.000	50.000
1280.7	710			43 JARD INF	4.050,75	36.000.000	50.000
1290.4	712			43 JARD INF	4.050,75	32.400.000	50.000
1300.3	714			43 JARD INF	4.050,75	32.400.000	50.000
1310.2	716			43 JARD INF	4.260,65	28.800.000	50.000
1320.0							
1330.7							
1340.4							
1350.1							
1360.9	SNCG/N - CRECHE						
1370.6							
1380.3	703			44 CRECHE/PATER	2.992,50	62.400.000	50.000
1390.0	704			44 CRECHE/PATER	0,00	48.000.000	50.000
1400.1	708			44 CRECHE/PATER	2.122,48	48.000.000	50.000
1410.9	710			44 CRECHE/PATER	2.717,50	48.000.000	50.000
1420.6	712			44 CRECHE/PATER	2.717,00	43.200.000	50.000
1430.3	714			44 CRECHE/PATER	2.717,00	43.200.000	50.000
1440.0	716			44 CRECHE/PATER	2.717,50	38.400.000	50.000
1450.8							
1460.3							
1470.2							
1480.0	SNCG/N - CAV						
1490.7							
1500.8	TODAS			80 FORÇA E LUZ	26,42	4.800.000	50.000

CIDADE: Q1-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 20-SN1/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 41
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CQST
0010.8	Q1 2	CJ 1 A 12	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	14.999.000	55.000
0020.3			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	11.409.000	55.000
0030.2			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	23.396.000	55.000
0031.0							
0040.0	Q1 1	CJ 1 A 10	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	13.494.000	55.000
0050.7			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	10.251.000	55.000
0060.4			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	21.080.000	55.000
0061.2							
0070.1	Q1 3	CJ 1 A 12	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	13.494.000	55.000
0080.9			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	10.251.000	55.000
0090.6			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	21.080.000	55.000
0091.4							
0100.7	Q1 4	CJ 1 A 11	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	14.999.000	55.000
0110.4			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	11.409.000	55.000
0120.1			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	23.396.000	55.000
0121.0							
0130.9	Q1 5	CJ 1 A 9	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	13.494.000	55.000
0140.6			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	10.251.000	55.000
0150.3			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	21.080.000	55.000
0151.1							
0160.0	Q1 6	CJ 1 A 11	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	14.246.000	55.000
0170.8			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	10.830.000	55.000
0180.5			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	22.238.000	55.000
0181.3							
0190.2	Q1 7	CJ 1 A 17	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	12.741.000	55.000
0200.3			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	9.671.000	55.000
0210.0			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	19.922.000	55.000
0220.8	Q1 8	CJ 1 A 13	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	13.494.000	55.000
0230.3			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	10.251.000	55.000
0240.2			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	21.080.000	55.000
0241.0							
0250.0	Q1 9	CJ 1 A 11	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	11.988.000	55.000
0260.7			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	9.092.000	55.000
0270.4			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	18.705.000	55.000
0271.2							
0280.1	Q1 10	CJ 1 A 12	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	13.494.000	55.000
0290.9			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	10.251.000	55.000
0300.0			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	21.080.000	55.000
0301.8							
0310.7	Q1 11	CJ 1 A 13	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	11.988.000	55.000
0320.4			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	9.092.000	55.000
0330.1			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	18.705.000	55.000
0331.0							
0340.9	Q1 12	CJ 1 A 8	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	12.741.000	55.000
0350.6			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	9.671.000	55.000
0360.3			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	19.922.000	55.000
0361.1							
0370.0	Q1 13	CJ 1 A 8	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	11.235.000	55.000
0380.8			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	8.513.000	55.000
0390.5			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	17.547.000	55.000
0391.3							
0400.6	Q1 14	CJ 1 A 8	800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	12.741.000	55.000
0410.3			540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	9.671.000	55.000
0420.0			1320 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	19.922.000	55.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 26-SM/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 42
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 20246357

NUM. DV	QUANTAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0430.8	QI 15	CJ 1 A 2	800 M2	02	RES IND-QI	800,00	11.235.000	55.000
0440.5			540 M2	02	RES IND-QI	540,00	8.513.000	55.000
0450.2			1320 M2	02	RES IND-QI	1.320,00	17.547.000	55.000
0451.0								
0460.0	QI 16	CJ 1 A 5	800 M2	02	RES IND-QI	800,00	12.741.000	55.000
0470.7			540 M2	02	RES IND-QI	540,00	9.671.000	55.000
0480.4			1320 M2	02	RES IND-QI	1.320,00	19.922.000	55.000
0481.2								
0490.1	QI 2	CJ 3	1312 M2	03	RES IND-QL	1.312,00	23.280.000	55.000
0500.2			833 A 864 M2	03	RES IND-QL	864,00	14.073.000	55.000
0510.0			1038 M2	03	RES IND-QL	1.038,00	19.922.000	55.000
0520.7			1096 M2	03	RES IND-QL	1.096,00	20.559.000	55.000
0521.5								
0530.4	QI 2	CJ 2	1039 M2	03	RES IND-QL	1.039,00	19.922.000	55.000
0540.1			927 A 645 M2	03	RES IND-QL	927,00	14.823.000	55.000
0550.9			1042 M2	03	RES IND-QL	1.042,00	19.979.000	55.000
0560.6			1093 M2	03	RES IND-QL	1.093,00	20.559.000	55.000
0561.4								
0570.3	QI 2	CJ 1	800 M2	03	RES IND-QL	800,00	14.999.000	55.000
0580.0			540 M2	03	RES IND-QL	540,00	11.409.000	55.000
0590.8			1320 M2	03	RES IND-QL	1.320,00	23.396.000	55.000
0591.6								
0600.9	QI 2	CJ 4 A 12	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	21.543.000	55.000
0610.6			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	13.667.000	55.000
0620.3			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	11.930.000	55.000
0630.0			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	16.910.000	55.000
0640.8			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	29.187.000	55.000
0650.5	QI 1	CJ 1 A 8	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	19.400.000	55.000
0660.2			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	12.277.000	55.000
0670.0			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	10.714.000	55.000
0680.7			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	15.231.000	55.000
0690.4			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	26.292.000	55.000
0691.2								
0700.5	QI 3	CJ 1 A 3	1159 M2	03	RES IND-QL	1.159,00	19.362.000	55.000
0710.2			727 A 654 M2	03	RES IND-QL	727,00	12.104.000	55.000
0720.0			618 A 545 M2	03	RES IND-QL	618,00	10.772.000	55.000
0730.7			857 M2	03	RES IND-QL	857,00	15.405.000	55.000
0740.4			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	26.292.000	55.000
0741.2								
0750.1	QI 3	CJ 4 A 8	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	19.400.000	55.000
0760.9			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	12.277.000	55.000
0770.6			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	10.714.000	55.000
0780.3			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	15.231.000	55.000
0790.0			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	26.292.000	55.000
0791.9								
0800.1	QI 4	CJ 1 A 7	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	21.543.000	55.000
0810.9			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	13.667.000	55.000
0820.6			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	11.930.000	55.000
0830.3			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	16.910.000	55.000
0840.0			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	29.187.000	55.000
0841.9								
0842.7								
0843.5								
0844.3								

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 24-SH/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENDOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 43
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM OV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0850.8	QL 5	CJ 1 A 7	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	19.400.000	55.000
0860.5			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	12.277.000	55.000
0870.2			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	10.714.000	55.000
0880.0			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	15.231.000	55.000
0890.7			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	26.292.000	55.000
0891.5	QL 6	CJ 1 A 7	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	20.501.000	55.000
0900.8			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	12.277.000	55.000
0910.3			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	11.293.000	55.000
0920.2			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	16.042.000	55.000
0930.0			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	27.739.000	55.000
0940.7	QL 7	CJ 1 A 7	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	18.300.000	55.000
0941.5			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	11.582.000	55.000
0950.4			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	10.135.000	55.000
0960.1			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	14.362.000	55.000
0970.9			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	24.844.000	55.000
0980.6	QL 8	CJ 1 A 8	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	19.400.000	55.000
0990.3			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	12.277.000	55.000
0991.1			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	10.714.000	55.000
1000.4			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	15.231.000	55.000
1010.3			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	26.292.000	55.000
1020.0	QL 9	CJ 1 A 7	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	17.258.000	55.000
1030.8			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	10.888.000	55.000
1040.5			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	9.498.000	55.000
1041.3			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	13.551.000	55.000
1042.1			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	23.338.000	55.000
1043.0	QL 10	CJ 1 A 6	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	19.400.000	55.000
1044.1			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	12.277.000	55.000
1050.2			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	10.714.000	55.000
1060.0			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	15.231.000	55.000
1070.7			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	26.292.000	55.000
1080.4	QL 11	CJ 1 A 8	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	17.258.000	55.000
1090.1			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	10.888.000	55.000
1091.0			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	9.498.000	55.000
1099.1			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	13.551.000	55.000
1100.2			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	23.338.000	55.000
1100.2	QL 12	CJ 1 A 6	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	18.300.000	55.000
1110.0			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	11.582.000	55.000
1120.7			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	10.135.000	55.000
1130.4			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	14.362.000	55.000
1140.1			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	24.844.000	55.000
1141.0	QL 12	CJ 1 A 6	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	18.300.000	55.000
1150.9			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	11.582.000	55.000
1160.4			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	10.135.000	55.000
1170.3			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	14.362.000	55.000
1180.0			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	24.844.000	55.000
1190.8	QL 12	CJ 1 A 6	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	18.300.000	55.000
1191.6			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	11.582.000	55.000
1200.9			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	10.135.000	55.000
1201.7			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	14.362.000	55.000
1210.6			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	24.844.000	55.000
1220.3	QL 12	CJ 1 A 6	1162 M2	03	RES IND-QL	1.162,00	18.300.000	55.000
1230.0			733 A 666 M2	03	RES IND-QL	733,00	11.582.000	55.000
1231.9			633 A 533 M2	03	RES IND-QL	633,00	10.135.000	55.000
1232.7			847 M2	03	RES IND-QL	847,00	14.362.000	55.000
1233.5			1875 M2	03	RES IND-QL	1.875,00	24.844.000	55.000
1234.3								

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 20-SMI/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 44.
EMISSÃO: 27/10/88
NORA : 20:46:52.

NÚM. DV	QUADRA	CONJ./BLOCOS	LOTES	COD. NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST.
1240.8	QL 13	CJ 1 A 6	1162 M2	03 RES IND-QL	1.162,00	16.157.000	55.000
1250.5			733 A 666 M2	03 RES IND-QL	733,00	10.251.000	55.000
1260.2			633 A 533 M2	03 RES IND-QL	633,00	8.919.000	55.000
1270.0			847 M2	03 RES IND-QL	847,00	12.683.000	55.000
1280.7			1875 M2	03 RES IND-QL	1.875,00	21.890.000	55.000
1281.5							
1290.4	QL 14	CJ 1 A 8	1162 M2	03 RES IND-QL	1.162,00	16.300.000	55.000
1300.5			733 A 666 M2	03 RES IND-QL	733,00	11.582.000	55.000
1310.2			633 A 533 M2	03 RES IND-QL	633,00	10.135.000	55.000
1320.0			847 M2	03 RES IND-QL	847,00	14.362.000	55.000
1330.7			1875 M2	03 RES IND-QL	1.875,00	24.844.000	55.000
1331.5							
1340.4	QL 15	CJ 1 A 9	1162 M2	03 RES IND-QL	1.162,00	16.157.000	55.000
1350.1			733 A 666 M2	03 RES IND-QL	733,00	10.251.000	55.000
1360.9			633 A 533 M2	03 RES IND-QL	633,00	8.919.000	55.000
1370.6			847 M2	03 RES IND-QL	847,00	12.683.000	55.000
1380.3			1875 M2	03 RES IND-QL	1.875,00	21.890.000	55.000
1381.1							
1390.0	QL 16	CJ 1 A 6	1162 M2	03 RES IND-QL	1.162,00	16.300.000	55.000
1400.1			733 A 666 M2	03 RES IND-QL	733,00	11.582.000	55.000
1410.9			633 A 533 M2	03 RES IND-QL	633,00	10.135.000	55.000
1420.6			847 M2	03 RES IND-QL	847,00	14.362.000	55.000
1430.3			1875 M2	03 RES IND-QL	1.875,00	24.844.000	55.000
1431.1							
1432.0							
1433.8							
1434.6							
1440.0	CENTRO DE	ATIVIDADES					
1450.8							
1460.5	CA-1	LT A	POSTO DE IDENT.	69 OUTROS	2.762,50	17.895.000	33.000
1470.2		LT B,C,D,E	SERV. PÚBLICOS	69 OUTROS	450,00	6.313.000	33.000
1480.0		LT F	ADM. DO SETOR	60 ADM DO DF	3.250,00	19.979.000	33.000
1490.7		LT G	NOT. REST. BOATE	31 MOTELERO	6.479,22	40.032.000	55.000
1500.8							
1510.5	CA-2	LT A	TEMPLO	90 TEMPLOS	3.600,00	21.253.000	33.000
1520.2		LT B	CENTRO CULTURAL	46 CULTURAL	2.793,06	23.107.000	33.000
1530.0		LT C	ESCOLA 2 GRAU	41 2-GRAU	14.230,62	53.741.000	33.000
1540.7							
1550.4	CA-3	LT A	HOSPITAL LOCAL	32 MED/HOSP	25.600,00	125.144.000	33.000
1560.1							
1570.9	CA-4	LT A	SHOPPING CENTER	10 COMERCIAL	57.266,49	516.094.000	55.000
1580.6							
1590.3	CA-5	LT A A E, H A L	COMERCIO	10 COMERCIAL	625,00	46.471.000	44.000
1600.4		LT F, G	COMERCIO	10 COMERCIAL	1.250,00	77.137.000	44.000
1610.1							
1620.9	CA-6	LT A, E, J	COMERCIO	10 COMERCIAL	625,00	46.471.000	44.000
1630.6		LT B, D, G, I	COMERCIO	10 COMERCIAL	1.250,00	77.137.000	44.000
1640.3		LT C, F, H	COMERCIO	10 COMERCIAL	937,50	64.107.000	44.000
1650.0							
1660.8	CA-7	LT 370	DEL. DE POLICIA	84 SEG PÚBLICA	5.608,52	26.087.000	33.000
1670.5		LT 520	C. DE BOMBEIROS	85 C BOMBEIROS	11.128,47	44.823.000	33.000
1680.2		LT 564 A 716	DEPOS. E OFIC.	10 COMERCIAL	2.220,00	30.250.000	27.500
1690.0							
1700.0							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 26-SHIZ/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 45
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CORR/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1710.8	CA-8	LT 782,808	COMERCIO DE	10	COMERCIAL	1.924,00	27.450.000	27.500
1720.5		LT 834	MATERIAIS DE	10	COMERCIAL	1.933,23	27.681.000	27.500
1730.2		LT 858	CONSTRUCAO,	10	COMERCIAL	2.314,31	33.125.000	27.500
1740.0		LT 888	DEPOSITOS E	10	COMERCIAL	2.657,40	34.746.000	27.500
1750.7		LT 912	PEQUENAS	10	COMERCIAL	4.794,65	62.891.000	27.500
1760.4		LT 932	OFICINAS	10	COMERCIAL	4.149,46	59.648.000	27.500
1770.1		LT 954		10	COMERCIAL	3.206,33	53.741.000	27.500
1780.9		LT 984,1014		10	COMERCIAL	3.580,60	47.232.000	27.500
1790.4		LT 1044		10	COMERCIAL	3.380,60	47.232.000	27.500
1800.7		LT 1074		10	COMERCIAL	3.592,44	42.506.000	27.500
1810.4	CA-9							
1820.1		LT 683	EST. MAG.E CAM.	33	GARAGENS	10.931,09	27.508.000	33.000
1830.9		LT 1073	QUARTEL DA PH	64	AREAS MILIT	36.535,24	67.408.000	33.000
1840.6	CA-10							
1850.3		LT 419	ATIVIDADES DE	58	DIVERSOES	3.150,60	25.674.000	33.000
1860.0		LT 435 A 755	INTERESSE SOCIAL	58	DIVERSOES	1.300,00	15.173.000	33.000
1870.8		LT 785 A 829	EDUCACIONAL E	58	DIVERSOES	1.050,00	15.930.000	33.000
1880.5		LT 859 A 989	SAUDE	58	DIVERSOES	1.500,00	15.173.000	33.000
1890.2								
1900.3								
1910.0								
1920.8								
1930.5								
1940.2								
1950.0								
1960.7								
1970.4	CA-11	LT 247 A 295	ATIVIDADES DE	58	DIVERSOES	855,00	10.133.000	33.000
1980.1		LT 311 A 367	INTERESSE SOCIAL	58	DIVERSOES	1.030,00	11.930.000	33.000
1990.9		LT 373 A 419	EDUCACIONAL	58	DIVERSOES	1.275,60	13.609.000	33.000
2000.1		LT 431 A 499	CULTO E SAUDE	58	DIVERSOES	1.300,00	15.173.000	33.000
2010.9		LT 529 A 545		58	DIVERSOES	2.100,00	19.516.000	33.000
2020.6		LT 561		58	DIVERSOES	2.095,41	19.458.000	33.000
2030.3		LT 575		58	DIVERSOES	2.078,42	19.400.000	33.000
2040.0		LT 589		58	DIVERSOES	2.019,32	19.053.000	33.000
2050.8		LT 591		58	DIVERSOES	3.266,19	30.461.000	33.000
2060.5								
2070.2	CA-12	LT 200 A 312	ATIVIDADES DE	58	DIVERSOES	1.425,00	14.825.000	33.000
2080.0		LT 342 A 374	INTERESSE SOCIAL	58	DIVERSOES	1.200,00	12.741.000	33.000
2090.7		LT 404 A 546	EDUCACIONAL	58	DIVERSOES	2.100,00	19.516.000	33.000
2100.8		LT 576 A 620	CULTO E SAUDE	58	DIVERSOES	1.455,85	14.999.000	33.000
2110.5		LT 636 A 754		58	DIVERSOES	2.100,00	19.516.000	33.000
2120.2		LT 786 A 830		58	DIVERSOES	1.125,00	12.567.000	33.000
2130.0		LT 860 A 980		58	DIVERSOES	1.725,60	16.968.000	33.000
2140.7		LT 1010 A 1070		58	DIVERSOES	1.350,00	14.246.000	33.000
2150.4		LT 1086		58	DIVERSOES	783,13	9.498.000	33.000
2160.1		LT 1100		58	DIVERSOES	804,37	9.671.000	33.000
2170.9	CA-13	LT 1116		58	DIVERSOES	852,75	9.961.000	33.000
2180.4		LT 1130		58	DIVERSOES	854,00	10.133.000	33.000
2190.3		LT 1146		58	DIVERSOES	862,12	10.193.000	33.000
2200.4		LT 1160		58	DIVERSOES	869,37	10.482.000	33.000
2210.1								
2220.9								
2230.6		LT A	SUPERMERCADO	74	SUPERMERCADO	25.108,97	148.366.000	33.000
2240.3		LT B	SUPERMERCADO	74	SUPERMERCADO	17.469,23	114.894.000	33.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 26-SH1/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 46
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
2250.0							
2260.8							
2270.5	TR-2		SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	3.000,00	80.495.000	55.000
2280.2	TR-10	AE	SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	5.000,00	118.716.000	55.000
2290.0							
2300.0	EPPN TR-9/10	LT 10	MICRO-MERCADO	72 MICRO-MERCADO	544,00	14.304.000	55.000
2310.8		LT 11	COM. VIZINHANCA	12 CENTRO COM	752,00	18.763.000	55.000
2320.5	EPPN TR-13/14	LT 14	MICRO-MERCADO	72 MICRO-MERCADO	544,00	14.304.000	55.000
2330.2	QI-13	3L B (LT 15)	COM. VIZINHANCA	12 CENTRO COM	752,00	18.763.000	55.000
2340.0							
2350.7							
2360.4		PAG E PLL					
2370.1							
2380.9	PAG		TODOS	75 PAG	462,00	66.192.000	55.000
2390.6							
2400.7	PLL		TODOS	76 PLL	1.045,00	120.395.000	55.000
2410.4							
2420.1	SERVICOS	PUBLICOS					
2430.9							
2440.6	TR-3	LT B	CENTRO DE SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	4.794,40	38.337.000	33.000
2450.3	TR-5		SUREST. ENERGIA	30 FORCA E LUZ	2.540,00	15.289.000	33.000
2460.0	EQ 11/13		RESERVATORIO	81 AGUA/ESGOTOS	66.000,00	100.243.000	33.000
2470.8			RESERVATORIO	81 AGUA/ESGOTOS	13.311,93	32.488.000	33.000
2480.5	TR-10	AE A	EST. TELEFONICA	82 TELECOMUNIC	2.200,00	27.022.000	33.000
2490.2	QI 3/5	LT A	DEL. DE POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.840,00	16.968.000	33.000
2500.3							
2510.0							
2520.8							
2530.5							
2540.2	TR-3	LT C	ESP. E RECREACAO	54 PRACA ESP	11.110,00	14.035.000	33.000
2550.0	TR-4	LT D	IDEM	54 PRACA ESP	13.200,00	15.694.000	33.000
2560.7	TR-11	LT A	IDEM	54 PRACA ESP	5.700,00	8.571.000	33.000
2570.4	TR-16	CLUBE	C. DO CONGRESSO	51 CLUBES	75.550,00	132.151.000	33.000
2580.1							
2590.9							
2600.0		TEMPLOS					
2610.7	TR-3	LT A	TEMPLO	90 TEMPLOS	3.600,00	21.253.000	33.000
2620.4	TR-6	LT A	TEMPLO	90 TEMPLOS	4.187,50	21.049.000	33.000
2630.1	TR-8	LT C	TEMPLO	90 TEMPLOS	5.100,00	24.523.000	33.000
2640.9	TR-9	LT A	TEMPLO	90 TEMPLOS	3.937,50	29.245.000	33.000
2650.6	TR-12	LT A	TEMPLO	90 TEMPLOS	4.648,00	24.728.000	33.000
2660.3	TR-13	LT D	TEMPLO	90 TEMPLOS	5.250,00	30.493.000	33.000
2670.0	TR-13	LT 3	CONJ. PAROQUIAL	92 ENT RELIG	19.000,00	55.710.000	33.000
2680.8							
2690.5							
2700.6		ENSINO					
2710.3							
2720.0	TR-3	LT D	ESCOLA 1 GRAU	42 1-GRAU	10.694,25	86.865.000	33.000
2730.8	TR-4	LT A	AREA PARA ENSINO	42 1-GRAU	14.250,00	178.132.000	33.000
40.5	TR-11	LT B	ESCOLA 1 GRAU	42 1-GRAU	8.454,00	72.388.000	33.000
50.2	TR-12	LT D	ESCOLA 1 GRAU	42 1-GRAU	8.558,75	72.907.000	33.000
160.0							
770.7							
2780.4							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 26-SH1/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 47
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
2790.1	TR-2	AE C	CRECHE/MAT./JI	44 CRECHE/PATER	2.400,00	31.851.000	33.000
2800.2	TR-4	LT B	IDEM	44 CRECHE/PATER	2.100,00	29.187.000	33.000
2810.0		LT C	IDEM	44 CRECHE/PATER	3.562,50	42.391.000	33.000
2820.7	TR-6	LT B	IDEM	44 CRECHE/PATER	2.500,00	33.009.000	33.000
2830.4		LT C	IDEM	44 CRECHE/PATER	2.562,50	33.704.000	33.000
2840.1	TR-8	LT A	IDEM	44 CRECHE/PATER	2.281,25	30.577.000	33.000
2850.9		LT B	IDEM	44 CRECHE/PATER	2.093,75	29.187.000	33.000
2860.6	TR-9	LT B, C, D	IDEM	44 CRECHE/PATER	3.750,00	43.665.000	33.000
2870.3	TR-12	LT B	IDEM	44 CRECHE/PATER	3.107,50	38.684.000	33.000
2880.0		LT C	IDEM	44 CRECHE/PATER	3.162,50	39.148.000	33.000
2890.8	TR-13	LT E, F	IDEM	44 CRECHE/PATER	3.500,00	41.927.000	33.000
2900.9	TR-16	LT A	IDEM	44 CRECHE/PATER	3.750,00	43.665.000	33.000
2910.6		LT B	IDEM	44 CRECHE/PATER	3.375,00	41.117.000	33.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 28-SH1/NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 48
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8		A	1	32 MED/HOSP	3.250,00	91.600.000	50.000
0020.5		B	2	32 MED/HOSP	6.237,90	137.600.000	50.000
0030.2		C	3	32 MED/HOSP	6.300,00	139.600.000	50.000
0040.0		D	4	32 MED/HOSP	19.000,00	311.800.000	50.000
0050.7		E	5	32 MED/HOSP	19.000,00	311.800.000	50.000
0060.4		F	6	32 MED/HOSP	625,00	109.200.000	50.000
0070.1		G	7	32 MED/HOSP	7.000,00	153.000.000	50.000
0080.9		H	8	32 MED/HOSP	7.000,00	153.000.000	50.000
0090.6		I	9	32 MED/HOSP	3.250,00	91.600.000	50.000
0100.7		J	10	32 MED/HOSP	3.250,00	91.600.000	50.000
0110.4		K	11	32 MED/HOSP	3.250,00	101.200.000	50.000
0120.1		L	12	32 MED/HOSP	625,00	110.000.000	50.000

CIDADE: 01-BRASILIA			ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988			PAGINA : 49	
ZONA : 1-NORTE			PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENS E EDIFICACOES DO DISTRITO			EMISSAO: 27/10/88	
SETOR : 30-SHT/NORTE			FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989			HORA : 20:46:57	
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLCCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8			1-CHUR. DO LAGO	78 RESTAURANTES	48.198,00	313.864.000	60.000
0020.5			1-A	31 HOTELEIRO	14.580,00	64.520.000	60.000
0030.2			1-B	31 HOTELEIRO	28.799,00	219.988.000	60.000
0040.0			1-C	31 HOTELEIRO	30.746,00	229.107.000	60.000
0050.7			2	31 HOTELEIRO	87.519,00	456.304.000	60.000
0060.4			2-A	31 HOTELEIRO	82.314,00	462.661.000	60.000
0070.1			2-B	31 HOTELEIRO	20.000,00	179.977.000	60.000
0080.9			3	31 HOTELEIRO	35.100,00	254.979.000	60.000
0090.6			4	31 HOTELEIRO	62.143,00	376.849.000	60.000
0100.7			5-PARTE 1	31 HOTELEIRO	106.325,00	516.391.000	60.000
0110.4			5-PARTE 2	31 HOTELEIRO	60.593,00	367.376.000	60.000

CIDADE: 01-BRASILIA			ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988			PAGINA : 50	
ZONA : 1-NORTE			PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENS E EDIFICACOES DO DISTRITO			EMISSAO: 27/10/88	
SETOR : 31-SHT/NORTE			FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989			HORA : 20:46:57	
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLCCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8			A HOT COM	31 HOTELEIRO	21.462,87	1.265.200.000	80.000
0020.5			A HOTEL	31 HOTELEIRO	1.600,00	671.600.000	80.000
0030.2			B E F I HOTEL	31 HOTELEIRO	1.720,00	704.000.000	80.000
0040.0			C H K REST	78 RESTAURANTES	289,00	49.600.000	48.000
0050.7			D PLL/GAR	76 PLL	1.045,00	160.000.000	80.000
0060.4			J APPT HOTEL	31 HOTELEIRO	1.720,00	704.000.000	80.000
0070.1			L M N O HOTEL	31 HOTELEIRO	608,00	234.400.000	80.000
0080.9			A B E F HOTEL	31 HOTELEIRO	608,00	234.400.000	80.000
0090.6			C REST	78 RESTAURANTES	289,00	49.600.000	48.000
0100.7			D CORREOS	86 ECT	224,00	28.800.000	40.000
0110.4			A B D E HOTEL	31 HOTELEIRO	480,00	286.000.000	80.000
0120.1			C REST	78 RESTAURANTES	360,00	58.000.000	48.000
0130.9			A B C D HOTEL	31 HOTELEIRO	480,00	286.000.000	80.000
0140.6			E ECT	86 ECT	224,00	28.800.000	40.000
0150.3			F REST	78 RESTAURANTES	324,00	51.600.000	49.000
0160.0			G HOTEL	31 HOTELEIRO	750,00	269.600.000	80.000
0170.8			H I J L HOTEL	31 HOTELEIRO	900,00	313.600.000	80.000
0180.5			K REST	78 RESTAURANTES	225,00	40.800.000	48.000
0190.2			M PLL	76 PLL	1.100,00	164.800.000	80.000
0200.3			A HOT COM	31 HOTELEIRO	17.580,00	1.252.800.000	80.000
0210.0			LNS	70 BCA JOANAIS	26,00	6.400.000	80.000
0300.0							
0310.7	TOPAS VALOR M2	CONSTRUCAO	APART HOT X 2,00				
0320.4			LOJA X 2,00				

CIDADE: 01-BRASILIA			ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988			PAGINA : 51	
ZONA : 1-NORTE			PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENS E EDIFICACOES DO DISTRITO			EMISSAO: 27/10/88	
SETOR : 39-SHT/NORTE			FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989			HORA : 20:46:57	
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLCCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	1		3 HDB	32 MED/HOSP	48.465,00	1.280.800.000	80.000
0020.5	2		A B C	32 MED/HOSP	2.016,00	334.800.000	80.000
0030.2	3		CENTRO PSICO PED	32 MED/HOSP	32.992,00	1.071.200.000	80.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 41-SGF/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 32
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	Q G1	A D	01 A 16	36 OFICINAS	750,00	4.500.000	20.000
0020.5	Q G1	S C	01 A 12	36 OFICINAS	750,00	4.500.000	20.000
0030.2	Q G2	A	01 A 12	36 OFICINAS	750,00	4.500.000	20.000
0040.0	Q G2	B C	01 A 20	36 OFICINAS	400,00	2.925.000	20.000
0050.7	Q G2	D E	01 A 12	36 OFICINAS	400,00	2.925.000	20.000
0060.4	Q G2	F	01	36 OFICINAS	1.530,10	4.975.000	20.000
0070.1	Q G2	G	02	36 OFICINAS	1.467,09	4.975.000	20.000
0080.9	Q G2	H	03	36 OFICINAS	1.404,08	4.975.000	20.000
0090.6	Q G2	I	04	36 OFICINAS	1.341,06	4.750.000	20.000
0100.7	Q G2	J	05	36 OFICINAS	1.278,05	4.750.000	20.000
0110.4	Q G2	K	06	36 OFICINAS	1.215,03	4.750.000	20.000
0120.1	Q G2	L	07	36 OFICINAS	1.152,02	4.750.000	20.000
0130.9	Q G2	M	08	36 OFICINAS	1.089,01	4.300.000	20.000
0140.6	Q G2	N	09	36 OFICINAS	1.025,99	4.300.000	20.000
0150.3	Q G2	O	10	36 OFICINAS	962,98	3.625.000	20.000
0160.0	Q G2	P	11	36 OFICINAS	899,96	3.625.000	20.000
0170.8	Q G2	Q	12	36 OFICINAS	836,95	3.625.000	20.000
0180.5	Q G3	A	01	36 OFICINAS	380,01	2.925.000	20.000
0190.2	Q G3	B	02	36 OFICINAS	443,02	3.150.000	20.000
0200.3	Q G3	C	03	36 OFICINAS	506,04	3.150.000	20.000
0210.0	Q G3	D	04	36 OFICINAS	569,05	3.150.000	20.000
0220.8	Q G3	E	05	36 OFICINAS	632,07	3.825.000	20.000
0230.5	Q G3	F	06	36 OFICINAS	695,08	4.050.000	20.000
0240.2	Q G3	G	07	36 OFICINAS	758,09	4.950.000	20.000
0250.0	Q G3	H	08	36 OFICINAS	821,11	5.400.000	20.000
0260.7	Q G3	I	09	36 OFICINAS	884,12	5.400.000	20.000
0270.4	Q G3	J	10	36 OFICINAS	947,14	5.625.000	20.000
0280.1	Q G3	K	11	36 OFICINAS	1.010,15	5.625.000	20.000
0290.9	Q G3	L	12	36 OFICINAS	1.073,16	5.850.000	20.000
0300.0	Q G3	M	13	36 OFICINAS	1.136,18	6.300.000	20.000
0310.7	Q G3	N	14	36 OFICINAS	1.199,19	6.300.000	20.000
0320.4	Q G3	O	15	36 OFICINAS	1.262,20	6.750.000	20.000
0330.1	Q G3	P	16	36 OFICINAS	1.325,22	6.750.000	20.000
0340.9	Q G3	Q	17	36 OFICINAS	1.388,23	6.975.000	20.000
0350.6	Q G3	R	18	36 OFICINAS	1.451,25	6.975.000	20.000
0360.3	Q G3	S	19	36 OFICINAS	1.514,26	6.975.000	20.000
0370.0	Q G3	T	20	36 OFICINAS	1.577,28	7.200.000	20.000
0380.8	Q G3	U	21	36 OFICINAS	1.640,29	7.650.000	20.000
0390.5	Q G3	V	22	36 OFICINAS	1.703,30	7.650.000	20.000
0400.6	Q G3	W	23	36 OFICINAS	1.766,32	7.650.000	20.000
0410.3	Q G2	A B	01 02 15 16	11 COM LOCAL	120,00	2.000.000	20.000
0420.0	Q G2	A B	DEMAIS	11 COM LOCAL	75,00	1.400.000	20.000
0430.8		AE 01	MERCADO CARROS	73 MERCADO	82.500,00	11.000.000	20.000
0440.5			PLL	74 PLL	3.500,00	30.000.000	20.000
0450.2		AE A	SUBESTACAO	80 FORCA E LUZ	2.250,00	2.600.000	20.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 44-SPF/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 33
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	EPJA		01	77 POST MOTEIS	20.000,00	102.960.000	32.000
0020.5	EPJA		02	77 POST MOTEIS	10.000,00	46.800.000	32.000
0030.2	EPJA		03	77 POST MOTEIS	10.000,00	46.800.000	32.000
0040.0	EPJA		04	77 POST MOTEIS	10.000,00	46.800.000	32.000
0050.7	EPJA		05	77 POST MOTEIS	10.000,00	46.800.000	32.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 45-SRT/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 34
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8			A P	34 COM/RTV	8.000,00	1.216.800.000	70.000
0020.5			B C D.	34 COM/RTV	4.000,00	817.600.000	70.000
0030.2			CAV	80 FORCA E LUZ	70,00	4.800.000	35.000
0100.7							
0110.4	TODOS VALOR M2	CONSTRUICAO	SALA X 1,00				
0120.1			LOJA X 1,50				
0130.9			GARAGEM X 0,50				

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 51-CE/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 35
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	CEMITERIO NORT	DE BRASILIA		88 CEMITERIOS	476.425,00	90.000.000	30.000
0020.5	CE-NORTE -SERV	FUNERARIO		88 CEMITERIOS	23.500,00	4.000.000	30.000
0030.2	CE-NORTE -CEM	ISRAELITA		88 CEMITERIOS	22.500,00	4.000.000	30.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 59-3GP/NORTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 56
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.8			LT A	33 GARAGENS	4.945,00	30.510.000	30.000
0020.5			LT B	33 GARAGENS	4.945,00	30.510.000	30.000
0030.2			LT C	33 GARAGENS	4.945,00	30.510.000	30.000
0040.0			LT D	33 GARAGENS	4.945,00	30.510.000	30.000
0050.7			LT E	33 GARAGENS	4.945,00	30.510.000	30.000
0060.4			LT F	33 GARAGENS	4.945,00	30.510.000	30.000
0070.1			LT I	33 GARAGENS	4.945,00	30.510.000	30.000
0080.9			LT J	33 GARAGENS	4.945,00	30.510.000	30.000
0090.6			LT G	33 GARAGENS	9.900,00	32.130.000	30.000
0100.7	COOPERATIVA DO	SENADO	LT L	79 OUTROS	6.000,00	34.860.000	30.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 02-SAL/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 57
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.8	SAL/SUL-LOTE B	HOSPITAL DO	IAPI	32 MED/HOSP	184.309,00	25.200.000	30.000
0020.5	-CLINIC	VETERINARIAS	RE-10 A RE-20	32 MED/HOSP	1.500,00	3.000.000	30.000
0030.2	-EPTE	AREA TRASSISS	RADIO CAPITAL	34 COM/RTV	31.615,93	9.000.000	30.000
0040.0	-LOTE C			39 OUTROS	38.180,00	30.000.000	30.000
0050.7	-EPDB	AREA P/ENSINO		49 OUTROS	298.400,00	9.000.000	30.000
0060.4	SAL/SUL-ESCOLA	DE ADMINISTRAC	FAZENDARIA	49 OUTROS	421.600,25	9.000.000	30.000
0070.1	-COUNT	CLUBE BRASILIA		51 CLUBES	548.800,00	60.000.000	30.000
0080.9	-MORTO	GUARA BRASILIA		51 CLUBES	160.000,00	30.000.000	30.000
0090.6	-AREA 1	AL 12 HIPICA		51 CLUBES	180.000,00	30.000.000	30.000
0100.7	-DEB	BRASILIA		60 ADM DO DF	350.000,00	25.200.000	30.000
0110.4	SAL/SUL-AREA	ESPECIAL LOTE	UNICO	61 ADM DA UNIAO	55.552,50	11.400.000	30.000
0120.1	-MINIST	EXERCITO		64 AREAS MILIT	522.147,00	30.000.000	30.000
0130.9	-LOTE B	RESIDENCIA	VICE PRESIDENTE	65 UTIL PUBLICA	203.798,00	9.000.000	30.000
0140.6	-LOTE A	MONUMENTO RUI	BARBOSA	66 ORG INTERN	74.172,00	9.000.000	30.000
0160.0	SAL/SUL-AREA	DESTINADA AO	MOSTEIRO S BENTO	90 TEMPLOS	208.200,00	9.000.000	30.000
0170.8	-GRANJA	MODELO 2 -GM-2	AREA 1357NA	97 ENT CULTURA	1.357,00	450.000.000	30.000
0180.5	-HIPODR	BRASILIA		97 ENT CULTURA	537.109,22	90.000.000	30.000
0190.2	-RADIO	INDEPENDENCIA		97 ENT CULTURA	70.685,83	9.000.000	30.000
0200.3	-LOTE B			97 ENT CULTURA	39.420,00	9.000.000	30.000
0210.0	SAL/SUL-LOTE	3195 TRIB REG	ELEITORAL	97 ENT CULTURA	3.600,00	30.000.000	30.000
0220.8	-GRANJA	MODELO 5 GM-5	AREA 109550NA	97 ENT CULTURA	109.550,00	450.000.000	30.000
0230.5	-LOTE 9	AREA PARA	MECPAB	97 ENT CULTURA	2.500,00	4.500.000	30.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 03-SAL/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 58
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0005.1	0 1		1 2 3 4	62 AUTARQUICO	675,00	386.000.000	100.000
0010.8	0 1		9E10 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.350,00	636.000.000	100.000
0020.5	0 1		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	178.000.000	100.000
0030.2	0 1		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	525,00	324.000.000	100.000
0040.0	0 2		0	62 AUTARQUICO	625,00	146.000.000	100.000
0050.7	0 2		1 2 5 6 9 10	62 AUTARQUICO	675,00	386.000.000	100.000
0060.4	0 2		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	178.000.000	100.000
0070.1	0 2		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	525,00	324.000.000	100.000
0080.9	0 3		0	62 AUTARQUICO	625,00	146.000.000	100.000
0090.6	0 3		1 2 3 4 9 10	62 AUTARQUICO	675,00	386.000.000	100.000
0100.7	0 3		1A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	178.000.000	100.000
0110.4	0 3		3-JAE4 JUNTOS	62 AUTARQUIC	1.850,00	649.500.000	100.000
0130.9	0 3		7 8	62 AUTARQUICO	525,00	324.000.000	100.000
0140.6	0 4		0	62 AUTARQUICO	625,00	146.000.000	100.000
0160.0	0 4		1 2 5 6	62 AUTARQUICO	675,00	386.000.000	100.000
0170.8	0 4		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	178.000.000	100.000
0180.5	0 4		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	525,00	324.000.000	100.000
0190.2	0 4		9E10 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.350,00	636.000.000	100.000
0200.3	0 4		1 2 5 6 9 10	62 AUTARQUICO	675,00	386.000.000	100.000
0210.0	0 4		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	178.000.000	100.000
0220.8	0 5		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	525,00	324.000.000	100.000
0230.5	0 5		0	62 AUTARQUICO	625,00	146.000.000	100.000
0240.2	0 5		1 2 5 6 9 10	62 AUTARQUICO	675,00	386.000.000	100.000
0250.0	0 5		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	178.000.000	100.000
0260.7	0 6		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	525,00	324.000.000	100.000
0270.4	0 6		1 2	62 AUTARQUICO	675,00	386.000.000	100.000
0280.1	0 6		1A 3A	62 AUTARQUICO	800,00	178.000.000	100.000
0290.9	0 6		5A	62 AUTARQUICO	800,00	248.500.000	100.000
0300.0	0 6		5E6 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.350,00	636.000.000	100.000
0310.7	0 6		9E10 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.350,00	636.000.000	100.000
0320.4	0 6		7-7AES	62 AUTARQUICO	1.850,00	649.500.000	100.000
0330.1	0 6		3 4	62 AUTARQUICO	525,00	324.000.000	100.000
0340.9	0 6	TODAS	CAV	80 FORCA E LUZ	48,00	6.500.000	50.000
0400.6							
0410.3		TODAS VALOR M2	CONSTRUCAO	SALA X 1,00			
0420.0				LOJA X 1,50			
0430.8				GARAGEM X 0,50			

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 04-89/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1986
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 59
EPISODIO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	Q 1	A	31	30 BANC/INST	4.824,00	1.165.500.000	100.000
0020.5	Q 1	B	20	30 BANC/INST	450,00	73.500.000	100.000
0030.2	Q 1	C	22	30 BANC/INST	450,00	72.500.000	100.000
0040.0	Q 1	D	23	30 BANC/INST	300,00	67.500.000	100.000
0050.7	Q 1	E	24/25	30 BANC/INST	844,00	691.000.000	100.000
0060.4	Q 1	F	32	30 BANC/INST	693,00	959.500.000	100.000
0070.1	Q 1	M	26	30 BANC/INST	350,00	47.000.000	100.000
0080.9	Q 1	I	27	30 BANC/INST	315,00	44.000.000	100.000
0090.6	Q 1	J	30	30 BANC/INST	624,00	683.000.000	100.000
0100.7	Q 1	K	29	30 BANC/INST	702,00	907.500.000	100.000
0110.4	Q 1	L	28	30 BANC/INST	702,00	944.000.000	100.000
0120.1	Q 1	N	35	30 BANC/INST	1.031,00	682.000.000	100.000
0130.9	Q 1	Q	21	30 BANC/INST	150,00	33.500.000	100.000
0140.4	Q 2	A	19	30 BANC/INST	546,75	436.000.000	100.000
0150.3	Q 2	B	18	30 BANC/INST	268,75	79.500.000	100.000
0160.0	Q 2	C	17	30 BANC/INST	921,37	468.000.000	100.000
0170.8	Q 2	D	16	30 BANC/INST	268,75	79.500.000	100.000
0180.5	Q 2	E	15	30 BANC/INST	546,75	437.500.000	100.000
0190.2	Q 2	F	12	30 BANC/INST	983,00	495.500.000	100.000
0200.3	Q 2	G	13	30 BANC/INST	365,00	86.000.000	100.000
0210.0	Q 2	H	14	30 BANC/INST	983,00	498.000.000	100.000
0220.8	Q 2	I	11	30 BANC/INST	670,00	138.000.000	100.000
0230.5	Q 2	J	10	30 BANC/INST	898,00	483.500.000	100.000
0240.2	Q 2	K	9	30 BANC/INST	670,00	138.000.000	100.000
0250.0	Q 2	L	6	30 BANC/INST	983,25	466.500.000	100.000
0260.7	Q 2	M	7	30 BANC/INST	365,00	81.500.000	100.000
0270.4	Q 2	N	8	30 BANC/INST	983,25	466.500.000	100.000
0280.1	Q 2	O	5	30 BANC/INST	546,75	426.000.000	100.000
0290.9	Q 2	P	4	30 BANC/INST	254,00	61.500.000	100.000
0300.0	Q 2	Q	3	30 BANC/INST	921,37	485.000.000	100.000
0310.7	Q 2	R	2	30 BANC/INST	254,00	60.500.000	100.000
0320.4	Q 2	S	1	30 BANC/INST	546,75	430.000.000	100.000
0330.1	Q 3	A	33A	30 BANC/INST	0,00	-	-
0340.9	Q 3	B	33	30 BANC/INST	24.250,00	3.149.500.000	100.000
0350.6	Q 4	A	34	30 BANC/INST	24.273,00	3.149.500.000	100.000
0370.0	TODAS		1 CAV	80 FORÇA E LUZ	56,32	7.000.000	50.000
0380.8	TODAS		2 CAV	80 FORÇA E LUZ	114,75	12.000.000	50.000
0400.6							
0410.3	TODAS VALOR M2	CONSTRUCAO	SALA X 1,00				
0420.0			LOJA X 1,50				
0430.8			SARAGEM X 0,50				

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 05-SCE/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 60
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO PZ CONST
0010.8	SETOR CLUBES	ESPORTIVOS	NORTE				
0020.5	SCE/S TRECHO 4		10	31 HOTELIZO	17.042,50	80.645.000	35.000
0030.2	TRECHO 4		5 HOTEL TURISMO	31 HOTELIZO	22.845,00	80.645.000	35.000
0040.0	TRECHO 2		22	49 OUTROS	146.785,45	104.033.000	35.000
0050.7	TRECHO 1		01	51 CLUBES	34.648,00	80.645.000	35.000
0060.4	TRECHO 1		02	51 CLUBES	15.075,00	80.645.000	35.000
0070.1	SCE/S TRECHO 1		03	51 CLUBES	13.125,00	80.645.000	35.000
0080.9	TRECHO 1		04	51 CLUBES	14.125,00	80.645.000	35.000
0090.6	TRECHO 1		05	51 CLUBES	16.650,00	80.645.000	35.000
0100.7	TRECHO 1		06	51 CLUBES	15.600,00	78.226.000	35.000
0110.4	TRECHO 1		07	51 CLUBES	29.873,33	108.065.000	35.000
0120.1	SCE/S TRECHO 1		08	51 CLUBES	3.600,00	80.645.000	35.000
0130.9	TRECHO 1		1A	51 CLUBES	20.450,00	88.710.000	35.000
0140.6	TRECHO 1		1B	51 CLUBES	18.650,00	80.645.000	35.000
0150.3	TRECHO 2		01	51 CLUBES	144.235,00	104.033.000	35.000
0160.0	TRECHO 2		02	51 CLUBES	68.300,00	75.000.000	35.000
0170.8	SCE/S TRECHO 2		03	51 CLUBES	74.300,00	80.645.000	35.000
0180.5	TRECHO 2		04	51 CLUBES	110.500,00	80.645.000	35.000
0190.2	TRECHO 2		05	51 CLUBES	78.000,00	83.871.000	35.000
0200.3	TRECHO 2		06	51 CLUBES	76.600,00	80.645.000	35.000
0210.0	TRECHO 2		07	51 CLUBES	76.600,00	80.645.000	35.000
0220.8	SCE/S TRECHO 2		08	51 CLUBES	22.000,00	80.645.000	35.000
0230.5	TRECHO 2		09	51 CLUBES	54.700,00	66.936.000	35.000
0240.2	TRECHO 2		1A	51 CLUBES	49.802,00	80.645.000	35.000
0250.0	TRECHO 2		1B	51 CLUBES	37.625,00	80.645.000	35.000
0260.7	TRECHO 2		10 ESTALEIRO	51 CLUBES	10.425,00	24.613.000	35.000
0270.4	SCE/S TRECHO 2		11	51 CLUBES	53.941,86	80.645.000	35.000
0280.1	SCE/S TRECHO 2		12	51 CLUBES	4.445,00	80.645.000	35.000
0290.9	TRECHO 2		13	51 CLUBES	3.600,00	80.645.000	35.000
0300.0	TRECHO 2		14	51 CLUBES	3.600,00	20.162.000	35.000
0310.7	TRECHO 2		16	51 CLUBES	404.978,00	80.645.000	35.000
0320.4	TRECHO 2		17	51 CLUBES	730.392,00	80.645.000	35.000
0330.1	SCE/S TRECHO 2		18	51 CLUBES	68.250,00	75.000.000	35.000
0340.9	TRECHO 2		19	51 CLUBES	37.500,00	80.645.000	35.000
0350.6	TRECHO 2		20	51 CLUBES	46.650,00	80.645.000	35.000
0360.3	TRECHO 2		21	51 CLUBES	55.340,00	69.355.000	35.000
0370.0	TRECHO 2		23	51 CLUBES	84.150,00	80.645.000	35.000
0380.8	SCE/S TRECHO 2		12A	51 CLUBES	7.479,50	23.388.000	35.000
0390.5	TRECHO 2		12B	51 CLUBES	9.268,81	24.613.000	35.000
0400.6	TRECHO 2		12C	51 CLUBES	7.287,70	23.388.000	35.000
0410.3	SCE/S TRECHO 3		01	51 CLUBES	45.238,93	80.645.000	35.000
0420.0	TRECHO 3		02	51 CLUBES	45.238,93	80.645.000	35.000
0430.8	TRECHO 3		03	51 CLUBES	31.415,93	68.549.000	35.000
0440.5	TRECHO 3		04	51 CLUBES	31.415,93	68.549.000	35.000
0450.2	TRECHO 3		05	51 CLUBES	45.238,93	80.645.000	35.000
0460.0	SCE/S TRECHO 3		06	51 CLUBES	31.415,93	68.549.000	35.000
0470.7	TRECHO 3		07	51 CLUBES	31.415,93	68.549.000	35.000
0480.4	TRECHO 3		08	51 CLUBES	45.238,93	80.645.000	35.000
0490.1	TRECHO 3		09	51 CLUBES	10.000,00	80.645.000	35.000
0500.2	TRECHO 3		10	51 CLUBES	50.000,00	80.645.000	35.000
0510.0	SCE/S TRECHO 4		03	51 CLUBES	155.474,55	161.290.000	35.000
0520.7	TRECHO 4		04	31 HOTELIZO	15.252,46	80.645.000	35.000
0525.8	TRECHO 4		05	31 HOTELIZO	28.000,00	120.968.000	35.000
0530.4	TRECHO 4		13	51 CLUBES	45.238,93	80.645.000	35.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 05-SCE/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 61
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO PZ CONST
0540.1	TRECHO 4		2A 2B	51 CLUBES	55.388,89	80.645.000	35.000
0550.9	TRECHO 4		15	85 C BOMBEIROS	13.562,60	80.645.000	35.000
0560.6	SCE/S TRECHO 4		AREA ISOLADA	97 ENT CULTURA	142.500,00	80.645.000	35.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 06-SCE/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 62
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO PZ CONST
0010.8	SCE/SUL-SETOR	CLUBES ESPORT	E ESTABECS-SUL	12 CENTRO COM	62.500,00	350.000.000	35.000
0020.5	SCE/SUL		LOTE B-CARREFOUR	52 ESTADIOS	62.500,00	70.000.000	35.000
0030.2	SCE/SUL		LOTES C-PELEZAO				

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 07-SC/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1983
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 67
EPISODIO : 27/10/88
HORR : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO MZ COMST
0010.8	1	A	10	10 COMERCIAL	510.00	568.800.000	88.000
0020.5	1	B	23	10 COMERCIAL	510.00	497.700.000	88.000
0030.2	1	C	9	10 COMERCIAL	510.00	568.800.000	88.000
0040.0	1	D	3	10 COMERCIAL	510.00	568.800.000	88.000
0050.7	1	E	8	10 COMERCIAL	510.00	568.800.000	88.000
0060.4	1	F	18	10 COMERCIAL	510.00	853.200.000	110.000
0070.1	1	G	7	10 COMERCIAL	510.00	782.100.000	110.000
0080.9	1	H	2	10 COMERCIAL	510.00	853.200.000	110.000
0090.6	1	I	6	10 COMERCIAL	510.00	711.000.000	110.000
0100.7	1	J	1	10 COMERCIAL	510.00	568.800.000	88.000
0110.4	1	K	5	10 COMERCIAL	510.00	782.100.000	110.000
0120.1	1	L	17	10 COMERCIAL	510.00	497.700.000	88.000
0130.9	1	M	4	10 COMERCIAL	510.00	568.800.000	88.000
0140.6	2	A	24	10 COMERCIAL	1.410.00	1.293.300.000	110.000
0150.3	2	B	22	10 COMERCIAL	704.00	853.800.000	110.000
0160.0	2	C 78	20E21	10 COMERCIAL	240.00	279.000.000	88.000
0170.8	2	C 22	18E19	10 COMERCIAL	810.00	692.100.000	88.000
0180.5	2	C 34E35	34E35	10 COMERCIAL	240.00	272.700.000	88.000
0190.2	2	C 41	13A17	10 COMERCIAL	600.00	497.700.000	88.000
0200.3	2	C 92	22A24	10 COMERCIAL	360.00	359.100.000	88.000
0210.0	2	C 109	8A11	10 COMERCIAL	450.00	427.500.000	88.000
0220.8	2	C 99	12AE12B	10 COMERCIAL	360.00	497.700.000	88.000
0230.5	2	C 104	25AE25B	10 COMERCIAL	360.00	497.700.000	88.000
0240.2	2	C 157	5A7	10 COMERCIAL	360.00	359.100.000	88.000
0250.0	2	C 166	20E27	10 COMERCIAL	306.00	325.800.000	88.000
0260.7	2	C 179	2A6	10 COMERCIAL	360.00	359.100.000	88.000
0270.4	2	C 180	23A30	10 COMERCIAL	360.00	359.100.000	88.000
0280.1	2	C 224	31A33	10 COMERCIAL	360.00	359.100.000	88.000
0290.9	2	C 227	1	10 COMERCIAL	504.25	468.000.000	88.000
0300.0	2	C 256	30	10 COMERCIAL	333.75	364.500.000	88.000
0310.7	2	D	23	10 COMERCIAL	510.00	782.100.000	110.000
0320.4	2	E	21	10 COMERCIAL	1.000.00	1.383.300.000	110.000
0330.1	3	A 1E1A	1E1A	10 COMERCIAL	405.00	409.500.000	88.000
0340.9	3	A 13	13	10 COMERCIAL	240.00	182.700.000	88.000
0350.6	3	A 14	14	10 COMERCIAL	240.00	182.700.000	88.000
0360.3	3	A 17	17	10 COMERCIAL	240.00	182.700.000	88.000
0370.0	3	A 18	18	10 COMERCIAL	240.00	182.700.000	88.000
0380.8	3	A 30	15E16	10 COMERCIAL	1.012.50	483.300.000	88.000
0390.5	3	A 73	12	10 COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
0400.4	3	A 75	2E3	10 COMERCIAL	160.00	112.500.000	88.000
0410.3	3	A 78	11	10 COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
0420.0	3	A 89	9E10	10 COMERCIAL	160.00	112.500.000	88.000
0430.2	3	A 91	4A8	10 COMERCIAL	240.00	216.700.000	88.000
0440.5	3	A 107	18E1C	10 COMERCIAL	160.00	112.500.000	88.000
0450.2	3	A 118	19E20	10 COMERCIAL	160.00	112.500.000	88.000
0460.0	3	A 126	21E22	10 COMERCIAL	160.00	112.500.000	88.000
0470.7	3	A 134	23E24	10 COMERCIAL	160.00	112.500.000	88.000
0480.4	3	A 170	25E26	10 COMERCIAL	160.00	112.500.000	88.000
0490.1	3	A 210	27/28/29E29A	10 COMERCIAL	320.00	186.300.000	88.000
0500.2	3	A 218	29E29C	10 COMERCIAL	160.00	112.500.000	88.000
0510.0	3	A 30	30	10 COMERCIAL	325.00	228.600.000	88.000
0520.7	4	A 36	25AE25B	10 COMERCIAL	360.00	497.700.000	88.000
0530.4	4	A 49	13A17	10 COMERCIAL	600.00	497.700.000	88.000
0540.1	4	A 58	18E19	10 COMERCIAL	810.00	692.100.000	88.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 07-SC/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988-
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 64
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0530.9	4	A 62	20E21	10	COMERCIAL	240.00	279.000.000	88.000
0560.6	4	A 94	22E24	10	COMERCIAL	360.00	359.100.000	88.000
0570.3	4	A 97	12AE12B	10	COMERCIAL	360.00	497.700.000	88.000
0580.0	4	A 26E27	26E27	10	COMERCIAL	240.00	279.000.000	88.000
0590.8	4	A 141	10E11	10	COMERCIAL	240.00	279.000.000	88.000
0600.9	4	A 161	7A9	10	COMERCIAL	360.00	359.100.000	88.000
0610.6	4	A 170	28E29	10	COMERCIAL	240.00	279.000.000	88.000
0620.3	4	A 203	4A6	10	COMERCIAL	360.00	359.100.000	88.000
0630.6	4	A 209	2E3	10	COMERCIAL	240.00	279.000.000	88.000
0640.8	4	A 216	30E31	10	COMERCIAL	240.00	279.000.000	88.000
0650.5	4	A 219	1	10	COMERCIAL	506.25	500.400.000	88.000
0660.2	4	A 230	32A35	10	COMERCIAL	430.00	426.600.000	88.000
0670.0	4	A 256	36	10	COMERCIAL	303.75	364.500.000	88.000
0680.7	5	A 12	63E64	10	COMERCIAL	280.00	148.500.000	88.000
0690.4	5	A 61E62	61E62	10	COMERCIAL	384.00	152.700.000	88.000
0700.5	5	B 51	43	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
0710.2	5	B 74	50A57	10	COMERCIAL	440.00	226.800.000	88.000
0720.0	5	B 80	58	10	COMERCIAL	96.00	47.700.000	88.000
0730.7	5	B 82	59	10	COMERCIAL	96.00	47.700.000	88.000
0740.4	5	B 93	67	10	COMERCIAL	240.00	91.800.000	88.000
0750.1	5	B 127	63A	10	COMERCIAL	176.00	69.300.000	88.000
0760.9	5	B 138	60	10	COMERCIAL	264.00	92.700.000	88.000
0770.6	5	B 158	49AE49B	10	COMERCIAL	320.00	112.500.000	88.000
0780.3	5	C 3	25E26	10	COMERCIAL	200.00	77.400.000	88.000
0790.0	5	C 8	51E52	10	COMERCIAL	556.24	123.300.000	88.000
0800.1	5	C 11	22A24E24A	10	COMERCIAL	320.00	112.500.000	88.000
0810.9	5	C 16	50E5CA	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
0820.6	5	C 21	21E22	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
0830.3	5	C 22	48E49	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
0840.0	5	C 26	46	10	COMERCIAL	80.00	41.400.000	88.000
0850.8	5	C 30	30	10	COMERCIAL	80.00	41.400.000	88.000
0860.5	5	C 39	39	10	COMERCIAL	80.00	41.400.000	88.000
0870.2	5	C 40	40	10	COMERCIAL	80.00	41.400.000	88.000
0880.0	5	C 41	41	10	COMERCIAL	80.00	41.400.000	88.000
0890.7	5	C 42	15E19	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
0900.8	5	C 43	42	10	COMERCIAL	80.00	41.400.000	88.000
0910.5	5	C 45	63E64	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
0920.2	5	C 45	45	10	COMERCIAL	80.00	41.400.000	88.000
0930.0	5	C 47	47	10	COMERCIAL	80.00	41.400.000	88.000
0940.7	5	C 49	16E17	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
0950.4	5	C 66	37E38	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
0960.1	5	C 74	35E36	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
0970.9	5	C 80	33E34	10	COMERCIAL	520.00	153.000.000	88.000
0980.6	5	C 83	10A15	10	COMERCIAL	480.00	152.100.000	88.000
0990.3	5	C 110	31E32	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
1000.6	5	C 118	27E28	10	COMERCIAL	200.00	77.400.000	88.000
1010.3	5	C 125	6A9	10	COMERCIAL	480.00	188.100.000	88.000
1020.0	5	C 163	4E5	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
1030.8	5	C 168	28AE29	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
1040.5	5	C 169	2AE3	10	COMERCIAL	160.00	66.600.000	88.000
1050.2	5	C 173	1E2	10	COMERCIAL	200.00	77.400.000	88.000
1060.0	5	D	25E26	10	COMERCIAL	2.214.00	1.386.000.000	110.000
1070.7	6	A 16	13E14	10	COMERCIAL	552.00	551.700.000	88.000
1080.4	6	A 50	15E16	10	COMERCIAL	440.00	411.100.000	88.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 07-SC/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988-
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 65
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1090.1	6	A 51	12AE12B	10	COMERCIAL	360.00	497.700.000	88.000
1100.2	6	A 110	17AE17B	10	COMERCIAL	360.00	497.700.000	88.000
1110.0	6	A 113	10E11	10	COMERCIAL	240.00	279.000.000	88.000
1120.7	6	A 124	18	10	COMERCIAL	120.00	171.900.000	88.000
1130.4	6	A 130	19	10	COMERCIAL	120.00	171.900.000	88.000
1140.1	6	A 136	20E21	10	COMERCIAL	240.00	279.000.000	88.000
1150.9	6	A 141	6A9	10	COMERCIAL	480.00	443.700.000	88.000
1160.6	6	A 157	2A5	10	COMERCIAL	480.00	443.700.000	88.000
1170.3	6	A 172	1	10	COMERCIAL	506.25	475.200.000	88.000
1180.0	6	A 194	22E23	10	COMERCIAL	240.00	279.000.000	88.000
1190.8	6	A 206	24E25	10	COMERCIAL	240.00	279.000.000	88.000
1200.9	6	A 240	25A28	10	COMERCIAL	551.25	509.400.000	88.000
1210.6	7	A		12	CENTRO COM	8.000.00	2.809.800.000	110.000
1220.3	8	A		12	CENTRO COM	8.000.00	2.809.800.000	110.000
1230.0	9	A		12	CENTRO COM	8.000.00	2.809.800.000	110.000
1240.8	TODAS		LAS	70	BCA JORNAIS	16.50	8.100.000	88.000
1250.5	TODAS		LAS	70	BCA JORNAIS	9.00	5.400.000	88.000
1260.2	TODAS		BANCA DE FLORES	70	BCA JORNAIS	14.56	3.600.000	55.000
1270.0	TODAS		BANCA DE FLORES	70	BCA JORNAIS	42.07	8.100.000	55.000
1280.7	TODAS		SANIT. PUBLICO	70	BCA JORNAIS	24.18	5.400.000	55.000
1290.4	TODAS		CAV	80	FORCA E LUI	0.00	11.700.000	55.000
2000.1								
2010.9	TODAS	VALOR M2	CONSTRUCAO					
2020.6			SALA X 1,00					
2030.3			LOJA X 2,00					
			GARAGEM X 0,50					

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 08-SCL/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 66
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:44:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	102A110	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	13.000.000	112.000
0020.5	111A116	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	11.000.000	84.000
0030.2	201A208	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	13.000.000	112.000
0040.0	209A216	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	11.000.000	84.000
0050.7	302A309	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	19.000.000	140.000
0060.4	310E311	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	19.000.000	140.000
0070.1	312A313	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	13.000.000	98.000
0080.9	402A409	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	11.000.000	84.000
0090.8	410A415	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	9.500.000	70.000
0100.7	102A110		RUV	78 RESTAURANTES	320,00	29.500.000	112.000
0110.4	111A116		RUV	78 RESTAURANTES	320,00	22.000.000	84.000
0120.1	201A208		RUV	78 RESTAURANTES	320,00	29.500.000	112.000
0130.9	209A216		RUV	78 RESTAURANTES	320,00	22.000.000	84.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 09-SCR/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 67
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	502A506	TODOS	TODOS	13 COM/RES	200,00	46.800.000	60.000
0020.5	507	TODOS	TODOS	13 COM/RES	253,60	56.400.000	60.000
0030.2	538A516	TODOS	TODOS	13 COM/RES	200,00	37.200.000	48.000
0040.0	502A507	TODOS	LRS	70 BCA JORNAIS	37,26	6.300.000	60.000
0050.7	508A516	TODOS	LRS	70 BCA JORNAIS	37,26	4.800.000	60.000
0060.4	502A516		CAV	80 FORÇA E LUZ	39,00	3.000.000	30.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 11-SCV/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 68
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8			FOURING CLUB	51 CLUBES	10.000,00	589.600.000	80.000
0020.5			MUSEU	46 CULTURAL	5.000,00	363.600.000	80.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 13-SD/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 69
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8		A-J JUNTOS	ESET1	10 COMERCIAL	2.055,00	985.500.000	110.000
0020.5		B	T5	48 TEATRO	872,00	242.100.000	88.000
0030.2		C	T5	48 TEATRO	990,00	261.900.000	88.000
0040.0		D	E5	10 COMERCIAL	1.058,00	781.200.000	110.000
0050.7		E	T7 ATLANTIDA	48 TEATRO	2.030,00	546.300.000	88.000
0060.4		F-G JUNTOS	E7ET9	10 COMERCIAL	1.740,00	921.600.000	110.000
0070.1		H	R1 VERANC. II	10 COMERCIAL	960,00	403.000.000	88.000
0080.9		I-K JUNTOS	TZET4 TEATRO	48 TEATRO	2.278,00	473.400.000	88.000
0090.6		L	T9 MIO BADIO	48 TEATRO	1.091,00	278.100.000	88.000
0100.7		M	T3 VERANC. JR	48 TEATRO	1.091,00	278.100.000	88.000
0110.4		N	T10 ACROPOL	48 TEATRO	822,00	292.500.000	110.000
0120.1		O	E8 VERANC. VI	10 COMERCIAL	960,00	403.000.000	88.000
0130.9		P	E2 VERANC. III	10 COMERCIAL	771,00	339.300.000	88.000
0140.6		Q	E4 VERANC. IV	10 COMERCIAL	1.058,00	437.400.000	88.000
0150.3		R	E6 VERANC. V	10 COMERCIAL	771,00	339.300.000	88.000
0200.3							
0210.0	TODAS VALOR M2	CONSTRUCAO	SALA X 1,00				
0220.8			L3JA X 2,00				
0230.5			GARAGEM X 0,50				

CIDADE: Q1-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 14-SEP/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 70
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	702/ENA		A B	65	UTIL PUBLICA	6.600,00	219.800,000	60.000
0020.5	702/ENA		C	65	UTIL PUBLICA	6.642,15	221.000,000	60.000
0030.2	703/ENA		A	65	UTIL PUBLICA	7.120,00	234.200,000	60.000
0040.0	703/ENA		B C D E	65	UTIL PUBLICA	7.150,00	235.200,000	60.000
0050.7	704/ENA		A B C JUATOS	65	UTIL PUBLICA	16.780,00	411.000,000	60.000
0060.4	704/ENA		D	65	UTIL PUBLICA	5.600,00	199.200,000	60.000
0070.1	704/ENA		E	65	UTIL PUBLICA	900,00	57.000,000	60.000
0080.9	705/903		A B C	65	UTIL PUBLICA	3.200,00	129.200,000	60.000
0090.6	705/906		A B	65	UTIL PUBLICA	3.200,00	129.200,000	60.000
0100.7	706/904		C	65	UTIL PUBLICA	2.800,00	118.200,000	60.000
0110.4	704/904		D	65	UTIL PUBLICA	1.600,00	82.800,000	60.000
0120.1	707/907		A B C	65	UTIL PUBLICA	948,00	59.400,000	60.000
0130.9	707/907		D	65	UTIL PUBLICA	4.050,00	155.000,000	60.000
0140.4	707/907		E	65	UTIL PUBLICA	4.960,00	182.400,000	60.000
0150.3	707/907		F	65	UTIL PUBLICA	3.600,00	141.600,000	60.000
0160.0	708/907		A	65	UTIL PUBLICA	8.060,00	255.400,000	60.000
0170.8	708/907		B	65	UTIL PUBLICA	6.530,00	218.000,000	60.000
0180.3	708/907		C	65	UTIL PUBLICA	5.780,00	202.400,000	60.000
0190.2	708/907		D	65	UTIL PUBLICA	4.000,00	154.000,000	60.000
0200.3	709/909		A B	65	UTIL PUBLICA	4.900,00	180.400,000	60.000
0210.0	709/909		C D E	65	UTIL PUBLICA	960,00	60.000,000	60.000
0220.8	709/909		F	65	UTIL PUBLICA	1.400,00	82.800,000	60.000
0230.5	710/910		A	65	UTIL PUBLICA	16.000,00	403.400,000	60.000
0240.2	710/910		B C D	65	UTIL PUBLICA	2.800,00	118.200,000	60.000
0250.0	711/911		A B C	65	UTIL PUBLICA	2.800,00	118.200,000	60.000
0260.7	712/912		A B C	65	UTIL PUBLICA	7.856,46	250.600,000	60.000
0270.4	712/912		D	65	UTIL PUBLICA	33.442,33	605.000,000	60.000
0280.1	712/912		E F G	65	UTIL PUBLICA	566,01	41.200,000	60.000
0290.9	713/913		A B	65	UTIL PUBLICA	6.500,00	217.400,000	60.000
0300.0	713/913		C	65	UTIL PUBLICA	128,00	14.200,000	60.000
0310.7	713/913		D E F	65	UTIL PUBLICA	3.200,00	129.200,000	60.000
0320.4	713/913		G H	65	UTIL PUBLICA	2.520,00	116.800,000	60.000
0330.1	714/914		A	65	UTIL PUBLICA	3.000,00	123.400,000	60.000
0340.9	714/914		B C D E F	65	UTIL PUBLICA	3.200,00	129.200,000	60.000
0350.6	715/915		A	65	UTIL PUBLICA	2.025,00	97.400,000	60.000
0360.3	715/915		B	65	UTIL PUBLICA	2.700,00	115.400,000	60.000
0370.0	715/915		C	65	UTIL PUBLICA	4.200,00	159.800,000	60.000
0380.8	709/909		CAV	80	FORÇA E LUZ	30,04	1.800,000	30.000

CIDADE: Q1-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 15-SE/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 71
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SE/S -	EMBAIXADAS SUL						
0020.3			1 (A)	63	EMBAIXADAS	50.000,00	120.000,000	70.000
0030.2			1-A (B)	63	EMBAIXADAS	10.000,00	40.000,000	70.000
0040.0			A (C)	63	EMBAIXADAS	25.000,00	100.000,000	70.000
0050.7			2 (D)	63	EMBAIXADAS	37.000,00	150.000,000	70.000
0060.4	8 801		3 (E)	63	EMBAIXADAS	32.500,00	130.000,000	70.000
0070.1			3-A (F)	63	EMBAIXADAS	17.500,00	70.000,000	70.000
0080.9			447 (G/J)	63	EMBAIXADAS	25.000,00	100.000,000	70.000
0090.6			8 (K)	63	EMBAIXADAS	27.500,00	110.000,000	70.000
0100.7								
0110.4								
0120.1	8 803		9A16 (A/H)	63	EMBAIXADAS	25.000,00	100.000,000	70.000
0130.9	8 805		17A24 (A/H)	63	EMBAIXADAS	25.000,00	100.000,000	70.000
0140.4	8 807		25A30 (A/F)	63	EMBAIXADAS	25.000,00	100.000,000	70.000
0150.3	8 809		31A38E45 (A/H/I)	63	EMBAIXADAS	25.000,00	100.000,000	70.000
0160.0	8 811		39A44 (A/F)	63	EMBAIXADAS	25.000,00	100.000,000	70.000
0170.8	8 813		46A56,50E57 (A/H)	63	EMBAIXADAS	25.000,00	100.000,000	70.000
0180.5	8 815		59A64 (A/F)	63	EMBAIXADAS	25.000,00	100.000,000	70.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 22-SMC/AA/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO
DE
PAUTA DE VALORES VENAS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 72
EMISSÃO : 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DO	QUADRAS	CODN/BLCCOS	LOTES	COD NATURALIZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONSTR
0010.6	SMC AOS	10005		04 RES COLETIVA	40.096,60	2.250.000,00	85.500
0020.5				04 RES COLETIVA	7.022,10	427.500,00	85.500
0030.2				04 RES COLETIVA	3.200,85	180.000,00	85.500
0040.0				04 RES COLETIVA	3.231,89	180.000,00	85.500
0050.7				04 RES COLETIVA	8.302,33	468.000,00	85.500
0060.6				04 RES COLETIVA	3.231,89	180.000,00	85.500
0070.1				04 RES COLETIVA	8.302,33	468.000,00	85.500
0080.9				04 RES COLETIVA	8.302,33	468.000,00	85.500
0090.6				04 RES COLETIVA	8.302,33	468.000,00	85.500
0100.7	SMC AOS 2	10005		04 RES COLETIVA	6.204,61	346.500,00	85.500
0110.4							
0120.1							
0130.9							
0140.6							
0150.3							
0160.0							
0170.6							
0180.3	SMC/ AOS 3	A		04 RES COLETIVA	60.946,00	3.262.500,00	90.000
0190.2							
0200.3							
0210.0							
0220.8							
0230.5							
0240.2							
0250.0							
0260.7	SMC AOS 4	10005		04 RES COLETIVA	40.096,60	2.250.000,00	85.500
0270.4				04 RES COLETIVA	6.726,50	378.000,00	85.500
0280.1				04 RES COLETIVA	6.989,52	304.000,00	85.500
0290.9				04 RES COLETIVA	6.857,61	387.000,00	85.500
0300.0				04 RES COLETIVA	5.874,46	328.500,00	85.500
0310.7				04 RES COLETIVA	5.874,46	328.500,00	85.500
0320.4				04 RES COLETIVA	5.775,42	324.000,00	85.500
0330.1				04 RES COLETIVA	5.775,42	324.000,00	85.500
0340.9							
0350.6	SMC AOS 5	10005		04 RES COLETIVA	40.096,60	2.250.000,00	85.500
0360.3				04 RES COLETIVA	0,00		
0370.0				04 RES COLETIVA	0,00		
0380.8				04 RES COLETIVA	0,00		
0390.5				04 RES COLETIVA	0,00		
0400.6				04 RES COLETIVA	0,00		
0410.3				04 RES COLETIVA	0,00		
0420.0				04 RES COLETIVA	0,00		
0430.8				04 RES COLETIVA	0,00		
0440.5	SMC AOS 6	10005		04 RES COLETIVA	40.096,60	2.250.000,00	85.500
0450.2				04 RES COLETIVA	0,00		
0460.0				04 RES COLETIVA	0,00		
0470.7				04 RES COLETIVA	0,00		
0480.4				04 RES COLETIVA	0,00		
0490.1				04 RES COLETIVA	0,00		
0500.2				04 RES COLETIVA	0,00		
0510.0				04 RES COLETIVA	0,00		
0520.4	SMC AOS 7	10005		04 RES COLETIVA	40.096,60	2.250.000,00	85.500
0530.1				04 RES COLETIVA	0,00		
0540.8							
0550.9							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 22-SME/AQ/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 73
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0560.4		C					
0570.3		D					
0580.0		E					
0590.8		F					
0600.9		G					
0610.6							
0620.3	SME ADS B	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	2.250.000,000	65.500
0630.0		A					
0640.8		B					
0650.3		C					
0660.2		D					
0670.0		E					
0680.7		F					
0690.4		G					
0700.3							
0710.2	COMERCIO LOCAL						
0720.0		EQ 1/4	PROJ 12	11 COM LOCAL	400,00	56.000,000	57.000
0730.7		EQ 1/4	PROJ 13	11 COM LOCAL	676,00	91.000,000	60.000
0740.6							
0750.1		EQ 4/5- C		11 COM LOCAL	676,00	91.000,000	60.000
0760.9		- D		11 COM LOCAL	676,00	91.000,000	60.000
0770.6							
0780.3		EQ 6/8	PROJ 4	11 COM LOCAL	400,00	56.000,000	57.000
0790.0			PROJ 5	11 COM LOCAL	400,00	56.000,000	57.000
0800.1							
0810.9		EQ 4/5	A-B-C-D	11 COM LOCAL	676,00	91.000,000	60.000
0820.4							
0830.3		EQ 6/8	4-5	11 COM LOCAL	400,00	84.000,000	60.000
0840.0							
0850.8		EQ 2/8	5 -C	11 COM LOCAL	400,00	84.000,000	60.000
0860.5							
0870.2	CEN. COMERCIAL		LOTE-5	12 CENTRO COM	24.800,00	427.000,000	60.000
0880.0							
0890.7	AREA ESPECIAL	EQ 6/8	LOTE-2	98 ENT DIVERSAS	26.000,00	50.000,000	50.000
0900.8							
0910.3	TEMPLO	EQ 5/6	LOTE 1	90 TEMPLOS	1.600,00	30.000,000	50.000
0920.2							
0930.0	SME-AQ-SUL						
0940.7	TEMPLO	EQ 1/2	7	90 TEMPLOS	1.600,00	5.000,000	40.000
0950.4							
0960.1	CENTRO ENSINO	EQ 1/4	8 -C	42 1.GRAU	20.000,00	34.500,000	40.000
0970.9							
0980.6	POSTO POLICIA	EQ 2/8	11-D	84 SEG PUBLICA	450,00	3.000,000	40.000
0990.3							
1000.5	CLUB	EQ 3/8	4	51 CLUBES	25.200,00	34.500,000	40.000
1010.3							
1020.0	SCC BRASILIA	EQ 3/8	6	82 TELECOMUNIC	1.400,00	5.000,000	32.000
1030.8	COLETORIA	EQ 3/8	6	84 SEG PUBLICA	400,00	3.000,000	40.000
1040.5							
1050.2	INPS	EQ 3/8	7	89 OUTROS	400,00	3.000,000	40.000
1060.0							
1070.7	CEB	EQ 3/8	8	80 FORÇA E LUZ	400,00	3.000,000	40.000
1080.4							
1090.1	CRESB	EQ 3/8	9	81 AGUA/ESGOTOS	400,00	3.000,000	40.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 22-SME/AQ/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 74
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1100.2							
1110.0	TELEBRASILIA	EQ 3/8	10	82 TELECOMUNIC	400,00	2.500,000	32.000
1120.7							
1130.4	AREA ESPECIAL	EQ 4/5	1	98 ENT DIVERSAS	1.600,00	5.000,000	40.000
1140.1							
1150.9							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SNC/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDENCIA DO IPTU NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 75
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SQS 102	A-B-C-D-E-F		04 RES COLETIVA	932,60	479.050.000	105.000
0020.5		G		04 RES COLETIVA	1.054,38	523.900.000	105.000
0030.2		H-I-J-K-		04 RES COLETIVA	932,60	479.050.000	105.000
0031.0		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0035.3	SQS 103	A-D-E-F-G-K		04 RES COLETIVA	982,68	501.150.000	105.000
0040.0		B		04 RES COLETIVA	1.103,12	514.150.000	105.000
0060.4		C-H-I-J-		04 RES COLETIVA	902,80	466.050.000	105.000
0070.1		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0075.2	SQS 104	A-C-F		04 RES COLETIVA	902,80	419.250.000	94.500
0080.9		B-D-E-G-H-		04 RES COLETIVA	982,68	450.450.000	94.500
0090.6		I-J-K		04 RES COLETIVA	1.067,00	477.750.000	94.500
0100.7		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0101.5	SQS 105	A-I-K		04 RES COLETIVA	840,10	390.650.000	94.500
0105.8		B-C-D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	1.014,00	471.250.000	94.500
0110.4		J		04 RES COLETIVA	1.040,00	470.600.000	94.500
0120.1		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0130.9	SQS 106	A-E-F		04 RES COLETIVA	902,00	419.250.000	94.500
0140.4		B-C-D-I-G		04 RES COLETIVA	982,00	450.450.000	94.500
0145.7		H-J-K		04 RES COLETIVA	1.067,00	477.750.000	94.500
0150.3		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0160.0	SQS 107	A-B-C-D-E-F-X-		04 RES COLETIVA	982,28	450.450.000	89.300
0170.8		G-H-I		04 RES COLETIVA	902,80	419.250.000	89.300
0180.5		J		04 RES COLETIVA	1.067,00	477.750.000	89.300
0185.6		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0190.2	SQS 108	A-B-E-H-I		04 RES COLETIVA	902,00	377.000.000	89.300
0200.3		B-C-F-G-J-K		04 RES COLETIVA	982,00	404.950.000	89.300
0210.0		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0220.8		A-B-D		04 RES COLETIVA	1.995,00	748.150.000	94.500
0225.9	SQS 109	C-E		04 RES COLETIVA	2.265,00	819.000.000	94.500
0230.5		A-E-G-K		04 RES COLETIVA	902,81	419.250.000	94.500
0240.2		D-		04 RES COLETIVA	990,81	451.750.000	94.500
0250.0		C-D-F-H-I-J		04 RES COLETIVA	982,47	450.450.000	94.500
0255.0	SQS 110	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0260.7		A-D-I		04 RES COLETIVA	984,08	451.100.000	105.000
0270.4		B-C-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	982,48	450.450.000	105.000
0275.5		J-K		04 RES COLETIVA	902,80	419.250.000	105.000
0280.1	SQS 111	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0290.9		A-E-F-H		04 RES COLETIVA	902,80	372.450.000	99.800
0300.0		B-I-J-K		04 RES COLETIVA	982,67	401.700.000	99.800
0310.7		C		04 RES COLETIVA	938,06	382.850.000	99.800
0315.8	SQS 112	D-		04 RES COLETIVA	1.031,08	414.700.000	99.800
0320.4		G-		04 RES COLETIVA	934,74	383.500.000	99.800
0330.1		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0340.9		A-E-F-H		04 RES COLETIVA	902,80	372.450.000	99.800
0350.6	SQS 112	B-I-J-K		04 RES COLETIVA	982,67	401.700.000	99.800
0355.7		C		04 RES COLETIVA	938,06	382.850.000	99.800
0360.3		D-		04 RES COLETIVA	1.031,08	414.700.000	99.800
0370.0		G-		04 RES COLETIVA	934,74	383.500.000	99.800
0380.8	SQS 112	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0390.5		A-E-F-H		04 RES COLETIVA	902,80	372.450.000	99.800
0400.6		B-I-J-K		04 RES COLETIVA	982,67	401.700.000	99.800
0410.3		C		04 RES COLETIVA	938,06	382.850.000	99.800
0415.4	SQS 112	D-		04 RES COLETIVA	1.031,08	414.700.000	99.800
		G-		04 RES COLETIVA	934,74	383.500.000	99.800
		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
		A-E-F-H		04 RES COLETIVA	902,80	372.450.000	99.800

CIDADE: 01-BRASILIA		ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988				PÁGINA: 76	
ZONA: 1 2-SUL		PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO				EMISSÃO: 27/10/88	
SETOR: 23-SNE/SUL		FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989				NOM: 2046457	
NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONST
0420.0	SQS 113	A-		04 RES COLETIVA	990,26	401.050.000	94.500
0430.8		B-C		04 RES COLETIVA	921,57	400.400.000	94.500
0440.5		D-E-F		04 RES COLETIVA	984,15	401.050.000	94.500
0450.2		G-H-I		04 RES COLETIVA	984,15	401.050.000	94.500
0450.0		J-K		04 RES COLETIVA	1.039,03	419.350.000	94.500
0470.7		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0475.8	SQS 114	A		04 RES COLETIVA	1.900,00	644.150.000	94.500
0480.4		B-G-H		04 RES COLETIVA	1.382,40	513.500.000	94.500
0490.1		C-E		04 RES COLETIVA	518,40	238.700.000	94.500
0500.2		D-		04 RES COLETIVA	1.024,80	411.450.000	94.500
0510.0		F		04 RES COLETIVA	1.534,00	551.850.000	94.500
0520.7		I-		04 RES COLETIVA	1.036,00	414.700.000	94.500
0530.4	SQS 115	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0540.1		A-D-J-K-I		04 RES COLETIVA	902,85	325.450.000	89.300
0550.9		B-C-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	982,68	350.350.000	89.300
0560.6		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0570.3		A-C-D-E-F		04 RES COLETIVA	902,81	325.450.000	84.000
0580.0		B-G-H-J-K		04 RES COLETIVA	982,67	350.350.000	84.000
0590.8	SQS 116	I		04 RES COLETIVA	1.065,76	369.850.000	84.000
0600.9		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0610.6		A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.065,00	529.100.000	105.000
0615.7		H-I		04 RES COLETIVA	1.065,76	529.100.000	105.000
0616.5		J-L		04 RES COLETIVA	784,00	393.250.000	105.000
0617.1		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0620.3	SQS 202	A-H-I-J		04 RES COLETIVA	982,67	500.500.000	94.500
0630.0		B-C-D-E		04 RES COLETIVA	1.067,02	531.050.000	94.500
0640.8		F-K		04 RES COLETIVA	902,80	466.050.000	94.500
0650.5		G		04 RES COLETIVA	1.142,92	523.900.000	94.500
0655.4		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0660.2	SQS 203	A-B-E-F		04 RES COLETIVA	1.067,02	477.750.000	99.800
0670.0		C-I		04 RES COLETIVA	902,00	419.250.000	99.800
0680.7		D-G-H-K		04 RES COLETIVA	982,68	450.450.000	99.800
0690.4		J		04 RES COLETIVA	1.067,02	477.750.000	99.800
0700.5		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0705.6		A		04 RES COLETIVA	706,70	351.650.000	94.500
0710.2	SQS 204	B		04 RES COLETIVA	694,88	292.500.000	94.500
0720.0		C		04 RES COLETIVA	727,70	352.300.000	94.500
0730.7		D		04 RES COLETIVA	826,14	391.300.000	94.500
0740.4		E-G-I		04 RES COLETIVA	738,32	354.900.000	94.500
0750.1		F		04 RES COLETIVA	791,84	378.300.000	94.500
0755.2		H		04 RES COLETIVA	714,56	352.300.000	94.500
0760.9	SQS 205	I		04 RES COLETIVA	839,00	391.300.000	94.500
0770.6		J		04 RES COLETIVA	812,00	386.100.000	94.500
0780.3		K		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0790.0		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
0800.1		A		04 RES COLETIVA	706,70	351.650.000	94.500
0820.6		B		04 RES COLETIVA	694,88	292.500.000	94.500
0830.3	SQS 206	C		04 RES COLETIVA	727,70	352.300.000	94.500
0840.0		D		04 RES COLETIVA	826,14	391.300.000	94.500
0841.9		E-G-I		04 RES COLETIVA	738,32	354.900.000	94.500
0850.8		F		04 RES COLETIVA	791,84	378.300.000	94.500
0855.9		H		04 RES COLETIVA	714,56	352.300.000	94.500
		I		04 RES COLETIVA	839,00	391.300.000	94.500

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 77
EPISODIO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM. DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO #2 CONST
0860.5	SQS 206	A-B-E		04	RES COLETIVA	1.067,00	477.750.000	94.500
0870.2		C-F-I		04	RES COLETIVA	902,00	419.250.000	94.500
0880.0		D-G-H-K		04	RES COLETIVA	982,68	450.450.000	94.500
0890.7		J		04	RES COLETIVA	1.067,00	477.750.000	94.500
0900.8		TODOS-GARAGEM-		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
0905.9	SQS 207	A-B-K		04	RES COLETIVA	1.070,09	477.750.000	94.500
0910.5		C-D		04	RES COLETIVA	1.369,72	581.750.000	94.500
0920.2		L		04	RES COLETIVA	2.094,57	778.050.000	94.500
0930.0		F		04	RES COLETIVA	1.306,72	552.500.000	94.500
0940.7		G-H-I-J		04	RES COLETIVA	484,26	278.200.000	94.500
0950.4	SQS 208	TODOS-GARAGEM-		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
0960.1		A-B-E-F		04	RES COLETIVA	1.067,00	424.450.000	94.500
0970.9		C-I-J-K		04	RES COLETIVA	982,00	400.400.000	94.500
0980.6		D-G-H		04	RES COLETIVA	902,00	372.450.000	94.500
0990.3		TODOS-GARAGEM-		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
1000.6	SQS 209	A-D		04	RES COLETIVA	987,33	401.700.000	94.500
1010.3		E-F		04	RES COLETIVA	1.067,00	424.450.000	94.500
1020.0		G-H-I-J		04	RES COLETIVA	990,25	401.700.000	94.500
1030.8		K		04	RES COLETIVA	902,00	372.450.000	94.500
1040.5		TODOS-GARAGEM-		08	GARAGEM	982,67	400.400.000	94.500
1050.2	SQS 210	A-B-J		04	RES COLETIVA	1.067,02	424.450.000	89.300
1060.0		C-F-G-I		04	RES COLETIVA	902,00	372.450.000	89.300
1070.7		D-E-H-K		04	RES COLETIVA	982,68	400.400.000	89.300
1080.4		TODOS-GARAGEM-		08	GARAGEM	0,00	400.400.000	52.500
1090.1		A-B-C-D-E		04	RES COLETIVA	1.067,02	424.450.000	89.300
1100.2	SQS 211	F-G		04	RES COLETIVA	902,00	372.450.000	89.300
1110.0		H-I		04	RES COLETIVA	982,68	400.400.000	89.300
1120.7		J-K		04	RES COLETIVA	1.067,02	424.450.000	89.300
1130.4		TODOS-GARAGEM-		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
1140.1		A-B-E-J		04	RES COLETIVA	1.067,00	424.450.000	89.300
1150.9	SQS 212	C-F-I		04	RES COLETIVA	902,00	372.450.000	89.300
1160.6		D-G-H-K		04	RES COLETIVA	982,68	400.400.000	89.300
1170.3		TODOS-GARAGEM-		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
1180.0		A-I-G		04	RES COLETIVA	982,00	400.400.000	89.300
1190.8		B-C-D		04	RES COLETIVA	1.067,00	424.450.000	89.300
1200.9	SQS 213	E-H-J-K		04	RES COLETIVA	902,00	372.450.000	89.300
1210.6		F		04	RES COLETIVA	1.065,76	423.750.000	89.300
1220.3		TODOS-GARAGEM-		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
1230.0		A-B-E-J		04	RES COLETIVA	1.067,00	371.150.000	89.300
1240.8		C-D-F-G-H-I-K		04	RES COLETIVA	982,00	350.350.000	89.300
1250.5	SQS 214	TODOS-GARAGEM-		04	RES COLETIVA	0,00	-	52.500
1260.2		A-F-G-H-I-J-K-		04	RES COLETIVA	982,00	350.350.000	89.300
1270.0		B-C-D		04	RES COLETIVA	1.067,00	371.150.000	89.300
1280.7		E		04	RES COLETIVA	902,00	325.650.000	89.300
1290.4								
1300.5								

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
TABELA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 78
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 20:46:57

NUM. DV	QUADRA	CONDIÇÕES	LOTES	COD. NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1310.2	508 215	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00		52.500
1315.3							
1320.0	508 216	A-C-D-H		04 RES COLETIVA	1.067,00	371.150.000	89.100
1330.7		B-F-G		04 RES COLETIVA	902,80	325.650.000	89.100
1340.4		E-I-J-K		04 RES COLETIVA	982,67	350.350.000	89.100
1350.1		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
1351.0							
1352.8							
1353.6	508 302	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.065,73	329.100.000	105.000
1360.9		H		04 RES COLETIVA	1.065,73	329.100.000	105.000
1370.6		I-J		04 RES COLETIVA	1.065,73	329.100.000	105.000
1380.3		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
1390.0							
1395.1	508 303	A-C-D-H-I		04 RES COLETIVA	982,00	501.150.000	94.500
1400.1		G-E		04 RES COLETIVA	982,00	501.150.000	94.500
1410.9		D-F		04 RES COLETIVA	1.067,00	531.050.000	94.500
1420.6		J-K		04 RES COLETIVA	982,67	501.150.000	94.500
1430.3		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
1440.0							
1445.1	508 304	A-B-C-D-F-H-J		04 RES COLETIVA	982,68	450.450.000	94.500
1450.8		E-G-I		04 RES COLETIVA	902,80	419.250.000	94.500
1460.5		K		04 RES COLETIVA	982,68	450.450.000	94.500
1470.2		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
1480.0							
1485.0	508 305	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	856,98	397.800.000	94.500
1490.7		H-I		04 RES COLETIVA	856,98	397.800.000	94.500
1500.8		J-K		04 RES COLETIVA	1.018,54	462.150.000	94.500
1510.5	508 306	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
1520.2							
1525.3	508 306	A-B-C-E-F-I-J		04 RES COLETIVA	982,68	450.450.000	94.500
1530.0		K		04 RES COLETIVA	982,68	450.450.000	94.500
1540.7		D-G-H		04 RES COLETIVA	902,80	419.250.000	94.500
1550.4		TODOS GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
1555.5							
1558.3	508 307	A-B-E-I-J		04 RES COLETIVA	902,80	419.250.000	94.500
1570.9		C		04 RES COLETIVA	1.067,00	477.750.000	94.500
1580.6		D-F-G-H-K		04 RES COLETIVA	982,00	450.450.000	94.500
1590.3		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
1600.4							
1605.5	508 308	A		04 RES COLETIVA	2.073,00	865.150.000	105.000
1610.1		B		04 RES COLETIVA	1.036,00	518.700.000	105.000
1620.9		C		04 RES COLETIVA	1.555,20	690.300.000	105.000
1630.6		D		04 RES COLETIVA	518,00	323.700.000	105.000
1640.3		E-G		04 RES COLETIVA	1.123,40	551.850.000	105.000
1650.0		F		04 RES COLETIVA	518,40	323.700.000	105.000
1660.8		H		04 RES COLETIVA	640,00	332.600.000	105.000
1670.5		I		04 RES COLETIVA	2.246,40	910.000.000	105.000
1680.2		TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM	0,00	-	52.500
1690.0							
1695.0	508 309	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	982,68	450.450.000	94.500
1700.0		H		04 RES COLETIVA	982,68	450.450.000	94.500
1710.8		I		04 RES COLETIVA	1.067,03	478.400.000	94.500
1720.5		J-K		04 RES COLETIVA	982,80	450.450.000	94.500
1730.2							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA: 2-SUL
SETOR: 23-SHC/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA: 2 79
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NUM. DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRECO	VALOR DO TERRECO	VALOR DO P2 CONST
1740.0		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
1745.0								
1750.7	525 310	A-C-D-E-F-G-H		04	RES COLETIVA	982,80	450.450.000	84.500
1760.4		B		04	RES COLETIVA	902,80	419.900.000	84.500
1761.2		J-K		04	RES COLETIVA	982,00	450.450.000	84.500
1770.1		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
1775.2								
1780.9	525 311	A-B		04	RES COLETIVA	863,49	352.950.000	89.300
1790.6		C-D-E-F-G-H-J		04	RES COLETIVA	982,68	400.400.000	89.300
1800.7		K		04	RES COLETIVA	982,68	400.400.000	89.300
1810.4		I		04	RES COLETIVA	981,51	400.400.000	89.300
1820.1		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
1825.2								
1830.9	525 312	A-C-E-H		04	RES COLETIVA	902,80	372.450.000	89.300
1840.4		B-D-G-I-J-K		04	RES COLETIVA	982,67	400.400.000	89.300
1850.3		F		04	RES COLETIVA	1.107,85	426.400.000	89.300
1860.0		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
1865.1								
1870.8	525 313	A-I-J-K		04	RES COLETIVA	982,68	400.400.000	89.300
1880.5		B-H		04	RES COLETIVA	902,80	372.450.000	89.300
1890.2		C		04	RES COLETIVA	989,80	402.350.000	89.300
1900.3		D-E-F		04	RES COLETIVA	928,68	379.600.000	89.300
1910.0		G		04	RES COLETIVA	980,90	400.400.000	89.300
1920.8		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
1925.9								
1930.5	525 314	A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	982,68	400.400.000	89.300
1940.2		H		04	RES COLETIVA	982,68	400.400.000	89.300
1950.0		I-J-K		04	RES COLETIVA	902,68	372.450.000	89.300
1960.7	525 314	TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
1965.8								
1970.4	525 315	A-B-E-J-K		04	RES COLETIVA	902,00	325.650.000	84.000
1980.1		C-D-F-H-I		04	RES COLETIVA	982,68	350.350.000	84.000
1990.9		G		04	RES COLETIVA	995,21	358.800.000	84.000
2000.1		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
2005.2								
2010.9	525 316	A-B-E-F-I-J		04	RES COLETIVA	982,00	350.350.000	84.000
2020.6		C-D-G-H-K		04	RES COLETIVA	902,00	325.650.000	84.000
2030.3		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0,00	-	52.500
2031.1								
2032.0								
2033.8								
2040.5	525 402	A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	960,00	173.550.000	84.000
2070.2		H-I-J-K-L-M-N		04	RES COLETIVA	960,00	173.550.000	84.000
2080.0		O-Q-R		04	RES COLETIVA	960,00	173.550.000	84.000
2090.7		P-S-T		04	RES COLETIVA	784,00	156.050.000	84.000
2100.8								
2105.9								
2110.5	525 403	A		04	RES COLETIVA	527,00	120.250.000	84.000
2120.2		B-C-D-E-F-G-H		04	RES COLETIVA	640,00	134.550.000	84.000
2130.0		I-J-K		04	RES COLETIVA	640,00	134.550.000	84.000
2140.7		L-O		04	RES COLETIVA	507,00	118.300.000	84.000
2150.4		M-N-P-Q-R-S		04	RES COLETIVA	640,00	134.550.000	84.000
2160.1								
2165.2								

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA: 2-SUL
SETOR: 23-SHC/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA: 80
EMISSION: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NÚM DO	QUADRA	CONJUGUOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO P2 CONST
2170.9	805 404	A-G-I-L-T		04	RES COLETIVA	640.00	134.550.000	84.000
2180.0		B-C		04	RES COLETIVA	640.00	110.500.000	84.000
2190.5		D-E-H-J-K-M-O		04	RES COLETIVA	640.00	134.550.000	84.000
2187.3		R-S-Q		04	RES COLETIVA	640.00	134.550.000	84.000
2189.1		F-N-P		04	RES COLETIVA	520.81	111.800.000	84.000
2189.0								
2190.3	805 405	A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	640.00	144.950.000	78.500
2200.4		H		04	RES COLETIVA	507.00	127.400.000	78.500
2210.1		I-J-K-L-M-O		04	RES COLETIVA	640.00	144.950.000	78.500
2220.9		P-Q-R-T-V		04	RES COLETIVA	483.00	123.500.000	78.500
2210.6		M-S-U		04	RES COLETIVA	640.00	78.650.000	78.500
2240.3		TODOS GARAGEM		08	GARAGEM	0.00	-	42.000
2245.4								
2250.0	805 406	A-B-C-D-E-F-G-H		04	RES COLETIVA	640.00	120.900.000	73.500
2260.8		I		04	RES COLETIVA	640.00	120.900.000	73.500
2270.3		E-M		04	RES COLETIVA	483.00	97.500.000	73.500
2280.2		J-K-L-M-Q-P-R		04	RES COLETIVA	640.00	120.900.000	73.500
2290.0		R-S		04	RES COLETIVA	640.00	120.900.000	73.500
2300.0		T-U		04	RES COLETIVA	640.00	81.900.000	73.500
2310.0		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0.00	-	42.000
2315.9								
2320.3	805 407	A		04	RES COLETIVA	740.00	114.500.000	84.000
2330.2		B-C-D-E-F-H-I		04	RES COLETIVA	640.00	120.900.000	84.000
2340.0		J		04	RES COLETIVA	640.00	120.900.000	84.000
2350.7		G-O		04	RES COLETIVA	425.00	93.600.000	84.000
2360.4		K-M-N-P-Q-R-S-T		04	RES COLETIVA	640.00	66.950.000	84.000
2370.1		L		04	RES COLETIVA	482.00	76.050.000	73.500
2380.9		Q		04	RES COLETIVA	640.00	124.800.000	84.000
2390.6		U-V		04	RES COLETIVA	640.00	120.900.000	84.000
2400.7	805 407	TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0.00	-	42.000
2405.8								
2410.4	805 408	A-C		04	RES COLETIVA	453.04	102.700.000	65.100
2420.1		B		04	RES COLETIVA	640.00	102.700.000	84.000
2430.9		D		04	RES COLETIVA	640.00	101.400.000	84.000
2440.4		E		04	RES COLETIVA	640.00	92.300.000	84.000
2450.3		F-G-H-I-J-Q		04	RES COLETIVA	447.64	98.150.000	84.000
2460.0		T		04	RES COLETIVA	640.00	98.150.000	84.000
2470.8		N-K-P		04	RES COLETIVA	640.00	120.900.000	84.000
2480.5		L		04	RES COLETIVA	640.00	120.900.000	84.000
2490.2		M		04	RES COLETIVA	483.00	104.000.000	84.000
2500.3		O		04	RES COLETIVA	640.00	96.850.000	73.500
2510.0		R-S		04	RES COLETIVA	640.00	96.850.000	73.500
2520.8		GARAGEM		08	GARAGEM	0.00	-	-
2525.9								
2530.5	805 409	A-Q		04	RES COLETIVA	800.00	124.800.000	73.500
2540.2		B-C-D-E-F-G-H		04	RES COLETIVA	800.00	124.800.000	73.500
2550.0		I-J-K		04	RES COLETIVA	800.00	124.800.000	73.500
2560.7		L-M-N-O-P-R-S		04	RES COLETIVA	800.00	124.800.000	73.500
2570.4		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0.00	-	42.000
2575.5								
2580.1	805 410	A-B-C-D-G-H-I		04	RES COLETIVA	800.00	99.450.000	84.000
2590.9		L-J-K		04	RES COLETIVA	800.00	124.800.000	84.000
2600.0		E-X-S		04	RES COLETIVA	800.00	124.800.000	84.000
2610.7		F		04	RES COLETIVA	483.00	99.650.000	84.000

CIDADE: DF-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 61
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONS/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
2620.4		M-N-O-P-Q-R-T-U		04	RES COLETIVA	800.00	79.300.000	73.500
2630.1				04	RES COLETIVA	800.00	99.450.000	91.400
2640.9		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0.00	-	42.000
2645.0								
2650.6	305 411	A-B-C-D-J-O		04	RES COLETIVA	562.00	69.550.000	73.500
2660.3		E-F-G-H-S-T		04	RES COLETIVA	562.00	87.100.000	73.500
2670.0		H		04	RES COLETIVA	507.00	75.400.000	84.000
2680.8		I-Q		04	RES COLETIVA	640.00	85.800.000	84.000
2690.5		K-L-M		04	RES COLETIVA	562.50	54.600.000	73.500
2700.4		P		04	RES COLETIVA	562.50	78.650.000	84.000
2710.3		R		04	RES COLETIVA	562.50	98.600.000	74.000
2720.0		U		04	RES COLETIVA	475.00	91.650.000	84.000
2730.8		V		04	RES COLETIVA	425.00	83.200.000	84.000
2740.5		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0.00	-	42.000
2745.6								
2750.2	305 412	A-D-I-F		04	RES COLETIVA	562.60	98.800.000	73.500
2760.0		B-E-G		04	RES COLETIVA	640.00	107.250.000	84.000
2770.7		C-F		04	RES COLETIVA	475.00	91.650.000	84.000
2780.4		M-N-J-K-L-M-N-O		04	RES COLETIVA	562.50	61.050.000	84.000
2790.1		R-S-T		04	RES COLETIVA	562.50	78.650.000	84.000
2800.2		D		04	RES COLETIVA	800.00	87.100.000	84.000
2810.0		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0.00	-	42.000
2815.0								
2820.7	305 413	A-C-E-F-K-L-M		04	RES COLETIVA	640.00	75.400.000	84.000
2830.4		N-O-P-Q		04	RES COLETIVA	640.00	75.400.000	84.000
2840.1		B		04	RES COLETIVA	640.00	93.600.000	84.000
2850.9		D-G-H-I-J-P-R		04	RES COLETIVA	640.00	93.600.000	84.000
2860.6		S-T		04	RES COLETIVA	640.00	93.600.000	84.000
2870.3	305 413	TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0.00	-	42.000
2875.4								
2880.0								
2890.8	305 414	A-B-C-D-F-I-J		04	RES COLETIVA	739.64	103.350.000	84.000
2900.9		K-M		04	RES COLETIVA	731.64	103.350.000	84.000
2910.6		E		04	RES COLETIVA	664.00	94.200.000	84.000
2920.3		L		04	RES COLETIVA	480.00	79.300.000	84.000
2930.0		N-O-P-Q-R-S-T		04	RES COLETIVA	731.64	103.350.000	84.000
2940.8		G		04	RES COLETIVA	522.00	87.100.000	84.000
2950.5		H		04	RES COLETIVA	485.00	79.950.000	84.000
2955.6		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0.00	-	42.000
2956.4								
2960.2	305 415	A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	640.00	93.600.000	78.300
2970.0		H-I-J-K-L		04	RES COLETIVA	640.00	93.600.000	78.300
2980.7		M-N-O-P-Q-R-S		04	RES COLETIVA	640.00	93.600.000	78.300
2981.5		T-U		04	RES COLETIVA	640.00	93.600.000	78.300
2990.4		TODOS-GARAGEM		08	GARAGEM	0.00	-	42.000
2995.5								
3000.7	305 416	A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	640.00	93.600.000	78.300
3010.4		H		04	RES COLETIVA	640.00	93.600.000	78.300
3020.1		I-J-K-L-M-N-O		04	RES COLETIVA	640.00	93.600.000	78.300
3030.9		P		04	RES COLETIVA	640.00	93.600.000	78.300
3040.6		Q-R-S		04	RES COLETIVA	640.00	93.600.000	78.300
3050.3		TODOS GARAGEM		08	GARAGEM	0.00	-	42.000
3060.0								
3065.1								

CIDADES: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 82
EMISSÃO: 27/10/88
MORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
3070.8	ENTRE QUADRAS	SUL	B ESPORTE	54 PRACA ESP	9.665,00	26.400.000	32.000
3060.5	102/03 106/07		A CLUBE	51 CLUBES	19.200,00	76.200.000	32.000
3090.2	104/05 108/09		A CINEMAS	50 CINEMAS	6.800,01	254.700.000	64.000
3100.3	110/11 114/15		B PRACA ESP	54 PRACA ESP	10.600,01	27.000.000	32.000
3110.0			A CLUBE	51 CLUBES	14.800,01	59.400.000	32.000
3120.8	112/13		B TELEBRASILIA	32 TELECOMUNIC	2.000,00	54.900.000	35.000
3130.5			A PAP	84 SEG PUBLICA	128,00	6.300.000	28.000
3150.0	108/308		B ECT	86 ECT	81,00	5.700.000	35.000
3160.7	108/308		C CRECHE	46 CRECHE/MATER	460,00	88.200.000	64.000
3170.4	108/308		D BIBLIOT	47 BIBLIOTECA	300,00	19.500.000	32.000
3180.1	112/312		A PAP	84 SEG PUBLICA	81,00	6.300.000	28.000
3190.9	112/312		B ECT	86 ECT	128,00	11.400.000	35.000
3200.0	112/312		C CRECHE	47 BIBLIOTECA	460,00	88.200.000	64.000
3210.7	112/312		A ECT	86 ECT	81,00	5.700.000	35.000
3220.4	116/316		B PAP	84 SEG PUBLICA	128,00	6.300.000	28.000
3230.1	116/316		C CRECHE	46 CRECHE/MATER	460,00	88.200.000	64.000
3240.9			A S MERCADO	74 SUPERMERCADO	1.754,00	147.600.000	80.000
3250.6	302/303		A S MERCADO	74 SUPERMERCADO	2.009,00	159.300.000	80.000
3260.3	304/303		A S MERCADO	74 SUPERMERCADO	1.780,00	149.100.000	80.000
3270.0	306/307		A S MERCADO	74 SUPERMERCADO	2.120,00	165.000.000	80.000
3280.8	308/09- 314/15		A TEMPLO	90 TEMPLOS	6.948,00	43.800.000	28.000
3290.5	303/304		B ESC-PARQ	45 ESC PARQUE	17.995,00	110.400.000	32.000
3300.6			A ESC-PARQ	45 ESC PARQUE	6.705,00	43.800.000	28.000
3310.3	305/306		B ESC-PARQ	45 ESC PARQUE	17.110,00	106.500.000	32.000
3320.0			A ESC-PARQ	45 ESC PARQUE	7.200,00	43.800.000	28.000
3330.8	307/08-315/14		B ESC-PARQ	45 ESC PARQUE	18.800,00	113.400.000	32.000
3340.5			OUTROS	59 OUTROS	1.885,50	53.400.000	32.000
3350.2	502/503		OUTROS	59 OUTROS	2.009,00	55.800.000	32.000
3360.0	504/503		OUTROS	59 OUTROS	1.955,75	38.000.000	32.000
3370.7	506/507		OUTROS	59 OUTROS	2.390,00	61.800.000	32.000
3380.4	508/509		OUTROS	59 OUTROS	2.305,30	61.200.000	32.000
3390.1	510/11-514/15		A CLUBES	51 CLUBES	6.800,00	35.700.000	32.000
3400.4	214/215		B ESC PARQUE	45 ESC PARQUE	10.000,00	71.100.000	32.000
3410.1			A DEL MULHER	84 SEG PUBLICA	6.980,62	73.200.000	28.000
3420.9	204/205		B ESC PARQUE	45 ESC PARQUE	10.424,12	72.600.000	32.000
3430.6			A CINEMA	50 CINEMAS	6.800,00	253.600.000	64.000
3440.3	208/09-212/13		B ESC PARQUE	45 ESC PARQUE	10.000,00	71.100.000	32.000
3450.0			A PAP	84 SEG PUBLICA	128,00	6.300.000	28.000
3460.8	212/412		B ECT	86 ECT	81,00	5.700.000	35.000
3470.9			C CRECHE	47 BIBLIOTECA	460,00	88.200.000	64.000
3480.6			A ECT	86 ECT	81,00	5.700.000	35.000
3490.0	216/416		B PAP	84 SEG PUBLICA	128,00	6.300.000	28.000
3500.8			C CRECHE	47 BIBLIOTECA	460,00	88.200.000	64.000
3510.5			S-MERCADO	74 SUPERMERCADO	2.000,00	158.400.000	80.000
3520.2	402/03 -404/05		S-MERCADO	74 SUPERMERCADO	2.204,58	175.600.000	80.000
3530.0	404/07		S-MERCADO	74 SUPERMERCADO	2.000,00	158.400.000	80.000
3540.7	408/09 4614/15		S-MERCADO	74 SUPERMERCADO	2.000,00	158.400.000	80.000
3550.4	ESCOLA CLASSE						
3560.1							
3570.9							
3580.6	102 - 104			42 1-GRAU	2.520,00	33.600.000	48.000
3590.3	103			42 1-GRAU	1.780,00	23.700.000	48.000
3600.0	105			42 1-GRAU	1.127,00	16.800.000	48.000
3610.8	106			42 1-GRAU	2.270,00	28.400.000	48.000
3620.5	107			42 1-GRAU	2.337,00	28.200.000	48.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 83
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
3770.2	108			42 1-GRAU	2.050,00	24.300,000	48.000
3780.0	109			42 1-GRAU	1.440,00	16.800,000	48.000
3790.7	110-111			42 1-GRAU	1.250,00	15.000,000	48.000
3800.6	112			42 1-GRAU	1.800,00	21.300,000	48.000
3810.5	113-114			42 1-GRAU	2.015,20	27.600,000	48.000
3820.2	115			42 1-GRAU	2.405,00	25.800,000	48.000
3830.0	116			42 1-GRAU	2.520,00	26.700,000	48.000
3840.7							
3850.4	202			42 1-GRAU	2.520,00	33.600,000	48.000
3860.1	203-204-205			42 1-GRAU	1.250,00	16.800,000	48.000
3870.9	206			42 1-GRAU	2.751,74	36.600,000	48.000
3880.6	207			42 1-GRAU	3.072,75	39.900,000	48.000
3890.3	208-210			42 1-GRAU	1.125,00	16.800,000	48.000
3900.4	209			42 1-GRAU	1.750,00	21.300,000	48.000
3910.1	211			42 1-GRAU	950,00	11.100,000	48.000
3920.9	212-213-214			42 1-GRAU	1.250,00	15.000,000	48.000
3930.6	215-216			42 1-GRAU	1.250,00	15.000,000	48.000
3940.3							
3950.0	302-303			42 1-GRAU	1.250,00	16.800,000	48.000
3960.8	303			42 1-GRAU	2.250,00	33.600,000	48.000
3970.5	304			42 1-GRAU	1.870,00	24.000,000	48.000
3980.2	306			42 1-GRAU	1.780,00	23.700,000	48.000
3990.0	307-308			42 1-GRAU	1.250,00	16.800,000	48.000
4000.2	309			42 1-GRAU	1.500,00	21.000,000	48.000
4010.6	310-311			42 1-GRAU	1.250,00	16.800,000	48.000
4020.7	312			42 1-GRAU	1.350,00	16.800,000	48.000
4030.4	313			42 1-GRAU	2.520,00	30.000,000	48.000
4040.1	314			42 1-GRAU	1.500,00	18.900,000	48.000
4050.9	315			42 1-GRAU	1.125,00	15.000,000	48.000
4060.6	316			42 1-GRAU	3.138,70	32.700,000	48.000
4070.3							
4080.0	402-403-404			42 1-GRAU	2.520,00	28.800,000	48.000
4090.8	404-407			42 1-GRAU	1.500,00	18.000,000	48.000
4100.9	405-409-410			42 1-GRAU	1.250,00	14.400,000	48.000
4110.6	408			42 1-GRAU	2.153,00	24.300,000	48.000
4120.3	411-412-414			42 1-GRAU	1.500,00	18.000,000	48.000
4130.0	413			42 1-GRAU	3.385,00	34.400,000	48.000
4140.8	415-416			42 1-GRAU	1.750,00	15.900,000	48.000
4160.2				43 JARD INF	875,00	12.000,000	48.000
4190.4	1105			42 1-GRAU	770,00	10.500,000	55.200
4200.5	106-108			43 JARD INF	822,50	11.100,000	48.000
4210.2	107			43 JARD INF	600,00	8.100,000	48.000
4220.0	109-110			43 JARD INF	840,00	9.900,000	48.000
4230.7	111-112			43 JARD INF	875,00	10.800,000	48.000
4240.4	113			43 JARD INF	1.314,00	16.200,000	48.000
4250.1	114			43 JARD INF	425,92	6.400,000	48.000
4260.9	115-116			43 JARD INF	875,00	9.600,000	48.000
4270.6							
4280.3	202-203-204			43 JARD INF	875,00	12.000,000	48.000
4290.0	206-207-208			43 JARD INF	875,00	12.000,000	48.000
4300.1	210-211-212			43 JARD INF	875,00	10.800,000	48.000
4310.9	213-215-216			43 JARD INF	875,00	10.800,000	48.000
4320.6	214			43 JARD INF	875,00	10.800,000	48.000
4330.3							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 84
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
4340.0	302			43 JARD INF	822,50	11.100,000	48.000
4350.8	303			43 JARD INF	1.400,00	19.500,000	48.000
4360.5	304-305-306			43 JARD INF	875,00	12.000,000	48.000
4370.2	307			43 JARD INF	875,00	12.000,000	48.000
4380.0	308			43 JARD INF	1.075,00	15.000,000	48.000
4390.7	309-310-311			43 JARD INF	875,00	12.000,000	48.000
4400.8	312-313-314			43 JARD INF	875,00	10.800,000	48.000
4410.5	315-316			43 JARD INF	875,00	9.600,000	48.000
4430.0	PAG-SUL	103-105-107	LOTE 1	75 PAQ	462,00	60.000,000	90.000
4450.4		109-113-115	LOTE 1	75 PAQ	462,00	60.000,000	90.000
4460.1							
4470.9		202-204-206	LOTE 1	75 PAQ	462,00	60.000,000	90.000
4480.6		208-210-212	LOTE 1	75 PAQ	462,00	60.000,000	90.000
4490.3		214	LOTE 1	75 PAQ	462,00	60.000,000	90.000
4500.4							
4510.1	PLL-SUL	302-303-305	LOTES 1-3	76 PLL	0,00	100.000,000	90.000
4520.9		306-307-309	LOTES 1-3	76 PLL	1.045,00	100.000,000	90.000
4530.4		310-311-313	LOTES 1-3	76 PLL	1.045,00	100.000,000	90.000
4540.3		314-315	LOTES 1-3	76 PLL	1.045,00	100.000,000	90.000
4550.0							
4560.8		403-405-406	LOTES 1-3	76 PLL	1.045,00	100.000,000	90.000
4570.5		407-409-410	LOTES 1-3	76 PLL	1.045,00	100.000,000	90.000
4580.2		411-413-414	LOTES 1-3	76 PLL	1.045,00	90.000,000	90.000
4590.0		415	LOTES 1-3	76 PLL	1.045,00	90.000,000	90.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 24-SMCE/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
Pauta de valores venais dos terrenos e edificações do Distrito
Federal, para incidência do IPTU, no exercício de 1989

PAGINA : 85
EMISSÃO: 27/10/88
MORA : 20146157

NUM QU	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SMCE						
0020.5	QUADRA 101	A		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000
0030.2		B-C		04 RES COLETIVA	392.24	49.600.000	50.000
0040.0							
0050.7	103	A-B		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000
0060.4							
0070.1	105	A-B-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	392.24	49.600.000	50.000
0071.0		I-J		04 RES COLETIVA	392.24	49.600.000	50.000
0072.8		H		04 RES COLETIVA	251.06	32.800.000	50.000
0090.6							
0100.7	107	A-B		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000
0110.4							
0120.1	109	A-B-C		04 RES COLETIVA	392.00	49.600.000	50.000
0130.9							
0140.6	201	A-B		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000
0150.3							
0160.0	203	A-B-C-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	392.24	49.600.000	50.000
0161.9		H		04 RES COLETIVA	392.24	49.600.000	50.000
0170.6							
0180.5	205	A-B		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000
0190.2							
0200.3	207	A-B-C-D-E-F-		04 RES COLETIVA	392.24	49.600.000	50.000
0201.1		H-I		04 RES COLETIVA	392.24	49.600.000	50.000
0210.0		G		04 RES COLETIVA	392.24	49.600.000	50.000
0220.8							
0230.5	209	A-B		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000
0240.2							
0250.0	301	A-B		04 RES COLETIVA	251.06	32.800.000	50.000
0260.7		B-C-F-E		04 RES COLETIVA	392.24	49.600.000	50.000
0270.4							
0280.1	303	A-B		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000
0290.9							
0300.0	305	A-B-D-E-F-G-I-		04 RES COLETIVA	392.00	49.600.000	50.000
0301.8		J		04 RES COLETIVA	392.00	49.600.000	50.000
0310.7		C-H		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000
0320.4							
0330.1	307	A-B		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000
0340.9							
0350.6	309	A-B-D-E		04 RES COLETIVA	392.00	49.600.000	50.000
0360.3		C-F		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000
0370.0							
0380.8	401	A-B		04 RES COLETIVA	251.06	32.800.000	50.000
0390.5							
0400.4	403	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392.00	49.600.000	50.000
0401.4		H		04 RES COLETIVA	392.00	49.600.000	50.000
0410.3							
0420.0	405	A-B		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000
0430.8							
0440.5	407	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392.00	49.600.000	50.000
0441.3		H		04 RES COLETIVA	392.24	49.600.000	50.000
0450.2							
0460.0	409	A-B		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000
0470.7							
0480.4	501	A		04 RES COLETIVA	251.00	32.800.000	50.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 24-SNCE/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 86
EPISSAO: 27/10/88
MORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0490.1		B-C		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
0500.2							
0510.0	503	A-B-C		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0520.7							
0530.4	503	A-B-D-E		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
0540.1		C-F		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0550.9	507	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0560.6							
0570.3	509	A-B-D-E-G-H		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
0580.0		C-F		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0590.8							
0600.9	511	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0610.6							
0620.3	101	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
0630.0							
0640.8	103	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0650.5							
0660.2	603	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,00	49.600.000	50.000
0661.0		H-I		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
0670.0							
0680.7	607	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0690.4							
0700.3	609	A-B-C-D		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
0710.2							
0720.0	611	A-C		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0730.7							
0740.4	701	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0750.1							
0760.9	703	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,00	49.600.000	50.000
0760.3		I-J		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
0770.0		H		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0800.1							
0810.9	705	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0820.6							
0830.3	707	A-B-D-E-F		04 RES COLETIVA	251,00	47.200.000	50.000
0840.0		C		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
0850.8							
0860.5	709	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0870.2							
0880.0	111	A		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0890.7		B-C-D-E		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
0900.4							
0910.5	801	A-B-C-D		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
0920.2							
0930.0	803	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
0940.7							
0950.4	805	A-B-C-D		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
0960.1							
0970.9	807	A-B		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
0980.6							
0990.3	809	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1000.6							
1010.3	311	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1020.0							

CIDADE: 07-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 24-SACE/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 87
EPÍSSAS: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1030.6	903	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1040.5							
1050.2	903	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
1060.6		I-J		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
1061.6		H		04 RES COLETIVA	251,24	32.800.000	50.000
1070.7							
1080.4	907	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1090.1							
1100.2	909	A-D-E		04 RES COLETIVA	392,00	49.600.000	50.000
1110.0		C-B		04 RES COLETIVA	251,06	32.800.000	50.000
1120.7	911	A-B		04 RES COLETIVA	251,06	32.800.000	50.000
1130.4							
1140.1	913	A-B-D-E-G-H		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
1150.9		C-F		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1160.6							
1170.3	1101	A-B		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
1180.6							
1190.8	1103	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1200.9							
1210.6	1105	A-B-C-D-E-F		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
1220.3							
1230.0	1107	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1240.8							
1250.5	1109	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,00	49.600.000	50.000
1251.3	1109	H		04 RES COLETIVA	392,00	49.600.000	50.000
1260.2							
1270.0	1111	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1280.7							
1290.4	1113	A-B-C-D		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
1300.2							
1310.0	1201	A-D		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1320.7		B-E-F		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
1330.4							
1340.1	1203	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1350.9							
1360.6	1205	A-B-D-E		04 RES COLETIVA	392,00	49.600.000	50.000
1370.3		F		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1380.0							
1390.1	1207	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1400.9							
1410.6	1209	A-B-D-E-F-G-I		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
1420.4		J		04 RES COLETIVA	392,24	49.600.000	50.000
1421.4		C-H		04 RES COLETIVA	251,06	32.800.000	50.000
1430.3							
1440.0	1211	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1450.8							
1460.5	1301	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1470.2							
1480.0	1303	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1490.7							
1500.8	1305	A-B		04 RES COLETIVA	251,00	32.800.000	50.000
1510.5							
1520.2	1307	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	392,00	49.600.000	50.000
1530.0							
1540.7							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 24-SNCE/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 89
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM. DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1530.4	1309	A-B		04	RES COLETIVA	251,00	32.800,000	50,000
1550.1								
1570.9	1311	A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	392,24	49.600,000	50,000
1580.4		H-I-J		04	RES COLETIVA	392,24	49.600,000	50,000
1590.3		E		04	RES COLETIVA	251,00	32.800,000	50,000
1600.4								
1610.1	1401	A		04	RES COLETIVA	251,00	32.800,000	50,000
1620.9		J-C		04	RES COLETIVA	392,24	49.600,000	50,000
1630.6								
1640.3	1403	A-B		04	RES COLETIVA	251,00	32.800,000	50,000
1650.0								
1660.8	1405	A-B-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	392,24	49.600,000	50,000
1661.6		I-J		04	RES COLETIVA	392,24	49.600,000	50,000
1670.5		C-H		04	RES COLETIVA	251,00	32.800,000	50,000
1672.1	1407	A-B		04	RES COLETIVA	251,00	32.800,000	50,000
1680.2								
1690.0	1409	A-B-C-D-E-G-H		04	RES COLETIVA	392,06	49.600,000	50,000
1691.8		I-J		04	RES COLETIVA	392,06	49.600,000	50,000
1700.0		F		04	RES COLETIVA	251,00	32.800,000	50,000
1710.8								
1720.5	1501	A-B-C-D-E		04	RES COLETIVA	392,24	49.600,000	50,000
1730.2								
1740.0	1503	A-B		04	RES COLETIVA	251,00	32.800,000	50,000
1750.7								
1760.4	1505	A-B-D-E-F-G-H		04	RES COLETIVA	392,24	49.600,000	50,000
1770.1		C		04	RES COLETIVA	251,00	32.800,000	50,000
1780.9								
1790.6	1601	A-B		04	RES COLETIVA	251,00	32.800,000	50,000
1800.7								
1810.4	1603	A-B-D-E-F		04	RES COLETIVA	392,24	49.600,000	50,000
1820.1		C		04	RES COLETIVA	251,00	32.800,000	50,000
1830.9								
1840.6								
1860.0	COMERCIO LOCAL							
1870.8								
1880.5	103-107			11	COM LOCAL	385,50	8.800,000	40,000
1890.2	205-209			11	COM LOCAL	385,50	8.800,000	40,000
1900.3	303-307			11	COM LOCAL	385,50	8.800,000	40,000
1910.0	401-405-411			11	COM LOCAL	385,50	8.800,000	40,000
1920.8	503-505-511			11	COM LOCAL	385,50	8.800,000	40,000
1930.5	603-701-705			11	COM LOCAL	385,50	8.800,000	40,000
1940.2	803-811			11	COM LOCAL	385,50	8.800,000	40,000
1950.0	903-907-913			11	COM LOCAL	385,50	8.800,000	40,000
1960.7	1203-1501			11	COM LOCAL	385,50	8.800,000	40,000
1970.4								
1980.1	HOSPITAL		HP-2	32	MED/HOSP	146.585,37	30.000,000	32,000
1990.9	QUADRA 401	C MEDICO	LT-1	32	MED/HOSP	2.000,00	15.000,000	32,000
2000.1								
2010.9	ESCOLAS							
2020.4	QUADRA 305		LT-1	41	2-GRAU	22.000,00	27.600,000	32,000
2030.3	305		LT-2	41	2-GRAU	58.640,00	37.200,000	32,000
2040.0								
2050.8	203-407-601		TODOS	42	1-GRAU	3.300,00	36.000,000	32,000
2060.5	609-805-913			42	1-GRAU	3.300,00	36.000,000	32,000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 24-SNCE/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 89
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM. DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
2070.2	1201-1307			42	1-GRAU	3.300,00	36.000,000	32,000
2080.0	1301			42	1-GRAU	3.300,00	36.000,000	32,000
2090.7								
2100.6	JARDIM							
2110.5	207-403-605			43	JARD INF	2.000,00	18.900,000	32,000
2120.2	801-807			43	JARD INF	2.000,00	18.900,000	32,000
2130.0	1303-1409		TODOS	43	JARD INF	2.000,00	18.900,000	32,000
2140.7								
2150.4	CACHE							
2160.1	109-501-505		TODOS	44	CACHE/PATER	640,00	9.300,000	32,000
2170.9	1205-1311			44	CACHE/PATER	640,00	9.300,000	32,000
2180.6								
2190.3	BIBLIOTECA							
2200.4	1205		TODOS	47	BIBLIOTECA	750,00	9.900,000	32,000
2210.1								
2220.9	CINEMA							
2230.6	1101		LT-3	50	CINEMAS	1.350,00	23.100,000	40,000
2240.3								
2250.0	CLUBES							
2260.8	009		LT-2	51	CLUBES	22.000,00	34.500,000	32,000
2270.5	1131		LT-2	51	CLUBES	3.500,00	5.700,000	32,000
2280.2								
2290.0	SERVICOS PUBL.							
2300.0								
2310.6	1101		LT-3	52	AUTARQUICO	700,00	6.000,000	32,000
2320.5	101		LT-01	70	BCA JORNALIS	1.800,00	9.600,000	32,000
2330.2								
2340.0	LPS-		TODOS	70	BCA JORNALIS	12,50	1.500,000	32,000
2350.7								
2360.4	PLL							
2370.1	QUADRA 1401			76	PLI	1.045,00	51.600,000	50,000
2380.9								

CIDADE: 01-BRASILIA		ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988				PÁGINA: 90	
ZONA: 2-SUL		PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO				EMISSÃO: 27/10/88	
SETOR: 26-SH1/SUL		FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989				HORA: 20:46:57	
NÚM. DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD. NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO #2 CONST
0010.8	SH1/S - Q1						
0020.5							
0030.2			776 A 800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	13.800.000	70.000
0040.0	1/1 A 1/4		540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	11.040.000	70.000
0050.7			1320 A 1365 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	22.080.000	70.000
0060.4							
0070.1			776 A 800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	14.100.000	70.000
0080.9	3/1 A 3/11		540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	12.880.000	70.000
0090.6			1320 A 1365 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	23.760.000	70.000
0100.7							
0110.4			776 A 800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	23.000.000	70.000
0120.1	5/1 A 5/9		540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	12.400.000	70.000
0130.9			1320 A 1365 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	36.800.000	70.000
0140.6							
0150.3	5/10 A 5/20		776 A 800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	23.000.000	70.000
0160.0	7/1-7/3 E 7/5		540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	18.400.000	70.000
0170.8			1320 A 1365 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	36.800.000	70.000
0180.5							
0190.2	7/2-7/4		776 A 800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	23.000.000	70.000
0200.3	7/6 A 7/17		540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	18.400.000	70.000
0210.0			1320 A 1365 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	36.800.000	70.000
0220.8							
0230.3	9/1A9/9,9/12,		776 A 800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	23.000.000	70.000
0240.2	9/13A9/17,		540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	18.400.000	70.000
0250.0	9/19 E 9/20		1320 A 1365 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	36.800.000	70.000
0260.7							
0270.4							
0280.1	SH1/S - Q1						
0290.9							
0300.0	9/10,9/11,9/13						
0310.7	9/14 E 9/18,		776 A 800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	23.000.000	70.000
0320.4	11/1 A 11/11,		540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	18.400.000	70.000
0330.1	13/5 E 13/6		1320 A 1365 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	36.800.000	70.000
0340.9							
0350.6	13/1 A 13/4,		776 A 800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	18.400.000	70.000
0360.3	13/7 A 13/13,		540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	14.720.000	70.000
0370.0	15/1 A 15/16,		1320 A 1365 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	29.440.000	70.000
0380.8	16/1 A 16/4						
0390.5							
0400.6	19/1 A 19/8,		776 A 800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	16.100.000	70.000
0410.3	19/11 A 19/15		540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	12.880.000	70.000
0420.0			1320 A 1365 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	23.760.000	70.000
0430.8							
0440.5	17/1 A 17/16,		776 A 800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	16.100.000	70.000
0450.2	19/2 A 19/10		540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	12.880.000	70.000
0460.0			1320 A 1365 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	23.760.000	70.000
0470.7							
0480.4	21/1 A 21/14,		776 A 800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	13.800.000	70.000
0490.1	23/2 E 23/4		540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	11.040.000	70.000
0500.2			1320 A 1365 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	22.080.000	70.000
0510.0							
0520.7	23/1-23/3,		776 A 800 M2	02 RES IND-Q1	800,00	13.800.000	70.000
0530.4	23/5 A 23/19		540 M2	02 RES IND-Q1	540,00	11.040.000	70.000
0540.1			1320 A 1365 M2	02 RES IND-Q1	1.320,00	22.080.000	70.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SHJ/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 91
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM. DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD. NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO #2 CONST
0530.9	SHJ/S - RI	25/1 A 25/14	776 A 300 M2	02 RES IND-QI	800,00	11.500.000	70.000
0560.6			540 M2	02 RES IND-QI	540,00	9.200.000	70.000
0570.3			1320 A 1365 M2	02 RES IND-QI	1.320,00	12.400.000	70.000
0580.0							
0600.9	26/1 A 26/16 E	27/1 A 27/20	776 A 800 M2	02 RES IND-QI	800,00	9.200.000	70.000
0610.6			540 M2	02 RES IND-QI	540,00	7.360.000	70.000
0620.3			1320 A 1365 M2	02 RES IND-QI	1.320,00	14.720.000	70.000
0630.0							
0640.8	28/1 A 28/19 E	29/1 A 29/16	776 A 800 M2	02 RES IND-QI	800,00	9.200.000	70.000
0650.5			540 M2	02 RES IND-QI	540,00	5.520.000	70.000
0660.2			1320 A 1365 M2	02 RES IND-QI	1.320,00	11.040.000	70.000
0670.0							
0680.7	SHJ/S - GL	2/3 A 2/4	1 E 2	03 RES IND-GL	1.312,00	20.700.000	70.000
0690.4			3 A 8	03 RES IND-GL	766,00	13.800.000	70.000
0700.5			9 A 14	03 RES IND-GL	666,00	12.420.000	70.000
0710.2			15 E 16	03 RES IND-GL	1.016,00	17.940.000	70.000
0720.0	2/1, 2/2 E 2/7	4/1 A 4/4	17 E 18	03 RES IND-GL	1.941,00	20.700.000	70.000
0730.7			1 E 2	03 RES IND-GL	1.312,00	20.700.000	70.000
0740.4			3 A 8	03 RES IND-GL	766,00	13.800.000	70.000
0750.1			9 A 14	03 RES IND-GL	666,00	12.420.000	70.000
0760.9	4/1 A 4/4	6/1 A 6/5	15 E 16	03 RES IND-GL	1.016,00	17.940.000	70.000
0770.6			17 E 18	03 RES IND-GL	1.941,00	20.700.000	70.000
0780.3			1 E 2	03 RES IND-GL	1.312,00	24.150.000	70.000
0790.0			3 A 8	03 RES IND-GL	766,00	16.100.000	70.000
0800.1	6/1 A 6/5		9 A 14	03 RES IND-GL	666,00	14.490.000	70.000
0810.9			15 E 16	03 RES IND-GL	1.016,00	20.930.000	70.000
0820.6			17 E 18	03 RES IND-GL	1.941,00	24.150.000	70.000
0830.3			1 E 2	03 RES IND-GL	1.312,00	34.500.000	70.000
0840.0	6/1 A 6/5		3 A 8	03 RES IND-GL	766,00	23.000.000	70.000
0850.8			9 A 14	03 RES IND-GL	666,00	20.700.000	70.000
0860.5			15 E 16	03 RES IND-GL	1.016,00	29.900.000	70.000
0870.2			17 E 18	03 RES IND-GL	1.941,00	34.500.000	70.000
0880.0	6/1 A 6/5		1 E 2	03 RES IND-GL	1.312,00	34.500.000	70.000
0890.7			3 A 8	03 RES IND-GL	766,00	23.000.000	70.000
0900.8			9 A 14	03 RES IND-GL	666,00	20.700.000	70.000
0910.5			15 E 16	03 RES IND-GL	1.016,00	29.900.000	70.000
0920.2	6/1 A 6/5		17 E 18	03 RES IND-GL	1.941,00	34.500.000	70.000
0930.0			1 E 2	03 RES IND-GL	1.312,00	34.500.000	70.000
0940.7			3 A 8	03 RES IND-GL	766,00	23.000.000	70.000
0950.4			9 A 14	03 RES IND-GL	666,00	20.700.000	70.000
0960.1	6/1 A 6/5		15 E 16	03 RES IND-GL	1.016,00	29.900.000	70.000
0970.9			17 E 18	03 RES IND-GL	1.941,00	34.500.000	70.000
0980.6			1 E 2	03 RES IND-GL	1.312,00	34.500.000	70.000
0990.3			3 A 8	03 RES IND-GL	766,00	23.000.000	70.000
1000.6	6/1 A 6/5		9 A 14	03 RES IND-GL	666,00	20.700.000	70.000
1010.3			15 E 16	03 RES IND-GL	1.016,00	29.900.000	70.000
1020.0			17 E 18	03 RES IND-GL	1.941,00	34.500.000	70.000
1030.8			1 E 2	03 RES IND-GL	1.312,00	34.500.000	70.000
1040.5	6/1 A 6/5		3 A 8	03 RES IND-GL	766,00	23.000.000	70.000
1050.2			9 A 14	03 RES IND-GL	666,00	20.700.000	70.000
1060.0			15 E 16	03 RES IND-GL	1.016,00	29.900.000	70.000
1070.7			17 E 18	03 RES IND-GL	1.941,00	34.500.000	70.000
1080.4	6/1 A 6/5		1 E 2	03 RES IND-GL	1.312,00	34.500.000	70.000
			3 A 8	03 RES IND-GL	766,00	23.000.000	70.000
			9 A 14	03 RES IND-GL	666,00	20.700.000	70.000
			15 E 16	03 RES IND-GL	1.016,00	29.900.000	70.000

CIDADES: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SHISUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
Pauta de valores venais dos terrenos e edificações do Distrito
Federal, para incidência do IPTU, no exercício de 1989

PAGINA : 92
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM. DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
1090.1	SHIS - QL							
1130.2								
1110.0			1 E 2	03	RES IND-QL	1.312,00	34.500.000	70.000
1120.7			3 A 8	03	RES IND-QL	766,00	23.000.000	70.000
1110.4	6/6 A 6/11 E		9 A 16	03	RES IND-QL	666,00	20.700.000	70.000
1140.1	8/1 A 8/4		17 E 18	03	RES IND-QL	1.032,00	29.900.000	70.000
1150.9			19 E 20	03	RES IND-QL	1.087,00	34.500.000	70.000
1160.6								
1170.3			1 E 2	03	RES IND-QL	1.312,00	34.500.000	70.000
1180.0			3 A 8	03	RES IND-QL	766,00	23.000.000	70.000
1190.8	8/5 A 8/8		9 A 16	03	RES IND-QL	633,00	20.700.000	70.000
1200.9			17 E 18	03	RES IND-QL	1.032,00	29.900.000	70.000
1210.6			19 E 20	03	RES IND-QL	1.087,00	34.500.000	70.000
1220.3								
1230.0			1 E 2	03	RES IND-QL	1.312,00	34.500.000	70.000
1240.8			3 A 8	03	RES IND-QL	766,00	23.000.000	70.000
1250.5	10/1 A 10/11		9 A 16	03	RES IND-QL	633,00	20.700.000	70.000
1260.2			17 E 18	03	RES IND-QL	1.032,00	29.900.000	70.000
1270.0			19 E 20	03	RES IND-QL	1.087,00	34.500.000	70.000
1280.7								
1290.4			1 E 2	03	RES IND-QL	1.312,00	34.500.000	70.000
1300.1			3 A 8	03	RES IND-QL	766,00	23.000.000	70.000
1310.2	12/2 A 12/13		9 A 16	03	RES IND-QL	633,00	20.700.000	70.000
1320.0			17 E 18	03	RES IND-QL	1.032,00	29.900.000	70.000
1330.7			19 E 20	03	RES IND-QL	1.087,00	34.500.000	70.000
1340.4								
1350.1	SHIS - QL							
1360.9								
1370.6								
1380.3	12/1 E		LOTES DE 1200 M2	03	RES IND-QL	1.200,00	34.500.000	70.000
1390.0	12/11 A 12/18		LOTES DE 1600 M2	03	RES IND-QL	1.600,00	39.100.000	70.000
1400.1			LOTES DE 1800 M2	03	RES IND-QL	1.800,00	39.100.000	70.000
1410.9								
1420.6			1 E 2	03	RES IND-QL	1.312,00	27.600.000	70.000
1430.3	14/5 A 14/10 E		3 A 8	03	RES IND-QL	766,00	18.400.000	70.000
1440.0	16/1 A 16/6		9 A 16	03	RES IND-QL	633,00	16.560.000	70.000
1450.8			17 E 18	03	RES IND-QL	1.032,00	23.920.000	70.000
1460.5			19 E 20	03	RES IND-QL	1.087,00	27.600.000	70.000
1470.2								
1480.0			1 A 8	03	RES IND-QL	1.000,00	20.240.000	70.000
1490.7	14/2 E 14/3		9 E 10	03	RES IND-QL	675,00	18.560.000	70.000
1500.8			11 E 12	03	RES IND-QL	1.627,00	29.440.000	70.000
1510.5								
1520.2			1 A 10	03	RES IND-QL	800,00	18.400.000	70.000
1530.0	14/1 E 14/4		11 E 12	03	RES IND-QL	540,00	13.800.000	70.000
1540.7			13 E 14	03	RES IND-QL	1.395,00	27.600.000	70.000
1550.4								
1560.1			1 E 2	03	RES IND-QL	1.312,00	24.150.000	70.000
1570.9			3 A 8	03	RES IND-QL	766,00	18.100.000	70.000
1580.6	18/1 A 18/8		9 A 16	03	RES IND-QL	633,00	14.490.000	70.000
1590.3			17 E 18	03	RES IND-QL	1.032,00	20.930.000	70.000
1600.4			19 E 20	03	RES IND-QL	1.087,00	24.150.000	70.000
1610.1								
1620.9								

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SHI/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 93
EMISSAO : 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADROS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1630.6	SHI/S - QL						
1640.3							
1650.0			1 E 2	03 RES IND-QL	1.312,00	20.700.000	70.000
1660.8			3 A 8	03 RES IND-QL	766,00	13.800.000	70.000
1670.5	20/1 A 20/5		9 A 16	03 RES IND-QL	633,00	12.420.000	70.000
1680.2			17 E 18	03 RES IND-QL	1.032,00	17.940.000	70.000
1690.0			19 E 20	03 RES IND-QL	1.087,00	20.700.000	70.000
1700.0							
1710.8			1 E 2	03 RES IND-QL	1.312,00	20.700.000	70.000
1720.5			3 A 8	03 RES IND-QL	766,00	13.800.000	70.000
1730.2	22/1 A 22/10		9 A 16	03 RES IND-QL	633,00	12.420.000	70.000
1740.0			17 E 18	03 RES IND-QL	1.032,00	17.940.000	70.000
1750.7			19 E 20	03 RES IND-QL	1.087,00	20.700.000	70.000
1760.4							
1770.1			1 E 2	03 RES IND-QL	1.312,00	17.250.000	70.000
1780.9			3 A 8	03 RES IND-QL	766,00	11.500.000	70.000
1790.6	24/1 A 24/9		9 A 16	03 RES IND-QL	633,00	10.350.000	70.000
1800.7			17 E 18	03 RES IND-QL	1.032,00	14.950.000	70.000
1810.4			19 E 20	03 RES IND-QL	1.087,00	17.250.000	70.000
1820.1							
1830.9			1 E 2	03 RES IND-QL	1.312,00	13.800.000	70.000
1840.6			3 A 8	03 RES IND-QL	766,00	9.200.000	70.000
1850.3	26/1 A 26/8		9 A 16	03 RES IND-QL	633,00	8.280.000	70.000
1860.0			17 E 18	03 RES IND-QL	1.032,00	11.960.000	70.000
1870.8			19 E 20	03 RES IND-QL	1.087,00	13.800.000	70.000
1880.5							
1890.2							
1900.3	SHI/S - QL						
1910.0			1 E 2	03 RES IND-QL	1.312,00	10.350.000	70.000
1920.8			3 A 8	03 RES IND-QL	766,00	6.900.000	70.000
1930.5	28/1 A 28/9		9 A 16	03 RES IND-QL	633,00	6.210.000	70.000
1940.2			17 E 18	03 RES IND-QL	1.032,00	8.970.000	70.000
1950.0			19 E 20	03 RES IND-QL	1.087,00	10.350.000	70.000
1960.7							
1970.4							
1980.1							
1990.9	SHI/S-CHACARAS						
2000.1							
2010.9			1A7,9,11,62A95 +	06 CHACARAS	10.756,00	46.000.000	70.000
2020.6			8,10,12	06 CHACARAS	6.705,00	36.800.000	70.000
2030.3			97	06 CHACARAS	15.525,00	55.200.000	70.000
2040.0	QI 5		98	06 CHACARAS	12.807,00	50.600.000	70.000
2050.8			99	06 CHACARAS	8.568,00	41.400.000	70.000
2060.5			13A60	06 CHACARAS	8.996,00	36.800.000	70.000
2070.2			61	06 CHACARAS	14.160,00	50.600.000	70.000
2080.0							
2090.7			1A23,27,29	06 CHACARAS	10.756,00	46.000.000	70.000
2100.6			26,28,31	06 CHACARAS	7.606,00	36.800.000	70.000
2110.5			30,32	06 CHACARAS	12.046,00	50.600.000	70.000
2120.2	QI 15		73	06 CHACARAS	15.055,00	46.000.000	70.000
2130.0			66,68	06 CHACARAS	7.200,00	32.200.000	70.000
2140.7			70,33A65,67,	06 CHACARAS	8.547,00	36.800.000	70.000
2150.4			69,71	06 CHACARAS	8.547,00	36.800.000	70.000
2160.1			72	06 CHACARAS	5.207,00	29.900.000	70.000

CIDADE: Q1-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SM/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 94
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
2170.9	SM/S-CHACARAS						
2180.6							
2190.1	Q1 19		1 A 24	06 CHACARAS	10.756,00	32.200,000	70,000
2200.4	Q1 23		1 A 29	06 CHACARAS	10.756,00	27.600,000	70,000
2210.1	Q1 25		1 A 24	06 CHACARAS	10.756,00	23.000,000	70,000
2220.9	Q1 26		1 A 35	06 CHACARAS	10.756,00	18.400,000	70,000
2230.6	Q1 28		1 A 24	06 CHACARAS	10.756,00	13.800,000	70,000
2240.1							
2250.0	SM/S-COMERCIO	E SERVICOS					
2260.8	Q13		C,D,I	10 COMERCIAL	294,00	20.000,000	70,000
2270.5	Q13		H,J	10 COMERCIAL	196,00	16.000,000	70,000
2280.2	Q19		A,G,H,K	10 COMERCIAL	294,00	20.000,000	70,000
2290.0	Q19		I,J	10 COMERCIAL	196,00	16.000,000	70,000
2300.0	Q111		D	10 COMERCIAL	600,00	40.000,000	70,000
2310.8	Q111		P,G,H,S	10 COMERCIAL	312,50	21.000,000	70,000
2320.5	Q117		F,H	10 COMERCIAL	196,00	13.000,000	70,000
2330.2	Q117		G,K	10 COMERCIAL	294,00	19.000,000	70,000
2340.0	Q121		D	10 COMERCIAL	14.922,71	200.000,000	70,000
2350.7	Q121		E,H,I	10 COMERCIAL	294,00	15.000,000	70,000
2360.4	Q121		I	10 COMERCIAL	196,00	13.000,000	70,000
2370.1	Q123		A,B,C,E,F	10 COMERCIAL	294,00	19.000,000	70,000
2380.9	Q123		D	10 COMERCIAL	196,00	13.000,000	70,000
2390.4	Q125		D,E	10 COMERCIAL	294,00	19.000,000	70,000
2400.7	Q126		B,C,D	10 COMERCIAL	294,00	18.000,000	70,000
2410.4	Q126		E	10 COMERCIAL	196,00	14.000,000	70,000
2420.1	Q129		A,B,C	10 COMERCIAL	294,00	18.000,000	70,000
2430.9	Q129		D	10 COMERCIAL	196,00	14.000,000	70,000
2440.6	SM/S-COMERCIO	LOCAL					
2450.3							
2460.0			A	11 COM LOCAL	420,00	56.000,000	70,000
2470.8	Q15		B,C,D	11 COM LOCAL	300,00	40.000,000	70,000
2480.3			E,F,G	11 COM LOCAL	300,00	40.000,000	70,000
2490.2							
2500.3	Q17		A/E	11 COM LOCAL	300,00	52.000,000	70,000
2510.0	Q19		A,B,C	11 COM LOCAL	300,00	60.000,000	70,000
2520.8	Q111		F,H	11 COM LOCAL	300,00	52.000,000	70,000
2530.5	Q115		A/H	11 COM LOCAL	300,00	40.000,000	70,000
2540.2	Q119		A/I	11 COM LOCAL	300,00	40.000,000	70,000
2550.0	Q121		A/E	11 COM LOCAL	300,00	40.000,000	70,000
2560.7							
2570.4							
2580.1	SM/S - CENTRO	COMERCIAL					
2590.9							
2600.0			1 (CINEMA)	12 CENTRO COM	2.400,00	200.000,000	70,000
2610.7	Q13		2 (LOJAS)	12 CENTRO COM	5.000,00	320.000,000	70,000
2620.4			3 (MERCADO)	12 CENTRO COM	7.961,31	400.000,000	70,000
2630.1							
2640.9	Q19		A/E	12 CENTRO COM	300,00	40.000,000	70,000
2650.6	Q111		A/E	12 CENTRO COM	300,00	40.000,000	70,000
2660.3	Q115		A,F,H	12 CENTRO COM	400,00	52.000,000	70,000
2670.0							
2680.8			A	12 CENTRO COM	2.400,00	240.000,000	70,000
2690.5	Q115		B,C,D,G	12 CENTRO COM	100,00	14.000,000	70,000
2700.6			E,F,H,I,J	12 CENTRO COM	400,00	52.000,000	70,000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SH1/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDÊNCIA DO IPTU NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 95
EMISSÃO: 27/10/88
MORA : 20246:57

NÚM. DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONST
2710.3	SH1/S - USO	MULTIPLC					
2720.0							
2730.6	017		B	19 OUTROS	6.000,00	140.000.000	63.000
2740.5	013		A	19 OUTROS	5.478,03	100.000.000	63.000
2750.2	013		F	19 OUTROS	649,90	14.000.000	63.000
2760.0	013		G	19 OUTROS	800,00	16.000.000	63.000
2770.7	0111		K/M	19 OUTROS	900,00	18.000.000	63.000
2780.4	0111		Q	19 OUTROS	2.000,00	40.000.000	63.000
2790.1	0115		H	19 OUTROS	2.520,00	50.000.000	63.000
2800.2	0115		I	19 OUTROS	3.193,46	64.000.000	63.000
2810.0	0115		J	19 OUTROS	2.986,07	60.000.000	63.000
2820.7	0115		K	19 OUTROS	2.283,47	46.000.000	63.000
2830.4	0115		L	19 OUTROS	1.586,40	32.000.000	63.000
2840.1	0115		M	19 OUTROS	1.400,00	28.000.000	63.000
2850.9	0116		N	19 OUTROS	5.540,66	100.000.000	63.000
2860.6	0119		L	19 OUTROS	5.476,00	92.000.000	63.000
2870.3	0123		A	19 OUTROS	5.431,92	92.000.000	63.000
2880.0							
2900.9	SH1/S - CLINICA	E POSTO SAUDE					
2910.6							
2920.3	017		E,F	32 MED/HOSP	3.200,00	60.000.000	70.000
2930.0	019		D,E	32 MED/HOSP	3.000,00	60.000.000	70.000
2940.8	0111		K	32 MED/HOSP	2.625,00	51.000.000	70.000
2950.5	0115		A	32 MED/HOSP	676,00	18.000.000	70.000
2960.2	0115		G	32 MED/HOSP	9.999,12	150.000.000	70.000
2970.0							
2980.7	SH1/S - CENTRO	EDUCACIONAL					
2990.4							
3000.7	013		E	41 2. GRAU	9.330,27	80.000.000	63.000
3010.4	019		D	41 2. GRAU	12.000,00	96.000.000	63.000
3020.1	017		M	41 2. GRAU	60.000,00	200.000.000	63.000
3030.9	019		L	41 2. GRAU	8.845,27	74.000.000	63.000
3040.4	0114		B	41 2. GRAU	10.961,53	88.000.000	63.000
3050.3	0114		A	41 2. GRAU	61.340,00	200.000.000	63.000
3060.0	0123		I	41 2. GRAU	16.285,49	120.000.000	63.000
3070.8							
3080.5							
3090.2	SH1/S - ESCOLA	CLASSE					
3100.3							
3110.0	012		B	42 1. GRAU	2.100,00	30.000.000	63.000
3120.8	013		B	42 1. GRAU	7.973,24	80.000.000	63.000
3130.5	015		B	42 1. GRAU	2.800,00	38.000.000	63.000
3140.2	015		C	42 1. GRAU	4.500,00	60.000.000	63.000
3150.0	017		B	42 1. GRAU	3.000,00	40.000.000	63.000
3160.7	0115		E	42 1. GRAU	4.500,00	60.000.000	63.000
3170.4	0116		C	42 1. GRAU	4.782,00	62.000.000	63.000
3180.1	0117		J	42 1. GRAU	4.900,00	64.000.000	63.000
3190.9	0121		A	42 1. GRAU	2.400,00	30.000.000	63.000
3200.0	0121		K	42 1. GRAU	5.725,98	68.000.000	63.000
3210.7	0123		H	42 1. GRAU	4.365,24	56.000.000	63.000
3220.4	0125		B	42 1. GRAU	5.972,41	70.000.000	63.000
3230.1	0126		F	42 1. GRAU	4.261,32	54.000.000	63.000
3240.9							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SHISUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
Pauta de valores venais dos terrenos e edificações do Distrito
Federal, para incidência do IPTU, no exercício de 1989

PAGINA : 96
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM. CV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
3250.6	SHIS - JARDIM	DE INFANCIA						
3260.3								
3270.0	GL2		A	43	JARD INF	875.00	16.000.000	63.000
3280.8	GL3		D	43	JARD INF	3.000.00	40.000.000	63.000
3290.5	GL6		B	43	JARD INF	2.000.00	28.000.000	63.000
3300.6	GL13		A	43	JARD INF	1.000.00	40.000.000	63.000
3310.3	GL13		I	43	JARD INF	4.003.00	52.000.000	63.000
3320.0	GL13		D	43	JARD INF	2.300.00	34.000.000	63.000
3330.8	GL14		A	43	JARD INF	2.970.00	40.000.000	63.000
3340.5	GL17		I	43	JARD INF	1.988.29	26.000.000	63.000
3350.2	GL17		B	43	JARD INF	1.800.00	26.000.000	63.000
3360.0	GL13		M	43	JARD INF	2.217.41	28.000.000	63.000
3370.7	GL13		G	43	JARD INF	1.997.80	26.000.000	63.000
3380.4	GL13		C	43	JARD INF	2.497.37	32.000.000	63.000
3390.1	GL16		G	43	JARD INF	2.481.23	32.000.000	63.000
3400.2								
3410.0								
3420.7								
3430.4	SHIS - CRECHE							
3440.1								
3450.9	GL15		B	44	CRECHE/PATER	6.600.00	80.000.000	63.000
3460.6								
3470.3								
3480.0	SHIS - ESCOLA	PARQUE						
3490.8								
3500.9	GL20		B	45	ESC PARQUE	19.250.00	160.000.000	63.000
3510.6								
3520.3	SHIS - CLUBE							
3530.0								
3540.8	GL6		C	51	CLUBES	12.250.00	60.000.000	63.000
3550.5	GL12		IS	51	CLUBES	49.200.00	120.000.000	63.000
3560.2								
3570.0								
3580.7	SHIS-ESPORTES							
3590.4								
3600.5	GL15		F	54	PRACA ESP	10.790.00	20.000.000	63.000
3610.2	GL21		L	54	PRACA ESP	5.068.89	10.000.000	63.000
3620.0	GL20		C	54	PRACA ESP	38.057.73	40.000.000	63.000
3630.7								
3640.4								
3650.1	SHIS - BANCA	DE JORNAL						
3660.9								
3670.6	GL15		F	70	BCA JORNAIS	17.50	1.000.000	63.000
3680.3	GL19		F	70	BCA JORNAIS	17.50	1.000.000	63.000
3690.0	GL15		BANCA DE JORNAL	70	BCA JORNAIS	6.00	800.000	63.000
3700.1								
3710.9								
3720.6	SHIS - SUPER	MARKADO						
3730.3								
3740.0	GL11		J	74	SUPERMERCADO	5.000.00	60.000.000	70.000
3750.8	GL19		D	74	SUPERMERCADO	3.000.00	40.000.000	70.000
3760.5	GL16		A	74	SUPERMERCADO	5.000.00	72.000.000	70.000
3770.2								
3780.0								

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SH1/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 97
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
3790.7	SH1/S - PAG						
3830.8							
3840.5	Q11,Q15,Q111		1E2	75 PAG	462,00	80.000.000	70.000
3820.2	Q17,Q113,Q115		1	75 PAG	462,00	80.000.000	70.000
3830.0	Q119,Q121,Q123		1	75 PAG	462,00	72.000.000	70.000
3840.7	Q125,Q126,Q129		1	75 PAG	462,00	64.000.000	70.000
3850.4							
3860.1							
3870.9							
3880.6	SH1/S - PLL						
3890.3							
3900.4	Q11,Q13,Q15,		1E2	76 PLL	1.045,00	120.000.000	70.000
3910.1	Q17,Q19,Q111		1E2	76 PLL	1.045,00	120.000.000	70.000
3920.9	Q113		1	76 PLL	1.045,00	120.000.000	70.000
3930.6	Q119,Q121,Q123		1E2	76 PLL	1.045,00	108.000.000	70.000
3940.3	Q125		1	76 PLL	1.758,00	96.000.000	70.000
3950.0	Q126		1E2	76 PLL	1.045,00	96.000.000	70.000
3960.8	Q129		1	76 PLL	1.680,00	96.000.000	70.000
3970.5							
3980.2							
3990.0							
4000.2	SH1/S - CEB						
4010.0							
4020.7	Q113		G	90 FORCA E LUZ	1.600,00	20.000.000	63.000
4030.4	Q121		F	90 FORCA E LUZ	6.400,00	60.000.000	63.000
4040.1							
4050.9							
4060.6	SH1/S-TELEBRAS						
4070.3							
4080.0	Q113		D	82 TELECOMUNIC	800,00	10.000.000	63.000
4090.8	Q121		G	82 TELECOMUNIC	2.000,00	25.000.000	63.000
4100.9							
4110.6							
4120.3	SH1/S - POSTO	POLICIAL					
4130.0							
4140.8	Q13		A	84 SEG PUBLICA	128,00	4.000.000	63.000
4150.5	Q113		C	84 SEG PUBLICA	128,00	4.000.000	63.000
4160.2							
4170.0							
4180.7	SH1/S - TEMPLOS						
4190.4							
4200.3	Q11		A	90 TEMPLOS	6.400,00	20.000.000	63.000
4210.2	Q17		C	90 TEMPLOS	6.400,00	20.000.000	63.000
4220.0	Q19		C	90 TEMPLOS	6.400,00	20.000.000	63.000
4230.7							
4240.4							
4250.1	SH1/S-CONJUNTO	PARGOUIAL					
4260.9							
4270.6	Q14		A	92 ENT RELIG	30.000,00	100.000.000	63.000
4280.3	Q14		D	92 ENT RELIG	10.697,20	40.000.000	63.000
4290.0	Q117		SEMINARIO	92 ENT RELIG	341.749,03	500.000.000	63.000
4300.1	Q121		C1,C2,C3	92 ENT RELIG	15.013,40	50.000.000	63.000
4310.9	Q109		P	92 ENT RELIG	5.871,00	15.000.000	63.000
4320.6	Q126		H	92 ENT RELIG	10.800,00	40.000.000	63.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SH1/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 98
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
4330.3	SH1/S - RESTAU	RANTE					
4340.0							
4350.8	Q110		PONTAO SUL	78 RESTAURANTES	352,99	40.000.000	70.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 27-SHIG/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDENCIA DO IPTU NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 92
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	CGO NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO PZ CONST
0010.8	SHIG/S - HABIT	INDIVIDUAL					
0020.5							
0030.2	703	A/R	T0005	01 RES IND	128,00	12.000.000	50.000
0040.0							
0050.7		A/B/E/H	T0005	01 RES IND	128,00	12.000.000	50.000
0060.4	704	K/N/Q,R	T0005	01 RES IND	128,00	12.000.000	50.000
0070.1		C/D/I,J,O,P	T0005	01 RES IND	160,00	15.000.000	50.000
0080.9							
0090.6		A/B/E/H	T0005	01 RES IND	160,00	15.000.000	50.000
0100.7	705	K/N/Q,R	T0005	01 RES IND	160,00	15.000.000	50.000
0110.4		C/D/I,J,O,P	T0005	01 RES IND	128,00	12.000.000	50.000
0120.1							
0130.9		A/B/E/H	T0005	01 RES IND	128,00	12.000.000	50.000
0140.6	706	K/N/Q,R	T0005	01 RES IND	128,00	12.000.000	50.000
0150.3		C/D/I,J,O,P	T0005	01 RES IND	160,00	15.000.000	50.000
0160.0							
0170.8	707	A/R	T0005	01 RES IND	128,00	12.000.000	50.000
0180.5							
0190.2		A/B/C	T0005	01 RES IND	171,40	9.000.000	50.000
0200.3	708	O/I	T0005	01 RES IND	153,00	8.400.000	50.000
0210.0		J/N	T0005	01 RES IND	127,60	7.200.000	50.000
0220.8							
0230.5	709	A/D	T0005	01 RES IND	127,60	7.200.000	50.000
0240.2		E/S	T0005	01 RES IND	169,00	9.600.000	50.000
0250.0							
0260.7							
0270.4	SHIG/S - HABIT	INDIVIDUAL					
0280.1							
0290.9							
0300.0		A/S,K,M	T0005	01 RES IND	169,00	9.600.000	50.000
0310.7	710	J/L,M,O	T0005	01 RES IND	212,00	12.000.000	50.000
0320.4		P/S	T0005	01 RES IND	120,00	6.600.000	50.000
0330.1							
0340.9	711	A/H	T0005	01 RES IND	90,00	5.400.000	50.000
0350.4		I/W	T0005	01 RES IND	169,00	9.600.000	50.000
0360.3							
0370.0		A/K	T0005	01 RES IND	166,20	9.600.000	50.000
0380.8	712	L,M,N	T0005	01 RES IND	99,72	6.000.000	50.000
0390.5		O/R	T0005	01 RES IND	150,00	8.400.000	50.000
0400.4							
0410.3		A/D	T0005	01 RES IND	150,00	8.400.000	50.000
0420.0		E,F,G	T0005	01 RES IND	99,72	6.000.000	50.000
0430.8	713	H/K,M,P,Q	T0005	01 RES IND	166,20	9.600.000	50.000
0440.5		R/T,U,V,X	T0005	01 RES IND	166,20	9.600.000	50.000
0450.2		Y,Z	T0005	01 RES IND	104,00	6.000.000	50.000
0460.0			T0005	01 RES IND	130,00	7.200.000	50.000
0470.7							
0480.4	714	B,E/I,K,L	T0005 DE 212 M2	01 RES IND	212,00	12.000.000	50.000
0490.1		N/P,R,T/X	T0005 DE 282 M2	01 RES IND	282,00	15.000.000	50.000
0500.2							
0510.0	715	A/B/E/H	T0005	01 RES IND	96,35	5.400.000	50.000
0520.7		C,D,I	T0005	01 RES IND	83,42	4.800.000	50.000
0530.4							
0540.1							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 27-SHIG/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDENCIA DO IPTU NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 100
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	CGO NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO PZ CONST
0550.9	SHIG/S - HABIT	COLETIVA					
0560.6							
0570.3	714	A/D,M,Q	UNICOS	04 RES COLETIVA	1.021,25	130.000.000	80.000
0580.0		C	UNICOS	04 RES COLETIVA	512,13	65.000.000	80.000
0590.4		J,S,W	UNICOS	04 RES COLETIVA	766,69	97.500.000	80.000
0600.9							
0610.6							
0620.3	SHIG/S -2 GRAU						
0630.0	702		C	01 RES IND	14.999,00	120.000.000	50.000
0640.6							
0650.5							
0660.2							
0670.0	SHIG/S -1 GRAU						
0680.7	702		A	01 RES IND	17.500,00	120.000.000	50.000
0690.4							
0700.5							
0710.2							
0720.0	SHIG/S -TEPPL0						
0730.7	702		B	01 RES IND	37.500,00	144.000.000	50.000
0740.4							
0750.1							
0760.9							
0770.6							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 28-SHL/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 101
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8			1	32 MED/HOSP	13.500,00	614.000,000	100,000
0020.3			2	32 MED/HOSP	13.500,00	614.000,000	100,000
0030.2			3	32 MED/HOSP	13.200,00	603.500,000	100,000
0040.0			4	32 MED/HOSP	7.000,00	382.500,000	100,000
0050.7			5	32 MED/HOSP	6.700,00	368.500,000	100,000
0060.4			6	32 MED/HOSP	5.000,00	297.000,000	100,000
0070.1			7	32 MED/HOSP	5.000,00	297.000,000	100,000
0080.9			8	32 MED/HOSP	14.400,00	644.500,000	100,000
0090.6			9	32 MED/HOSP	5.000,00	297.000,000	100,000
0100.7			10	32 MED/HOSP	625,00	273.000,000	100,000
0110.4			11 12 13 14	11 COM LOCAL	100,00	46.500,000	100,000
0120.1			15 MERC FLORES	11 COM LOCAL	706,50	86.500,000	100,000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 30-SHT/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 102
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8			4/1-C-BRASHILTON	31 HOTELEIRO	17.062,50	167.182,000	60,000
0020.5			4/4	31 HOTELEIRO	15.252,00	157.356,000	60,000
0030.2			4/5	31 HOTELEIRO	22.865,00	191.217,000	60,000
0040.0			UNICO	31 HOTELEIRO	142.500,00	610.762,000	60,000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 51-SH/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 103
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	AS		1 MOT COP	31 HOTELEIRO	20.460,00	1.580.000,000	100,000
0020.5	BS		1 2 HOTEL	31 HOTELEIRO	451,00	244.500,000	100,000
0030.2	BS		3 4 HOTEL	31 HOTELEIRO	902,00	392.500,000	100,000
0040.0	BS-5		5 APA HOTEL	31 HOTELEIRO	902,00	392.500,000	100,000
0050.7	BS		6 HOTEL	31 HOTELEIRO	352,00	288.000,000	100,000
0060.4	BS		7 9 REST	78 RESTAURANTES	250,00	55.500,000	60,000
0070.1	BS		8 REST	78 RESTAURANTES	225,00	51.000,000	60,000
0080.9	BS		10 PLL/GAR	76 PLL	681,00	144.000,000	100,000
0090.6	CS		1 2 3 4 5 6 7 HO	31 HOTELEIRO	352,00	288.000,000	100,000
0100.7	CS		9 10 11 12 HO	31 HOTELEIRO	544,00	273.000,000	100,000
0110.4	CS		13 14 15 16 HO	31 HOTELEIRO	544,00	273.000,000	100,000
0120.1	CS		8 REST	78 RESTAURANTES	296,00	63.000,000	60,000
0130.9	CS		17 19 REST	78 RESTAURANTES	225,00	51.000,000	60,000
0140.6	CS		18 REST	78 RESTAURANTES	250,00	55.500,000	60,000
0150.3	DS		1 2 3 4 HOTEL	31 HOTELEIRO	902,00	567.500,000	100,000
0160.0	DS-2		5 APA MOT	31 HOTELEIRO	902,00	567.500,000	100,000
0170.8	DS		7 REST	78 RESTAURANTES	225,00	51.000,000	60,000
0180.5	DS		8 REST	78 RESTAURANTES	400,00	78.000,000	60,000
0190.2	DS		9 REST	78 RESTAURANTES	300,00	61.500,000	60,000
0200.0	DS		10 COARIZO	86 ECT	1.168,40	101.500,000	50,000
0210.0	DS		11 PLL/GAR	76 PLL	1.196,00	214.000,000	100,000
0220.8	ES		1 MOT COP	31 HOTELEIRO	31.978,00	1.633.500,000	100,000
0230.5	ES		2 MOT COP	31 HOTELEIRO	9.140,00	1.400.000,000	100,000
0300.0			CAV	80 FORÇA E LUZ	48,00	6.500,000	50,000
0310.7	TODAS VALOR M2	CONSTRUÇÃO	APART MOT X 2,00				
0320.4			LOJA X 2,00				

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 35-SMGB

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 104
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SMGB						
0020.5		CONJ 1	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	7.975,000	60,000
0030.2		2-3	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	12.024,000	60,000
0040.0		4-5-6-7-8	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	17.320,000	60,000
0050.7		9-10-11	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	16.012,000	60,000
0060.4		12-12A-21	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	24.048,000	60,000
0070.1		13	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	24.048,000	60,000
0080.9		14-15-16	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	19.999,000	60,000
0090.6		17	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	19.999,000	60,000
0100.7		18	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	26.727,000	60,000
0110.4		19-20	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	26.727,000	60,000
0120.1		22-23	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	19.999,000	60,000
0130.9		24-26	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	19.999,000	60,000
0140.6		25	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	24.048,000	60,000
0150.3		27-28	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	22.678,000	60,000
0160.0		29-30	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	18.690,000	60,000
0170.8		31-32	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	17.320,000	60,000
0180.5							
0190.2	AREA ESPECIAL						
0200.0							
0210.0	AE	SANATORIO	DA CAESA	32 MED/HOSP	670.300,00	111.208,000	48,000
0220.8	AE-A	RESERVATORIO		31 AGUA/ESGOTOS	40.526,00	59.993,000	48,000
0230.5	AE-B	CLINICA PSIQ.		32 MED/HOSP	30.393,00	49.529,000	48,000
0240.2	AE-C	INST. EDUCAC.		49 OUTROS	200.350,69	177.182,000	48,000
0250.0	AE-D	INST. RELIGIOSA		92 ENT RELIG	100.352,64	112.264,000	48,000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 39-SM/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 105
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8			A 1HD3	32 MED/HOSP	53.835,00	1.715.500.000	100.000
0020.5			B SARA KUBSTCHEK	32 MED/HOSP	815,80	490.000.000	100.000
0030.2			C PION SOCIAIS	32 MED/HOSP	43.520,00	1.512.500.000	100.000
0040.0			D FUNDO/HOSP.	32 MED/HOSP	3.571,38	642.000.000	100.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 41-SOP/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 106
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	0 01 02 04 05	A B	01 A 08	36 OFICINAS	400,00	11.000.000	25.000
0020.5	0 03	A B	01 A 16	36 OFICINAS	180,00	3.500.000	25.000
0030.2	0 04 07 08 09	A B	01 A 08	36 OFICINAS	400,00	11.000.000	25.000
0040.0	0 10 11 12 14	A B	01 A 08	36 OFICINAS	400,00	11.000.000	25.000
0050.7	0 15 16 17 18	A B	01 A 08	36 OFICINAS	400,00	11.000.000	25.000
0060.4	8 19	A B	01 A 08	36 OFICINAS	400,00	9.900.000	25.000
0070.1	0 03 E 13	A B	01 A 16	36 OFICINAS	180,00	3.500.000	25.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 44-SPM/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 107
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	EP1A		01	77 POST MOTEIS	12.000,00	52.000.000	40.000
0020.5	EP1A		02	77 POST MOTEIS	12.000,00	52.000.000	40.000
0030.2	EP1A		03	77 POST MOTEIS	12.000,00	52.000.000	40.000
0040.0	EP1A		04	77 POST MOTEIS	12.000,00	52.000.000	40.000
0050.7	EP1A		05	77 POST MOTEIS	12.000,00	52.000.000	40.000
0060.4	EP1A		06	77 POST MOTEIS	12.000,00	52.000.000	40.000
0070.1	EP1A		07	77 POST MOTEIS	12.000,00	52.000.000	40.000
0080.9	EP1A		08	77 POST MOTEIS	12.000,00	52.000.000	40.000
0090.6			09	77 POST MOTEIS	12.000,00	52.000.000	40.000
0100.7			10	77 POST MOTEIS	12.000,00	52.000.000	40.000
0150.3	ROB BSB/ANAP		25	77 POST MOTEIS	3.000,00	29.120.000	40.000
0160.0	ROB BSB/ANAP		75	77 POST MOTEIS	3.000,00	29.120.000	40.000
0170.8	ROB BSB/ANAP		125	77 POST MOTEIS	3.000,00	29.120.000	40.000
0180.5	ROB BSB/ANAP		175	77 POST MOTEIS	3.000,00	29.120.000	40.000
0190.2	ROB BSB/ANAP		225	77 POST MOTEIS	3.000,00	29.120.000	40.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 45-SRT/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 108
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8			1	34 COM/RTV	8.000,00	1.500.000.000	100.000
0020.5			2	34 COM/RTV	3.780,00	1.274.500.000	100.000
0030.2			3	34 COM/RTV	5.500,00	1.445.000.000	100.000
0040.0			4	34 COM/RTV	6.400,00	1.313.000.000	100.000
0050.7			5	34 COM/RTV	4.800,00	1.279.500.000	100.000
0060.4			6	34 COM/RTV	1.728,00	567.500.000	100.000
0070.1			9 10 11 12 13	34 COM/RTV	864,00	346.000.000	100.000
0080.9			CAV	80 FORCA E LUZ	69,00	6.500.000	50.000
0100.7							
0110.4	TOBAS VALOR M2	CONSTRUCAO	SALA X 1,00				
0120.1			LOJA X 1,50				
0130.9			GARAGEM X 0,50				

CIDADE: 03-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 46-SRE/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 109
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 20146157

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SRE - HABITACAO	INDIVIDUAL						
0020.5								
0030.2	01, 03		A/J	01	RES IND	120,00	4.000.000	45.000
0040.0	02, 04		A/N	01	RES IND	120,00	4.000.000	45.000
0050.7	05		A/H	01	RES IND	120,00	4.000.000	45.000
0060.4	06		A/K, K1, L/P	01	RES IND	120,00	4.000.000	45.000
0070.1	08		M1, L1, O/S	01	RES IND	200,00	6.000.000	45.000
0080.9	07		A/J	01	RES IND	120,00	4.000.000	45.000
0090.6	08		A/R	01	RES IND	120,00	4.000.000	45.000
0100.7	08		O1, K1, L, P, N	01	RES IND	200,00	6.000.000	45.000
0110.4	010		A/S	01	RES IND	120,00	4.000.000	45.000
0120.1	010		C1, C2, E1, G2, K1,	01	RES IND	200,00	6.000.000	45.000
0130.9	010		O1, T1, Z1	01	RES IND	200,00	6.000.000	45.000
0140.6	012		A/G	01	RES IND	120,00	4.000.000	45.000
0150.3	012		O1, P2, F1, F2, H1,	01	RES IND	200,00	6.000.000	45.000
0160.0	012		H2, J1, J2, L1, O1,	01	RES IND	200,00	6.000.000	45.000
0170.8	012		R, S, T, U, V, W, X	01	RES IND	200,00	6.000.000	45.000
0180.5								
0190.2								
0200.3	SRE - COMERCIO	LOCAL						
0210.0								
0220.8		A, B, C, D	1, 2, 15, 16	11	COM LOCAL	150,00	3.200.000	45.000
0230.5		A, B, C, D	3, 4, 6	11	COM LOCAL	90,00	3.380.000	45.000
0240.2								
0250.0	06	A	145	11	COM LOCAL	150,00	3.200.000	45.000
0260.7	010	A	145	11	COM LOCAL	150,00	3.200.000	45.000
0270.4								
0280.1	SRE - CENTRO	COMERCIAL						
0290.9								
0300.0		1		12	CENTRO COM	100,00	4.000.000	45.000
0310.7		2	SUPER MERCADO	12	CENTRO COM	2.220,00	60.000.000	45.000
0320.4		3	LOJAS	12	CENTRO COM	1.123,00	40.000.000	45.000
0330.1		4	CINEMAC (CENTER)	12	CENTRO COM	1.480,00	200.000.000	45.000
0340.9		5	LRS	12	CENTRO COM	46,00	2.000.000	45.000
0350.6		6	SANITARIO	12	CENTRO COM	46,00	2.000.000	45.000
0360.3								
0370.0								
0380.8								
0390.5	SRE - SETOR	ESCOLAR						
0400.6								
0410.3			1 (IGREJA)	46	CULTURAL	1.600,00	4.600.000	45.000
0420.0			2 (LIMP. PUBLICA)	46	CULTURAL	133,00	960.000	45.000
0430.8			3 (ESCOLA CLAS.)	46	CULTURAL	3.200,00	20.160.000	45.000
0440.3			4 (POSTO SAUDE)	46	CULTURAL	3.360,00	17.280.000	45.000
0450.2			5 (JARD. INFANC.)	46	CULTURAL	1.500,00	9.600.000	45.000
0460.0			6 (ESCOLA PRIM.)	46	CULTURAL	3.223,00	20.160.000	45.000
0470.7			7 (ESCOLA CLUBE)	46	CULTURAL	2.473,00	12.480.000	45.000
0480.4	3		8 (IGREJA)	46	CULTURAL	1.373,00	7.680.000	45.000
0490.1			9 (JARD. INFANC.)	46	CULTURAL	1.500,00	9.600.000	45.000
0500.2			10 (CENTRO SOCIAL)	46	CULTURAL	3.200,00	17.280.000	45.000
0510.0			14 (SUBESTACAO)	46	CULTURAL	49,00	960.000	45.000
0520.7								
0530.4	6 E 10		1 E 2 (J. INFANC.)	46	CULTURAL	1.500,00	9.600.000	45.000
0540.1								

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 46-SRE/SUL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 110
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 20146157

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0550.9	SRE - AREAS	ESPECIAIS						
0560.6								
0570.3			1	98	ENT DIVERSAS	1.375,00	4.600.000	45.000
0580.0			2 (SOC. RECREATV)	98	ENT DIVERSAS	1.000,00	4.400.000	45.000
0590.2			3 (RESTAURANTE)	98	ENT DIVERSAS	2.000,00	8.800.000	45.000
0600.9			4 (S. SOCIAL)	98	ENT DIVERSAS	3.600,00	13.200.000	45.000
0610.6			5 (S. RECREATIVA)	98	ENT DIVERSAS	1.000,00	4.400.000	45.000
0620.3			6 (GINASIO)	98	ENT DIVERSAS	22.100,00	44.000.000	45.000
0630.0			7 (ECT)	98	ENT DIVERSAS	223,00	1.320.000	45.000
0640.8			8 (SUPER. MERCAD)	98	ENT DIVERSAS	5.200,00	35.200.000	45.000
0650.5			9 (ESCOLA)	98	ENT DIVERSAS	10.625,00	30.800.000	45.000
0660.2			10 (CEB)	98	ENT DIVERSAS	225,00	1.320.000	45.000
0670.0			11 (CAES)	98	ENT DIVERSAS	225,00	1.320.000	45.000
0680.7			12 (TELEBRASILIA)	98	ENT DIVERSAS	225,00	1.320.000	45.000
0690.4			13 (IGREJA)	98	ENT DIVERSAS	1.000,00	4.400.000	45.000
0700.5			14 (PAPI)	98	ENT DIVERSAS	128,00	880.000	45.000
0710.2			15 (IGREJA)	98	ENT DIVERSAS	1.000,00	4.400.000	45.000
0720.0			SSP (DEP. POLICIA)	98	ENT DIVERSAS	1.782,00	5.720.000	45.000
0730.7			CLUBE VIZINHANCA	98	ENT DIVERSAS	33.014,85	44.000.000	45.000
0740.4								
0750.1	2		A, B, C, D	98	ENT DIVERSAS	1.750,00	8.800.000	45.000
0760.9	10		1	98	ENT DIVERSAS	1.000,00	5.060.000	45.000
0770.6								
0780.3								
0790.0	SRE - PLL							
0800.7		PLL		76	PLL	1.045,00	80.000.000	45.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 47-STRC/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 111
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.4	TR 01	A	01 A 09	37 CARGAS	5.000,00	29.630.000	30.000
0020.5	TR 01	B	01 E 05	37 CARGAS	1.924,18	20.741.000	30.000
0030.2	TR 01	B	02 E 06	37 CARGAS	2.158,97	20.741.000	30.000
0040.0	TR 01	B	03 E 07	37 CARGAS	2.393,60	22.223.000	30.000
0050.7	TR 01	E	04 E 08	37 CARGAS	2.628,23	23.704.000	30.000
0060.4	TR 02	A	01 A 11	37 CARGAS	7.500,00	40.001.000	30.000
0070.1	TR 02	S	01 A 24	37 CARGAS	5.000,00	29.630.000	30.000
0080.9	TR 02	C	01 A 06	37 CARGAS	5.000,00	29.630.000	30.000
0090.6	TR 02	D	01 A 13	37 CARGAS	7.500,00	40.001.000	30.000
0100.7	TR 02	D	14	37 CARGAS	11.567,60	59.260.000	30.000
0120.1	TR 02	E	01 A 06	37 CARGAS	5.000,00	29.630.000	30.000
0130.9	TR 02	F	01 A 03	37 CARGAS	5.000,00	29.630.000	30.000
0140.6	TR 02	F	04	37 CARGAS	8.198,60	41.482.000	30.000
0150.3	TR 03	A	01	37 CARGAS	3.684,00	23.704.000	30.000
0160.0	TR 03	A	02	37 CARGAS	4.943,00	29.630.000	30.000
0170.8	TR 03	A	03 E 04	37 CARGAS	5.000,00	29.630.000	30.000
0180.5	TR 03	B C	01 A 06	37 CARGAS	5.000,00	29.630.000	30.000
0190.2	TR 03	D	01 E 02	37 CARGAS	5.000,00	29.630.000	30.000
0200.3	TR 03	D	03	37 CARGAS	7.669,00	40.001.000	30.000
0210.0	TR 04	A	01	37 CARGAS	2.632,00	23.704.000	30.000
0220.8	TR 04	A	02	37 CARGAS	2.989,00	23.704.000	30.000
0230.5	TR 04	A	03 A 12	37 CARGAS	3.000,00	23.704.000	30.000
0240.2	TR 04	B	01 A 06 14 A 18	37 CARGAS	3.000,00	23.704.000	30.000
0250.0	TR 04	B	07 A 13	37 CARGAS	3.733,00	29.186.000	30.000
0260.7	TR 04	C	01 A 08	37 CARGAS	3.000,00	23.704.000	30.000
0270.4	TR 04	C	09	37 CARGAS	2.986,00	23.704.000	30.000
0280.1	TR 04	C	10	37 CARGAS	2.562,00	23.704.000	30.000
0300.0	TR 04		PTU CARRETEIROS	79 OUTROS	200,00	3.240.000	30.000
0310.7	TR 01	A B C D F		79 OUTROS	375,00	4.320.000	30.000
0320.4	TR 02	A/D		11 COM LOCAL	1.500,00	22.223.000	30.000
0330.1		B/C		11 COM LOCAL	1.500,00	22.223.000	30.000
0340.9		E/F		11 COM LOCAL	1.500,00	22.223.000	30.000
0350.6	CENTRO DE VIVENCIA	A F	01 02 23 24	98 ENT DIVERSAS	104,00	1.020.000	30.000
0370.0		A F	03 A 22	98 ENT DIVERSAS	65,00	1.080.000	30.000
0380.8		B C D E	SERV PUBLICOS	89 OUTROS	150,00	2.160.000	30.000
0390.5		G H	OFICINAS	36 OFICINAS	200,00	3.240.000	30.000
0400.6	ÁREAS ESPECIAIS						
0410.3			01 E 02	98 ENT DIVERSAS	1.800,00	7.560.000	30.000
0420.0			03	77 POST POTEIS	15.628,00	88.890.000	30.000
0430.8			09	98 ENT DIVERSAS	2.500,00	8.100.000	30.000
0440.5			10	98 ENT DIVERSAS	6.000,00	11.880.000	30.000
0450.2			UNICO	75 PAG	800,00	29.630.000	30.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 51-CE/SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 112
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.8	CEMETERIO SUL	DE BRASILIA		88 CEMITERIOS	368.371,76	78.000.000	30.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 3-LESTE
SETOR : 02-SAI/LESTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 113
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.8	SAI/LESTE	GARAGEM PALAC	PLANALTO	38	83.905,47	35.000.000	30.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 4-OESTE
SETOR : 02-SAI/OESTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 114
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.8	SAI/OESTE AREA	SECRETARIA DE	SAUDE OF	32 MED/MOSP	53.452,14	15.000.000	30.000
0020.5	SAI/OESTE AREA	TRANSMISSORES	RADIO	34 COM/RTV	304.906,58	45.000.000	30.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 5-NORDESTE
SETOR : 02-SAI/NORDESTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 115
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.8	SAI/NORDESTE	CONS S NAC		38	7.945,00	5.600.000	30.000
0020.5	SAI/NE-GARAGEM	ALVORADA		41 ADM DA UNIAO	167.000,00	210.000.000	30.000
0030.2	SAI/NE-PALCIO	ELEVATORIO DE	ESGOTOS Q1	41 AGUA/ESGOTOS	2.525,00	4.900.000	30.000
0040.0	SAI/NE-ESTACAP	DEST A ESTACAO	ELEV DE ESG Q2	41 AGUA/ESGOTOS	1.020,00	3.500.000	30.000
0050.7	SAI/NE-AREA						

CIDADE: 01-BRASILIA		ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988				PAGINA : 116	
ZONA : 5-NORDESTE		PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO				EMISSAO: 27/10/88	
SETOR : 18-SGA/NORDESTE		FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989				HORA : 20:46:57	
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SGA/NE						
0020.5	601		K,L,P,R,N,Q,R,S	65 UTIL PUBLICA	4.000,00	33.000.000	50.000
0030.2	601		A,F,O,P,Y	65 UTIL PUBLICA	6.050,00	46.750.000	50.000
0040.0	601		U,V	65 UTIL PUBLICA	8.125,00	53.000.000	50.000
0050.7	601		I,J	65 UTIL PUBLICA	11.450,00	68.750.000	50.000
0060.4	601		G,H	65 UTIL PUBLICA	14.400,00	90.750.000	50.000
0070.1	602		A,B,C	65 UTIL PUBLICA	7.500,00	46.750.000	50.000
0080.9	603		A,E,H,I	65 UTIL PUBLICA	5.000,00	33.000.000	50.000
0090.4	603		F	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	55.000.000	50.000
0100.7	603		G	65 UTIL PUBLICA	12.000,00	71.500.000	50.000
0110.4	603		J	65 UTIL PUBLICA	14.000,00	79.750.000	50.000
0120.1	604		A	65 UTIL PUBLICA	14.600,00	82.500.000	50.000
0130.9	604		C/H	65 UTIL PUBLICA	9.000,00	55.000.000	50.000
0140.6	605		B,C,E/H	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	55.000.000	50.000
0150.3	605		D	65 UTIL PUBLICA	4.600,00	27.500.000	50.000
0160.0	606		A/E,G,H	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	55.000.000	50.000
0170.8	607		B/H	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	55.000.000	50.000
0180.5	608		A/F	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	55.000.000	50.000
0190.2	608		G (SUBESTACAO)	65 UTIL PUBLICA	900,00	16.500.000	50.000
0200.3	609		A/E	65 UTIL PUBLICA	9.000,00	55.000.000	50.000
0210.0	609		G	65 UTIL PUBLICA	12.000,00	68.750.000	50.000
0220.8	610		G	65 UTIL PUBLICA	12.000,00	68.750.000	50.000
0230.5	610		A/F	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	55.000.000	50.000
0240.2	611		A,B,C,E,F,G	65 UTIL PUBLICA	9.000,00	55.000.000	50.000
0250.0	612		A,B	65 UTIL PUBLICA	9.000,00	55.000.000	50.000
0260.7	612		C	65 UTIL PUBLICA	24.675,00	137.500.000	50.000

CIDADE: 01-BRASILIA		ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988				PAGINA : 117	
ZONA : 6-NORDESTE		PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO				EMISSAO: 27/10/88	
SETOR : 02-SAI/NORDESTE		FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989				HORA : 20:44:57	
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SAI/NORDESTE						
0020.5	SAI/NO- AREA P	BOMBEIROS		85 C BOMBEIROS	2.257,50	5.250.000	30.000
0030.2	SAI/NO- LOTE 2			49 OUTROS	29.400,00	10.500.000	30.000
0040.0	SAI/NO- LOTE E	POLICIA CIVIL		84 SEG PUBLICA	32.500,00	10.500.000	30.000
0050.7	SAI/NO- LOTE H			84 SEG PUBLICA	32.500,00	10.500.000	30.000
0060.4	SAI/NO- LOTE G	BOMBEIROS		85 C BOMBEIROS	10.000,00	6.300.000	30.000
0070.1	SAI/NO- LOTE F	CASA DO MENOR	TRABALHADOR	92 ENT RELIG	63.450,00	14.000.000	30.000
0080.9	SAI/NO- LOTE B			97 ENT CULTURA	28.175,00	9.100.000	30.000
0090.6	SAI/NO- LOTE C			97 ENT CULTURA	28.175,00	9.100.000	30.000
0100.7	SAI/NO- AREA	DESTINADA AO	MIA DO EXERCITO	99 OUTROS	241.800,00	35.000.000	50.000

CIDADE: 01-BRASILIA		ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988				PAGINA : 118	
ZONA : 6-NORDESTE		PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO				EMISSAO: 27/10/88	
SETOR : 18-SGA/NORDESTE		FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989				HORA : 20:46:57	
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SGA/NO						
0020.5	702		A,B,C	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	80.000.000	50.000
0030.2	901		A	65 UTIL PUBLICA	5.200,00	36.000.000	50.000
0040.0	901		SE (CEB)	65 UTIL PUBLICA	3.600,00	28.000.000	50.000
0050.7	902/4		SE N.3	65 UTIL PUBLICA	2.275,00	20.000.000	50.000
0060.4	902/4		COLEGIO MILITAR	65 UTIL PUBLICA	239.317,04	80.000.000	50.000
0070.1	905		A/E	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	80.000.000	50.000
0080.9	906		A/F	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	80.000.000	50.000
0090.4	907		A	65 UTIL PUBLICA	8.000,00	40.000.000	50.000
0100.7	907		B/E	65 UTIL PUBLICA	20.000,00	104.000.000	50.000
0110.4	908		A,B	65 UTIL PUBLICA	20.000,00	104.000.000	50.000
0120.1	908		C	65 UTIL PUBLICA	32.000,00	168.000.000	50.000
0130.9	908		E,F,G	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	80.000.000	50.000
0140.6	909		B/G	65 UTIL PUBLICA	19.000,00	80.000.000	50.000
0150.3	910		A/G	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	80.000.000	50.000
0160.0	911		B,C,D	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	80.000.000	50.000
0170.8	913		F,G	65 UTIL PUBLICA	20.000,00	104.000.000	50.000
0180.5	911		SEG (SUBESTACAO)	65 UTIL PUBLICA	3.765,00	28.000.000	50.000
0190.2	912		A/F	65 UTIL PUBLICA	20.000,00	104.000.000	50.000
0200.3	913		E1,E2,E3,E4	65 UTIL PUBLICA	3.362,00	24.000.000	50.000
0210.0	913		A,B,C,F,G	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	80.000.000	50.000
0220.8	914		A/F	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	80.000.000	50.000
0230.5	915		A,B,C,E,F,G	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	80.000.000	50.000
0240.2	916		B/F	65 UTIL PUBLICA	11.000,00	60.000.000	50.000
0250.0	916		A1,A2,A3	65 UTIL PUBLICA	3.391,00	24.000.000	50.000
0260.7							
0270.4	TODAS		SUBESTACOES	65 UTIL PUBLICA	40,77	8.000.000	50.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 7-SUDESTE
SETOR : 02-SAI/SUDESTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 119
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SAI/SUDESTE						
0020.5	SAI/SE-MINIST	PUBLICO DA	UNIAO	61 ADM DA UNIAO	41.341,65	7.000.000	30.000
0030.2	SAI/SE-TRIBUN	DE CONTAS DA	UNIAO	61 ADM DA UNIAO	51.891,32	7.000.000	30.000
0040.0	SAI/SE-AMEXO	SUPREMO TRIB	FEDERAL	61 ADM DA UNIAO	50.053,00	7.000.000	30.000
0050.7	SAI/SE-LOTE 1			69 OUTROS	2.463,31	3.500.000	30.000
0060.4	SAI/SE-LOTE 2			69 OUTROS	4.279,56	4.200.000	30.000
0070.1	SAI/SE-LOTE 3			69 OUTROS	6.346,32	4.200.000	30.000
0080.9	SAI/SE-LOTE 4			69 OUTROS	6.490,00	4.200.000	30.000
0090.6	SAI/SE- AREA	DO PARQUE ZOOL		97 ENT CULTURA	35.971,00	7.000.000	30.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 7-SUDESTE
SETOR : 18-SGA/SUDESTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 120
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SGA/SE						
0020.5							
0030.2	601,606,607,		1A6,39A44,66A52*	65 UTIL PUBLICA	7.500,00	50.000.000	50.000
0040.0	609,610,614,		62A67,68A71 E	65 UTIL PUBLICA	7.500,00	50.000.000	50.000
0050.7	615 E 616		10A4108	65 UTIL PUBLICA	7.500,00	50.000.000	50.000
0060.4							
0070.1			8,9 E 10	65 UTIL PUBLICA	14.500,00	85.000.000	50.000
0080.9	602		11,12 E 13	65 UTIL PUBLICA	17.000,00	97.500.000	50.000
0090.6			14	65 UTIL PUBLICA	19.750,00	110.000.000	50.000
0100.7							
0110.4	603,604 E 605		10A28 E 30A37	65 UTIL PUBLICA	5.000,00	37.500.000	50.000
0120.1							
0130.9	608		54A58	65 UTIL PUBLICA	7.500,00	50.000.000	50.000
0140.6			59E60	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	62.500.000	50.000
0150.3							
0160.0	611,612 E 613		73A86,88 E 89	65 UTIL PUBLICA	12.500,00	75.000.000	50.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 8-SUDESTE
SETOR : 02-SAI/SUDESTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 121
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SAI/SUDESTE	BLOCO 6580	PARK SHOPPING	12 CENTRO COM	127.592,00	2.500.000.000	120.000
0020.5	SAI/SO- AREA	P/TRANSM RADIO		34 COM/RTV	140.000,00	26.000.000	30.000
0030.2	SAI/SO- LOTE	22 CLUBE ESP		51 CLUBES	55.000,00	20.800.000	30.000
0040.0	SAI/SO- LOTE	23 CLUBE ESP		51 CLUBES	161.420,37	52.000.000	30.000
0050.7	SAI/SO- LOTE	22A CLUBE ESP		51 CLUBES	5.000,00	5.200.000	30.000
0060.4	SAI/SO-LOTE 21	CLUBE		51 CLUBES	100.000,00	36.400.000	30.000
0070.1	SAI/SO- PARQUE	ZOOBOTANICO	J ZOOL AREA 27	53 PARQUES	916.492,79	520.000.000	30.000
0080.9	SAI/SO- PARQUE	DO GUARA	AREA 28	53 PARQUES	1.917.057,00	520.000.000	30.000
0090.6	SAI/SO- PARQUE	DO GUARA	AREA 29	53 PARQUES	402.838,79	52.000.000	30.000
0100.7	SAI/SO- PARQUE	DO GUARA	AREA 30	53 PARQUES	308.444,84	52.000.000	30.000
0110.4	SAI/SO- SUBST	CEB		80 FORCA E LUI	60.000,00	10.400.000	30.000
0120.1	SAI/SO- RESERV	DAQUA R-2		81 AGUA/ESGOTOS	180.086,00	15.600.000	30.000
0130.9	SAI/SO- RESERV	DAQUA R-3		81 AGUA/ESGOTOS	31.731,25	10.400.000	30.000
0140.6	SAI/SO- UNIDAD	DE COMBATE AO	FOGO	85 C BOMBEIROS	20.000,00	5.200.000	30.000
0150.3	SAI/SO- UNIDAD	COMBATE INCEM		85 C BOMBEIROS	20.000,00	5.200.000	30.000
0160.0	SAI/SO- CERTA	DE TRAT LIXO		87 LIMP PUBLICA	700.000,00	260.000.000	30.000
0170.8	SAI/SO- AREA 2	DEST A UNIAO		97 ENT CULTURA	201.392,00	52.000.000	30.000
0180.5	SAI/SO- AREA 6	MINIST MARINH	M.06	97 ENT CULTURA	360.775,00	52.000.000	30.000
0190.2	SAI/SO- AREA	MINIST MARINH		97 ENT CULTURA	504.270,00	52.000.000	30.000
0200.3	SAI/SO- AREA	2A DESTINADA A	FUNNCEP	97 ENT CULTURA	48.608,00	15.600.000	30.000
0210.0	SAI/SO- AREA	03 ESCOLA DE	FORMACAO DE BOMB	97 ENT CULTURA	250.000,00	31.200.000	30.000
0220.8	SAI/SO- AREA	04 QUARTEL POL	MILITAR	97 ENT CULTURA	525.000,00	130.000.000	30.000
0230.5	SAI/SO- AREA	08 SOCIEDADE	HIPICA	97 ENT CULTURA	340.000,00	130.000.000	30.000
0240.2	SAI/SO- AREA	05 ESCOLA NAC	DE INFORMACOES	98 ENT DIVERSAS	1.494.372,00	1.560.000.000	30.000
0250.0	SAI/SO- LOTE	23 SEC-DE SEG.		84 SEG PUBLICA	161.420,36	15.600.000	60.000
0260.7	SAI/SO- LOTES	24,25,26	IND CONST CIVIL	20 IND URBANO	20.000,00	52.000.000	60.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 8-SUDESTE
SETOR : 18-SGA/SUDESTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 122
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SGA/50							
0020.5								
0030.2	901-902 E 903		69A80	65	UTIL PUBLICA	9.944,00	65.000.000	50.000
0040.0	904		CEB	65	UTIL PUBLICA	65.376,00	260.000.000	50.000
0050.7								
0060.4	905-906-908 E		1A6-BA13,23A26,	65	UTIL PUBLICA	15.000,00	91.000.000	50.000
0070.1	910		29A34	65	UTIL PUBLICA	15.000,00	91.000.000	50.000
0080.9								
0090.6	907 E 912		1A421 E 41A48	65	UTIL PUBLICA	20.000,00	117.000.000	50.000
0100.7								
0110.4	913		50A52	65	UTIL PUBLICA	20.000,00	113.750.000	50.000
0120.1			53A61	65	UTIL PUBLICA	15.000,00	91.000.000	50.000
0130.9								
0140.6	909		27E28	65	UTIL PUBLICA	15.000,00	91.000.000	50.000
0150.3	911		34	65	UTIL PUBLICA	66E17	6.500.000	50.000
0160.0			37A39	65	UTIL PUBLICA	15.000,00	91.000.000	50.000
0170.8								
0180.5			69-A-70-A-74-A,	65	UTIL PUBLICA	3.351,00	24.250.000	50.000
0190.2			74	65	UTIL PUBLICA	3.381,00	24.250.000	50.000
0200.3			65-A-66-A-67-A	65	UTIL PUBLICA	3.960,00	32.500.000	50.000
0210.0	914 E 915		65-A-71-71-A-72,	65	UTIL PUBLICA	3.960,00	32.500.000	50.000
0220.8			72-A-73-73-A-74,	65	UTIL PUBLICA	3.960,00	32.500.000	50.000
0230.5			75	65	UTIL PUBLICA	3.960,00	32.500.000	50.000
0240.2			64-A E 71-B	65	UTIL PUBLICA	4.794,00	34.000.000	50.000
0250.0			63-A-69 E 70	65	UTIL PUBLICA	6.014,00	45.500.000	50.000
0260.7								
0270.4	901 A 916		SUBESTACOES	65	UTIL PUBLICA	30,40	4.500.000	50.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 8-SUDESTE
SETOR : 64-CANDANGOLANDIA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 123
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	USC HABITACIO-							
0020.5	NAL QR-1/QR-7	VARIOS CONJUN-	119,79 A 150,00	01	RES IND	150,00	1.300.000	22.000
0030.2		TOS	151,00 A 200,00	01	RES IND	200,00	1.640.000	22.000
0040.0			201,00 A 250,00	01	RES IND	250,00	1.860.000	22.000
0050.7			251,00 A 300,00	01	RES IND	300,00	2.140.000	22.000
0060.4	USC MISTO	VARIOS CONJUN-	301,00 A 317,29	01	RES IND	318,29	2.540.000	22.000
0070.1	QR-1/QR-7	TOS	108,09 A 150,00	13	COM/RES	150,00	1.560.000	22.000
0080.9			151,00 A 200,00	13	COM/RES	200,00	1.960.000	22.000
0090.6			201,00 A 250,00	13	COM/RES	250,00	2.220.000	22.000
0100.7			251,00 A 300,00	13	COM/RES	300,00	2.600.000	22.000
0110.4	MISTO ISOLADO	QR-1 E QR-2	301,00 A 307,10	13	COM/RES	307,10	3.040.000	22.000
0120.1		QR-3	MI-1, MI-2, MI-3	11	COM LOCAL	150,00	1.740.000	22.000
0130.9	MULTIPLO USO		MI-1, MI-2, MI-3	11	COM LOCAL	134,00	1.620.000	22.000
0140.6			MU-1	10	COMERCIAL	400,00	5.880.000	22.000
0150.3			MU-3, MU-7, MU-11	10	COMERCIAL	400,00	4.360.000	22.000
0160.0	EQUIP.COMUN. 1		OUTROS MU	10	COMERCIAL	200,00	2.580.000	22.000
0170.8	EC 3			89	OUTROS	3.878,09	10.180.000	22.000
0180.5	EC 4		CAMPO DE FUTEBOL	52	ESTADIOS	15.413,98	28.160.000	22.000
0190.2	EC 5			89	OUTROS	830,00	3.760.000	22.000
0200.3	EC 6		ESCOLA 1 GRAU	42	1-GRAU	7.351,62	16.680.000	22.000
0210.0	EC 7			89	OUTROS	600,00	2.940.000	22.000
0220.8	EC 8			89	OUTROS	822,50	3.720.000	22.000
0230.5	EC 9			89	OUTROS	1.372,48	5.220.000	22.000
0240.2	EC 10			89	OUTROS	800,00	3.640.000	22.000
0250.0	EC 11			89	OUTROS	800,00	3.640.000	22.000
0260.7	EC 12			89	OUTROS	1.490,00	5.680.000	22.000
0270.4	EC 13			89	OUTROS	595,00	2.920.000	22.000
0280.1	EC 14			89	OUTROS	1.200,00	4.900.000	22.000
0290.9	EC 15		GD POLIV E RECR	54	PRACA ESP	6.983,98	16.040.000	22.000
0300.0	EC 16		CENTRO SOCIAL	91	ENT AB3 SOC	4.066,23	10.900.000	22.000
0310.7	EC 17		CENTRO DE SAUDE	83	SAUDE PUBLIC	2.000,00	7.080.000	22.000
0320.4	EC 18		ESCOLA 2 GRAU	41	2-GRAU	12.657,55	24.660.000	22.000
0330.1	EC 19		ESCOLA 1 GRAU	42	1-GRAU	7.695,73	17.320.000	22.000
0340.9	EC 20		ESCOLA 1 GRAU	42	1-GRAU	12.778,64	24.800.000	22.000
0350.6	EC 21		GD POLIV E RECR	54	PRACA ESP	13.021,34	25.060.000	22.000
0360.3	EC 22		IGREJA	90	TEMPLOS	2.525,29	6.020.000	22.000
0370.0	EC 24		GD POLIV E RECR	54	PRACA ESP	14.595,42	27.200.000	22.000

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 9-CENTRAL
SETOR : 12-SOC

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 124
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SOC-LOTE 1 TUR			46	CULTURAL	6.325,00	13.500.000	40.000
0020.5	SOC-LOTE 2	AUDIT		46	CULTURAL	900,00	9.000.000	40.000
0030.2	SOC-LOTE 3	VESTIARIO BAR		46	CULTURAL	4.300,00	12.060.000	40.000
0040.0	SOC-LOTE 4	PLANETARIO		46	CULTURAL	3.000,00	13.500.000	40.000
0050.7	SOC-LOTE 5	CENTRO DE CONV		46	CULTURAL	49.849,00	60.030.000	40.000
0060.4	SOC-LOTE 6	ADMINISTRACAO	E RECEPCAO	46	CULTURAL	75,00	2.160.000	40.000
0070.1	SOC-LOTE 7	EXPOSICAO		46	CULTURAL	455,13	4.500.000	40.000
0080.9	SOC-LOTE 8	COMUNICACAO	VISUAL	46	CULTURAL	715,00	7.560.000	40.000
0090.6	SOC-LOTE 10	MUSEU		46	CULTURAL	8.000,00	12.600.000	40.000
0100.7	SOC-LOTE 11	BIBLIOTECA		47	BIBLIOTECA	900,00	9.000.000	40.000
0110.4		SUBESTACAO	ENERGIA ELETRICA	80	FORCA E LUZ	74725	2.160.000	40.000

CIDADE: 05-BRAZILÂNDIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 01-SETOR TRADICIONAL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 125
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0008.6	ST. TRADICIONAL	RESIDENCIAL					
0009.4							
0010.8	QD-1 A 28		ATE - 300 M2	01 RES IND	300,00	630.000	15.000
0013.9	QD-1 A 28		301 A 400 M2	01 RES IND	400,00	700.000	15.000
0020.5	QD-1 A 28		401 A 500 M2	01 RES IND	500,00	845.000	15.000
0025.6	QD-1 A 28		501 A 600 M2	01 RES IND	600,00	985.000	15.000
0030.2	QD-1 A 28		601 A 700 M2	01 RES IND	700,00	1.115.000	15.000
0035.3	QD-1 A 28		701 A 800 M2	01 RES IND	800,00	1.235.000	15.000
0040.0	QD-1 A 28		801 A 900 M2	01 RES IND	900,00	1.345.000	15.000
0045.0	QD-1 A 28		901 A 1000 M2	01 RES IND	1.000,00	1.460.000	15.000
0050.7	QD-1 A 28		1001 A 1150 M2	01 RES IND	1.250,00	1.655.000	15.000
0055.8	QD-1 A 28		1251 A 1500 M2	01 RES IND	1.500,00	1.875.000	15.000
0060.4	QD-1 A 28		1501 A 2000 M2	01 RES IND	2.000,00	2.165.000	15.000
0065.5	QD-1 A 28		2001 A 2500 M2	01 RES IND	2.500,00	2.545.000	15.000
0070.1							
0075.2	ST. TRADICIONAL	ÁREA ESPECIAL					
0082.5							
0085.0	ST. TRADICIONAL	AE-1	CORPO BORBEIRO	85 C BONBEIROS	14.150,00	-	15.000
0090.0	ST. TRADICIONAL	AE-2	PORTO E POTEI	77 POST MOTEIS	8.631,00	15.600.000	17.000
0095.7	ST. TRADICIONAL	AE-3	SEC. EDUCACAO	42 1. GRAU	9.188,00	-	15.000
0100.7	ST. TRADICIONAL	AE-4	ADM. REGIONAL	60 ADM DO DF	1.440,00	-	15.000
0105.0	ST. TRADICIONAL	AE-5	EXIBO MEDIO	42 1. GRAU	28.907,00	-	15.000
0110.4	ST. TRADICIONAL	AE-6	HOSPITAL	32 HEMAHOSP	64.748,00	-	15.000
0115.5	ST. TRADICIONAL	AE-7	ESCOLA	42 1. GRAU	8.400,00	-	15.000
0120.1	ST. TRADICIONAL	AE-8	A ATE O	98 ENT DIVERSAS	1.750,00	-	15.000
0125.2	ST. TRADICIONAL	PRACA S. SEBAST	LRS	70 BCA JORNAIS	17,28	174.000	15.000
0130.9	ST. TRADICIONAL	PRACA S. SEBAST	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.600,00	-	15.000

CIDADE: 05-BRAZILÂNDIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 04-SETOR ADMINISTRATIVO

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 126
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0008.6	SETOR	ADMINISTRATIVO					
0009.4							
0010.8	ST. ADMINISTR.	A	1-2	10 COMERCIAL	200,00	1.075.000	15.000
0011.0		B	1-2	10 COMERCIAL	200,00	1.075.000	15.000
0012.4		C	1-2	10 COMERCIAL	200,00	1.075.000	15.000
0029.9							
0030.2	ST. ADMINISTR.		3- DELEGACIA	84 SEG PUBLICA	900,00	-	15.000
0035.3	ST. ADMINISTR.		4- TRIB. JUSTICA	98 ENT DIVERSAS	2.500,00	-	15.000
0040.0	ST. ADMINISTR.		5-6-7- ORG. PUB.	69 OUTROS	260,00	-	-
0045.0	ST. ADMINISTR.		8- COM E DIVERS.	10 COMERCIAL	700,00	-	15.000
0050.7	ST. ADMINISTR.		LRS	70 BCA JORNAIS	17,28	174.000	15.000
0057.5							

CIDADE: 05-BRAZILÂNDIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 05-VILA SAO JOSE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 127
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0008.6	VILA SAO JOSE	RESIDENCIAL					
0010.8	QD-35-36-37-38	A-C-E-F-G-J-L	01 A 24	01 RES IND	200,00	473.000	15.000
0011.0	QD-35-36-37-38	B-D-I-M-K	01 A 23	01 RES IND	200,00	473.000	15.000
0019.1							
0020.5	VILA SAO JOSE	COMERCIO LOCAL					
0030.2	QD-35-36	A-B-E-D-E	01 A 04 - CL	11 COM LOCAL	65,00	334.000	15.000
0039.6							
0040.0	QD-37-38	A-B-E-D-E	01 A 04 - CL	11 COM LOCAL	65,00	283.000	15.000
0049.3							
0050.7	VILA SAO JOSE	ÁREA ESPECIAL					
0060.4	QD-35	A - TEMPLO	90 TEMPLOS	90 TEMPLOS	600,00	671.000	15.000
0061.2	QD-35	B - TEMPLO	90 TEMPLOS	90 TEMPLOS	800,00	843.000	15.000
0069.8							
0070.1	QD-36	A - TEMPLO	90 TEMPLOS	90 TEMPLOS	600,00	671.000	15.000
0071.0	QD-36	B - TEMPLO	90 TEMPLOS	90 TEMPLOS	800,00	843.000	15.000
0072.0	QD-36	AE-1	CENTRO COMUNIT	67 ADM COMUNIT	3.000,00	1.308.000	15.000
0073.4	QD-36	AE-2	CRECHE-MATERNAL	44 CRECHE/PATE	2.400,00	2.236.000	15.000
0074.4	QD-36	AE-3	ESCOLA 1/2 GRAU	41 2. GRAU	2.700,00	1.652.000	15.000
0079.1							
0080.4	QD-37	A - TEMPLO	90 TEMPLOS	90 TEMPLOS	600,00	671.000	15.000
0081.4	QD-37	B - TEMPLO	90 TEMPLOS	90 TEMPLOS	800,00	843.000	15.000
0082.5	QD-37	AE-1	ESCOLA 1-2 GRAU	42 1. GRAU	3.000,00	895.000	15.000
0083.3		AE-2	CENTRO COMUNIT.	67 ADM COMUNIT	5.250,00	1.824.000	15.000
0090.6	QD-38		A - TEMPLO	90 TEMPLOS	600,00	671.000	15.000
0091.4	QD-38		B - TEMPLO	90 TEMPLOS	800,00	843.000	15.000
0092.7	QD-38	AE-1	ESCOLA	42 1. GRAU	3.000,00	895.000	15.000
0093.0	QD-38	AE-2	CRECHE-MATERNAL	44 CRECHE/PATER	2.400,00	2.236.000	15.000

CIDADE: 05-BRAZILÂNDIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 03-SETOR NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 128
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0008.4	SETOR NORTE	RESIDENCIAL					
0010.8	QD-1		01 A 190	01 RES IND	200.00	725.000	15.000
0020.5	QD-2		01 A 228	01 RES IND	200.00	633.000	15.000
0030.2	QD-3		01 A 190	01 RES IND	200.00	633.000	15.000
0040.0	QD-4		01 A 228	01 RES IND	200.00	633.000	15.000
0050.7	QD-5		01 A 206	01 RES IND	200.00	633.000	15.000
0060.4	QD-6		01 A 190	01 RES IND	200.00	725.000	15.000
0070.1	QD-8		01 A 190	01 RES IND	200.00	725.000	15.000
0080.9	QD-10		01 A 228	01 RES IND	200.00	633.000	15.000
0090.6	QD-12		01 A 190	01 RES IND	200.00	633.000	15.000
0092.2	SETOR NORTE	COMERCIO LOCAL					
0110.4	QD-3M	A	01 A 12 - CL	11 COM LOCAL	50.00	357.000	15.000
0113.9							
0120.1	QD-3	A-B-C-D	01 A 10 - CL	11 COM LOCAL	75.00	454.000	15.000
0129.5							
0130.9	QD-6	A-B		11 COM LOCAL	75.00	454.000	15.000
0131.7	QD-6	C/D	01 A 10 - CL	11 COM LOCAL	50.00	357.000	15.000
0139.2							
0140.4	QD-8	A-B-C-D	01 A 10 CL	11 COM LOCAL	75.00	454.000	15.000
0149.0							
0150.3	SETOR NORTE	CENTRO COMERC.					
0160.0	CENTRO COM.	A-C-D-F-H-I-J-	01 A 05	12 CENTRO COM	50.00	357.000	15.000
0161.9	CENTRO COM.	K-L	01 A 05	12 CENTRO COM	50.00	357.000	15.000
0162.7	CENTRO COM.	E	01 A 04	12 CENTRO COM	50.00	357.000	15.000
0163.5	CENTRO COM.	B-G	01-02	12 CENTRO COM	50.00	357.000	15.000
0164.3		M	CINEMA	50 CINEMAS	1.500.00	1.682.000	15.000
0170.8		N	SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	1.500.00	5.184.000	15.000
0171.6							
0180.5	ST-NORTE	AREA ESPECIAL	AREA ESPECIAL				
0181.3							
0190.2	QD-1M	AE	A ATE N	98 ENT DIVERSAS	1.750.00	2.340.000	15.000
0199.6							
0200.3	QD-2M	AE	A ATE N	98 ENT DIVERSAS	1.500.00	2.145.000	15.000
0210.0	QD-2M	AE	A? ATE N?	98 ENT DIVERSAS	1.500.00	2.145.000	15.000
0219.4							
0220.8	QD-3M	A	1 A 4-6-E	36 OFICINAS	3.750.00	2.668.000	15.000
0221.6	QD-3M	A	5	36 OFICINAS	6.361.40	3.712.000	15.000
0222.4	QD-3M	A	10	36 OFICINAS	4.436.50	2.958.000	15.000
0223.2	QD-3M	A	12	36 OFICINAS	2.534.00	2.088.000	15.000
0224.0	QD-3M	B	01 A 22	36 OFICINAS	360.00	464.000	15.000
0225.9	QD-3M	C	01 A 28	36 OFICINAS	360.00	464.000	15.000
0226.7	QD-3M	D	29	23 INFLAMAVEIS	2.628.70	2.166.000	15.000
0227.5	QD-3M	D	1-2	53 GARAGENS	5.000.00	3.190.000	15.000
0228.3	QD-3M	D	3	29 OUTROS	10.000.00	5.278.000	15.000
0229.1							
0240.2	QD-4M	AE	A	98 ENT DIVERSAS	60.000.00	7.384.000	15.000
0250.0							
0260.7	ST-NORTE	AE-3	ESCOLA	41 2-GRAU	22.400.00	3.712.000	15.000
0270.4	ST-NORTE	AE-5	ESCOLA	42 1-GRAU	12.960.00	3.156.000	15.000
0280.1	ST-NORTE		CIMITARIO	91 ENT ASS SOC	90.000.00	-	15.000
0290.9	ST-NORTE		SERV.FUNERARIO	91 ENT ASS SOC	750.00	-	15.000
0300.0	ST-NORTE		RODOVIARIA	35 TERM PASSAG	2.526.00	-	15.000
0310.7	ST-NORTE		LRS	70 BCA JORNALS	17.28	116.000	15.000

CIDADE: 05-BRAZILÂNDIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 02-SETOR SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 129
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0008.4	SETOR SUL	RESIDENCIAL					
0009.4							
0010.2	QD-1		01 A 190	01 RES IND	200.00	515.000	15.000
0019.1	QD-2	A ATE G	01 A 132	01 RES IND	200.00	590.000	15.000
0020.5							
0029.9	QD-4		01 A 190	01 RES IND	200.00	515.000	15.000
0030.2							
0039.6	SETOR SUL	COMERCIO LOCAL					
0040.0							
0041.8	QD-1	A-B	01 A 10 - CL	11 COM LOCAL	75.00	320.000	15.000
0050.7							
0059.0	QD-4	A-B	01 A 10 - CL	11 COM LOCAL	75.00	320.000	15.000
0060.4	QD-4	C-D	01 A 10 - CL	11 COM LOCAL	50.00	251.000	15.000
0069.8							
0070.1	SETOR SUL	AREA ESPECIAL					
0080.9							
0081.7	ST. SUL	AE-1	ESCOLA	42 1-GRAU	10.800.00	2.228.000	15.000
0090.4			LRS	70 BCA JORNALS	17.28	116.000	15.000
0098.1							
0099.0							

CIDADE: 06-LEILANDIA-TAGUATINGA
ZONA : 1-VORTE
SETOR : 01-RNP

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA 1 130
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

QUADRA	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	CDP NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0008.6	QNR-MI	RESIDENCIAL	MISTO				
0009.4		CONJUNTO	LOTES				
0010.8	QNP 1	A-G	45-47	13 COM/RES	250,00	2.030.000	17.000
0011.4	QNP 1	B-H	46-48	13 COM/RES	250,00	2.030.000	17.000
0012.4	QNP 1	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	1.187.000	17.000
0013.2		CONJUNTO	LOTES				
0020.5	QNP 2	A	46-48	13 COM/RES	150,00	2.030.000	17.000
0021.3	QNP 2	B	45-47	13 COM/RES	150,00	2.030.000	17.000
0022.1	QNP 2	G	12-14	13 COM/RES	150,00	2.030.000	17.000
0023.0	QNP 2	H	11-13	13 COM/RES	150,00	2.030.000	17.000
0024.8	QNP 2	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	1.187.000	17.000
0025.6		CONJUNTO	LOTES				
0030.2	QNR 3-5-7-19	A-D-M-P	46-48	13 COM/RES	250,00	1.494.000	17.000
0031.0	QNP 3-5-7-19	B-C-N-O	45-47	13 COM/RES	250,00	1.694.000	17.000
0032.9	QNP 3-5-7-19	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	995.000	17.000
0033.7		CONJUNTO	LOTES				
0040.0	QNP 4-20	A-D-M-P	45-47	13 COM/RES	250,00	1.582.000	17.000
0041.8	QNP 4-20	B-C-N-O	46-48	13 COM/RES	250,00	1.582.000	17.000
0042.6	QNP 4-20	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	927.000	17.000
0043.4		CONJUNTO	LOTES				
0050.7	QNR 6-8-22-24	A-D-M-P	45-47	13 COM/RES	250,00	1.366.000	17.000
0051.5	QNP 6-8-22-24	B-C-N-O	46-48	13 COM/RES	250,00	1.366.000	17.000
0052.3	QNR 6-8-22-24	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	803.000	17.000
0053.1		CONJUNTO	LOTES				
0060.4	QNR 9-25	A-G	46-48	13 COM/RES	250,00	1.582.000	17.000
0061.2	QNP 9-25	B-H	45-47	13 COM/RES	250,00	1.582.000	17.000
0062.0	QNR 9-25	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	927.000	17.000
0070.1	QNR 10-26	A-G	45-47	13 COM/RES	250,00	1.302.000	17.000
0071.0	QNP 10-26	B-H	46-48	13 COM/RES	250,00	1.302.000	17.000
0072.8	QNR 10-26	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	769.000	17.000
0073.6		CONJUNTO	LOTES				
0080.9	QNR 17	A	51-53	13 COM/RES	250,00	2.030.000	17.000
0081.7	QNP 17	B	52-54	13 COM/RES	250,00	2.030.000	17.000
0082.5	QNR 17	G	61-63	13 COM/RES	250,00	2.030.000	17.000
0083.3	QNP 17	H	62-64	13 COM/RES	250,00	2.030.000	17.000
0084.1	QNR 17	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	1.187.000	17.000
0085.0		CONJUNTO	LOTES				
0090.4	QNR 18	A	52-54	13 COM/RES	250,00	2.030.000	17.000
0091.4	QNP 18	B	51-53	13 COM/RES	250,00	2.030.000	17.000
0092.2	QNR 18	G	62-64	13 COM/RES	250,00	2.030.000	17.000
0093.0	QNR 18	H	61-63	13 COM/RES	250,00	2.030.000	17.000
0094.4	QNR 18	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	1.187.000	17.000
0095.7		CONJUNTO	LOTES				
0100.7	QNR 21	A-D-M-P	45-47	13 COM/RES	250,00	1.582.000	17.000
0101.5	QNR 21	B-C-N-O	46-48	13 COM/RES	250,00	1.582.000	17.000
0102.3	QNP 21	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	927.000	17.000
0103.1		CONJUNTO	LOTES				
0120.1	QNR 23	A-D-M-P	46-48	13 COM/RES	250,00	1.582.000	17.000
0121.0	QNR 23	B-C-N-O	45-47	13 COM/RES	250,00	1.582.000	17.000
0122.8	QNR 23	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	927.000	17.000
0123.6	QNP 23	L- ACRESCIMO	70005 - 150 M2	01 RES IND	150,00	645.000	17.000
0124.4	QNP 23	N- ACRESCIMO	70005 - 162 M2	01 RES IND	162,00	678.000	17.000
0125.2	QNP 23	X- ACRESCIMO	70005 - 175 M2	01 RES IND	175,00	701.000	17.000
0126.0	QNP 23	P- ACRESCIMO	70005 - 162 M2	01 RES IND	162,00	678.000	17.000

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 01-QNF

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 131
MISSAO : 27/10/88
MORA : 20:46:37

NUM 06	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0127.9	QNF 23	P- ACRESCIMO	TODOS - 175 M2	01 RES IND	175,00	701.000	17.000
0128.7		CONJUNTO	LOTES				
0130.9	QNF 34	TODOS	TODOS - 250 M2	01 RES IND	250,00	1.243.000	17.000
0131.7	QNF 34	ACRESCIMO	PROJETO MUTIRAO				
0132.5	QNF 34	B-2	01 A 04- TODOS	01 RES IND	171,00	565.000	12.800
0133.3	QNF 34	B-2	04 A 36- PAR	01 RES IND	171,00	565.000	12.800
0134.1	QNF 34	B-2	33 A 64- TODOS	01 RES IND	171,00	565.000	12.800
0135.0	QNF 34	B-2	03 A 37- IMPAR	13 COM/RES	171,00	854.000	12.800
0140.6							
0146.5		CONJUNTO	LOTES				
0150.3	QNF 36	TODOS	TODOS - 250 M2	01 RES IND	250,00	1.243.000	17.000
0151.1	QNF 36	ACRESCIMO	PROJETO-MUTIRAO				
0152.0	QNF 36	A-2	04 A 36 PAR	13 COM/RES	171,00	854.000	12.800
0153.8	QNF 36	A-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	565.000	12.800
0160.0		CONJUNTO	LOTES				
0161.9	QNF-36	B-2	02 A 32- PAR	13 COM/RES	171,00	854.000	12.800
0162.7	QNF-36	B-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	565.000	12.800
0169.4		CONJUNTO	LOTES				
0170.6	QNF 36	C-2	06 A 32 PAR	13 COM/RES	171,00	854.000	12.800
0171.6	QNF 36	C-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	565.000	12.800
0178.3		CONJUNTO	LOTES				
0180.5	QNF 36	D-2	05 A 43 IMPAR	13 COM/RES	171,00	854.000	12.800
0181.3	QNF 36	D-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	565.000	12.800
0189.9		CONJUNTO	LOTES				
0190.2	QNF 36	E-2	05 A 31 IMPAR	13 COM/RES	171,00	812.000	12.800
0191.0	QNF 36	E-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	565.000	12.800
0197.0		CONJUNTO	LOTES				
0200.3	QNF 36	F-2	03 A 27-IMPAR	13 COM/RES	162,00	854.000	12.800
0201.1	QNF 36	F-2	DEMAIS	01 RES IND	162,00	565.000	12.800
0204.4		CONJUNTO	LOTES				
0207.0	QNF 36	G2 M2 12 J2	134 - 143 M2	01 RES IND	143,00	532.000	12.800
0208.9	QNF 36	G2 M2 12 J2	144 - 171 M2	01 RES IND	171,00	565.000	12.800
0209.7	QNF 36	G2 M2 12 J2	179 - 209 M2	01 RES IND	209,00	645.000	12.800
0210.0	QNF 36	G2 M2 12 J2	221 - 234 M2	01 RES IND	234,00	490.000	12.800
0211.9	QNF 36	G2 M2 12 J2	235 - 262 M2	01 RES IND	262,00	746.000	12.800
0221.6							
0222.4		CONJUNTO	LOTES				
0230.5	QNF 36-40-42	TODOS	TODOS	01 RES IND	250,00	1.243.000	17.000
0231.3							
0298.4	EQNM	ENTREQUADRAS	COMERCIO-A.ESPEC				
0299.2		COMERCIO LOCAL					
0300.0	EQNM 1/3-2/4	A ATE F	01 A 16	11 COM LOCAL	50,00	331.000	17.000
0301.8	EQNM 34/36	A ATE F	01 A 16	11 COM LOCAL	135,00	486.000	17.000
0302.6	EQNM DEMAIS	A ATE F	01 A 16	11 COM LOCAL	50,00	304.000	17.000
0303.4		AREA ESPEC.AL					
0360.3	EQNM- TODOS	AE-A	TODOS - TEMPLO	90 TEMPLOS	750,00	1.623.000	17.000
0361.1		AE-B	TODOS - ESCOLA	42 1.600	7.560,00	3.932.000	17.000
0362.0							
0400.6	QNF	HABITACAO-MC	COLETIVA -MISTA				
0401.4		VIA	LOTES				
0420.0	QNF 12	VIA-12-A 12-B	-540 - ---- M2	04 RES COLETIVA	540,00	7.680.000	25.000
0421.9		VIA-VP-4	-700 - 800 - M2	04 RES COLETIVA	800,00	7.980.000	25.000
0422.7			-801 - 900 - M2	04 RES COLETIVA	900,00	9.300.000	25.000
0423.5			-901 - 1000 - M2	04 RES COLETIVA	1.000,00	10.020.000	25.000

CIDADE: 06-CEILANDIA-YAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 01-QNP

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 132
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREIA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0424.3			1001 - 1100 - M2	04 RES COLETIVA	1.100,00	11.100,000	25.000
0425.1			1200 - 1300 - M2	04 RES COLETIVA	1.300,00	12.540,000	25.000
0426.0			1301 - 1400 - M2	04 RES COLETIVA	1.400,00	13.320,000	25.000
0427.8			1401 - 1500 - M2	04 RES COLETIVA	1.500,00	13.560,000	25.000
0428.6			1501 - 1600 - M2	04 RES COLETIVA	1.600,00	15.660,000	25.000
0429.4			1601 - 1700 - M2	04 RES COLETIVA	1.700,00	16.320,000	25.000
0430.8			2329 - ---- - M2	04 RES COLETIVA	2.329,00	21.240,000	25.000
0461.8		VIA	LOTES				
0470.7	QNR 12	VIA NM 12/14	03	13 COM/RES	1.080,00	7.392,000	17.000
0471.5	QNR 12	VIA NM 12/14	11	13 COM/RES	1.275,00	8.442,000	17.000
0472.3	QNP 12	VIA NM 12/14	07-09	13 COM/RES	1.230,00	8.484,000	17.000
0473.1	QNP 12	VIA NM 12/14	05-	13 COM/RES	1.310,00	8.610,000	17.000
0474.0	QNP 12	VIA NM 12/14	01	13 COM/RES	1.625,00	11.004,000	17.000
0475.8		VIA	LOTES				
0480.4	QNR 12	VIA CNM-2	1-3-5-7-9	13 COM/RES	800,00	6.846,000	17.000
0481.2	QNR 12	VIA CNM-2	11-13-15-17-19	13 COM/RES	812,50	6.594,000	17.000
0482.0	QNR 12	VIA CNM-2	4-21	04 RES COLETIVA	1.924,40	18.600,000	25.000
0483.9							
0599.1	QNR	AREA ESPECIAL					
0600.9	QNP 02	AE	RESERVATORIO	81 AGUA/ESGOTOS	19.040,00	8.320,000	17.000
0601.7		AE	DELEG POLICIA	84 SEG PUBLICA	3.500,00	1.956,000	17.000
0602.5	QNR 02	F	02	82 TELECOMUNIC	3.500,00	1.966,000	17.000
0603.3							
0610.8	QNR 12	VIA NM 12-A	30-32	42 1.GRAU	1.200,00	635,000	17.000
0611.4	QNR 12	VIA NM 12-B	26-28-32	43 JARD INF	960,00	1.696,000	17.000
0612.2	QNR 12	VIA NM 12-B	32-34	41 2.GRAU	1.200,00	635,000	17.000
0613.0							
0680.7	QNR 13		A	41 2.GRAU	61.945,00	15.829,000	17.000
0681.5	QNP 13		B	91 ENT ASS SOC	17.671,00	5.254,000	17.000
0700.5	QNR 13	AE	A	41 2.GRAU	61.945,30	15.829,000	17.000
0701.3							
0702.1	QNR 14	AE	A	41 2.GRAU	61.945,30	15.829,000	17.000
0703.0							
0704.8	QNR 15	AE	A- C.COMUNITARIO	91 ENT ASS SOC	24.183,80	9.256,000	17.000
0705.4	QNP 15	AE	B- CINEMA	50 CINEMAS	1.675,00	6.064,000	17.000
0706.4	QNP 15	AE	C- BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	225,00	333,000	17.000
0707.2	QNR 15	AE	D-POSTO SAUDE	32 MED/HOSP	3.500,00	1.245,000	17.000
0708.0	QNR 15	AE	E- ECT	86 ECT	300,00	739,000	17.000
0709.9	QNP 15	AE	F-DEL.POLICIA	84 SEG PUBLICA	900,00	749,000	17.000
0710.2	QNP 15	AE	G- PLL	76 PLL	1.500,00	41.800,000	25.000
0711.0							
0730.7	QNR 16	AE	A- C.COMUNITARIO	91 ENT ASS SOC	24.183,80	9.256,000	17.000
0731.5	QNP 16	AE	B- CINEMA	50 CINEMAS	1.675,00	6.064,000	17.000
0732.3	QNP 16	AE	C- BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	225,00	333,000	17.000
0733.1	QNP 16	AE	D- DELEG.POLICIA	84 SEG PUBLICA	900,00	770,000	17.000
0734.0	QNP 16	AE	E- ECT	86 ECT	300,00	739,000	17.000
0735.8	QNP 16	AE	F- POSTO SAUDE	32 MED/HOSP	1.600,00	1.935,000	17.000
0736.6	QNR 16	AE	G- PLL	76 PLL	1.500,00	41.800,000	25.000
0737.4							
0740.4	QNR 17	AE-1	SEC. SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	71.376,00	22.901,000	17.000
0741.2							
0750.1	QNR 18	AE-1	SEC SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	71.376,00	22.901,000	17.000
0751.0							
0760.9	QNR 27	AE-A		98 ENT DIVERSAS	4.750,00	7.308,000	17.000

CIDADE: 06-CEILÂNDIA-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 01-0NN

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 133
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0761.7	QNN 27	AE-	B- CLUBE	51	CLUBES	56.250,00	15.413.000	17.000
0762.3			C- CLUBE	51	CLUBES	50.000,00	15.413.000	17.000
0763.3								
0770.4	QNN 28	AE-A		98	ENT DIVERSAS	4.750,00	7.308.000	17.000
0771.4	QNN 28		B- CLUBE	51	CLUBES	50.000,00	15.413.000	17.000
0772.2	QNN 28		C- CLUBE	51	CLUBES	50.000,00	15.413.000	17.000
0773.0								
0780.3	QNN 29	AE-A		98	ENT DIVERSAS	4.750,00	7.308.000	17.000
0781.1		AE-B ATE K		98	ENT DIVERSAS	5.000,00	7.560.000	17.000
0782.0								
0790.0	QNN 30	AE-A		98	ENT DIVERSAS	4.750,00	7.308.000	17.000
0791.9	QNN 30	AE-B ATE K		98	ENT DIVERSAS	5.000,00	7.560.000	17.000
0792.7								
0800.1	QNN 31	AE-A		98	ENT DIVERSAS	4.750,00	7.308.000	17.000
0801.0	QNN 31	AE-B-C		98	ENT DIVERSAS	5.000,00	7.560.000	17.000
0802.8	QNN 31	AE-D		98	ENT DIVERSAS	2.500,00	3.780.000	17.000
0803.6								
0810.9	QNN 32	AE- A		98	ENT DIVERSAS	4.750,00	7.308.000	17.000
0811.7	QNN 32	AE- B ATE F		98	ENT DIVERSAS	5.000,00	7.560.000	17.000
0812.5								
0820.6	QNN 33	AE- A ATE I		98	ENT DIVERSAS	5.000,00	7.560.000	17.000
0821.4								
0830.3	QNN 34	AE-1	C.COMUNITARIO	91	ENT ASS SOC	36.171,20	11.420.000	17.000
0840.0	QNN 36	AE	1 A 9	98	ENT DIVERSAS	1.200,00	2.898.000	17.000
0841.9	QNN 36	AE	10-	83	SAUDE PUBLIC	4.000,00	3.599.000	17.000
0842.7	QNN 36	B-2	60- CRECHE	44	CRECHE/PATER	1.998,00	2.964.000	12.800
0843.3	QNN 36	C-2	55- PRAT.ESPORTE	54	PRACA ESP	6.160,00	2.694.000	12.300
0844.3	QNN 36	J-2	20	67	ADM COMUNIT	802,00	687.000	12.800
0845.1	QNN 36	J-2	21	58	DIVERSOES	4.358,00	2.164.000	12.800
0846.0								
0850.8	QNN 38	AE	1	41	Z-GRAU	30.000,00	10.536.000	17.000
0851.6	QNN 38	AE	2	42	1-GRAU	30.000,00	10.536.000	17.000
0852.4	QNN 38	AE	3	91	ENT ASS SOC	26.400,00	9.756.000	17.000
0853.2								
0860.5	QNN 40	AE-	CENTRO ENSINO	41	2-GRAU	30.000,00	10.536.000	17.000
0861.3	QNN 40	AE- 1 A 14		98	ENT DIVERSAS	1.200,00	2.898.000	17.000
0862.1								
0870.2	QNN 42	AE- 1 A 12		98	ENT DIVERSAS	1.200,00	2.898.000	17.000
0871.0	QNN 42	AE	3-TERMINAL ONIB.	35	TERM PASSAG	6.000,00	2.663.000	17.000
0872.9								

CIDADE: 06-CEILÂNDIA-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 02-0NN

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 134
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0009.4	CNN	BLOCOS	LOTES					
0010.8	CNN 01	A-D-G-H		11	COM LOCAL	625,00	17.764.000	19.000
0011.4	CNN 01	9-C-E-F		11	COM LOCAL	625,00	10.887.000	19.000
0020.5	CNN 01	I	1- CAESB	81	AGUA/ESGOTOS	400,00	1.872.000	17.000
0021.3	CNN 01	I	2- TELEBRASILIA	82	TELECOMUNIC	400,00	1.872.000	17.000
0022.1	CNN 01	I	3- CEB	80	FORÇA E LUZ	400,00	1.872.000	17.000
0030.2	CNN 01	J	ECT	86	ECT	222,75	1.196.000	17.000
0040.0	CNN 01	K-L	CINEMA	50	CINEMAS	2.250,00	8.064.000	19.000
0041.8			LRS	70	BCA JORNAIS	37,26	208.000	15.000
0042.4								
0043.4		BLOCOS	LOTES					
0044.2								
0080.9	CNN 02	A	1-12	11	COM LOCAL	127,30	2.016.000	19.000
0081.7	CNN 02	A	2 A 11	11	COM LOCAL	120,00	1.860.000	19.000
0082.3	CNN 02	B	MERCADO	74	SUPERMERCADO	800,00	4.847.000	17.000
0083.3	CNN 02	C-D-E-F	1-2-3-4-5-6-7	11	COM LOCAL	260,00	3.271.000	19.000
0084.1	CNN 02		PAG	75	PAG	180,00	11.050.000	25.000
0085.0	CNN 02		LRS	70	BCA JORNAIS	37,26	208.000	15.000
0086.8	CNN 02		FEIRA LIVRE	71	FEIRA LIVRE	7.000,00	20.500.000	15.000

CIDADE: 06-CEILÂNDIA-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 03-GNN

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 133
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 COMST
0008.6	GNN-NI	RESIDENCIAL-	MISTA				
0009.4		CONJUNTO	LOTES				
0010.8	GNN 1	A-G	45-47	13 COM/RES	250,00	1.582.000	17.000
0011.6	GNN 1	B-H	46-48	13 COM/RES	250,00	1.582.000	17.000
0012.4	GNN 1	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	927.000	17.000
0013.2		CONJUNTO	LOTES				
0020.5	GNN 2	A-G	46-48	13 COM/RES	250,00	1.582.000	17.000
0021.3	GNN 2	B-H	45-47	13 COM/RES	250,00	1.582.000	17.000
0022.1	GNN 2	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	927.000	17.000
0023.0		CONJUNTO	LOTES				
0030.2	GNN 3	A-D-M-P	46-48	13 COM/RES	250,00	1.386.000	17.000
0031.0	GNN 3	B-C-N-O	45-47	13 COM/RES	250,00	1.386.000	17.000
0032.9	GNN 3	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	803.000	17.000
0033.7		CONJUNTO	LOTES				
0040.0	GNN 4-6	TODOS	TODOS	01 RES IND	144,00	599.000	17.000
0041.8		TODOS	TODOS	01 RES IND	710,50	1.447.000	17.000
0042.6		CONJUNTO	LOTES				
0050.7	GNN 5-7	A-D-M-P	46-48	13 COM/RES	250,00	1.260.000	17.000
0051.5	GNN 5-7	B-C-N-O	45-47	13 COM/RES	250,00	1.260.000	17.000
0052.3	GNN 5-7	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	746.000	17.000
0053.1		CONJUNTO	LOTES				
0060.4	GNN 8	TODOS	TODOS	01 RES IND	144,00	599.000	17.000
0061.2		CONJUNTO	LOTES				
0070.1	GNN 9-25	A-G	46-48	13 COM/RES	250,00	1.148.000	17.000
0071.0	GNN 9-25	B-H	45-47	13 COM/RES	250,00	1.148.000	17.000
0072.8	GNN 9-25	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	678.000	17.000
0073.6		CONJUNTO	LOTES				
0080.9	GNN 10	TODOS	TODOS	01 RES IND	144,00	622.000	17.000
0081.7		CONJUNTO	LOTES				
0090.4	GNN 17	A	51-53	13 COM/RES	250,00	1.386.000	17.000
0091.4	GNN 17	B	52-54	13 COM/RES	250,00	1.386.000	17.000
0092.2	GNN 17	G	61-63	13 COM/RES	250,00	1.386.000	17.000
0093.0	GNN 17	H	62-64	13 COM/RES	250,00	1.386.000	17.000
0094.9	GNN 17	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	803.000	17.000
0095.7		CONJUNTO	LOTES				
0100.7	GNN 18	A	52-54	13 COM/RES	250,00	1.386.000	17.000
0101.5	GNN 18	B	51-53	13 COM/RES	250,00	1.386.000	17.000
0102.3	GNN 18	G	62-64	13 COM/RES	250,00	1.386.000	17.000
0103.1	GNN 18	H	61-63	13 COM/RES	250,00	1.386.000	17.000
0104.0	GNN 18	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	803.000	17.000
0105.8		CONJUNTO	LOTES				
0110.4	GNN 19	A-D-M-P	46-48	13 COM/RES	250,00	1.260.000	17.000
0111.2	GNN 19	B-C-N-O	45-47	13 COM/RES	250,00	1.260.000	17.000
0112.0	GNN 19	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	746.000	17.000
0113.9		CONJUNTO	LOTES				
0120.1	GNN 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	144,00	599.000	17.000
0121.0		CONJUNTO	LOTES				
0130.9	GNN 21-23	A-D-M-P	46-48	13 COM/RES	250,00	1.148.000	17.000
0131.7	GNN 21-23	B-C-N-O	45-47	13 COM/RES	250,00	1.148.000	17.000
0132.5	GNN 21-23	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	678.000	17.000
0133.3		CONJUNTO	LOTES				
0140.6	GNN 22-24	TODOS	TODOS	01 RES IND	144,00	599.000	17.000
0141.4		CONJUNTO	LOTES				
0150.3	GNN 26	TODOS	TODOS	01 RES IND	144,00	622.000	17.000

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 03-QNH

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 136
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:57

NÚM. DV	QUADRAS	CONJ./BLOCOS	LOTES	COD. NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONST.
0151.1							
0161.9	QNR 35 A 40	TODOS- CONJ.	140 A 170 M2	01 RES IND	170,00	543.000	12.800
0162.7		TODOS- CONJ.	220 A 270 M2	13 COM/RES	270,00	938.000	12.800
0163.5							
0165.1	QNH 35-37	1-2-3 -BLOCO	MULTIFAMILIAR	13 COM/RES	966,00	4.620.000	12.800
0166.0							
0180.5	QNH 36-38-40	1-2 -BLOCO	MULTIFAMILIAR	13 COM/RES	1.071,00	4.984.000	12.800
0181.3							
0190.2	QNH 39	1-2 -BLOCO	MULTIFAMILIAR	13 COM/RES	1.008,00	4.830.000	12.800
0191.0							
0198.8	EQNH	ENTRESQUADRAS	COMERCIO - A.ESP				
0199.6		BLOCOS	LOTES				
0200.3	EQNH 1/3-2/4	A ATE F	1 A 6 -CL	11 COM LOCAL	50,00	504.000	17.000
0201.1	EQNH-DENAIIS	A ATE F	1 A 6 -CL	11 COM LOCAL	50,00	477.000	17.000
0202.0							
0209.7	CNH-2	A	A E 12	11 COM LOCAL	127,30	846.000	17.000
0230.5	EQNH-TODAS	AE- A	TEMPLO	90 TEMPLOS	750,00	1.540.000	17.000
0231.3	EQNH-TODAS	AE- B	ESCOLA	42 T.GRAU	7.560,00	3.734.000	17.000
0232.1							
0234.8	QNH	HABITACAO-MC	COLETIVA-MISTA				
0235.6		VIA	LOTES				
0260.7	QNH 11-12	NN-11-A 11-B	~540 - ----M2	04 RES COLETIVA	540,00	7.890.000	25.000
0261.5	QNH 11-12	NN-12-A 12-B	70% - 800-M2	04 RES COLETIVA	800,00	7.920.000	25.000
0262.3	QNH 11-12	VP-3	801 - 900-M2	04 RES COLETIVA	900,00	9.300.000	25.000
0263.1	QNH 11-12		901 - 1000-M2	04 RES COLETIVA	1.000,00	10.380.000	25.000
0264.0	QNH 11-12		1001 - 1100-M2	04 RES COLETIVA	1.100,00	10.740.000	25.000
0265.8	QNH 11-12		1101 - 1200-M2	04 RES COLETIVA	1.200,00	11.340.000	25.000
0266.4	QNH 11-12		1201 - 1300-M2	04 RES COLETIVA	1.300,00	12.120.000	25.000
0267.4	QNH 11-12		1400 - 1500-M2	04 RES COLETIVA	1.500,00	13.560.000	25.000
0268.2	QNH 11-12		1500 - 1600-M2	04 RES COLETIVA	1.600,00	14.020.000	25.000
0269.0	QNH 11-12		1843 - - M2	04 RES COLETIVA	1.843,00	17.940.000	25.000
0270.4	QNH 11-12		2182 - - M2	04 RES COLETIVA	2.182,00	20.160.000	25.000
0304.2		VIA	LOTES				
0320.4	QNH 11	VIA NN 11/13	01-3-5	13 COM/RES	775,00	4.008.000	17.000
0321.2	QNH 11	VIA NN 11/13	11-13-15	13 COM/RES	837,00	4.076.000	17.000
0322.0	QNH 11	VIA NN 11/13	9-17	13 COM/RES	1.047,00	6.454.000	17.000
0323.9	QNH 11	VIA NN 11/13	7	04 RES COLETIVA	1.575,00	15.780.000	25.000
0324.7		VIA	LOTES				
0330.1	QNH 11	VIA CNH-1	4-6-8-10-12	13 COM/RES	954,00	6.384.000	17.000
0331.0	QNH 11	VIA CNH-1	18-20	13 COM/RES	1.000,00	6.608.000	17.000
0332.8	QNH 11	VIA CNH-1	2	13 COM/RES	1.180,00	7.382.000	17.000
0333.6	QNH 11	VIA CNH-1	14	13 COM/RES	1.192,00	7.210.000	17.000
0334.4	QNH 11	VIA CNH-1	22	13 COM/RES	1.402,00	8.162.000	17.000
0335.2	QNH 11	VIA CNH-1	16	04 RES COLETIVA	2.230,00	20.700.000	25.000
0379.4		VIA	LOTES				
0390.5	QNH 12	VIA NN 12/14	5	13 COM/RES	960,00	6.426.000	17.000
0391.3	QNH 12	VIA NN 12/14	3	13 COM/RES	1.142,00	6.984.000	17.000
0392.1	QNH 12	VIA NN 12/14	7	13 COM/RES	1.152,00	7.028.000	17.000
0393.0	QNH 12	VIA NN 12/14	1	13 COM/RES	1.294,00	7.672.000	17.000
0394.8							
0395.6	QNH 12	VIA CNH-2	1-3-5-7-9	13 COM/RES	1.000,00	6.608.000	17.000
0401.4							
0402.2	QNH	AREA ESPECIAL					
0403.0							

CIDADE: 06-CEILÂNDIA-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 03-GNH

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
Pauta de valores venais dos terrenos e edificações do distrito
federal, para incidência do IPTU, no exercício de 1989

PAGINA : 137
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0450.2	GNH 04		1-PLL	76	PLL	900,00	24.320,000	17,000
0451.0								
0452.9	GNH 10		1-PLL	76	PLL	900,00	24.320,000	17,000
0453.7								
0454.5	GNH-11	VIA NN 11-A	10-18-20	42	1-GRAU	700,00	416,000	17,000
0455.3	GNH-11	VIA NN 11-A	12	42	1-GRAU	1.200,00	635,000	17,000
0456.1	GNH-11	VIA NN 11-A	14-16	42	1-GRAU	932,50	531,000	17,000
0457.0	GNH-11	VIA NN 11-B	17	43	JARD INF	859,40	1.340,000	17,000
0458.8	GNH-11	VIA NN 11-B	19-21	43	JARD INF	713,20	1.332,000	17,000
0459.6	GNH-11	VIA NN 11-B	22	43	JARD INF	1.046,00	1.820,000	17,000
0460.0	GNH-11	VIA NN 11-B	23	43	JARD INF	700,00	1.300,000	17,000
0461.8								
0462.0	GNH-12	AE-1	TERMINAL ONIBUS	35	TERP PASSAG	3.000,00	8.520,000	17,000
0463.4	GNH-12	AE-2	POSTO SAUDE	32	MED/HOSP	3.000,00	2.860,000	17,000
0464.2	GNH-12	VIA NN 12-A	5-7	43	JARD INF	740,00	1.373,000	17,000
0465.0	GNH-12	VIA NN 12-B	5-7-19-21-23	42	1-GRAU	875,00	1.529,000	17,000
0466.9	GNH-12	VIA NN 12-B	22-24	43	JARD INF	740,00	1.373,000	17,000
0467.7	GNH-12	VIA NN 12-B	9	43	JARD INF	843,00	1.519,000	17,000
0470.7	GNH 13	AE	A ESCOLA	41	2-GRAU	61.945,30	15.517,000	17,000
0471.5								
0480.4	GNH 14	AE	A-ESCOLA	41	2-GRAU	61.945,30	15.517,000	17,000
0481.2								
0490.1	GNH 15	AE	A-C.COMUNITARIO	91	ENT ASS SOC	24.183,80	8.799,000	17,000
0491.0	GNH 15	AE	B-CINEMA	50	CINEMAS	1.675,00	3.640,000	17,000
0492.8	GNH 15	AE	C-BIBLIOTECA	47	BIBLIOTECA	225,00	312,000	17,000
0493.4	GNH 15	AE	D-DEL.POLICIA	84	SEG PUBLICA	900,00	708,000	17,000
0494.4	GNH 15	AE	E-ECT	86	ECT	300,00	687,000	17,000
0495.2	GNH 15	AE	F-POSTO SAUDE	32	MED/HOSP	2.000,00	1.976,000	17,000
0496.0	GNH 15	AE	G-PLL	76	PLL	1.300,00	38.000,000	17,000
0497.9								
0500.2	GNH 16	AE	A-C.COMUNITARIO	91	ENT ASS SOC	24.183,80	8.799,000	17,000
0501.0	GNH 16	AE	B-CINEMA	50	CINEMAS	1.675,00	3.640,000	17,000
0502.9	GNH 16	AE	C-BIBLIOTECA	47	BIBLIOTECA	225,00	312,000	17,000
0503.7	GNH 16	AE	D-DEL.POLICIA	84	SEG PUBLICA	900,00	708,000	17,000
0504.5	GNH 16	AE	E-ECT	86	ECT	300,00	687,000	17,000
0505.3	GNH 16	AE	F-POSTO SAUDE	32	MED/HOSP	2.000,00	1.976,000	17,000
0506.1	GNH 16	AE	G-PLL	76	PLL	1.300,00	38.000,000	17,000
0507.0								
0510.0	GNH 20		1- PLL	76	PLL	900,00	24.320,000	17,000
0511.8								
0520.7	GNH 22		1- PLL	76	PLL	900,00	24.320,000	17,000
0521.5								
0530.4	GNH 27		A-	98	ENT DIVERSAS	4.750,00	6.292,000	17,000
0531.2	GNH 27		B-CLUBE	51	CLUBES	50.000,00	15.413,000	17,000
0532.0	GNH 27		C-CLUBE	51	CLUBES	50.000,00	15.413,000	17,000
0533.9								
0540.1	GNH 28		A	98	ENT DIVERSAS	4.750,00	6.292,000	17,000
0541.0	GNH 28		B ATE K	98	ENT DIVERSAS	5.000,00	6.655,000	17,000
0542.8								
0550.9	GNH 29		A	98	ENT DIVERSAS	4.750,00	6.292,000	17,000
0551.7			B ATE K	98	ENT DIVERSAS	5.000,00	6.655,000	17,000
0552.5								
0560.4	GNH 30	AE	A	98	ENT DIVERSAS	4.750,00	6.292,000	17,000
0562.2								

CIDADE: 06-CEILÂNDIA-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 03-GNH

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
Pauta de valores venais dos terrenos e edificações do distrito
federal, para incidência do IPTU, no exercício de 1989

PAGINA : 138
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0570.3	GNH 31	AE	A	98	ENT DIVERSAS	4.750,00	6.292,000	17,000
0571.1	GNH 31	AE	B ATE K	98	ENT DIVERSAS	5.000,00	6.655,000	17,000
0572.0								
0580.0	GNH 32	AE	A	98	ENT DIVERSAS	4.750,00	6.292,000	17,000
0581.9	GNH 32	AE	B ATE K	98	ENT DIVERSAS	5.000,00	6.655,000	17,000
0582.7								
0590.6	GNH 33	AE	A	98	ENT DIVERSAS	4.750,00	6.292,000	17,000
0591.6	GNH 33	AE	B ATE K	98	ENT DIVERSAS	5.000,00	6.655,000	17,000
0592.4								
0600.9	GNH 34	AE	A	98	ENT DIVERSAS	4.750,00	6.292,000	17,000
0601.7	GNH 34	AE	B-C-B-E	98	ENT DIVERSAS	500,00	6.655,000	17,000
0602.5	GNH 34	AE	F - PLL	76	PLL	900,00	24.320,000	17,000
0603.3								

PAGINA : 139
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CON/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0008.6	CNN	COMERCIO						
0009.4		BLOCOS	LOTES					
0010.8	CNN 1	A-D-G-H		11	COM LOCAL	625.00	16.397.000	19.000
0020.7	CNN 1	B-C-E-F		11	COM LOCAL	625.00	9.453.000	19.000
0030.2	CNN 1	I	1-CAESB	81	AGUA/ESGOTOS	400.00	884.000	17.000
0040.0	CNN 1	I	2-TELEB	82	TELECOMUNIC	400.00	884.000	17.000
0050.7	CNN 1	I	3-CEB	80	FORCA E LUZ	400.00	884.000	17.000
0060.4	CNN 1	J	ECT	46	ECT	222.75	572.000	17.000
0070.1	CNN 1	K-L	CINEMA	50	CINEMAS	2.250.00	7.334.000	19.000
0080.9	CNN 1		LBS	70	BCA JORNAIS	37.26	188.000	15.000
0088.4								
0089.2		BLOCOS	LOTES					
0090.6								
0200.9	CNN 2	A	1 E 12	11	COM LOCAL	127.50	1.815.000	19.000
0210.0	CNN 2	A	2 A 11	11	COM LOCAL	120.00	1.658.000	19.000
0220.8	CNN 2	B	MERCADO	74	SUPERMERCADO	800.00	4.150.000	19.000
0230.5	CNN 2	C-D-E-F	1 A 7	11	COM LOCAL	240.00	2.935.000	17.000
0240.2	CNN 2		PAS	75	PAS	180.00	8.740.000	25.000
0250.0	CNN 2		LBS	70	BCA JORNAIS	37.26	188.000	15.000
0260.7	CNN 2		FEIRA LIVRE	71	FEIRA LIVRE	7.600.00	18.450.000	15.000
0270.4	CNN 2		A-BICICLETARIO	99	OUTROS	149.57	1.230.000	17.000
0271.2								

PAGINA : 140
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0008.6	QND	RESIDENCIAL	INDIVIDUAL					
0009.4		CONJUNTO	LOTES					
0010.8	QND 1-5-15	A ATE M	TODOS	01	RES IND	144.00	449.000	14.000
0020.3	QND 2-7	A ATE G	TODOS	01	RES IND	144.00	449.000	14.000
0030.2	QND 3-5-6	A ATE P	TODOS	01	RES IND	144.00	449.000	14.000
0040.0	QND 11-13	A ATE P	TODOS	01	RES IND	144.00	449.000	14.000
0050.7	QND 04	A ATE M	TODOS	01	RES IND	144.00	449.000	14.000
0051.5								
0052.3	ACRESCIMO	RESIDENCIAL	MISTO					
0053.1								
0054.0		CONJUNTO	LOTES					
0149.0	QND 16-17-18	TODOS	112 - M2	01	RES IND	112.00	204.000	10.500
0150.3	QND 19 20		126 ATE 140 M2	01	RES IND	140.00	235.000	10.500
0151.7			141 ATE 160 M2	01	RES IND	160.00	264.000	10.500
0152.0			161 ATE 180 M2	01	RES IND	180.00	296.000	10.500
0153.8			181 ATE 200 M2	01	RES IND	200.00	317.000	10.500
0154.6			201 ATE 220 M2	01	RES IND	220.00	347.000	10.500
0155.4			221 ATE 240 M2	01	RES IND	240.00	368.000	10.500
0156.2			241 ATE 260 M2	01	RES IND	260.00	388.000	10.500
0158.9			273 M2	13	COM/RES	273.00	572.000	10.500
0159.7			300 ATE 400 M2	13	COM/RES	400.00	735.000	10.500
0160.0			401 ATE 500 M2	13	COM/RES	500.00	847.000	10.500
0161.9			501 ATE 600 M2	13	COM/RES	600.00	1.041.000	10.500
0162.7			601 ATE 700 M2	13	COM/RES	700.00	1.153.000	10.500
0163.5			701 ATE 800 M2	13	COM/RES	800.00	1.316.000	10.500
0164.3			801 ATE 900 M2	13	COM/RES	900.00	1.490.000	10.500
0165.1			1000 ATE 1200 M2	13	COM/RES	1.200.00	1.622.000	10.500
0166.0			1201 ATE 1300 M2	13	COM/RES	1.300.00	1.867.000	10.500
0167.8			1301 ATE 1400 M2	13	COM/RES	1.400.00	1.938.000	10.500
0168.6			1656 M2	13	COM/RES	1.656.00	2.020.000	10.500
0169.4			1791 M2	13	COM/RES	1.791.00	2.112.000	10.500
0857.3								
0858.3	ERND	ENTREQUADRAÇ	EQ					
0859.1		COMERCIO LOCAL						
0860.5	ERND-TODAS	A-D	1 A 8	11	COM LOCAL	50.00	450.000	14.000
0861.3	ERND-TODAS	B-C-E-F	1 A 5	11	COM LOCAL	50.00	450.000	14.000
0862.1								
0870.2	QND 8	A-B	1 A 5-CL	11	COM LOCAL	50.00	450.000	14.000
0871.0								
0892.3	QND	PLL	PLL					
0893.1								
0900.8	QND 1-3-6-8-15	AE	PLL	76	PLL	900.00	17.808.000	25.000
0901.6								
0918.0	QND - QUADRAS	AREA ESPECIAL						
0919.9								
0920.2	QND 08	A AREA ESP.	1 A 27 - IMPAR	36	OFICINAS	400.00	1.566.000	14.000
0921.0	QND 08	A AREA ESP.	2 A 36 - PAR	36	OFICINAS	300.00	1.273.000	14.000
0922.9	QND 08	B AREA ESP.	1 A 35 - IMPAR	36	OFICINAS	300.00	1.273.000	14.000
0923.7	QND 08	B AREA ESP.	2 A 36 - PAR	36	OFICINAS	400.00	1.566.000	14.000
0924.5	QND 08	C AREA ESP.	2 A 52 - PAR	36	OFICINAS	175.00	707.000	14.000

CIDADE: 06-CEILÂNDIA-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 03-ENO

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PÁUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 141
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:52

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONJ
0933.4	QNC 10	F-S-M-X		71 FEIRA LIVRE			
0934.2	QNC 10	A ATE R		98 ENT DIVERSAS	10.200,00	8.282,000	12,000
0935.0					5.100,00	4.141,000	14,000
0940.7	QNC 12	C ATE F		98 ENT DIVERSAS	5.100,00	3.727,000	14,000
0941.5	QNC 12	H ATE P		98 ENT DIVERSAS	5.100,00	3.727,000	14,000
0942.5	QNC 12	G	CENTRO ENSINO	42 1. GRAU	25.000,00	8.383,000	14,000
0943.1	QNC 12	A-B-O-R		12 CENTRO COM	10.200,00	7.380,000	14,000
0944.0							
0945.8	QNC 14	AREA ESPECIAL	A-TERMINAL ROD	35 TERM PASSAG	51.319,40	14.410,000	14,000
0946.6				98 ENT DIVERSAS	5.100,00	4.141,000	14,000
0947.4			H ATE P	98 ENT DIVERSAS	5.100,00	4.141,000	14,000
0948.2							
0950.4	QNC 21	AREA ESPECIAL	A-B-C-D-GAR-OFIC	35 TERM PASSAG	9.810,00	9.694,000	14,000
0960.1	QNC 23	AREA ESPECIAL	A-GARAGEM	33 GARAGENS	75.191,14	28.482,000	14,000
0961.0							
0970.9	EQNO	ENTREQUADRAS	AREA ESPECIAL				
0971.7							
0980.4	EQNO-TODAS	AE-	A-TEMPLO	90 TEMPLOS	750,00	1.423,000	14,000
0981.4	EQNO-TODAS	AE	B-ESCOLA	42 1. GRAU	7.560,00	3.424,000	14,000
0982.2							
0985.7	EQNO-8/10	AE	A-SERV SOCIAL	91 ENT ASS SOC	4.550,00	2.101,000	14,000
0986.3	EQNO-8/10	AE	B-DEL. POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.550,00	2.101,000	14,000
0987.3							
0988.1	EQNO 10/12	AE	A- CEB	80 FORÇA E LUZ	150,00	404,000	14,000
0989.0	EQNO 10/12	AE	B- ECT	86 ECT	150,00	404,000	14,000
0990.3	EQNO 10/12	AE	C- TELEB	82 TELECOMUNIC	150,00	404,000	14,000
0991.1	EQNO 10/12	AE	D- CARSB	81 AGUA/ESGOTOS	150,00	404,000	14,000
0992.0	EQNO 10/12	AE	E- DEL. POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.550,00	324,000	14,000
0993.8							
0994.8	EQNO 12/14	AE	A- SERV. SOCIAL	91 ENT ASS SOC	4.550,00	2.101,000	14,000
0995.4	EQNO 12/14	AE	B- DEL. POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.550,00	2.101,000	14,000
0996.2							

CIDADE: 06-CEILÂNDIA-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 06-ANP

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PÁUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 142
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:52

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONJ
0008.6	QNP	RESIDENCIAL HZ					
0009.4		CONJUNTO	LOTES				
0010.8	QNP 5 9 A 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	135,00	449,000	14,000
0011.4							
0042.6	QNP 26 28 30	TODOS	TODOS	01 RES IND	135,00	449,000	14,000
0043.4							
0090.6	QNP 32 34 36	TODOS	TODOS	01 RES IND	135,00	449,000	14,000
0091.4							
0138.0	EQNP	ENTREQUADRAS					
0189.9							
0190.2		COMERCIO LOCAL					
0191.0	EQNP TODAS CL	A D E H	1 A 7 CL 40 M2	11 COM LOCAL	40,00	378,000	14,000
0192.9	EQNP TODAS-CL	A D E H	1 A 7 CL 45 M2	11 COM LOCAL	45,00	423,000	14,000
0193.7	EQNP TODAS-CL	A D E H	1 A 7 CL 50 M2	11 COM LOCAL	50,00	450,000	14,000
0194.5	EQNP TODAS-CL	B-C-F-G	1 A 6 CL 40 M2	11 COM LOCAL	40,00	378,000	14,000
0195.3	EQNP TODAS-CL	B C F G	1 A 6 CL 45 M2	11 COM LOCAL	45,00	423,000	14,000
0196.1	EQNP TODAS-CL	B C F G	1 A 6 CL 50 M2	11 COM LOCAL	50,00	450,000	14,000
0197.0							
0198.8	EQNP - QNP	AREA ESPECIAL					
0199.4							
0200.3	EQNP TODOS	AE	JARDIM INFANCIA	43 JARD INF	4.200,00	1.505,000	14,000
0201.1	EQNP TODOS	AE	ESCOLA	42 1. GRAU	9.300,00	4.364,000	14,000
0232.0	EQNP TODOS	AE	A B C D	98 ENT DIVERSAS	1.061,70	1.313,000	14,000
0233.8	EQNP TODOS	AE	E-F-G-H	98 ENT DIVERSAS	1.061,70	1.313,000	14,000
0204.6	EQNP TODOS		LRS	70 BCA JORNAIS	24,30	101,000	12,000
0205.4							
0206.2							
0230.5	EQNP 10 12	AE	A CEB	80 FORÇA E LUZ	150,00	404,000	14,000
0231.3	EQNP 10 12	AE	B ECT	86 ECT	150,00	404,000	14,000
0232.1	EQNP 10/12	AE	B ECT	82 TELECOMUNIC	150,00	404,000	14,000
0233.0	EQNP 10/12	AE	D CARSB	81 AGUA/ESGOTOS	150,00	404,000	14,000
0234.8	EQNP 10/12	AE	E POSTO POLICIAL	84 SEG PUBLICA	4.550,00	2.101,000	14,000
0235.6							
0236.4	EQNP 11/13	AE	A-TEMPLO	90 TEMPLOS	750,00	1.423,000	14,000
0237.2	EQNP 11/13	AE	B ESCOLA	42 1. GRAU	7.560,00	3.424,000	14,000
0238.0							
0239.9	EQNP 12/14	AE	A TEMPLO	90 TEMPLOS	4.550,00	4.980,000	14,000
0240.2	EQNP 12/14	AE	B POSTO POLICIAL	84 SEG PUBLICA	4.550,00	2.010,000	14,000
0241.0							
0242.9	QUADRAS	AREA ESPECIAL					
0243.7							
0250.0	QD-19	AE-1	TERMINAL ONIBUS	35 TERM PASSAG	5.319,23	2.091,000	14,000
0251.8							
0260.7	QD-24	AE-1	TERMINAL ONIBUS	35 TERM PASSAG	6.000,00	2.323,000	14,000
0261.3							

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA		ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988				PAGINA : 143		
ZONA : 1-NORTE		PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO				EMISSAO: 27/10/88		
SETOR : 07-SET.IND.1		FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989				MORA : 20:46:57		
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST	
0008.6	INDUSTRIAL-1	ST.INDUSTRIAL	210 M2	01 A 120	20 IND URBANO	210,00	342.000	15.000
0009.4								
0010.8	01-05-06-10	700 M2	01 A 120	20 IND URBANO	210,00	342.000	15.000	
0011.6	02-04-07-09		01 A 060	20 IND URBANO	210,00	342.000	15.000	
0030.2			01 A 122	20 IND URBANO	210,00	342.000	15.000	
0031.0	03-08		01 A 072	20 IND URBANO	700,00	1.140.000	15.000	
0050.1	11-14-15-18	1050 M2	01 A 036	20 IND URBANO	700,00	1.140.000	15.000	
0051.2	12-13		01 A 080	20 IND URBANO	700,00	1.140.000	15.000	
0070.1			01 A 072	20 IND URBANO	1.050,00	1.672.000	15.000	
0071.0	14-17		01 A 080	20 IND URBANO	1.050,00	1.672.000	15.000	
0090.6	19	22	01 A 072	20 IND URBANO	1.050,00	1.672.000	15.000	
0091.4	20-21		01 A 072	20 IND URBANO	1.050,00	1.672.000	15.000	
0110.4			01 A 072	20 IND URBANO	1.050,00	1.672.000	15.000	
0111.2	22		01 A 072	20 IND URBANO	1.050,00	1.672.000	15.000	
0130.9	INDUSTRIAL-1	ENTREQUADRAS	01 A 06-CL	11 COM LOCAL	21,00	160.000	15.000	
0131.7				80 FORÇA E LUZ	48,00	-	15.000	
0150.3	06/07	01 A 06-CL	11 COM LOCAL	21,00	160.000	15.000		
0151.1	06/07		80 FORÇA E LUZ	48,00	-	15.000		
0152.0	09/10		11 COM LOCAL	21,00	160.000	15.000		
0153.8	11/12 -- 13/14		87 LIMP PUBLICA	32,00	-	15.000		
0154.6	11/12 -- 13/14	01 A 06-CL	80 FORÇA E LUZ	48,00	-	15.000		
0155.4	15/16 17/18		11 COM LOCAL	21,00	160.000	15.000		
0200.3	19/20 21/22		80 FORÇA E LUZ	32,00	-	15.000		
0201.1	INDUSTRIAL-1	QD. CENTRAL	01 A 11-CL	11 COM LOCAL	60,00	256.000	15.000	
0202.0			01 A 10-CL	11 COM LOCAL	60,00	256.000	15.000	
0220.8	10-CENTRAL	A	01 A 04-SERV. PUB	89 OUTROS	120,00	-	15.000	
0221.6	10-CENTRAL	B-C-D-F-G	1- SEC. SEGURANCA	84 SEC PUBLICA	4.320,00	-	15.000	
0240.2		D-E	2- UNIDADE SAUDE	32 MED/HOSP	5.024,00	-	15.000	
0241.0	10-CENTRAL	H	3- TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	2.000,00	-	15.000	
0242.9			4- CEB	80 FORÇA E LUZ	2.300,00	-	15.000	
0260.7	10-CENTRAL		5- TERMINAL ROD	35 TERM PASSAG	480,00	-	15.000	
0261.5			6- SEST	49 OUTROS	2.310,00	-	15.000	
0290.9	10-CENTRAL		LPS	70 BCA JORNAIS	36,00	-	15.000	
0291.7			1- SERV. PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	-	15.000	
0292.5	10-CENTRAL		2- SERV. PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	-	15.000	
0293.3			3- SERV. PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	-	15.000	
0294.1	10-CENTRAL		4- HOTEL-PLL	76 PLL	7.140,00	-	20.000	
0295.0								
0301.8	10-CENTRAL							
0302.4								
0303.4	10-CENTRAL							
0304.2								
0305.0	10-CENTRAL							
0306.9								
0307.7	10-CENTRAL							
0310.1								
0330.1	QE-SERV.		1- SERV. PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	-	15.000	
0331.0	QE-SERV.		2- SERV. PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	-	15.000	
0332.8	QE-SERV.		3- SERV. PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	-	15.000	
0333.6	QE-SERV.		4- HOTEL-PLL	76 PLL	7.140,00	-	20.000	

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA		ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988				PAGINA : 144	
ZONA : 1-NORTE		PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO				EMISSAO: 27/10/88	
SETOR : 07-SET.IND.1		FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989				MORA : 20:46:57	
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0334.4	QE-SERV.	5- C.BOMBEIRO	85 C BOMBEIROS		36.000,00	-	15.000
0335.2	QE-SERV.		76 PLL		7.140,00	-	20.000
0336.0	QE-SERV.	7- SERV PUBLICO	89 OUTROS		6.000,00	-	15.000
0337.9	QE-SERV.	8- SERV PUBLICO	89 OUTROS		6.000,00	-	15.000
0338.7	QE-SERV.	9- SERV PUBLICO	89 OUTROS		6.000,00	-	15.000

CIDADE: 10-GAPA		ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988				PAGINA : 145	
ZONA : 0-INDETERMINADA		PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO				EMISSAO: 27/10/88	
SETOR : 06-SETOR INDUSTRIAL		FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989				MORA : 20:46:57	
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	Q 01		01 A 1780	20 IND URBANO	2.800,00	11.394.000	20.000
0020.5	Q 02		20 A 1780	20 IND URBANO	1.300,00	7.650.000	20.000
0030.2	Q 03 A 05		20 A 1580	20 IND URBANO	1.300,00	7.650.000	20.000
0040.0	Q 06 E 07		20 A 1580	20 IND URBANO	1.300,00	7.650.000	20.000
0050.7	Q 06 E 07			20 IND URBANO	170,00	1.494.000	20.000
0060.4	Q 06			20 IND URBANO	13.500,00	28.440.000	20.000
0070.1	Q 07			20 IND URBANO	800,00	5.040.000	20.000
0080.9	AE P/INDUSTRIA			20 IND URBANO	45.529,00	70.686.000	20.000
0090.6	AE P/INDUSTRIA			20 IND URBANO	107.213,00	92.556.000	20.000
0100.7	AE P/INDUSTRIA		2	20 IND URBANO	68.024,00	97.542.000	20.000
0110.4	AE P/INDUSTRIA		3	20 IND URBANO	24.142,00	53.838.000	20.000
0120.1	Q1 07		AR 1	20 IND URBANO	4.800,00	13.212.000	20.000
0130.9	Q1 07		AR 2	20 IND URBANO	5.400,00	14.832.000	20.000
0140.4	EQ 4/5			26 GARAGEM	17.722,00	41.436.000	20.000

CIDADE: 10-GAMA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 02-SETOR NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
TABELA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 146
EPISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO #2 CONST
0010.0	Q 01	CJ A/I	TODOS	01 RES IND	157,50	1.134.000	20.000
0020.5	Q 02	CJ A/I	TODOS	01 RES IND	195,00	1.332.000	20.000
0030.2	Q 03 04 05		TODOS	04 RES COLETIVA	250,00	4.400.000	29.000
0040.0	Q 01	CJ 01 A 24	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	846.000	22.000
0050.7	Q 02	CJ 01 A 24	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	846.000	22.000
0060.4	Q 01			43 JARD INF	8.181,00	7.050.000	18.000
0070.1	Q 02			43 JARD INF	10.260,00	8.565.000	18.000
0080.9	Q 02			42 1. GRAU	22.305,00	15.120.000	18.000
0090.6	EQ 1/2		QUARTEL PM	84 SEG PUBLICA	10.000,00	12.810.000	18.000
0100.7	EQ 1/2		QUARTEL CM	85 C COMBATEIROS	10.000,00	12.810.000	18.000
0110.4	Q 03		01	98 ENT DIVERSAS	1.250,00	4.575.000	18.000
0120.1	Q 02		01 E 02	77 POST POTEIS	6.250,00	69.064.000	36.000
0130.9	Q 01		REST PUBLICO	78 RESTAURANTES	2.120,00	10.233.000	18.000
0140.6	Q 01			71 FEIRA LIVRE	9.000,00	15.210.000	18.000
0150.3	Q 01		CRUZ VERPELHA	91 ENT ASS SOC	4.000,00	9.420.000	18.000
0160.0	Q 01			90 TEMPLOS	2.600,00	4.525.000	18.000

CIDADE: 10-GAMA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 03-SETOR SUL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
TABELA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 147
EPISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO #2 CONST
0010.6	Q 01 02 03 04		TODOS	01 RES IND	312,50	1.584.000	20.000
0020.5	Q 05 06 07 08		TODOS	01 RES IND	312,50	1.424.000	20.000
0030.1	Q 09 10 11 12		TODOS	01 RES IND	312,50	1.264.000	20.000
0040.0	Q 13 14 15		TODOS	01 RES IND	200,00	960.000	20.000
0050.7	EQ 13/15		TODOS	10 COMERCIAL	35,00	900.000	20.000
0055.8	PRACA 1 2 3 4			13 COM/RES	125,00	1.102.000	20.000
0060.4	Q 01 02 03 04		TODOS	11 COM LOCAL	312,50	2.055.000	20.000
0070.1	Q 05 06 07 08		TODOS	11 COM LOCAL	312,50	1.845.000	20.000
0080.9	Q 09 10 11 12		TODOS	11 COM LOCAL	312,50	1.635.000	20.000
0086.8	PRACA 01 E 02			13 COM/RES	125,00	1.102.000	20.000
0088.4	PRACA 03 E 04			13 COM/RES	125,00	1.102.000	20.000
0090.6	PRACA 01 A 04		SERVICOS	79 OUTROS	2.000,00	4.290.000	18.000
0100.7	EQ 3/9 E 4/10			42 1. GRAU	20.625,00	21.570.000	18.000
0110.4	Q 2 3 6 7			42 1. GRAU	9.375,00	8.085.000	18.000
0130.9	Q 1 4 5 8 9 12			42 1. GRAU	9.600,00	8.190.000	18.000
0140.6	Q 1 4 5 8 9 12			43 JARD INF	4.687,00	5.295.000	18.000
0150.3	EQ 2/8 4/12		Q ESPECIAL	59 OUTROS	1.875,00	2.265.000	18.000
0160.0	EQ 5/11		C ENSINO	59 OUTROS	20.265,00	14.085.000	18.000
0170.8	Q 10		C ENSINO	41 2. GRAU	28.687,00	27.450.000	18.000
0180.5	EQ 13/15		ESCOLA	41 2. GRAU	13.125,00	11.110.000	18.000
0220.8	PRACA 01 A 04		B	42 1. GRAU	12.600,00	9.270.000	18.000
0230.5	EQ 13/15			90 TEMPLOS	2.000,00	3.505.000	18.000
0240.2	PRACA 1 A 4			90 TEMPLOS	1.650,00	4.830.000	18.000
0250.0	PRACA 1 A 4			50 CINEMAS	1.250,00	9.324.000	24.000
0260.7	Q 01 02 05 11		A B C D	73 MERCADO	1.500,00	18.782.000	24.000
0270.4	Q 06 12		A B C D	98 ENT DIVERSAS	1.000,00	3.885.000	18.000
0280.1			QUARTEL PM	98 ENT DIVERSAS	4.000,00	9.570.000	18.000
0290.9			RES OFICIAL	84 SEG PUBLICA	122.400,00	62.933.000	18.000
				60 ADM DO DF	6.250,00	12.360.000	20.000

CIDADE: 10-GARA
ZONA : 3-LESTE
SETOR : 04-SEIOL LESTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 148
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	Q 1 3 5 9 13		TODOS	01 RES IND	275.00	1.638.000	20.000
0020.3				01 RES IND	144.00	1.080.000	20.000
0030.2				01 RES IND	120.00	972.000	20.000
0035.3							
0040.0	Q 3 7 11 14 17		TODOS	01 RES IND	275.00	1.458.000	20.000
0050.7	Q 36 39A42			01 RES IND	144.00	972.000	20.000
0060.4				01 RES IND	120.00	864.000	20.000
0065.5							
0070.1	Q 2 4 6 8 10		TODOS	01 RES IND	275.00	1.296.000	20.000
0080.9	Q 12 14 30A34			01 RES IND	144.00	864.000	20.000
0090.6				01 RES IND	120.00	774.000	20.000
0095.7							
0100.7	Q 48E49		TODOS	01 RES IND	275.00	1.296.000	20.000
0110.4				01 RES IND	144.00	864.000	20.000
0120.1				01 RES IND	120.00	774.000	20.000
0125.2							
0130.9	Q 15 18A29 37		TODOS	01 RES IND	275.00	1.962.000	20.000
0140.8	Q 38 43A47			01 RES IND	144.00	1.296.000	20.000
0150.3				01 RES IND	120.00	1.152.000	20.000
0155.4							
0160.0	ITAMARACA	CJ A/K	TODOS	01 RES IND	120.00	630.000	20.000
0165.1							
0170.8	Q 1 3 5 7 9 11		TODOS	11 COM LOCAL	225.00	1.700.000	18.800
0180.5	Q 13 14 17 36			11 COM LOCAL	155.00	1.293.000	18.800
0190.2	Q 19A42						
0195.3							
0200.3	Q 2 4 6 8 10		TODOS	11 COM LOCAL	225.00	1.505.000	18.800
0210.0	Q 12 14 30A34			11 COM LOCAL	155.00	1.151.000	18.800
0220.8	Q 48E49						
0225.9							
0230.5	Q 15 18AZ		TODOS	11 COM LOCAL	225.00	1.894.000	18.800
0240.2	Q 25A29 37 38			11 COM LOCAL	155.00	1.452.000	18.800
0250.0	Q 43A47						
0255.0							
0260.7	Q 23E24		TODOS	11 COM LOCAL	155.00	1.593.000	18.800
0265.8							
0270.4	PRACA 2		2	41 2. GRAU	27.710.00	25.950.000	17.000
0280.1	EQ 2/77			41 2. GRAU	7.920.00	10.575.000	17.000
0290.9	EQ 6/11			41 2. GRAU	7.788.00	10.545.000	17.000
0300.0	PRACA 2			42 1. GRAU	10.540.00	8.715.000	17.000
0310.7	PRACA 3			42 1. GRAU	9.000.00	7.860.000	17.000
0320.4	EQ 3/25			42 1. GRAU	3.861.00	4.620.000	17.000
0330.1	EQ 10/13			42 1. GRAU	6.600.00	6.480.000	17.000
0340.9	EQ 31/32 30/39			42 1. GRAU	5.000.00	5.505.000	17.000
0350.6	EQ 44/45			42 1. GRAU	7.630.00	7.110.000	17.000
0360.3	EQ 37/38			42 1. GRAU	3.300.00	4.065.000	17.000
0370.0	EQ 3/5 4/6 7/9			42 1. GRAU	3.000.00	3.840.000	17.000
0380.8	EQ 8/10 11/13			42 1. GRAU	3.000.00	3.840.000	17.000
0390.5	EQ 12/14			42 1. GRAU	1.980.00	2.850.000	17.000
0400.6	EQ 6/142			42 1. GRAU	2.500.00	3.375.000	17.000
0410.3	EQ 2/7			42 1. GRAU	3.979.00	4.710.000	17.000
0450.2	PRACA 1		01	50 CINEMAS	1.350.00	9.628.000	20.000
0460.0	PRACA 3		02	50 CINEMAS	1.650.00	11.004.000	20.000
0480.4	PRACA 1		DI	60 ADM DO DF	1.250.00	4.575.000	17.000

CIDADE: 10-GARA
ZONA : 3-LESTE
SETOR : 04-SEIOL LESTE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 149
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0490.1	EQ 11/13		SERV SOCIAL	60 ADM DO DF	4.290.00	9.990.000	17.000
0520.7	PRACA 1		INPS	62 AUTARQUICO	300.00	1.575.000	17.000
0530.4	PRACA 1		SAPS	62 AUTARQUICO	700.00	3.000.000	17.000
0600.9	PRACA 1			73 MERCADO	6.693.00	60.828.000	20.000
0610.4	Q 5		01 A 48	73 MERCADO	2.620.00	30.456.000	20.000
0615.7	Q 5		01 A 80	73 MERCADO	2.620.00	30.456.000	20.000
0620.3	EQ 12/14			74 SUPERMERCADO	2.000.00	25.070.000	20.000
0630.0	PRACA 3			74 SUPERMERCADO	2.400.00	28.257.000	20.000
0680.7	PRACA 1		PLL 4	76 PLL	800.00	35.424.000	33.200
0690.4	EQ 12/14		PLL 1	76 PLL	6.250.00	71.588.000	33.200
0720.0	PRACA 1		CEB	80 FORÇA E LUZ	63.60	490.000	17.000
0730.7	EQ 2/7		CEB	80 FORÇA E LUZ	1.600.00	4.710.000	17.000
0740.4	EQ 40/43		C BOMBEIROS	85 C BOMBEIROS	1.500.00	5.190.000	17.000
0745.5	PRACA 1		ECT	86 ECT	400.00	2.670.000	17.000
0750.1	EQ 7/9			90 TEMPLOS	3.000.00	7.035.000	17.000
0760.9	EQ 40/4 PCA 5			90 TEMPLOS	2.500.00	4.225.000	17.000
0770.4	EQ 48/49			90 TEMPLOS	3.300.00	7.530.000	17.000
0780.3	PRACA 2			90 TEMPLOS	4.800.00	9.465.000	17.000

CIDADE: 10-GAPA
LONA : 4-DESTE
SETOR : 05-SETOR OESTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÑOS E EDIFICACÖES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 130
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:44:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010-8	Q 1A9 11 12 15		TODOS	01 RES IND	275,00	1.456.000	20.000
0020-5	16 19 20 30 31			01 RES IND	144,00	960.000	20.000
0030-2				01 RES IND	120,00	864.000	20.000
0035-3							
0040-0	Q 22 25 28 29		TODOS	01 RES IND	275,00	1.296.000	20.000
0050-7	32 33			01 RES IND	144,00	864.000	20.000
0060-4				01 RES IND	120,00	768.000	20.000
0065-5							
0070-1	Q 10 13 14 17		TODOS	01 RES IND	275,00	1.152.000	20.000
0080-9	18 21 23 24 26			01 RES IND	144,00	768.000	20.000
0090-6	27			01 RES IND	120,00	688.000	20.000
0095-7							
0100-7	Q 1A5 7 11		TODOS	11 COM LOCAL	225,00	1.755.000	20.000
0110-4	Q 8 8 9			11 COM LOCAL	155,40	1.608.000	20.000
0115-5							
0120-1	Q 8 12 13 16		TODOS	11 COM LOCAL	225,00	1.755.000	20.000
0130-9	19 20 30 31			11 COM LOCAL	150,00	1.341.000	20.000
0135-0							
0140-6	Q 28 29 32 33		TODOS	11 COM LOCAL	225,00	1.394.000	20.000
0150-3	Q 22 23			11 COM LOCAL	155,40	1.066.000	20.000
0160-0	Q 15 16 17 18		TODOS				
0170-8	21 23 24 26			11 COM LOCAL	225,00	1.312.000	20.000
0180-5	Q 10 27			11 COM LOCAL	155,40	1.001.000	20.000
0185-0							
0210-0	PRACA 1		BAR	19 OUTROS	30,00	990.000	17.600
0220-8	AE P/INDUSTRIA		AE 3	20 IND URBANO	30.065,00	30.723.000	17.600
0230-5	EQ 12/16			32 MED/HOSP	3.122,00	11.910.000	17.600
0240-2	EQ 26/29		CENTRO SAUDE	45 1.6RAU	7.480,00	10.423.000	17.600
0250-0	EQ 02/04		CENTRO ENSINO	62 1.6RAU	3.828,00	4.590.000	17.600
0260-7	EQ 9/19 10/21			42 1.6RAU	3.861,00	4.633.000	17.600
0270-6	EQ 22/32			42 1.6RAU	3.542,00	4.320.000	17.600
0300-0	PRACA 1		MUSEU	44 CULTURAL	150,00	690.000	17.600
0310-7	PRACA 1			47 BIBLIOTECA	100,00	510.000	17.600
0320-4	PRACA 1		2	50 CINEMAS	2.000,00	12.453.000	22.000
0330-1	PRACA 1		PLAY GROUND	58 DIVERSÖES	900,00	2.415.000	17.600
0350-6	PRACA 1			73 MERCADO	2.440,00	30.654.000	22.000
0360-3	PRACA 1			74 SUPERMERCADO	1.200,00	18.133.000	22.000
0370-0	EQ 11/5			76 PLL	800,00	35.424.000	33.200
0400-6	PRACA 1		CORETO	79 OUTROS	90,00	705.000	17.600
0420-0	Q 20			84 SEG PUBLICA	625,00	2.760.000	17.600
0430-8	EQ 12/16		DEL POLICIA	84 SEG PUBLICA	3.640,00	5.760.000	17.600
0440-5	Q 29			85 C BOMBREIROS	1.500,00	5.190.000	17.600
0450-2	PRACA 1			90 TEMPLES	3.000,00	7.035.000	17.600
0460-0	PRACA 1			90 TEMPLES	2.500,00	6.225.000	17.600
0470-7	EQ 13/17		SERV SOCIAL	91 ENT ASS SOC	4.290,00	9.990.000	17.600
0480-4	AE 1		SERV SOCIAL	91 ENT ASS SOC	1.023,75	3.930.000	17.600
0490-1	AE 2		ABRIGO MENOR	91 ENT ASS SOC	4.100,00	9.720.000	17.600
0500-2	EQ 2/4 3/5 8/0			98 ENT DIVERSAS	1.300,00	5.190.000	17.600
0510-0	EQ 5/9			98 ENT DIVERSAS	1.815,00	5.835.000	17.600
0520-7	EQ 11/15 21/26			98 ENT DIVERSAS	2.970,00	7.845.000	17.600
0530-4	EQ 25/28			98 ENT DIVERSAS	2.970,00	7.845.000	17.600
0540-1	EQ 14/18			98 ENT DIVERSAS	2.310,00	6.810.000	17.600
0550-9	EQ 31/32			98 ENT DIVERSAS	3.500,00	8.670.000	17.600

CIDADE: 10-GAPA
ZONA : 9-CENTRAL
SETOR : 01-SETOR CENTRAL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 151
EMISSÃO: 27/10/88
NR# : 20244197

NUM. DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO RZ CONS
0010.8	Q 5 A 46		TODOS	01 RES IND	200,00	1.200.000	22.000
0020.5	Q 3 4 19 20 45		TODOS	04 RES COLETIVA	910,00	10.380.000	29.700
0021.3	Q 46		TODOS	04 RES COLETIVA	910,00	10.380.000	29.700
0030.2	Q 55 E 56		TODOS	04 RES COLETIVA	2.500,00	14.500.000	29.700
0040.0	COM CENTRAL	BL 01 A 06	TODOS	10 COMERCIAL	64,00	1.509.000	22.000
0041.8	COM CENTRAL	BL 07 E 08	TODOS	10 COMERCIAL	91,00	1.903.000	22.000
0050.7	COM CENTRAL	P4 9 10 11 12	TODOS	10 COMERCIAL	450,00	23.322.000	22.000
0060.4	Q 1 2 11 12			11 COM LOCAL	108,00	1.950.000	22.000
0070.1	Q 29 30 39 40		TODOS	11 COM LOCAL	108,00	1.950.000	22.000
0080.9	EQ 59760	P4 A		11 COM LOCAL	200,00	8.490.000	22.000
0090.4	CENT HOTELEIRO		01 06	31 HOTELEIRO	1.760,00	10.320.000	26.000
0095.7	CENT HOTELEIRO		04 E 05	31 HOTELEIRO	1.430,00	8.751.000	26.000
0100.7	CENT HOTELEIRO		A B	78 RESTAURANTES	225,00	1.352.000	26.000
0110.4	PRACA 1		1 E 2	50 CINEMAS	2.400,00	14.028.000	22.000
0120.1	EQ 29730		53 E 54	73 MERCADO	960,00	15.905.000	22.000
0130.9			MOSP DISTITAL	32 MED/MOSP	46.440,00	47.700.000	19.800
0135.0	Q 38 LESTE		UNIO SAUDE	32 MED/MOSP	4.095,00	9.675.000	19.800
0140.6	Q 27 OESTE			42 1.GRAU	3.000,00	5.730.000	19.800
0150.3	Q 37 OESTE			42 1.GRAU	9.163,00	1.955.000	19.800
0160.0	PRACA 1		11	42 1.GRAU	6.750,00	6.600.000	19.800
0170.4	PRACA 2		04	42 1.GRAU	6.750,00	6.600.000	19.800
0180.5	PRACA 3			42 1.GRAU	6.750,00	6.600.000	19.800
0190.2	PRACA 1		5 E 9	43 JARD INF	1.750,00	2.565.000	19.800
0200.3	PRACA 2		6 E 10	43 JARD INF	1.750,00	2.565.000	19.800
0210.0	PRACA 1		7 FUND CULTURAL	46 CULTURAL	1.500,00	5.190.000	19.800
0220.8	PRACA 2		8 FUND CULTURAL	46 CULTURAL	1.500,00	5.190.000	19.800
0230.5	PRACA 2		14 TRIB JUSTICA	60 ADM DO DF	2.500,00	7.140.000	19.800
0240.2	PRACA 2		ADM REGIONAL	60 ADM DO DF	999,00	3.870.000	19.800
0250.0	PRACA 2		RES ADM REGIONAL	60 ADM DO DF	1.925,00	3.655.000	22.000
0260.7	PRACA 1		CEB	80 FORÇA E LUZ	999,00	3.375.000	19.800
0270.4	PRACA 1		CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	999,00	3.375.000	19.800
0280.1	PRACA 1		TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	999,00	3.375.000	19.800
0290.9	PRACA 1		RESERVATORIO	81 AGUA/ESGOTOS	9.422,00	15.445.000	19.800
0300.0	PRACA 2		TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	2.200,00	5.820.000	19.800
0310.7	PRACA 2		DEL POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.080,00	6.930.000	19.800
0320.4	PRACA 2		SERV SOCIAL	60 ADM DO DF	4.080,00	6.875.000	19.800
0330.1	AE LESTE		01 A 10	51 CLUBES	3.000,00	1.755.000	19.800
0340.9	AE LESTE		01 A 08	51 CLUBES	3.000,00	1.755.000	19.800
0350.6			CENTRO ESPORTIVO	34 PRACA ESP	73.291,00	16.500.000	19.800
0360.3	AE LESTE		11 A 25	98 ENT DIVERSAS	2.000,00	3.975.000	19.800
0370.0	AE LESTE		26 A 37	98 ENT DIVERSAS	3.000,00	4.755.000	19.800
0380.8	AE OESTE		19 A 26	98 ENT DIVERSAS	3.000,00	4.755.000	19.800
0390.5	Q 45		23 PLL	76 PLL	400,00	20.849.000	39.600
0400.6	Q 45		PLL	76 PLL	400,00	20.849.000	39.600
0410.3	EQ 55/56		01 CENTRO COM	10 COMERCIAL	18.375,00	92.431.000	22.000
0420.0	EQ 55/56		02 CENTRO ENS	41 2.GRAU	12.375,00	21.675.000	19.800
0430.8	EQ 67/68		14	98 ENT DIVERSAS	3.000,00	2.935.000	19.800
0440.9	Q 47		21 E 22	90 TEMPLOS	600,00	2.295.000	19.800
0450.2	AE UNICA		TERM ONIBUS	35 TERM PASSAG	5.016,00	9.720.000	19.800

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 01-SRIA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 152
EPISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0005.1	RESIDENCIAL	01 E 02					
0010.6	01 1A22	0 D F I O R U	TODOS	01 RES IND	200,00	5.250.000	50.000
0020.5	01 1A22	J K L M V	TODOS	01 RES IND	90,00	2.430.000	40.000
0030.2	01 1A22	W X Z	TODOS	01 RES IND	90,00	2.430.000	40.000
0035.3							
0040.0	0E 1 3 5 8	TODOS	TODOS	01 RES IND	235,00	5.810.000	50.000
0050.7	0E 1 3 5 8	TODOS	TODOS	01 RES IND	210,00	5.460.000	50.000
0060.4	0E 1 3 5 8	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	5.250.000	50.000
0065.5							
0070.1	0E 9 14	TODOS	TODOS	01 RES IND	235,00	5.810.000	50.000
0080.9	0E 9 14	TODOS	TODOS	01 RES IND	210,00	5.460.000	50.000
0090.4	0E 9 14	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	5.250.000	50.000
0095.7							
0100.7	0E 4 8	TODOS	TODOS	01 RES IND	235,00	5.810.000	50.000
0110.4	0E 4 8	TODOS	TODOS	01 RES IND	210,00	5.460.000	50.000
0120.1	0 4 8	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	5.250.000	50.000
0130.9	0E 4 8	TODOS	TODOS	01 RES IND	402,00	8.680.000	50.000
0140.4	0E 4 8	TODOS	TODOS	01 RES IND	260,00	6.230.000	50.000
0150.3	0 4 8	TODOS	TODOS	01 RES IND	300,00	6.720.000	50.000
0155.4							
0160.0	0E 10 12 18	TODOS	TODOS	01 RES IND	402,00	8.680.000	50.000
0170.8	0E 10 12 18	TODOS	TODOS	01 RES IND	260,00	6.230.000	50.000
0180.5	0E 10 12 18	TODOS	TODOS	01 RES IND	300,00	6.720.000	50.000
0185.6							
0190.2	0E 13 15 17 19	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	5.250.000	50.000
0200.3	0E 13 15 17 19	TODOS	TODOS	01 RES IND	120,00	3.780.000	50.000
0205.6							
0210.0	0E 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	235,00	5.810.000	50.000
0220.8	0E 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	210,00	5.460.000	50.000
0230.5	0E 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	5.250.000	50.000
0240.2	0E 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	402,00	8.680.000	50.000
0250.0	0E 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	260,00	6.230.000	50.000
0260.7	0E 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	300,00	6.720.000	50.000
0270.4	0E 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	272,00	6.370.000	50.000
0280.1	0E 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	360,00	7.840.000	50.000
0285.2							
0290.9	0E 21 24 26 28	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	5.250.000	50.000
0300.0	0E 21 24 26 28	TODOS	TODOS	01 RES IND	120,00	3.780.000	50.000
0305.0							
0310.7	0E 30 32	TODOS	TODOS	01 RES IND	210,00	5.460.000	50.000
0320.4	0E 30 32	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	5.250.000	50.000
0330.1	0E 30 32	TODOS	TODOS	01 RES IND	204,00	5.320.000	50.000
0340.9	0E 30 32	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	5.250.000	50.000
0350.4	0E 30 32	TODOS	TODOS	01 RES IND	120,00	3.780.000	50.000
0360.3	0E 34 36	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	5.250.000	50.000
0370.0	0E 34 36	TODOS	TODOS	01 RES IND	120,00	3.780.000	50.000
0375.1							
0380.8	0E 38	TODOS	TODOS	01 RES IND	115,00	2.800.000	40.000

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 02-SAIA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 133
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0005.1	NAB-COLETIVA	QI E QE						
0010.8	QI 1A12 14 16	A O		04	RES COLETIVA	320,00	77.100.000	42.000
0020.5	QI 1A12 14 16	E N P T		04	RES COLETIVA	910,00	108.900.000	42.000
0030.2	QI 1A12 14 16	G S		04	RES COLETIVA	304,00	63.600.000	42.000
0035.3								
0040.0	QI 18 20 22	A O		04	RES COLETIVA	320,00	77.100.000	42.000
0050.7	QI 18 20 22	E N P T		04	RES COLETIVA	910,00	108.900.000	42.000
0060.4	QI 18 20 22	G S		04	RES COLETIVA	304,00	63.600.000	42.000
0065.5								
0070.1	QI 23		9 11 13	04	RES COLETIVA	2.400,00	224.400.000	60.000
0071.0	QI 23		2A6 JUNTOS	04	RES COLETIVA	7.200,00	489.900.000	60.000
0080.9	QI 23		3 12 14	04	RES COLETIVA	3.000,00	264.400.000	60.000
0090.6	QI 23		5 10	04	RES COLETIVA	2.700,00	244.500.000	60.000
0100.7	QI 23		7 8	04	RES COLETIVA	2.160,00	204.900.000	60.000
0105.8								
0110.4	QI 23		1 3 10	04	RES COLETIVA	3.000,00	266.400.000	60.000
0111.2	QI 23		12E14 JUNTOS	04	RES COLETIVA	6.000,00	438.600.000	60.000
0120.1	QI 23		2 4 6 8	04	RES COLETIVA	2.400,00	224.400.000	60.000
0130.9	QI 23	A/O SRTG WOLF		04	RES COLETIVA	16.800,00	866.400.000	60.000
0135.0								
0140.4	QI 27		1 3 5	04	RES COLETIVA	3.000,00	266.400.000	60.000
0150.1	QI 27		2 4 6	04	RES COLETIVA	2.400,00	224.400.000	60.000
0160.0	QI 27		7 8	04	RES COLETIVA	2.316,00	232.800.000	60.000
0170.1	QI 27		9	04	RES COLETIVA	2.497,00	231.900.000	60.000
0180.5	QI 27		10	04	RES COLETIVA	2.541,00	234.600.000	60.000
0185.4								
0190.2	QI 29		1 3	04	RES COLETIVA	3.180,00	277.800.000	60.000
0200.3	QI 29		2 4 6	04	RES COLETIVA	3.227,00	279.600.000	60.000
0210.0	QI 29		8	04	RES COLETIVA	2.905,00	245.700.000	60.000
0220.8	QI 31		1 3 5 7 9 11	04	RES COLETIVA	2.516,00	232.800.000	60.000
0230.5	QI 31		13 15	04	RES COLETIVA	2.516,00	232.800.000	60.000
0240.2	QI 31		2 4 6 8	04	RES COLETIVA	3.227,00	279.600.000	60.000
0250.0	QI 31		10	04	RES COLETIVA	3.000,00	266.400.000	60.000
0260.7	QI 31		17	04	RES COLETIVA	2.400,00	224.400.000	60.000
0265.8								
0270.4	QI 33		1 3 14	04	RES COLETIVA	3.000,00	266.400.000	60.000
0280.1	QI 33		2 4 6 8 9 11	04	RES COLETIVA	2.400,00	224.400.000	60.000
0290.9	QI 33		13 15	04	RES COLETIVA	2.400,00	224.400.000	60.000
0300.0	QI 33		5 12	04	RES COLETIVA	2.720,00	244.500.000	60.000
0310.7	QI 33		7 10	04	RES COLETIVA	2.160,00	204.900.000	60.000
0315.8								
0320.4	QE 1	D		04	RES COLETIVA	1.020,00	75.300.000	42.000
0330.1	QE 1	E		04	RES COLETIVA	672,00	96.000.000	42.000
0340.9	QE 1	G		04	RES COLETIVA	900,00	108.600.000	42.000
0345.0								
0350.6	QE 2	B E		04	RES COLETIVA	600,00	83.400.000	42.000
0360.5	QE 2	C		04	RES COLETIVA	1.200,00	129.300.000	42.000
0370.0	QE 2	D		04	RES COLETIVA	1.080,00	121.200.000	42.000
0380.8	QE 2	F		04	RES COLETIVA	900,00	108.600.000	42.000
0390.5	QE 2	G		04	RES COLETIVA	540,00	78.900.000	42.000
0400.4	QE 2	I		04	RES COLETIVA	1.320,00	137.700.000	42.000
0405.7								
0410.3	QE 3	K		04	RES COLETIVA	1.200,00	129.300.000	42.000
0415.4								

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 02-SAIA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 134
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0420.0	QE 4	B		04	RES COLETIVA	960,00	112.500.000	42.000
0425.1								
0430.8	QE 7	I		04	RES COLETIVA	1.140,00	121.800.000	42.000
0440.5	QE 7	K		04	RES COLETIVA	1.020,00	117.300.000	42.000
0450.2	QE 7	L		04	RES COLETIVA	1.200,00	129.300.000	42.000
0455.3								
0460.0	QE 12	D		04	RES COLETIVA	720,00	95.100.000	42.000
0470.7	QE 12	H		04	RES COLETIVA	1.540,00	157.200.000	42.000
0475.8								
0480.4	QE 18	G I		04	RES COLETIVA	720,00	95.100.000	42.000
0485.5								
0490.1	QE 20	D		04	RES COLETIVA	1.380,00	143.100.000	42.000
0500.2	QE 20	F G		04	RES COLETIVA	960,00	112.500.000	42.000
0510.0	QE 20	J		04	RES COLETIVA	1.200,00	129.300.000	42.000

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 03-SRIA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 133
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:44:37

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONSI
0005.1	COPERCIO LOCAL						
0010.8	QI 1A22	A B	4 5 36 37	13 COM/RES	120,00	6.450.000	45.000
0020.5	QI 1A22		DEMAIS	13 COM/RES	90,00	5.460.000	45.000
0030.2	QI 23A33	A		13 COM/RES	1.000,00	27.090.000	45.000
0035.3							
0040.0	QE 7	A B C		13 COM/RES	625,00	33.250.000	50.000
0050.7	DEPAIS	TODOS		13 COM/RES	1.000,00	29.680.000	45.000
0055.8							
0060.4	QE 2	J PLL		76 PLL	1.045,00	81.200.000	50.000
0070.7	QE 20	I PLL		76 PLL	1.045,00	81.200.000	50.000
0080.9	DEPAIS	PLL		13 COM/RES	1.000,00	78.750.000	50.000
0085.0							
0090.6	DEPAIS	JORNAL		13 COM/RES	45,00	1.750.000	50.000
0100.7	DEPAIS	SUPER MERCADO		13 COM/RES	3.250,00	37.680.000	50.000
0110.4	DEPAIS	RESTAURANTE		13 COM/RES	350,00	8.050.000	50.000
0120.1	DEPAIS	CINEMA		13 COM/RES	1.750,00	28.560.000	45.000

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 04-SRIA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 134
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONSI
0005.1	UTILID. PUBLICA						
0010.8	C.COMUNAL 1		1 DELEGACIA	98 ENT DIVERSAS	3.318,00	11.040.000	20.000
0020.5	C.COMUNAL 1		2 SERV.SOCIAL	98 ENT DIVERSAS	3.149,00	10.680.000	20.000
0025.6							
0030.2	QI 1A22		C JARDIM INF.	98 ENT DIVERSAS	2.150,00	8.520.000	35.000
0040.0	QI 1A22		M PARQUE RECR	98 ENT DIVERSAS	2.150,00	2.880.000	20.000
0050.7	QI 23		1 RESERVATORIO	98 ENT DIVERSAS	5.400,00	9.240.000	20.000
0055.8							
0060.4	QE 1	A	AE	98 ENT DIVERSAS	3.360,00	59.960.000	50.000
0070.1	QE 1	B	ECT	98 ENT DIVERSAS	140,00	1.680.000	25.000
0080.9	QE 1	F	AE CRECHE	98 ENT DIVERSAS	1.450,00	32.220.000	50.000
0090.6	QE 2	L	CAESB	98 ENT DIVERSAS	979,00	5.280.000	25.000
0100.7	QE 2	M	CEB	98 ENT DIVERSAS	979,00	5.280.000	25.000
0110.4	QE 2	N	TELEBRASILIA	98 ENT DIVERSAS	979,00	5.280.000	25.000
0120.1	QE 2	O	DELEGACIA	98 ENT DIVERSAS	1.140,00	5.360.000	20.000
0130.9	QE 2	P	ECT	98 ENT DIVERSAS	225,00	2.280.000	25.000
0140.6	QE 2	Q	C.HOMENIOS	98 ENT DIVERSAS	3.220,00	9.420.000	20.000
0150.3	QE 2	A	ESC-CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.960.000	20.000
0160.0	QE 3	A	ESC-CLASSE	98 ENT DIVERSAS	4.200,00	7.560.000	20.000
0170.8	QE 3	B	CRECHE	98 ENT DIVERSAS	1.430,00	13.680.000	50.000
0180.5	QE 3	C	ECT	98 ENT DIVERSAS	140,00	1.680.000	25.000
0190.2	QE 4	A	CLUBE	98 ENT DIVERSAS	12.920,00	9.420.000	20.000
0200.5	QE 4	E	AE	98 ENT DIVERSAS	1.022,00	27.180.000	50.000
0210.0	QE 4	L	AE	98 ENT DIVERSAS	2.500,00	33.060.000	50.000
0220.3	QE 4	L	ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	9.495,00	13.020.000	20.000
0230.5	QE 5	D	1 AE	98 ENT DIVERSAS	1.427,00	27.360.000	50.000
0240.2	QE 5	D	2 AE	98 ENT DIVERSAS	1.421,00	23.340.000	50.000
0250.0	QE 5	E	ECT	98 ENT DIVERSAS	1.150,00	1.740.000	25.000
0260.7	QE 5	G	AE	98 ENT DIVERSAS	1.000,00	33.060.000	50.000
0270.4	QE 6	B C D	AE	98 ENT DIVERSAS	3.500,00	41.460.000	50.000
0280.1	QE 6	C1	TRAT ESGOTO	98 ENT DIVERSAS	160,00	1.440.000	20.000
0290.9	QE 7	E	ECT	98 ENT DIVERSAS	140,00	1.680.000	25.000
0300.0	QE 7	F	AE-CURIA	98 ENT DIVERSAS	4.000,00	46.320.000	50.000
0310.7	QE 7	M	GINASIO	98 ENT DIVERSAS	27.125,00	71.460.000	35.000
0320.4	QE 7	O	LIMP PUBLICA	98 ENT DIVERSAS	133,00	1.320.000	20.000
0330.1	QE 7	P	CLUBE	98 ENT DIVERSAS	3.500,00	9.960.000	20.000
0340.9	QE 7	Q	ESC PARQUE	98 ENT DIVERSAS	11.700,00	14.880.000	20.000
0350.6	QE 7	R	ECT	98 ENT DIVERSAS	140,00	1.680.000	25.000
0360.3	QE 7	U	ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.000,00	6.120.000	20.000
0370.0	QE 8	E	ECT	98 ENT DIVERSAS	140,00	1.680.000	25.000
0380.8	QE 8	I	AE	98 ENT DIVERSAS	2.274,00	31.080.000	50.000
0390.5	QE 8	J	CENTRO ENSINO	98 ENT DIVERSAS	2.741,00	29.340.000	35.000
0400.6	QE 8	K	CEB	98 ENT DIVERSAS	2.000,00	10.980.000	25.000
0410.3	QE 9	D	ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	2.800,00	5.820.000	20.000
0420.0	QE 11	A B C D E F	AE	98 ENT DIVERSAS	1.600,00	24.840.000	50.000
0430.8	QE 11	G H I	AE	98 ENT DIVERSAS	900,00	17.100.000	50.000
0440.5	QE 11	K L	AE	98 ENT DIVERSAS	1.200,00	21.120.000	50.000
0450.2	QE 12		ESC PARQUE	98 ENT DIVERSAS	11.700,00	14.880.000	20.000
0460.0		B	AE	98 ENT DIVERSAS	2.000,00	28.860.000	50.000
0470.7		I	AE	98 ENT DIVERSAS	900,00	17.100.000	50.000
0480.4		J	AE	98 ENT DIVERSAS	1.275,00	21.960.000	50.000
0490.1	EQ 13/15 13/17		TEMPLO	98 ENT DIVERSAS	1.200,00	4.120.000	20.000
0500.2	EQ 13/15 13/17		ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.960.000	20.000
0510.0	EQ 13/15 13/17	C	JARDIM INFANCIA	98 ENT DIVERSAS	1.600,00	6.720.000	35.000

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 04-SRIA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 157
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUN DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST.
0520.7	QE 16	A	AE	98 ENT DIVERSAS	2.400,00	32.160.000	50.000
0530.4	EQ 17/19	A	ESC. CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.960.000	20.000
0540.1		B	ESINO MEDIO	98 ENT DIVERSAS	60.123,44	5.640.000	35.000
0550.9	IE 18	D	ESC. CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.960.000	20.000
0560.4	QE 18	E	CHEQUE	98 ENT DIVERSAS	350,00	8.100.000	50.000
0570.3	QE 18	F	ECT	98 ENT DIVERSAS	140,00	1.680.000	25.000
0580.0	QE 18	G	ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	2.800,00	5.820.000	20.000
0590.8	EQ 19/21	A	ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	2.600,00	6.960.000	20.000
0600.9	EQ 19/21	B	TEMPLO	98 ENT DIVERSAS	1.200,00	6.120.000	20.000
0610.6	QE 20	B	ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.960.000	20.000
0620.3	QE 20	C	CAND PARAQUIAL	98 ENT DIVERSAS	4.200,00	19.140.000	20.000
0630.0	QE 20	C	GINASIO	98 ENT DIVERSAS	20.800,00	60.900.000	35.000
0640.8	QE 20	E	AE	98 ENT DIVERSAS	1.400,00	23.160.000	50.000
0650.5	QE 20	K	ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.960.000	20.000
0660.2	QE 20	U M	AE	98 ENT DIVERSAS	600,00	12.900.000	50.000
0670.0	QE 20	CEB	CEB	98 ENT DIVERSAS	1.200,00	3.960.000	25.000
0680.7	QE 20		FUND SERV SOC	98 ENT DIVERSAS	2.625,00	5.580.000	20.000
0690.4	QE 22	A	AE	98 ENT DIVERSAS	2.400,00	32.160.000	50.000
0700.3	QE 23	A	REC EDUCACAO	98 ENT DIVERSAS	61.300,00	48.180.000	20.000
0710.2	QE 23	C	FUND HQGPIT	98 ENT DIVERSAS	70.000,00	52.260.000	20.000
0720.0	QE 23	E	SES	98 ENT DIVERSAS	46.300,00	39.840.000	20.000
0730.7	EQ 24/26	A	ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.960.000	20.000
0740.4	EQ 24/26	B	TEMPLO	98 ENT DIVERSAS	1.600,00	7.560.000	20.000
0750.1	EQ 26/28	B	TEMPLO	98 ENT DIVERSAS	1.000,00	5.400.000	20.000
0760.9	EQ 26/28	B	CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.960.000	20.000
0770.6	EQ 26/28	D	REC EDUCACAO	98 ENT DIVERSAS	8.400,00	17.940.000	20.000
0780.3	EQ 28/30	A	ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.960.000	20.000
0790.0	EQ 28/30	B	JARDIM INFANCIA	98 ENT DIVERSAS	1.600,00	6.720.000	35.000
0800.1	EQ 30/32	A	TEMPLO	98 ENT DIVERSAS	200,00	6.120.000	20.000
0810.9	EQ 30/32	B	ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.960.000	20.000
0820.6	EQ 30/32	C	TEMPLO	98 ENT DIVERSAS	1.200,00	6.120.000	20.000
0830.3	EQ 32/34	B	ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.960.000	20.000
0840.0	EQ 32/34	C	JARDIM INFANCIA	98 ENT DIVERSAS	1.600,00	6.720.000	35.000
0850.8	EQ 32/34	D	TEMPLO	98 ENT DIVERSAS	1.200,00	6.120.000	20.000
0860.5	EQ 34/36	A	TEMPLO	98 ENT DIVERSAS	1.000,00	5.400.000	20.000
0870.2	EQ 34/36	B	ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.960.000	20.000
0880.0	34/36	C	JARDIM INFANCIA	98 ENT DIVERSAS	1.600,00	10.740.000	35.000
0890.7	AE 2	A B C D E F		98 ENT DIVERSAS	400,00	44.260.000	50.000
0900.8	AE 2A	A I	1 2 3 4 5 6	98 ENT DIVERSAS	400,00	8.760.000	50.000
0910.5	AE 2A	B C D E	1A 12	98 ENT DIVERSAS	200,00	3.040.000	20.000
0920.2	AE 4	A B C D E F		98 ENT DIVERSAS	5.000,00	54.840.000	50.000
0930.0	AE 4	G H I J L		98 ENT DIVERSAS	5.000,00	54.840.000	50.000
0940.7	AE 6		1	98 ENT DIVERSAS	1.305,17	22.140.000	50.000
0950.4	AE 6	A	3	98 ENT DIVERSAS	1.342,44	22.500.000	50.000
0960.1	AE 6	A	5	98 ENT DIVERSAS	1.381,00	22.980.000	50.000
0970.9	AE 6	A	7	98 ENT DIVERSAS	1.418,45	23.340.000	50.000
0980.6	AE 6	A	9	98 ENT DIVERSAS	1.456,84	23.580.000	50.000
0990.3	AE 6	A	11	98 ENT DIVERSAS	1.494,27	23.800.000	50.000
1000.4	AE 6	A	13	98 ENT DIVERSAS	1.532,68	24.180.000	50.000
1010.3	AE 6	B	1 3 5 7 9 11	98 ENT DIVERSAS	1.235,33	21.540.000	50.000
1020.0	AE 6	C	1 3 5 7 9 11	98 ENT DIVERSAS	1.412,20	23.280.000	50.000
1030.8	AE 6	C	2 4 6 8 10 12	98 ENT DIVERSAS	1.341,45	22.500.000	50.000
1040.5	AE 6A	A	1 3 5 7	98 ENT DIVERSAS	3.002,30	37.080.000	50.000
1050.2	AE 6A	B	1	98 ENT DIVERSAS	4.798,70	53.220.000	50.000

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 04-SRIA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 158
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUN DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST.
1060.0	AE 6A	B	3	98 ENT DIVERSAS	5.115,19	55.680.000	50.000
1070.7	AE 6A	B	5	98 ENT DIVERSAS	5.529,70	58.680.000	50.000
1080.4	AE 6A	C	2 4 6 8	98 ENT DIVERSAS	4.009,25	46.380.000	50.000
1090.1	AE 6A	D	2 4 6 8 10 12 14	98 ENT DIVERSAS	5.749,14	53.980.000	50.000
1100.2	AE 6B		1 CORPO BOMBEIRO	98 ENT DIVERSAS	18.000,00	56.340.000	20.000
1110.0	AE 8	A B C D E F		98 ENT DIVERSAS	3.000,00	54.840.000	50.000
1120.7	AE 8	G H		98 ENT DIVERSAS	3.000,00	54.840.000	50.000
1130.4	AE 10		POLICIA MILITAR	98 ENT DIVERSAS	45.000,00	37.000.000	20.000
1140.1	AE 10	B	TERM RODRIGUES	98 ENT DIVERSAS	18.000,00	34.720.000	35.000
1150.9	AE 10	C		98 ENT DIVERSAS	8.000,00	76.080.000	50.000

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 06-CENTRO COMUNAL II

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 160
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUN DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST.
0010.8	C COMUNAL 2		1 2 COMERCIO	19 OUTROS	1.040,00	53.620.000	50.000
0020.5	C COMUNAL 2		3 4 COMERCIO	19 OUTROS	1.240,00	63.980.000	50.000
0030.2	C COMUNAL 2		5 COMERCIO	19 OUTROS	1.326,00	66.780.000	50.000
0040.0	C COMUNAL 2		6 COMERCIO	19 OUTROS	1.080,00	31.990.000	50.000
0050.7	C COMUNAL 2		7 8 HOTEL	19 OUTROS	1.428,00	38.290.000	40.000
0060.4	C COMUNAL 2		S/N JORNAL	19 OUTROS	90,45	2.870.000	50.000

CIDADE: 13-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 03-CENTRO COMUMAL I

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 159
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	C.COMUNAL I		3 5 COMERCIO	19 OUTROS	1.134,00	53.830.000	50.000
0020.5	C.COMUNAL I		4 COMERCIO	19 OUTROS	3.996,00	86.940.000	50.000

CIDADE: 20-NÚCLEO BANDEIRANTE
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 06-COMERCIO

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 161
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	BB - COMERCIO	E TIPO OFICIO					
0020.5							
0030.2	2A. AVENIDA	COMERCIO	227-A/505-A E 790-A/880-A	10 COMERCIAL	150,00	5.731.000	32.000
0040.0							
0050.7		TIPO OFICIO	525-A/635-B E 1315-A/1425-B	10 COMERCIAL	144,00	5.552.000	32.000
0060.4							
0070.1							
0080.9	AV. CENTRAL	COMERCIO 15CM2	227/505,294/372, 518/480,790/880, E 1124/1226	10 COMERCIAL	150,00	5.731.000	32.000
0090.4							
0100.7		COMERCIO 312M2	525/635,380/510, 990/1120, 1315/1425 E 1420/1550	10 COMERCIAL	312,00	11.506.000	32.000
0110.4							
0120.1							
0130.9							
0140.4	3A. AVENIDA	COMERCIO	294-A/372-A, 518-A/680-A E 1124-A/1226-A	10 COMERCIAL	150,00	5.731.000	32.000
0150.3							
0160.0		TIPO OFICIO	580-A/510-B, 990-A/1120-B E 1420-A/1550-B	10 COMERCIAL	144,00	5.552.000	32.000
0170.8							
0180.5		OBSERVAÇÃO :	M2 X 1,25 M2 X 1,00 238,244,250,256, 262,268,274,280, 284 E 292	10 COMERCIAL	100,00	4.477.000	32.000
0190.2	VIA NO-1 QU COMERCIO	APARTAMENTO OUTROS					
0200.3							
0210.0							
0220.8							
0230.3							
0240.2							
0250.0							
0260.7							
0270.4							
0280.1							
0290.9							
0300.0							
0310.7	AV. ROR BOBICO	BL 785	1 A 10	10 COMERCIAL	100,00	4.477.000	32.000
0320.4	QU COMERCIO	BL 790	1 A 13	10 COMERCIAL	100,00	4.477.000	32.000
0330.1							
0340.9							
0350.6	VIA NO-5 QU COMERCIO	BL 1645	1 E 13	10 COMERCIAL	100,00	7.029.000	32.000
0360.3			2 A 12	10 COMERCIAL	100,00	6.134.000	32.000
0370.0		BL 1915	1 A 6	10 COMERCIAL	50,00	4.164.000	32.000
0380.8							
0390.5							
0400.4							
0410.3							
0420.0							
0430.8							
0440.5							
0450.2							
0460.0							
0470.7							
0480.4							
0490.1							
0500.2							
0510.0							
0520.7							
0530.4	OBSERVAÇÃO :	APARTAMENTO OUTROS	M2 X 1,25 M2 X 1,00				
0540.1							

CIDADE: 20-NÚCLEO BANDEIRANTE
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 07-PRACA CENTRAL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 162
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	PRACA CENTRAL	TELEBRASILIA		82 TELECOMUNIC	1.650,00	4.388.000	32.000
0020.5		ECT		86 ECT	600,00	2.015.000	32.000
0030.2		MOTEL	LT 4,4A,4B,4C	31 HOTELEIRO	375,00	12.581.000	41.600
0040.0		IGREJA		90 TEMPLOS	1.000,00	3.000.000	32.000
0050.7		INPS		83 SAUDE PUBLIC	825,00	2.642.000	32.000
0060.4		CAESB		81 AGUA/ESGOTO	825,00	2.642.000	32.000
0070.1		ADM REGIONAL		60 ADM DO DF	975,00	2.955.000	32.000

CIDADE: 20-MÚNICO BANDEIRANTE
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 10-METROPOLITANA

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 163
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO R2 CONST
0070.4	RETROPOLITANA						
0020.5	USE MISTO	TODAS AS RUAS	ATE 100 M2	13 COM/RES	100,00	900.000	32.000
0030.2			101 A 150 M2	13 COM/RES	150,00	1.334.000	32.000
0040.0			151 A 200 M2	13 COM/RES	200,00	1.700.000	32.000
0050.7			201 A 250 M2	13 COM/RES	250,00	1.967.000	32.000
0060.4			251 A 300 M2	13 COM/RES	300,00	2.300.000	32.000
0070.1			301 A 350 M2	13 COM/RES	350,00	2.567.000	32.000
0080.9			351 A 400 M2	13 COM/RES	400,00	2.800.000	32.000
0090.6			401 A 450 M2	13 COM/RES	450,00	3.034.000	32.000
0100.2			451 A 500 M2	13 COM/RES	500,00	3.234.000	32.000
0110.4			501 A 550 M2	13 COM/RES	550,00	3.533.000	32.000
0120.1			551 A 600 M2	13 COM/RES	600,00	3.800.000	32.000
0130.9			601 A 650 M2	13 COM/RES	650,00	4.067.000	32.000
0140.6			651 A 700 M2	13 COM/RES	700,00	4.300.000	32.000
0150.3			701 A 750 M2	13 COM/RES	750,00	4.533.000	32.000
0160.0			751 A 800 M2	13 COM/RES	800,00	4.733.000	32.000
0170.8			801 A 850 M2	13 COM/RES	850,00	4.967.000	32.000
0180.5			851 A 900 M2	13 COM/RES	900,00	5.167.000	32.000
0190.2			901 A 950 M2	13 COM/RES	950,00	5.500.000	32.000
0200.0			951 A 1000 M2	13 COM/RES	1.000,00	5.600.000	32.000
0210.0							
0220.8							
0230.5							
0240.2							
0250.0							
0260.7							
0270.4	RETROPOLITANA						
0280.1	DIVERSAS	RUA 3-A	J1-JARDIM INF. C -CRECHE	43 JARD INF 44 CRECHE/MATER	1.343,86 376,00	1.900.000 1.900.000	32.000 32.000
0290.9							
0300.0		RUA DA IGREJA	EC-ESCOLA CLASSE BR-BANCA REVISTA I -IGREJA	42 1.684 70 BCA JORNALIS 90 TEMPLOS	4.834,53 13,44 800,00	4.867.000 334.000 1.667.000	32.000 32.000 32.000
0310.7							
0320.4							
0330.1		RUA 1	CS-CENTRO SOCIAL PS-POSTO SAUDE	99 ENT ASS SOC 83 SAUDE PUBLIC	1.631,02 1.216,33	1.234.000 2.567.000	32.000 32.000
0340.9							
0350.6							
0360.3							
0370.0							
0380.8		R.4 DA PRACA	ECT-CORREIOS	86 ECT	144,00	934.000	32.000
0390.5			TELEB-POSTO TEL.	82 TELECOMUNIC	180,00	1.100.000	32.000
0400.6							
0410.3							

CIDADE: 20-MÚNICO BANDEIRANTE
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 11-SETOR RESIDENCIAL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 164
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO R2 CONST
0010.0	NR-RESIDENCIAL						
0020.5	2A. AVENIDA	BL 300 A 1160	LT 1 A 9	01 RES IND	120,00	3.000.000	37.000
0030.2							
0040.8	AV. CENTRAL	BL 655 A 1625	LT 1 A 11	01 RES IND	120,00	3.000.000	37.000
0050.7							
0060.4	3A. AVENIDA	BL 870 A 1640	LT 1 A 11	01 RES IND	120,00	3.000.000	37.000
0070.1							
0080.9	AV. CONTORNO	BL 405 A 1205 E 2005	LT 1 A 12	01 RES IND	120,00	3.000.000	37.000
0090.6							
0100.2							
0110.4	ST.RESIDENCIAL	CJ 11 A 211	LT 1 A 22	01 RES IND	120,00	3.000.000	37.000
0120.1		BL 1680	LT 1 A 27	01 RES IND	120,00	3.000.000	37.000
0130.9		BL 1685	LT 1 A 51	01 RES IND	120,00	3.000.000	37.000
0140.6		BL 1780	LT 1 A 45	01 RES IND	120,00	3.000.000	37.000
0150.3		BL 1740	LT 1 A 58	01 RES IND	120,00	2.329.000	37.000
0160.0		BL 1795,1845, 1895,1945,1995 E 2045	LT 1 A 44	01 RES IND	120,00	2.329.000	37.000
0170.8							
0180.5							
0190.2							

CIDADE: 20-NÚCLEO BANDEIRANTE
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 12-ÁREA ESPECIAL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
TABELA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA 2 143
EMISSÃO: 27/10/88
NORA : 20146132

NÚM DO	QUADRA	CONZ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO B2 COMET
0010.8	MB-ÁREAS ESP.	E DIVERSOS					
0020.5							
0030.2	QUARTEL CEDF			85 C BANDEIRAS	10.132,00	14.596.000	32.000
0040.0							
0050.7	AE-2	JUNTOS	LT A E B	04 RES COLETIVA	701,29	18.804.000	32.000
0060.4			LT C	04 RES COLETIVA	396,33	12.536.000	32.000
0070.1			LT D	04 RES COLETIVA	427,14	13.163.000	32.000
0080.9			LT E	04 RES COLETIVA	437,81	13.879.000	32.000
0090.6			LT F	04 RES COLETIVA	438,43	14.816.000	32.000
0100.7			LT G	04 RES COLETIVA	519,04	15.088.000	32.000
0110.4			LT H	04 RES COLETIVA	549,43	15.760.000	32.000
0120.1			LT I	04 RES COLETIVA	580,66	16.362.000	32.000
0130.9			LT J	04 RES COLETIVA	670,93	16.789.000	32.000
0140.6		JUNTOS	LT K, L, M E N	04 RES COLETIVA	2.749,18	44.114.000	32.000
0150.3		JUNTOS	LT O E P	04 RES COLETIVA	1.352,72	31.429.000	32.000
0160.0			LT Q	04 RES COLETIVA	825,31	20.998.000	32.000
0170.8			LT R	04 RES COLETIVA	855,13	21.469.000	32.000
0180.3			LT S	04 RES COLETIVA	886,36	22.162.000	32.000
0190.2		JUNTOS	LT T E U	04 RES COLETIVA	1.864,19	35.100.000	32.000
0200.3			LT V	04 RES COLETIVA	978,43	23.413.000	32.000
0210.0			LT X	04 RES COLETIVA	1.009,06	23.997.000	32.000
0220.6							
0230.5	AE-3		POSTO DE SAUDE	32 MED/MOSP	9.665,00	14.193.000	32.000
0240.2	AE-4		C. DE ENS. MEDIO	41 2.4RAU	27.730,80	30.981.000	32.000
0250.0							
0260.7	OBSERVAÇÃO :	APARTAMENTO	M2 X 1,25				
0270.4		OUTROS	M2 X 1,00				
0280.1	AE-5	JUNTOS	LT A, B, C, D, E E F	04 RES COLETIVA	4.268,00	50.009.000	32.000
0290.9			LT G	04 RES COLETIVA	629,00	13.790.000	32.000
0300.0			LT H	04 RES COLETIVA	605,00	13.342.000	32.000
0310.7			LT I	04 RES COLETIVA	586,00	12.939.000	32.000
0320.4			LT J	04 RES COLETIVA	562,00	12.626.000	32.000
0330.1			LT K	04 RES COLETIVA	538,00	12.267.000	32.000
0340.9			LT L	04 RES COLETIVA	514,00	11.820.000	32.000
0350.6		JUNTOS	LT M, N E O	04 RES COLETIVA	1.398,00	23.908.000	32.000
0360.3		JUNTOS	LT P E Q	04 RES COLETIVA	802,00	16.207.000	32.000
0370.0			LT R	04 RES COLETIVA	370,00	9.174.000	32.000
0380.6			LT S	04 RES COLETIVA	346,00	8.773.000	32.000
0390.3			LT T	04 RES COLETIVA	322,00	8.328.000	32.000
0400.0							
0410.3	AE-6		LT A	04 RES COLETIVA	1.038,00	19.610.000	32.000
0420.0			LT B	04 RES COLETIVA	1.015,90	19.341.000	32.000
0430.6			LT C	04 RES COLETIVA	993,00	19.028.000	32.000
0440.3			LT D	04 RES COLETIVA	970,20	18.670.000	32.000
0450.2			LT E	04 RES COLETIVA	1.080,00	20.057.000	32.000
0460.0		JUNTOS	LT F E P	04 RES COLETIVA	2.390,40	34.964.000	32.000
0470.7			LT G	04 RES COLETIVA	1.080,00	20.057.000	32.000
0480.4			LT H	04 RES COLETIVA	1.080,00	20.057.000	32.000
0490.1			LT I	04 RES COLETIVA	1.080,00	20.057.000	32.000
0500.2			LT J	04 RES COLETIVA	1.080,00	20.057.000	32.000
0510.0			LT K	04 RES COLETIVA	1.542,40	24.534.000	32.000
0512.6							
0514.2	OBSERVAÇÃO :	APARTAMENTO	M2 X 1,25				
0516.9		OUTROS	M2 X 1,00				

CIDADE: 20-MUNICÍPIO BANDEIRANTE			ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988			PAGINA : 166		
ZONA : 0-INDETERMINADA			PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO			EMISSÃO: 27/10/88		
SETOR : 12-ÁREA ESPECIAL			FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989			HORA : 20:46:57		
NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONSTR.
0520.7	AE-6		LT L	04	RES COLETIVA	697,80	14.730.000	32.000
0530.4			LT M	04	RES COLETIVA	812,70	16.342.000	32.000
0540.7			LT N	04	RES COLETIVA	1.107,93	20.416.000	32.000
0550.9			LT O	04	RES COLETIVA	1.373,40	22.968.000	32.000
0560.6			LT Q	04	RES COLETIVA	1.723,80	26.997.000	32.000
0570.3	AE-7	JUNTOS	LT R	04	RES COLETIVA	1.900,00	28.922.000	32.000
0580.8			LT A A E	04	RES COLETIVA	2.682,50	33.727.000	32.000
0600.9			LT H	04	RES COLETIVA	403,60	9.760.000	32.000
0610.4			LT I	04	RES COLETIVA	412,50	9.939.000	32.000
0620.3			LT J	04	RES COLETIVA	420,00	10.074.000	32.000
0630.6			LT K	04	RES COLETIVA	430,00	10.253.000	32.000
0640.8			LT L	04	RES COLETIVA	442,50	10.432.000	32.000
0650.5			LT M	04	RES COLETIVA	457,50	10.701.000	32.000
0660.2			LT N	04	RES COLETIVA	472,50	11.014.000	32.000
0670.0			LT O	04	RES COLETIVA	490,00	11.327.000	32.000
0680.7			LT P	04	RES COLETIVA	510,00	11.775.000	32.000
0690.4			LT Q	04	RES COLETIVA	530,00	12.133.000	32.000
0700.5			LT R	04	RES COLETIVA	550,00	12.447.000	32.000
0710.2			LT S	04	RES COLETIVA	575,00	12.849.000	32.000
0720.0			JUNTOS	LT T E U	04	RES COLETIVA	1.232,00	22.117.000
0730.7	JUNTOS	LT V	04	RES COLETIVA	640,00	14.103.000	32.000	
0740.4		LT Y E Z	04	RES COLETIVA	1.410,00	23.997.000	32.000	
0750.1	JUNTOS	LT W-1 E M-2	04	RES COLETIVA	1.390,00	23.564.000	32.000	
0760.9	OBSERVAÇÃO :	APARTAMENTO OUTROS	LT X	04	RES COLETIVA	900,00	17.550.000	32.000
0770.6			M2 X 1,25					
0775.7			M2 X 1,00					
0780.3	AE-8	LT A	C. DE ENGINHO M 1	41	2. GRAU	10.972,42	15.580.000	32.000
0790.0			LT B	89	OUTROS	7.354,41	11.865.000	32.000
0800.1			LT C	89	OUTROS	8.257,75	12.805.000	32.000
0810.9	AE 11		GINASIO BRASILIA	41	2. GRAU	6.166,40	10.701.000	32.000
0820.4								
0830.3	AE 12		LT A/M/A-1/M-1	04	RES COLETIVA	330,00	10.701.000	32.000
0840.0								
0850.8	AE 13		LT A/Q/A-1/Q-1	04	RES COLETIVA	330,00	10.701.000	32.000
0860.5								
0870.2	AE 14		LT A A R	04	RES COLETIVA	990,00	18.983.000	32.000
0880.0								
0890.7	AE 20		CAESB	81	AGUA/ESGOTOS	1.200,00	3.403.000	32.000
0900.8								
0910.5	AE 21		CAESB	81	AGUA/ESGOTOS	3.000,00	4.716.000	32.000
0920.2								
0930.0	OBSERVAÇÃO :	APARTAMENTO OUTROS	M2 X 1,25					
0940.7			M2 X 1,00					
0950.4	PLL-1	ROD. BRB/ANAP.		76	PLL	1.000,00	50.367.000	57.600
0960.1			VIA NB-1	76	PLL	1.000,00	50.367.000	57.600
0970.9			VIA NB-1	76	PLL	1.000,00	50.367.000	57.600
0980.6			VIA NB-4	76	PLL	1.000,00	50.367.000	57.600
1000.4	ESCOLA CLASSE	1 2A AVENIDA		42	1. GRAU	3.240,00	7.074.000	32.000
1010.3				42	1. GRAU	3.240,00	7.074.000	32.000
1020.0				42	1. GRAU	3.240,00	7.074.000	32.000
1030.8				42	1. GRAU	3.240,00	7.074.000	32.000
1040.5	ESCOLA CLASSE	3 2A AVENIDA		42	1. GRAU	3.240,00	7.074.000	32.000
				42	1. GRAU	3.240,00	7.074.000	32.000
				42	1. GRAU	3.240,00	7.074.000	32.000
				42	1. GRAU	3.240,00	7.074.000	32.000

CIDADE: 20-MUNDO BANDEIRANTE			ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988			PAGINA : 167		
ZONA : 0-INDETERMINADA			PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICACOES DO DISTRITO			EMISSAO: 27/10/88		
SETOR : 12-AREA ESPECIAL			FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989			HORA : 20:46:57		
NUM DV	QUADRA-S	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONSTR
1090.1	SERVICO SOCIAL	AV CENTRAL		91	ENT ASS SOC	2.178,00	5.328.000	32.000
1100.2	TELEBRASILIA	AV CENTRAL		82	TELECOMUNIC	2.178,00	5.328.000	32.000
1110.0	DEL.DE POLICIA	AV CENTRAL		84	SEG PUBLICA	2.191,20	5.328.000	32.000
1120.7								
1130.4								
1140.1	SUPERMERCADO	AV CENTRAL		76	SUPERMERCADO	2.600,00	26.609.000	32.000
1150.9								
1160.4								
1170.3	CURIA ARQUID.	2A AVENIDA		92	ENT RELIG	3.900,00	8.104.000	32.000

CIDADE: 20-MUNICIPIO BANDEIRANTE			ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988			PAGINA : 168		
ZONA : 0-INDETERMINADA			PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICACÖES DO DISTRITO			EMISSAO: 27/10/88		
SETOR : 14-SOPI			FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989			HORA : 20:46:57		
NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONSTR
0010.8	SOPI (INDUST.)	A-B-C-D	LOTES PARES	36	OFICINAS	250,00	1.851.000	25.600
0020.5	SOPI (COMERC.)	A-B-C-D	LOTES IMPARES	11	COM LOCAL	150,00	2.373.000	32.000

CIDADE: 25-PLANALTIMA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 01-SLP-V-BUNITIS

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDENCIA DO IPTU NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 169
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	Q 01 02	A/J	01 A 60	01 RES IND	200,00	2.000,000	25,000
0050.7	Q 01 02	K L	01 A 06	01 RES IND	160,00	1.600,000	25,000
0100.7	Q 03 04 05 06	A/J	01 A 60	01 RES IND	200,00	2.000,000	25,000
0150.3	Q 03 04 05 06	K L P Q	01 A 06	01 RES IND	160,00	1.600,000	25,000
0200.3	Q 01 E 06	M N O		04 RES COLETIVA	350,00	4.000,000	35,000
0250.0	Q 02 03 04 05	M N O R S T		04 RES COLETIVA	350,00	4.000,000	35,000
0300.0	EQ 1/2 3/4 5/6	B C K	01 A 07	11 COM LOCAL	32,50	3.400,000	25,000
0350.6	EQ 1/2 3/4 5/6	I J	01 A 14	11 COM LOCAL	41,25	2.550,000	25,000
0400.6	EQ 1/2	G	02	42 1.6GRAU	2.890,00	3.300,000	25,000
0450.2	EQ 1/2	M	01	42 1.6GRAU	3.038,00	3.630,000	25,000
0500.2	EQ 3/4	G	02	42 1.6GRAU	2.890,00	3.300,000	25,000
0550.9	EQ 3/4	H	01	42 1.6GRAU	3.370,00	3.960,000	25,000
0600.9	EQ 5/6	G	02	42 1.6GRAU	2.890,00	3.300,000	25,000
0650.5	EQ 5/6	M	01	42 1.6GRAU	3.038,00	3.630,000	25,000
0700.5	EQ 1/2 3/4 5/6	A		72 MICROCOMERCADO	570,00	6.075,000	25,000
0750.1	EQ 1/2 5/6			84 SEQ PUBLICA	480,00	1.980,000	25,000
0800.1	EQ 1/2 3/4 5/6	E		86 ECT	236,00	1.630,000	25,000
0850.8	EQ 1/2 3/4 5/6	D F		90 TEMPLOS	450,00	1.980,000	25,000

CIDADE: 25-PLANALTIMA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 02-S-VILA VICENTINA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDENCIA DO IPTU NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 170
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SETOR TRAD		ATE 200M2	01 RES IND	0,00	1.125,000	20,000
0020.5	Q 01 A 07		201 A 300	01 RES IND	0,00	1.350,000	20,000
0030.2	Q 02 A 131		301 A 400	01 RES IND	0,00	1.500,000	20,000
0040.0	Q 138 A 141		401 A 500	01 RES IND	0,00	1.800,000	20,000
0050.7	Q 141 A 201		501 A 600	01 RES IND	0,00	2.025,000	20,000
0060.4			601 A 700	01 RES IND	0,00	2.250,000	20,000
0070.1	V VICENTINA		701 A 800	01 RES IND	0,00	2.400,000	20,000
0080.9	TOMOS		801 A 900	01 RES IND	0,00	2.625,000	20,000
0090.6			901 A 1000	01 RES IND	0,00	2.850,000	20,000
0100.7			1001 A 1250	01 RES IND	0,00	3.000,000	20,000
0110.4			1251 A 1500	01 RES IND	0,00	3.150,000	20,000
0120.1			1501 A 2000	01 RES IND	0,00	3.450,000	20,000
0130.9			2001 A 2500	01 RES IND	0,00	3.750,000	20,000
0140.4			2501 A 3000	01 RES IND	0,00	4.050,000	20,000
0150.3			3001 A 3500	01 RES IND	0,00	4.350,000	20,000
0160.0			3501 A 4000	01 RES IND	0,00	4.650,000	20,000
0170.8			4001 A 5000	01 RES IND	0,00	5.400,000	20,000
0180.5			5001 A 6000	01 RES IND	0,00	5.850,000	20,000
0190.2			6001 A 7000	01 RES IND	0,00	6.300,000	20,000
0200.3			7001 A 8000	01 RES IND	0,00	6.750,000	20,000
0210.0			8001 A 9000	01 RES IND	0,00	7.200,000	20,000
0220.8			9001 A 10000	01 RES IND	0,00	7.650,000	20,000
0230.5			10001 A 12500	01 RES IND	0,00	8.550,000	20,000
0240.2			12501 A 15000	01 RES IND	0,00	9.300,000	20,000

CIDADE: 25-PLANALTIMA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 03-SETOR TRADICIONAL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDENCIA DO IPTU NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 171
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	Q 10 A 81		ATE 200M2	01 RES IND	0,00	2.250,000	25,000
0020.5	Q 132 A 137		201 A 300	01 RES IND	0,00	2.700,000	25,000
0030.2	Q 142		301 A 400	01 RES IND	0,00	3.000,000	25,000
0040.0			401 A 500	01 RES IND	0,00	3.600,000	25,000
0050.7			501 A 600	01 RES IND	0,00	4.050,000	25,000
0060.4			601 A 700	01 RES IND	0,00	4.500,000	25,000
0070.1			701 A 800	01 RES IND	0,00	4.800,000	25,000
0080.9			801 A 900	01 RES IND	0,00	5.250,000	25,000
0090.6			901 A 1000	01 RES IND	0,00	5.700,000	25,000
0100.7			1001 A 1250	01 RES IND	0,00	6.000,000	25,000
0110.4			1251 A 1500	01 RES IND	0,00	6.300,000	25,000
0120.1			1501 A 2000	01 RES IND	0,00	6.900,000	25,000
0130.9			2001 A 2500	01 RES IND	0,00	7.500,000	25,000
0140.4			2501 A 3000	01 RES IND	0,00	8.100,000	25,000
0150.3			3001 A 3500	01 RES IND	0,00	8.600,000	25,000
0160.0			3501 A 4000	01 RES IND	0,00	9.000,000	25,000
0170.8			4001 A 5000	01 RES IND	0,00	10.800,000	25,000
0180.5			5001 A 6000	01 RES IND	0,00	11.700,000	25,000
0190.2			6001 A 7000	01 RES IND	0,00	12.600,000	25,000
0200.3			7001 A 8000	01 RES IND	0,00	13.500,000	25,000
0210.0			8001 A 9000	01 RES IND	0,00	14.400,000	25,000
0220.8			9001 A 10000	01 RES IND	0,00	15.600,000	25,000
0230.5			10001 A 12500	01 RES IND	0,00	17.100,000	25,000
0240.2			12501 A 15000	01 RES IND	0,00	18.600,000	25,000
0250.0							
0260.7							
0270.4							
0300.0	CE 01		CLUBE	51 CLUBES	42.000,00	24.320,000	21.300
0310.7	CE 02		CLUBE	51 CLUBES	45.000,00	25.600,000	21.300
0320.4	CE 03		CLUBE	51 CLUBES	25.000,00	15.360,000	21.300
0350.4	Q 34		PLL	76 PLL	1.351,00	90.000,000	45,000
0360.3			CERITERIO	88 CERITERIOS	6.400,00	9.900,000	21.300
0370.0			IGREJA	90 TEMPLOS	1.500,00	1.125,000	21.300
0380.8	A ESP NORTE		01 A 06	98 ENT DIVERSAS	6.500,00	9.900,000	21.300
0400.4	A ESP SUL		01 A 08	98 ENT DIVERSAS	6.000,00	9.000,000	21.300
0410.3	A SERV PUBL		07	98 ENT DIVERSAS	8.000,00	10.800,000	21.300
0420.0	Q 32		UNICO	98 ENT DIVERSAS	10.565,00	9.000,000	21.300

CIDADE: 25-PLANALTIMA
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 04-SEC

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA: 172
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONST
0100.7	0 C1	A/E		10 COMERCIAL	676,00	4.500.000	25.000
0200.3	0 C2	B E/J		10 COMERCIAL	676,00	4.500.000	25.000
0300.0	0 C2	C		82 TELECOMUNIC	1.352,00	7.200.000	25.000

CIDADE: 25-PLANALTIMA
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 03-SND

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA: 173
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONST
0050.7		K L	01 A 10	10 COMERCIAL	60,00	1.600.000	25.000
0100.7		J M	ESCRITÓRIOS	10 COMERCIAL	1.020,00	9.600.000	25.000
0150.3		E	01	10 COMERCIAL	80,00	1.760.000	25.000
0180.5			MOTEL	31 HOTELEIRO	800,00	8.000.000	25.000
0200.3		G H	MOTEL	31 HOTELEIRO	608,00	8.000.000	25.000
0250.0		D	RODOVIÁRIA	35 TERM PASSAG	5.120,00	16.000.000	25.000
0300.0		Z N	CINEMA	50 CINEMAS	1.500,00	8.000.000	25.000
0350.6		F	REST	78 RESTAURANTES	225,00	4.000.000	25.000
0400.6		B	CEB	80 FORÇA E LUZ	260,00	3.600.000	25.000
0450.2		A	CAESB	81 AGUAF/ESGOTOS	260,00	3.600.000	25.000
0500.2		C	TELEB	82 TELECOMUNIC	396,00	4.000.000	25.000
0550.9		D	ECT	86 ECT	247,00	3.200.000	25.000

CIDADE: 25-PLANALTIMA
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 06-SED

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA: 174
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONST
0050.7		C D		41 2.º GRAU	9.300,00	7.875.000	25.000
0100.7		A		42 1.º GRAU	19.450,00	13.500.000	25.000
0150.3		I J L M		42 1.º GRAU	9.300,00	7.875.000	25.000
0200.3		E		47 BIBLIOTECA	8.300,00	7.200.000	25.000
0250.0			PARQUE	53 PARQUES	6.255,00	7.875.000	25.000
0300.0		O	INAMPS	62 AUTÁRQUICO	2.300,00	4.500.000	25.000
0350.6			DELEGACIA	84 SEG PÚBLICA	1.800,00	4.500.000	25.000
0400.6		M	CB	85 C BOMBEIROS	5.500,00	5.625.000	25.000
0450.2		P Q		90 TEMPLOS	3.520,00	4.500.000	25.000
0500.2		K	SERV SOCIAL	91 ENT ASS SOC	8.300,00	8.550.000	25.000

CIDADE: 25-PLANALTIMA
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 08-SOF

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA: 175
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONST
0100.7	01	A/T	CONJ COMERCIAL	10 COMERCIAL	50,00	400.000	15.000
0150.3	02	A/T	CONJ COMERCIAL	10 COMERCIAL	50,00	400.000	15.000
0200.3		B	01 A 52	36 OFICINAS	250,00	325.000	15.000
0250.0		C	01 A 13	36 OFICINAS	1.000,00	1.575.000	15.000
0300.0		D	01 A 90	36 OFICINAS	250,00	325.000	15.000
0350.6		E	01 A 90	36 OFICINAS	250,00	325.000	15.000
0400.6		F	01 A 26	36 OFICINAS	500,00	945.000	15.000
0450.2			03 E 02 PLL	76 PLL	1.000,00	30.000.000	24.000

CIDADE: 25-PLANALTIMA
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 09-AE-NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA: 176
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONST
0100.7			07	98 ENT DIVERSAS	8.800,00	5.697.000	25.000
0450.3			08	98 ENT DIVERSAS	10.000,00	6.330.000	25.000
0200.3			09 RES OFICIAL	60 ADM DO DF	5.400,00	4.115.000	25.000
0230.3			09 A	85 C BOMBEIROS	10.000,00	16.080.000	25.000
0250.0			10 TRIB JUSTICA	60 ADM DO DF	2.500,00	2.849.000	25.000
0300.0			11	98 ENT DIVERSAS	5.395,00	4.748.000	25.000
0350.6			12	98 ENT DIVERSAS	5.395,00	4.748.000	25.000
0400.6			13 QUARTEL PM	84 SEG PÚBLICA	60.000,00	12.660.000	25.000
0450.2			14	98 ENT DIVERSAS	17.340,00	7.913.000	25.000
0500.2			15	98 ENT DIVERSAS	17.340,00	7.913.000	25.000
0550.9			16	98 ENT DIVERSAS	10.404,00	6.330.000	25.000
0600.9			17	98 ENT DIVERSAS	10.404,00	6.330.000	25.000
0650.5			18	98 ENT DIVERSAS	5.202,00	4.115.000	25.000
0700.5			19	98 ENT DIVERSAS	5.202,00	4.115.000	25.000
0750.7			PLL	76 PLL	2.125,00	29.250.000	40.000
0800.1			CLUBE	50 CINEMAS	56.266,00	12.660.000	25.000

CIDADE: 25-PLANALTINA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 15-BAIRRO N S FATIMA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 177
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0100-7	BAIRRO		ATE 200M2	01 RES IND	0-00	405.000	15.000
0130-3	N S FATIMA		201 A 250	01 RES IND	0-00	450.000	15.000
0200-3			251 A 300	01 RES IND	0-00	540.000	15.000
0250-0			301 A 350	01 RES IND	0-00	600.000	15.000
0300-0			351 A 400	01 RES IND	0-00	675.000	15.000
0350-6			401 A 450	01 RES IND	0-00	720.000	15.000
0400-6			451 A 500	01 RES IND	0-00	780.000	15.000
0450-2			501 A 600	01 RES IND	0-00	855.000	15.000
0500-2			601 A 700	01 RES IND	0-00	945.000	15.000
0550-9			701 A 800	01 RES IND	0-00	1.035.000	15.000
0600-9			801 A 900	01 RES IND	0-00	1.125.000	15.000
0650-5			901 A 1000	01 RES IND	0-00	1.215.000	15.000

CIDADE: 25-PLANALTINA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 99-SETOR RURAL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 178
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010-8	AREA ISOLADA		01	81 AGUA/ESGOTOS	7.519,04	5.550,000	20,000

CIDADE: 27-SAPAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 01-RES. INDIVIDUAL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 179
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0006-0	SAPAMBAIA	RESIDENCIAL	01				
0007-8							
0008-6		CONJUNTO	LOTES				
0009-4			ATE - 109 M2	01 RES IND	109,00	706,000	17,000
0010-8			110 - 119 M2	01 RES IND	119,00	740,000	17,000
0080-9			120 - 129 M2	01 RES IND	129,00	773,000	17,000
0160-0			130 - 139 M2	01 RES IND	139,00	824,000	17,000
0240-2			140 - 149 M2	01 RES IND	149,00	857,000	17,000
0320-4			150 - 159 M2	01 RES IND	159,00	908,000	17,000
0400-6			160 - 169 M2	01 RES IND	169,00	941,000	17,000
0480-4			170 - 179 M2	01 RES IND	179,00	992,000	17,000
0560-6			180 - 189 M2	01 RES IND	189,00	1.025,000	17,000
0640-8			190 - 199 M2	01 RES IND	199,00	1.059,000	17,000
0720-0			200 - 220 M2	01 RES IND	220,00	1.126,000	17,000
0800-1							

CIDADE: 27-SAPAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 02-RES. COLETIVA

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 180
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0019-1	QR-QN-OS-Q1						
0020-5	SAPAMBAIA	COLETIVA					
0021-3	Q1 QN QS						
0022-1							
0030-2	QUADRAS	CONJUNTO	LOTES				
0031-0							
0050-7	MT- TODAS	TODOS	TODOS	04 RES COLETIVA	900,00	8.160,000	25,000

CIDADE: 27-SAPAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 05-COMERCIO/MISTO

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PANTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 381
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM. QN	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD. NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONJ
0007.8	01-01-05	COMERCIO- C-2	01-05-01				
0010.8	SAPAMBAIA						
0011.6							
0020.5	QUADRA	CONJUNTO	LOTES	TIPO			
0030.2	01-TODAS		TODOS 050 M2 C-2	10 COMERCIAL	50.00	792.000	17.000
0040.0			TODOS 100 M2 C-2	10 COMERCIAL	100.00	1.271.000	17.000
0050.7			TODOS 145 M2 C-2	10 COMERCIAL	145.00	1.601.000	17.000
0060.4			TODOS 150 M2 C-2	10 COMERCIAL	150.00	1.650.000	17.000
0070.1			TODOS 170 M2 C-2	10 COMERCIAL	170.00	1.832.000	17.000
0071.0			TODOS 200 M2 C-2	10 COMERCIAL	200.00	2.079.000	17.000
0072.8							
0073.8	01-01-05						
0080.9	SAPAMBAIA	MISTO	TIPO HC- 7-3-4				
0081.7		CONJUNTO	LOTE - TIPO				
0082.5			1- - HC-4	13 COM/RES	1.246.72	7.375.000	17.000
0083.3	01-416		1-2 - HC-2	13 COM/RES	436.00	4.383.000	17.000
0084.1			1-2 - HC-2	13 COM/RES	436.20	3.495.000	17.000
0085.0			1- - HC-4	13 COM/RES	251.40	14.978.000	17.000
0086.8			2- - HC-4	13 COM/RES	707.02	3.052.000	17.000
0087.6			1- - HC-4	13 COM/RES	1.000.00	6.442.000	17.000
0088.4			2- - HC-2	13 COM/RES	500.00	3.714.000	17.000
0089.2			3- - HC-2	13 COM/RES	461.67	3.503.000	17.000
0090.0			1- - HC-2	13 COM/RES	341.67	2.764.000	17.000
0091.4			2- - HC-2	13 COM/RES	300.00	2.517.000	17.000
0092.2			3- - HC-4	13 COM/RES	1.179.20	7.040.000	17.000
0093.0			1- - HC-4	13 COM/RES	840.00	3.703.000	17.000
0094.9			2- - HC-2	13 COM/RES	763.20	4.981.000	17.000
0095.7		CONJUNTO	LOTE - TIPO				
0096.5	01-616		1-2 - HC-4	13 COM/RES	800.00	3.509.000	17.000
0097.3			1- - HC-3	13 COM/RES	211.30	3.756.000	17.000
0098.1			2- - HC-3	13 COM/RES	989.98	4.583.000	17.000
0099.0			3- - HC-3	13 COM/RES	1.000.00	4.618.000	17.000
0100.7			1-2 - HC-3	13 COM/RES	800.00	3.703.000	17.000
0101.5		CONJUNTO	LOTES	TIPO			
0102.3	01-122		1 - HC-2	13 COM/RES	745.74	4.840.000	17.000
0103.1			2 - HC-3	13 COM/RES	913.18	4.336.000	17.000
0104.0			3 - HC-3	13 COM/RES	791.14	5.720.000	17.000
0105.8	01-122		1 - HC-3	13 COM/RES	852.03	6.072.000	17.000
0106.6			2 - HC-3	13 COM/RES	830.54	5.896.000	17.000
0107.4	01-122		1 - HC-2	13 COM/RES	451.22	3.520.000	17.000
0108.2			2 - HC-2	13 COM/RES	415.97	3.344.000	17.000
0109.0			3 - HC-2	13 COM/RES	397.15	3.168.000	17.000
0110.4			4 - HC-3	13 COM/RES	1.036.22	4.864.000	17.000
0111.2			5 - HC-2	13 COM/RES	833.39	5.368.000	17.000
0112.0	01-122		1 - HC-2	13 COM/RES	215.30	2.024.000	17.000
0113.9			2-3 - HC-2	13 COM/RES	180.00	1.672.000	17.000
0114.7			4 - HC-2	13 COM/RES	700.00	4.864.000	17.000
0115.5			5 - HC-3	13 COM/RES	840.00	5.984.000	17.000
0116.3			6 - HC-3	13 COM/RES	913.40	6.600.000	17.000
0117.1	01-122		1 - HC-2	13 COM/RES	879.19	5.544.000	17.000
0118.0			2 - HC-2	13 COM/RES	536.27	3.980.000	17.000
0119.8			3 - HC-2	13 COM/RES	184.80	1.672.000	17.000
0120.1	01-122		1 - HC-2	13 COM/RES	275.30	2.024.000	17.000
0121.0			2 - HC-2	13 COM/RES	660.00	4.576.000	17.000

CIDADE: 22-SARARUBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 03-COMERCIO/MISTO

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 182
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO RZ CONST
0122.8			3	HC-3	13 COM/RES	770,00	3.544.000	17.000
0123.6			9	HC-2	13 COM/RES	180,00	1.672.000	17.000
0124.4	QN-122	10	11-12	HC-2	13 COM/RES	247,50	2.200.000	17.000
0125.2		10	4	HC-2	13 COM/RES	272,00	2.376.000	17.000
0126.0		10	7	HC-4	13 COM/RES	1.050,00	4.600.000	17.000
0127.9		10	6	HC-4	13 COM/RES	1.120,00	4.854.000	17.000
0128.7	QN-122	11	1	HC-2	13 COM/RES	170,50	1.672.000	17.000
0129.5		11	2	HC-2	13 COM/RES	481,50	3.694.000	17.000
0130.3		11	3	HC-2	13 COM/RES	440,00	3.432.000	17.000
0131.2		11	4	HC-2	13 COM/RES	459,50	3.520.000	17.000
0132.1		CONJUNTO	LOTES TIPO					
0140.6	QN-206	A	1	HC-4	13 COM/RES	1.393,39	7.392.000	17.000
0141.4	QN-206	A	2	HC-4	13 COM/RES	1.163,15	4.978.000	17.000
0142.2	QN-206	C	1	HC-3	13 COM/RES	925,47	4.354.000	17.000
0143.0		C	2	HC-3	13 COM/RES	775,67	5.580.000	17.000
0144.8		CONJUNTO	LOTES TIPO					
0150.2	QN-206	A	1	HC-2	13 COM/RES	864,92	5.476.000	17.000
0151.1		A	2	HC-2	13 COM/RES	939,99	5.791.000	17.000
0152.0		A	3	HC-2	13 COM/RES	491,14	4.594.000	17.000
0153.8	QN-206	B	1	HC-2	13 COM/RES	785,88	5.104.000	17.000
0154.6		B	2	HC-4	13 COM/RES	1.211,12	7.146.000	17.000
0155.4	QN-206	D	1	HC-4	13 COM/RES	1.167,47	7.009.000	17.000
0156.2		D	2	HC-4	13 COM/RES	2.051,19	10.056.000	17.000
0157.0		D	3	HC-4	13 COM/RES	1.200,00	7.111.000	17.000
0158.9		D	4	HC-4	13 COM/RES	1.195,18	7.111.000	17.000
0159.1	QN-206	E	1-2	HC-3	13 COM/RES	877,50	4.829.000	17.000
0160.0		CONJUNTO	LOTES TIPO					
0161.8		A	1	HC-2	13 COM/RES	805,50	5.210.000	17.000
0170.8	QN-210	B	1	HC-4	13 COM/RES	1.870,00	9.452.000	17.000
0171.6	QN-210	B	2	HC-4	13 COM/RES	1.810,00	9.223.000	17.000
0172.4		B	1	HC-3	13 COM/RES	962,50	4.477.000	17.000
0173.2	QN-210	D	2	HC-3	13 COM/RES	962,50	4.477.000	17.000
0174.0		E	1-2-3-4	HC-2	13 COM/RES	475,00	4.376.000	17.000
0175.8	QN-210	F	1-2-3	HC-2	13 COM/RES	700,00	4.629.000	17.000
0176.7		CONJUNTO	LOTES TIPO					
0178.1	QN-212	A	1	HC-2	13 COM/RES	693,00	4.612.000	17.000
0180.3		A	2	HC-2	13 COM/RES	725,00	4.770.000	17.000
0181.1	QN-212	B	1	HC-3	13 COM/RES	870,00	6.090.000	17.000
0182.1		D	1	HC-4	13 COM/RES	1.500,00	8.255.000	17.000
0183.8	QN-212	E	1-2	HC-4	13 COM/RES	2.388,00	11.071.000	17.000
0185.4		CONJUNTO	LOTES TIPO					
0190.2	QN-320	11	1	HC-4	13 COM/RES	1.299,20	7.568.000	17.000
0191.0		11	2	HC-4	13 COM/RES	1.200,00	7.216.000	17.000
0192.9		CONJUNTO	LOTES TIPO					
0193.7	QN-401	A	1	HC-2	13 COM/RES	888,00	5.580.000	17.000
0194.3	QN-401	B	1	HC-2	13 COM/RES	505,00	4.013.000	17.000
0195.3		B	2-3	HC-2	13 COM/RES	678,00	4.574.000	17.000
0196.1	QN-401	C	1	HC-4	13 COM/RES	1.742,94	9.052.000	17.000
0197.0	QN-401	D	1-2-3	HC-3	13 COM/RES	750,00	5.456.000	17.000
0198.8	QN-401	E	1	HC-4	13 COM/RES	1.017,81	4.477.000	17.000
0199.4	QN-401	G	1	HC-4	13 COM/RES	2.079,19	10.138.000	17.000
0200.3		G	2	HC-4	13 COM/RES	1.277,63	7.410.000	17.000
0201.1	QN-401		1	HC-3	13 COM/RES	892,29	4.213.000	17.000

CIDADE: 22-KARAMBAIA
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 03-COEFICIENTE/MISTO

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA: 1 183
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:37

NÚM. DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO PZ CONST
0202.0			2-3	HC-3	13 COM/RES	900,00	6.600,00	17,000
0203.8	QM-401	J	1	HC-3	13 COM/RES	880,18	6.143,00	17,000
0204.6		J	2	HC-3	13 COM/RES	750,00	5.454,00	17,000
0205.4		J	3	HC-4	13 COM/RES	1.336,01	7.674,00	17,000
0206.2	QM-401	L	1	HC-2	13 COM/RES	573,90	4.046,00	17,000
0207.0	QM-401	M	1	HC-2	13 COM/RES	633,83	4.383,00	17,000
0208.9		M	2	HC-4	13 COM/RES	1.026,38	4.530,00	17,000
0209.7		M	3	HC-4	13 COM/RES	1.038,00	6.583,00	17,000
0210.0		CONJUNTO	LOTES TIPO					
0211.8	QM-402	A	1-2	HC-2	13 COM/RES	768,00	4.999,00	17,000
0212.7	QM-402	B	1	HC-2	13 COM/RES	625,60	4.348,00	17,000
0213.2	QM-402	C	1	HC-3	13 COM/RES	735,00	5.421,00	17,000
0214.3		C	2	HC-2	13 COM/RES	681,68	4.594,00	17,000
0215.1	QM-402	C	3	HC-2	13 COM/RES	522,83	3.732,00	17,000
0216.0		C	4	HC-2	13 COM/RES	393,61	3.098,00	17,000
0217.8	QM-402	D	1-2	HC-4	13 COM/RES	1.113,40	8.290,00	17,000
0218.6	QM-402	F	1	HC-3	13 COM/RES	1.034,90	6.776,00	17,000
0219.6		F	2	HC-3	13 COM/RES	993,10	6.600,00	17,000
0220.8		F	3	HC-3	13 COM/RES	1.004,35	6.653,00	17,000
0221.6	QM-402	G	1 A 4	HC-2	13 COM/RES	340,00	2.764,00	17,000
0222.4	QM-402	I	1	HC-4	13 COM/RES	1.090,90	6.812,00	17,000
0223.2		I	2	HC-4	13 COM/RES	1.178,18	7.040,00	17,000
0224.0	QM-402	J	1	HC-2	13 COM/RES	683,40	4.612,00	17,000
0225.9	QM-402	M	1	HC-2	13 COM/RES	624,60	4.332,00	17,000
0226.7		CONJUNTO	LOTES TIPO					
0227.3	QM-404	A	1	HC-2	13 COM/RES	736,00	4.840,00	17,000
0228.3	QM-404	B	1	HC-2	13 COM/RES	1.066,75	6.354,00	17,000
0229.1		B	2	HC-2	13 COM/RES	1.095,97	6.407,00	17,000
0230.7		C	3	HC-2	13 COM/RES	844,99	5.421,00	17,000
0231.3	QM-404	C	1	HC-4	13 COM/RES	1.456,00	8.853,00	17,000
0232.1		C	2	HC-4	13 COM/RES	1.249,39	7.304,00	17,000
0233.0	QM-404	E	1	HC-3	13 COM/RES	879,64	6.143,00	17,000
0234.8		E	2-3	HC-3	13 COM/RES	726,40	4.629,00	17,000
0235.4		F	1	HC-4	13 COM/RES	1.186,36	7.058,00	17,000
0236.4		F	2	HC-4	13 COM/RES	1.192,68	7.093,00	17,000
0237.2		CONJUNTO	LOTES TIPO					
0238.0	QM-406	A	1	HC-2	13 COM/RES	1.144,89	6.600,00	17,000
0239.9		A	2	HC-4	13 COM/RES	1.282,89	7.428,00	17,000
0240.2	QM-406	B	2	HC-2	13 COM/RES	419,05	3.239,00	17,000
0241.0		B	3-4	HC-2	13 COM/RES	300,00	2.517,00	17,000
0242.9	QM-406	C	1	HC-4	13 COM/RES	1.278,52	7.610,00	17,000
0243.7		C	2	HC-3	13 COM/RES	894,52	6.231,00	17,000
0244.5	QM-406	E	1	HC-4	13 COM/RES	2.119,11	10.224,00	17,000
0245.3		E	2	HC-3	13 COM/RES	675,00	5.069,00	17,000
0246.1		E	3	HC-3	13 COM/RES	826,82	5.844,00	17,000
0247.0		CONJUNTO	LOTES TIPO					
0248.0	QM-408	A	1	HC-2	13 COM/RES	2.490,38	10.694,00	17,000
0249.4	QM-408	B	1	HC-2	13 COM/RES	775,27	5.967,00	17,000
0250.0		B	2	HC-3	13 COM/RES	927,37	6.372,00	17,000
0251.8	QM-408	C	1 A 5	HC-2	13 COM/RES	353,07	2.711,00	17,000
0252.4	QM-408	D	1	HC-2	13 COM/RES	376,68	2.975,00	17,000
0253.4		D	2	HC-2	13 COM/RES	472,38	3.573,00	17,000
0254.2		D	3	HC-2	13 COM/RES	508,32	4.048,00	17,000
0255.0		D	4	HC-2	13 COM/RES	654,82	4.488,00	17,000

CIDADE: 27-SAFAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 03-COMERCIO/HISTO

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 184
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0256.9	0N-408	E	1 - NC-4	13 COMFRES	1.153,85	6.952.000	17.000
0257.7		E	2 - NC-4	13 COMFRES	1.214,40	7.181.000	17.000
0258.1		E	3 - NC-4	13 COMFRES	1.253,28	7.321.000	17.000
0259.3		CONJUNTO	LOTE TIPO				
0260.7	0N-410	A	1 - NC-2	13 COMFRES	772,49	5.034.000	17.000
0261.5	0N-410	B	1-2 - NC-2	13 COMFRES	696,00	4.612.000	17.000
0262.3	0N-410	D	1 - NC-2	13 COMFRES	755,22	5.650.000	17.000
0263.1	0N-410	E	1 A 4 - NC-2	13 COMFRES	452,00	3.468.000	17.000
0264.0	0N-410	F	1-2 - NC-2	13 COMFRES	1.117,12	6.882.000	17.000
0265.8	0N-410	G	1-2-3 - NC-2	13 COMFRES	277,30	2.378.000	17.000
0266.6	0N-410	H	1 - NC-2	13 COMFRES	1.383,45	7.863.000	17.000
0268.2		CONJUNTO	LOTES TIPO				
0269.0	0N-412	A	1 - NC-2	13 COMFRES	1.487,40	7.784.000	17.000
0270.4		A	2-3 - NC-4	13 COMFRES	1.392,00	7.954.000	17.000
0271.2	0N-412	B	1 - NC-2	13 COMFRES	740,00	4.858.000	17.000
0272.0	0N-412	C	1-2 - NC-2	13 COMFRES	240,00	2.288.000	17.000
0273.9		C	3 - NC-2	13 COMFRES	390,00	3.098.000	17.000
0274.7	0N-412	D	1 - NC-4	13 COMFRES	1.460,59	8.184.000	17.000
0275.5		D	2 - NC-4	13 COMFRES	1.156,31	6.196.000	17.000
0276.3	0N-412	G	1-2 - NC-3	13 COMFRES	853,14	6.002.000	17.000
0279.8		CONJUNTO	LOTES TIPO				
0280.1	0N-414	A	1 - NC-2	13 COMFRES	468,00	5.338.000	17.000
0281.0		A	2-3-4-5 - NC-2	13 COMFRES	400,00	3.114.000	17.000
0282.8	0N-414	B	1 - NC-2	13 COMFRES	1.663,00	6.343.000	17.000
0283.6	0N-414	C	1 - NC-4	13 COMFRES	1.536,00	6.378.000	17.000
0284.4	0N-414	D	1-2 - NC-2	13 COMFRES	445,26	3.415.000	17.000
0285.2	0N-414	F	1 - NC-4	13 COMFRES	1.888,32	9.504.000	17.000
0286.0	0N-414	G	1 A 4 - NC-2	13 COMFRES	375,00	2.975.000	17.000
0287.9	0N-414	H	1 - NC-4	13 COMFRES	1.540,00	8.413.000	17.000
0288.7	0N-414	J	1 - NC-4	13 COMFRES	1.030,00	6.618.000	17.000
0298.4		CONJUNTO	LOTES TIPO				
0299.2	0S-106	1	1 - NC-2	13 COMFRES	492,50	3.696.000	17.000
0300.0		1	2 - NC-3	13 COMFRES	833,78	3.896.000	17.000
0301.8		1	3 - NC-4	13 COMFRES	1.118,75	6.864.000	17.000
0302.6		1	4 - NC-2	13 COMFRES	492,50	3.696.000	17.000
0303.4	0S-106	2	9 A 12 - NC-2	13 COMFRES	380,00	2.992.000	17.000
0304.2	0S-106	3	1 - NC-4	13 COMFRES	1.310,40	7.568.000	17.000
0305.0		3	2 - NC-2	13 COMFRES	325,50	2.728.000	17.000
0306.9		3	3 - NC-2	13 COMFRES	313,25	2.640.000	17.000
0307.7	0S-106	4	1 - NC-2	13 COMFRES	538,00	3.980.000	17.000
0308.5		4	2 - NC-3	13 COMFRES	840,30	3.984.000	17.000
0309.3	0S-106	5	1 - NC-3	13 COMFRES	861,41	6.072.000	17.000
0310.7		5	2 - NC-4	13 COMFRES	1.081,48	6.774.000	17.000
0311.5		5	3 A 6 - NC-2	13 COMFRES	158,35	1.584.000	17.000
0312.3	0S-106	6	2 - NC-4	13 COMFRES	1.073,50	6.512.000	17.000
0313.1		6	3 - NC-2	13 COMFRES	426,50	3.344.000	17.000
0314.0		6	4 - NC-2	13 COMFRES	451,00	3.520.000	17.000
0315.8		CONJUNTO	LOTES TIPO				
0316.3	0S-106	1	1-8 - NC-2	13 COMFRES	470,50	3.696.000	17.000
0317.1		1	2-7 - NC-2	13 COMFRES	405,00	3.168.000	17.000
0318.0	0S-106	2	1-2-3 - NC-2	13 COMFRES	460,00	3.520.000	17.000
0319.8	0S-106	3	1-3 - NC-3	13 COMFRES	922,50	6.336.000	17.000
0320.4		3	2 - NC-4	13 COMFRES	1.305,00	7.568.000	17.000
0321.4	0S-106	5	1 - NC-2	13 COMFRES	459,50	3.520.000	17.000

CIDADE: 27-SAPANGAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 03-COMERCIO/MISTO

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 185
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 10:44:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COO	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0366.2		5	2	HC-4	13 COM/RES	1.150,00	6.952.000	17.000
0367.0		5	3	HC-2	13 COM/RES	518,50	3.872.000	17.000
0368.9	QS-106	6	1	HC-4	13 COM/RES	1.150,00	6.952.000	17.000
0369.7		6	2	HC-3	13 COM/RES	1.000,00	6.688.000	17.000
0370.0		6	3	HC-3	13 COM/RES	952,00	6.512.000	17.000
0371.9		6	4	HC-3	13 COM/RES	864,00	6.072.000	17.000
0372.7	QS-106	7	1	HC-2	13 COM/RES	412,00	4.312.000	17.000
0390.5		CONJUNTO	LOTES - TIPO					
0391.3	QS-108	1	1	HC-2	13 COM/RES	784,00	5.104.000	17.000
0392.1		1	2	HC-2	13 COM/RES	290,50	2.464.000	17.000
0393.0		1	3	HC-2	13 COM/RES	224,00	2.024.000	17.000
0394.8		1	4-5-6	HC-2	13 COM/RES	203,00	1.936.000	17.000
0395.6		1	7	HC-2	13 COM/RES	889,00	5.632.000	17.000
0396.4	QS-108	3	1	HC-2	13 COM/RES	380,00	2.992.000	17.000
0397.2		3	2	HC-4	13 COM/RES	1.500,00	8.272.000	17.000
0398.0		3	3	HC-2	13 COM/RES	342,00	2.816.000	17.000
0399.9		3	4	HC-2	13 COM/RES	288,00	2.464.000	17.000
0400.4	QS-108	4	1-2	HC-2	13 COM/RES	615,00	4.312.000	17.000
0401.4		4	3-4	HC-4	13 COM/RES	1.395,00	8.008.000	17.000
0402.2	QS-108	6	1	HC-2	13 COM/RES	598,00	4.224.000	17.000
0403.0		6	2	HC-2	13 COM/RES	630,00	4.400.000	17.000
0404.9	QS-108	7	1-2-3	HC-3	13 COM/RES	810,00	5.808.000	17.000
0409.0		CONJUNTO	LOTES - TIPO					
0410.3	QS-110	1	1	HC-2	13 COM/RES	710,00	4.752.000	17.000
0411.1		1	2-3-4-5	HC-2	13 COM/RES	189,00	1.760.000	17.000
0412.0		1	6-7	HC-2	13 COM/RES	483,00	3.496.000	17.000
0413.8		1	8	HC-2	13 COM/RES	725,50	4.840.000	17.000
0414.6	QS-110	2	1	HC-2	13 COM/RES	198,00	2.552.000	17.000
0415.4		2	2-3	HC-2	13 COM/RES	323,00	2.728.000	17.000
0416.2		2	4-5	HC-2	13 COM/RES	969,00	4.600.000	17.000
0417.0	QS-110	3	1-2	HC-4	13 COM/RES	1.311,00	7.568.000	17.000
0418.9	QS-110	5	1	HC-2	13 COM/RES	400,00	3.256.000	17.000
0419.7		5	2	HC-4	13 COM/RES	1.280,00	7.480.000	17.000
0420.0		5	3	HC-2	13 COM/RES	477,00	3.694.000	17.000
0421.9	QS-110	6	1	HC-3	13 COM/RES	1.020,00	4.776.000	17.000
0422.7		6	2	HC-3	13 COM/RES	983,00	6.424.000	17.000
0423.5		6	3-4-5	HC-2	13 COM/RES	396,00	3.168.000	17.000
0429.4		CONJUNTO	LOTES - TIPO					
0430.8	QS-112	1	1-2	HC-2	13 COM/RES	655,00	4.488.000	17.000
0431.6	QS-112	2	7-4	HC-2	13 COM/RES	251,20	2.288.000	17.000
0432.4		2	2-3	HC-3	13 COM/RES	879,20	6.160.000	17.000
0433.2	QS-112	3	1	HC-4	13 COM/RES	1.066,40	6.776.000	17.000
0434.0		3	2	HC-4	13 COM/RES	1.033,90	6.688.000	17.000
0435.9	QS-112	5	1	HC-2	13 COM/RES	518,00	3.872.000	17.000
0436.7		5	2	HC-2	13 COM/RES	396,80	3.168.000	17.000
0437.5	QS-112	6	1	HC-2	13 COM/RES	358,40	2.904.000	17.000
0438.3		6	2	HC-2	13 COM/RES	645,86	4.488.000	17.000
0439.1		6	3	HC-3	13 COM/RES	968,73	6.512.000	17.000
0440.5		6	4	HC-4	13 COM/RES	1.338,00	7.744.000	17.000
0459.6		CONJUNTO	LOTES - TIPO					
0460.0	QS-114	1	1	HC-2	13 COM/RES	464,00	3.520.000	17.000
0461.8		1	2	HC-2	13 COM/RES	542,50	3.960.000	17.000
0462.6	QS-114	2	1-2-3-4	HC-2	13 COM/RES	189,00	1.760.000	17.000
0463.4		2	5	HC-3	13 COM/RES	900,50	6.248.000	17.000

CIDADE: 27-SAPAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 03-COMERCIO/MISTO

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 186
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0464.2	Q5-114	3	1	HC-4	13 COM/RES	1.600,00	8.624.000	17.000
0465.0		3	2	HC-2	13 COM/RES	335,50	1.728.000	17.000
0466.9		3	3	HC-2	13 COM/RES	360,00	2.904.000	17.000
0467.7	Q5-114	4	1	HC-2	13 COM/RES	688,00	4.664.000	17.000
0468.9		4	2	HC-4	13 COM/RES	1.260,00	7.392.000	17.000
0469.3	Q5-114	5	1-2-3-4	HC-2	13 COM/RES	180,00	1.672.000	17.000
0470.7		5	5	HC-3	13 COM/RES	978,00	6.600.000	17.000
0471.3		5	6	HC-2	13 COM/RES	281,50	2.464.000	17.000
0472.3		5	7	HC-2	13 COM/RES	234,00	2.112.000	17.000
0479.0		CONJUNTO	LOTES - TIPO					
0480.4	Q5-116	1	1	HC-2	13 COM/RES	1.226,00	6.864.000	17.000
0481.2		1	2	HC-2	13 COM/RES	1.250,00	6.952.000	17.000
0482.0	Q5-116	2	1-2-3-4-5-6	HC-2	13 COM/RES	305,50	2.552.000	17.000
0483.9		2	7-8-9	HC-3	13 COM/RES	1.027,00	6.776.000	17.000
0484.7	Q5-116	4	1	HC-2	13 COM/RES	665,50	4.576.000	17.000
0485.5		4	2	HC-3	13 COM/RES	1.100,00	7.040.000	17.000
0486.3		4	3	HC-2	13 COM/RES	712,50	4.752.000	17.000
0487.1	Q5-116	5	1-2-3	HC-4	13 COM/RES	1.325,00	7.656.000	17.000
0499.3		CONJUNTO	LOTES - TIPO					
0500.7	Q5-118	1	1	HC-2	13 COM/RES	493,00	3.496.000	17.000
0501.6		1	2	HC-2	13 COM/RES	493,00	3.496.000	17.000
0502.5	Q5-118	2	1-2	HC-2	13 COM/RES	168,75	1.472.000	17.000
0503.7		2	3	HC-3	13 COM/RES	922,50	6.336.000	17.000
0504.3	Q5-118	3	1	HC-3	13 COM/RES	966,00	6.512.000	17.000
0505.3		3	2	HC-2	13 COM/RES	289,00	2.464.000	17.000
0506.4		3	3	HC-2	13 COM/RES	388,50	3.080.000	17.000
0507.0	Q5-118	6	1	HC-2	13 COM/RES	568,00	4.048.000	17.000
0508.8		6	2	HC-2	13 COM/RES	570,00	4.048.000	17.000
0509.6	Q5-118	8	1	HC-2	13 COM/RES	110,00	3.696.000	17.000
0510.0		8	2	HC-2	13 COM/RES	298,00	2.552.000	17.000
0511.8		8	3	HC-2	13 COM/RES	247,00	2.200.000	17.000
0519.3		CONJUNTO	LOTES - TIPO					
0520.7	Q5-120	1	1-9	HC-2	13 COM/RES	550,50	3.960.000	17.000
0521.5		1	2	HC-2	13 COM/RES	275,50	2.376.000	17.000
0522.3		1	3	HC-2	13 COM/RES	200,00	1.936.000	17.000
0523.4	Q5-120	2	1	HC-2	13 COM/RES	163,00	1.584.000	17.000
0524.0		2	2	HC-3	13 COM/RES	841,34	5.984.000	17.000
0525.6		2	3	HC-3	13 COM/RES	877,92	6.160.000	17.000
0526.6		2	7	HC-2	13 COM/RES	157,50	1.584.000	17.000
0527.4	Q5-120	3	1	HC-4	13 COM/RES	1.081,20	4.776.000	17.000
0528.2		3	2	HC-2	13 COM/RES	692,47	4.576.000	17.000
0529.0	Q5-120	3	3	HC-2	13 COM/RES	355,04	2.904.000	17.000
0530.4		3	4-5	HC-2	13 COM/RES	455,63	3.520.000	17.000
0531.2	Q5-120	7	1	HC-2	13 COM/RES	481,50	3.696.000	17.000
0532.0		7	2	HC-3	13 COM/RES	1.000,00	6.688.000	17.000
0533.9		7	1	HC-2	13 COM/RES	546,00	3.344.000	17.000
0534.7	Q5-120	8	1	HC-4	13 COM/RES	1.196,47	7.216.000	17.000
0535.3		8	2	HC-4	13 COM/RES	1.309,70	7.568.000	17.000
0536.3	Q5-120	9	1	HC-4	13 COM/RES	1.279,75	7.480.000	17.000
0537.1		9	2	HC-4	13 COM/RES	1.358,62	7.832.000	17.000
0538.0	Q5-120	10	1 A 6	HC-2	13 COM/RES	250,00	2.200.000	17.000
0549.3		CONJUNTO	LOTES - TIPO					
0550.7	Q5-120	1	1	HC-2	13 COM/RES	587,50	4.136.000	17.000
0551.7		1	2	HC-2	13 COM/RES	363,00	2.904.000	17.000

CIDADE: 27-SAFARBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 03-COMERCIO/MISTO

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 187
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERREAO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0552.5		1	3	HC-4	13 COM/RES	1.125,00	6.864.000	17.000
0553.1		1	4	HC-4	13 COM/RES	1.095,75	6.776.000	17.000
0554.1	05-127	2	1-2	HC-2	13 COM/RES	477,25	3.496.000	17.000
0555.0		2	3-4	HC-2	13 COM/RES	500,25	3.784.000	17.000
0556.6		4	1	HC-4	13 COM/RES	1.400,50	8.008.000	17.000
0557.4		4	2	HC-2	13 COM/RES	341,00	2.816.000	17.000
0558.4		4	3-4	HC-2	13 COM/RES	215,00	2.024.000	17.000
0559.2	05-122	7	5	HC-3	13 COM/RES	854,70	6.072.000	17.000
0560.6	05-122	8	1	HC-3	13 COM/RES	900,45	6.248.000	17.000
0561.4		8	2	HC-4	13 COM/RES	1.274,50	7.392.000	17.000
0562.2	05-122	9	1	HC-2	13 COM/RES	615,50	4.312.000	17.000
0563.0		9	2	HC-2	13 COM/RES	612,80	4.312.000	17.000
0564.9	05-122	10	1	HC-2	13 COM/RES	606,48	4.224.000	17.000
0565.7		10	2	HC-2	13 COM/RES	373,08	2.552.000	17.000
0566.5	05-122	10	3	HC-2	13 COM/RES	285,50	2.464.000	17.000
0567.3		10	4-5	HC-2	13 COM/RES	295,00	2.552.000	17.000
0568.1	05-122	11	1-2-3	HC-2	13 COM/RES	260,00	2.288.000	17.000
0569.0	05-122	12	1	HC-2	13 COM/RES	150,00	1.584.000	17.000
0579.7		CONJUNTO	LOTES - TIPO					
0580.0	05-320	3	1	HC-3	13 COM/RES	1.087,50	6.952.000	17.000
0581.9	05-320	5	3	HC-2	13 COM/RES	600,00	4.207.000	17.000
0582.7	05-320	6	1	HC-2	13 COM/RES	712,50	4.752.000	17.000
0583.5		6	2	HC-2	13 COM/RES	931,25	5.808.000	17.000
0584.3		6	3	HC-2	13 COM/RES	993,75	6.072.000	17.000
0585.1	05-320	9	7	HC-2	13 COM/RES	595,00	4.424.000	17.000
0586.0		9	6	HC-3	13 COM/RES	945,00	4.664.000	17.000
0587.		9	7	HC-3	13 COM/RES	945,00	4.928.000	17.000
0588.6		9	8	HC-2	13 COM/RES	700,00	4.664.000	17.000
0589.4	05-320	10	1	HC-2	13 COM/RES	7.500,00	4.928.000	17.000
0590.8		10	2	HC-2	13 COM/RES	700,00	4.664.000	17.000
0599.1		CONJUNTO	LOTES - TIPO					
0600.9	05-401	A	1	HC-2	13 COM/RES	568,00	4.031.000	17.000
0601.7		A	2	HC-2	13 COM/RES	850,00	5.421.000	17.000
0602.5	05-401	B	1-2-3	HC-2	13 COM/RES	340,00	2.764.000	17.000
0603.3		B	4	HC-2	13 COM/RES	341,15	2.764.000	17.000
0604.1		B	5	HC-2	13 COM/RES	382,54	2.992.000	17.000
0605.0		B	6	HC-2	13 COM/RES	506,50	3.748.000	17.000
0606.8	05-401	C	1-2	HC-4	13 COM/RES	1.032,00	6.583.000	17.000
0607.6		C	3	HC-2	13 COM/RES	350,00	2.887.000	17.000
0608.4		C	4-5	HC-2	13 COM/RES	250,00	2.218.000	17.000
0609.2	05-401	D	1	HC-3	13 COM/RES	954,64	6.442.000	17.000
0610.6		D	2	HC-3	13 COM/RES	960,00	6.460.000	17.000
0611.4	05-401	E	1-2	HC-3	13 COM/RES	516,00	4.189.000	17.000
0612.2		E	3	HC-3	13 COM/RES	514,45	4.189.000	17.000
0613.0	05-401	E	4	HC-3	13 COM/RES	484,21	4.013.000	17.000
0614.9		E	5	HC-3	13 COM/RES	893,88	6.251.000	17.000
0615.7	05-401	F	1-2	HC-4	13 COM/RES	1.280,00	7.410.000	17.000
0616.3	05-401	H	1	HC-4	13 COM/RES	1.596,70	5.568.000	17.000
0617.7		H	2	HC-3	13 COM/RES	728,36	5.388.000	17.000
0618.1		H	3	HC-3	13 COM/RES	559,28	4.330.000	17.000
0619.0		H	4	HC-3	13 COM/RES	750,00	5.474.000	17.000
0620.3	05-401	I	1	HC-2	13 COM/RES	683,40	4.629.000	17.000
0621.1	05-401	L	1	HC-2	13 COM/RES	1.165,75	6.704.000	17.000
0629.7		CONJUNTO	LOTES - TIPO					

CIDADE: 27-SAFARAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 03-COPERCIO/ALTO

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
TÁBUA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 188
EMISSÃO: 27/10/88
NÚMERO : 2-20346237

NÚM. DV	QUADRA	COMPL/BLOCOS	LOTES	COD.	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST.	
0630.0	05-402	A	1	HC-2	13	CONF/RES	954,00	3.861.000	17.000
0631.9	05-402	B	1	HC-2	13	CONF/RES	406,40	3.168.000	17.000
0632.7		B	2-3-4-5	HC-2	13	CONF/RES	399,00	3.116.000	17.000
0633.5	05-402	C	1	HC-3	13	CONF/RES	720,00	3.333.000	17.000
0634.3		C	2	HC-3	13	CONF/RES	879,80	4.143.000	17.000
0635.1		C	3	HC-3	13	CONF/RES	701,03	4.647.000	17.000
0636.0		C	4	HC-3	13	CONF/RES	662,62	4.365.000	17.000
0637.8	05-402	D	1	HC-3	13	CONF/RES	931,00	3.333.000	17.000
0638.6		D	2-3	HC-3	13	CONF/RES	798,00	3.703.000	17.000
0639.4	05-402	F	1	HC-3	13	CONF/RES	915,00	4.319.000	17.000
0640.8		F	2	HC-3	13	CONF/RES	1.022,24	6.724.000	17.000
0641.6		F	3	HC-3	13	CONF/RES	657,51	4.946.000	17.000
0642.4	05-402	G	1-2	HC-2	13	CONF/RES	600,00	4.207.000	17.000
0643.2	05-402	I	1	HC-4	13	CONF/RES	1.547,71	3.448.000	17.000
0644.0	05-402	L	1	HC-2	13	CONF/RES	573,70	4.066.000	17.000
0645.9	05-402	M	1-2	HC-4	13	CONF/RES	1.201,35	7.128.000	17.000
0646.7		M	3	HC-3	13	CONF/RES	940,10	4.407.000	17.000
0647.5	05-402	N	4	HC-3	13	CONF/RES	589,13	4.374.000	17.000
0648.3	05-402	N	1	HC-2	13	CONF/RES	630,50	5.140.000	17.000
0649.1		N	2-3	HC-2	13	CONF/RES	625,00	5.122.000	17.000
0650.9		CONJUNTO	LOTES	TIPO					
0660.2	05-404	A	1	HC-2	13	CONF/RES	798,00	3.173.000	17.000
0661.0		A	2	HC-2	13	CONF/RES	718,00	4.735.000	17.000
0662.9		A	3-4	HC-4	13	CONF/RES	1.032,00	6.330.000	17.000
0663.7		A	5	HC-3	13	CONF/RES	798,00	4.981.000	17.000
0664.5		A	6	HC-3	13	CONF/RES	750,00	4.735.000	17.000
0665.3	05-404	B	1	HC-2	13	CONF/RES	1.327,29	7.146.000	17.000
0666.1		B	2	HC-4	13	CONF/RES	1.475,35	8.184.000	17.000
0667.0	05-404	D	1	HC-2	13	CONF/RES	468,00	3.338.000	17.000
0668.8		D	2-4-6	HC-2	13	CONF/RES	430,00	3.468.000	17.000
0669.4		D	3-5	HC-2	13	CONF/RES	500,00	3.714.000	17.000
0670.0		D	7	HC-2	13	CONF/RES	525,00	3.855.000	17.000
0671.8		D	8	HC-2	13	CONF/RES	427,66	3.309.000	17.000
0679.3		CONJUNTO	LOTES	TIPO					
0680.7	05-406	B	1	HC-2	13	CONF/RES	1.317,02	7.128.000	17.000
0681.5		B	2	HC-4	13	CONF/RES	1.321,28	7.404.000	17.000
0682.3	05-406	C	1-2-3-4	HC-2	13	CONF/RES	600,00	4.207.000	17.000
0683.1	05-406	D	1	HC-4	13	CONF/RES	1.202,83	7.128.000	17.000
0684.0	05-406	E	1	HC-3	13	CONF/RES	875,85	6.108.000	17.000
0685.8		E	2	HC-3	13	CONF/RES	1.091,85	6.952.000	17.000
0686.6		E	3	HC-3	13	CONF/RES	882,97	6.160.000	17.000
0687.4	05-406	F	1	HC-3	13	CONF/RES	868,00	6.002.000	17.000
0688.2		F	2	HC-3	13	CONF/RES	900,00	6.248.000	17.000
0689.0		F	3-4	HC-4	13	CONF/RES	1.200,00	7.111.000	17.000
0690.4	05-408	A	1	HC-2	13	CONF/RES	885,00	3.562.000	17.000
0691.2	05-408	B	1	HC-2	13	CONF/RES	1.368,82	7.287.000	17.000
0692.0		B	2	HC-2	13	CONF/RES	1.056,80	6.354.000	17.000
0693.9	05-408	D	1	HC-4	13	CONF/RES	1.386,23	7.903.000	17.000
0694.7		D	2	HC-4	13	CONF/RES	1.679,04	8.906.000	17.000
0695.5	05-408	E	1	HC-4	13	CONF/RES	1.087,03	6.189.000	17.000
0696.3		E	2	HC-3	13	CONF/RES	965,43	4.495.000	17.000
0697.1		E	3	HC-3	13	CONF/RES	825,37	3.844.000	17.000
0698.0	05-408	F	1-2	HC-3	13	CONF/RES	840,00	3.914.000	17.000
0699.8		CONJUNTO	LOTES	TIPO					

CIDADES: 27-SAMARBAIA
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 03-COMERCIO/RISTO

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENHAIS DOS TERRENOIS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA: 189
ENSCA: 2/10/88
MORA: 1 20:46:37

NUM. DV	QUADRAS	CONJ./BLOCOS	LOTES	COD. NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST.
0710.2	05-410	A	1 - NC-2	13 COM/RES	774,37	5.052.000	17.000
0711.0	05-410	B	1 - NC-2	13 COM/RES	368,00	2.922.000	17.000
0712.9		9	2-3 - NC-2	13 COM/RES	300,00	2.517.000	17.000
0713.7	05-410	C	1 - NC-2	13 COM/RES	1.473,62	7.709.000	17.000
0714.5		C	2 - NC-4	13 COM/RES	1.460,00	8.167.000	17.000
0715.3	05-410	E	1-2 - NC-4	13 COM/RES	1.492,25	8.272.000	17.000
0716.1	05-410	F	1 - NC-4	13 COM/RES	1.274,45	7.392.000	17.000
0717.0		F	2-3 - NC-4	13 COM/RES	1.023,50	6.020.000	17.000
0718.8	05-410	I	1 - NC-3	13 COM/RES	900,00	6.248.000	17.000
0719.6	05-410	L	1-2-3-4 - NC-2	13 COM/RES	277,50	2.376.000	17.000
0729.3		CONJUNTO	LOTES TIPO				
0730.7	05-412	A	1 - NC-2	13 COM/RES	933,57	5.754.000	17.000
0731.5		A	2 - NC-3	13 COM/RES	960,30	6.460.000	17.000
0732.3	05-412	B	1-2 - NC-2	13 COM/RES	334,15	2.728.000	17.000
0733.1	05-412	C	1-2-3 - NC-2	13 COM/RES	328,00	2.676.000	17.000
0734.0	05-412	D	1 - NC-4	13 COM/RES	1.588,56	8.607.000	17.000
0735.8		D	2 - NC-4	13 COM/RES	1.207,62	7.164.000	17.000
0736.6	05-412	I	5 - NC-4	13 COM/RES	1.472,00	8.167.000	17.000
0738.2		I	2 - NC-4	13 COM/RES	1.460,00	8.114.000	17.000
0749.8		CONJUNTO	LOTES TIPO				
0750.1	05-414	A	1 - NC-2	13 COM/RES	630,00	5.140.000	17.000
0751.0		A	2-3-4-5 - NC-2	13 COM/RES	530,00	4.559.000	17.000
0752.8	05-414	B	1 - NC-2	13 COM/RES	1.297,75	8.272.000	17.000
0753.6		B	2 - NC-4	13 COM/RES	1.327,75	7.639.000	17.000
0754.4	05-414	C	1 - NC-3	13 COM/RES	842,00	6.196.000	17.000
0755.2	05-414	E	1 - NC-4	13 COM/RES	1.887,00	9.487.000	17.000
0756.0		E	2 - NC-4	13 COM/RES	1.855,00	9.416.000	17.000
0757.1	05-414	F	1-2-3 - NC-2	13 COM/RES	330,00	3.221.000	17.000
0769.2		CONJUNTO	LOTES TIPO				
0770.6	05-601	A	1 - NC-2	13 COM/RES	556,00	3.978.000	17.000
0771.4		A	2 - NC-2	13 COM/RES	588,00	4.136.000	17.000
0772.2		B	1 - NC-2	13 COM/RES	510,00	3.767.000	17.000
0773.0		B	2-3 - NC-3	13 COM/RES	765,00	5.544.000	17.000
0774.9		C	1 - NC-3	13 COM/RES	882,00	6.160.000	17.000
0775.7	05-601	C	2 - NC-3	13 COM/RES	882,00	6.160.000	17.000
0776.5		D	1 - NC-2	13 COM/RES	375,00	2.975.000	17.000
0777.3		D	2 - NC-2	13 COM/RES	390,00	3.045.000	17.000
0778.1		E	1 - NC-4	13 COM/RES	2.194,53	10.437.000	17.000
0779.0		H	1-2 - NC-6	13 COM/RES	1.304,00	8.272.000	17.000
0780.3		I	1 - NC-4	13 COM/RES	1.467,70	8.695.000	17.000
0781.1		J	1-2 - NC-4	13 COM/RES	1.123,65	6.864.000	17.000
0782.0		L	1 - NC-3	13 COM/RES	875,58	5.368.000	17.000
0783.8		N	1 - NC-2	13 COM/RES	428,00	3.309.000	17.000
0784.6		CONJUNTO	LOTES TIPO				
0790.0	05-602	A	1 - NC-2	13 COM/RES	2.028,33	9.399.000	17.000
0791.9	05-602	B	1 - NC-2	13 COM/RES	419,90	4.312.000	17.000
0792.7		H	2-3 - NC-3	13 COM/RES	738,00	4.664.000	17.000
0793.5	05-602	C	1 - NC-4	13 COM/RES	2.037,22	9.980.000	17.000
0794.3	05-602	D	1 - NC-3	13 COM/RES	933,85	6.372.000	17.000
0795.1		D	2 - NC-4	13 COM/RES	1.147,65	6.952.000	17.000
0796.0	05-602	F	1 - NC-3	13 COM/RES	850,00	5.967.000	17.000
0797.8	05-602	G	1-2 - NC-4	13 COM/RES	1.223,00	7.216.000	17.000
0798.6	05-602	I	1-2-1 - NC-4	13 COM/RES	1.443,00	8.745.000	17.000
0799.4	05-602	J	1 - NC-4	13 COM/RES	2.113,21	10.191.000	17.000

CIDADES: 27-SAPARUAIA
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 03-COPECIO/MISTO

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA: 190
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NÚM. DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD. NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO IZ CONST
0800.1	05-602	L	1 - NC-4	13 COM/RES	1.496,50	7.815.000	17.000
0801.0	05-602	M	1 - NC-3	13 COM/RES	710,50	5.280.000	17.000
0802.8	05-602	N	2 - NC-3	13 COM/RES	742,50	5.439.000	17.000
0803.6	05-602	N	1 - NC-2	13 COM/RES	637,25	4.400.000	17.000
0804.4	05-602	N	2 - NC-2	13 COM/RES	669,25	4.559.000	17.000
0805.2	05-604	CONJUNTO	LOTE - TIPO				
0819.2	05-604	A	1 - NC-2	13 COM/RES	1.636,76	8.290.000	17.000
0820.6	05-604	C	1 - NC-3	13 COM/RES	900,26	6.442.000	17.000
0821.4	05-604	C	2 - NC-3	13 COM/RES	778,95	5.597.000	17.000
0822.2	05-604	D	1 - NC-3	13 COM/RES	945,00	5.650.000	17.000
0829.0	05-606	CONJUNTO	LOTE - TIPO				
0830.3	05-606	A	1 - NC-2	13 COM/RES	1.235,40	6.882.000	17.000
0831.1	05-606	A	2 - NC-4	13 COM/RES	1.260,00	7.322.000	17.000
0832.0	05-606	B	1 - NC-2	13 COM/RES	1.252,32	6.900.000	17.000
0833.8	05-606	D	1 - NC-4	13 COM/RES	1.382,76	7.885.000	17.000
0834.6	05-606	D	2 - NC-4	13 COM/RES	1.144,33	6.935.000	17.000
0839.7	05-608	CONJUNTO	LOTE - TIPO				
0840.0	05-608	A	1 - NC-2	13 COM/RES	1.265,94	6.952.000	17.000
0841.9	05-608	A	2 - NC-3	13 COM/RES	906,47	6.284.000	17.000
0842.7	05-608	A	3 - NC-3	13 COM/RES	956,97	6.424.000	17.000
0843.5	05-608	B	1 - NC-2	13 COM/RES	1.190,00	7.832.000	17.000
0844.3	05-608	D	1 - NC-4	13 COM/RES	2.535,20	11.476.000	17.000
0845.1	05-608	F	1-2 - NC-4	13 COM/RES	1.113,50	6.847.000	17.000
0846.0	05-608	G	1-2 - NC-3	13 COM/RES	810,00	5.773.000	17.000
0849.4	05-610	CONJUNTO	LOTE - TIPO				
0850.8	05-610	A	1 - NC-2	13 COM/RES	1.334,20	8.378.000	17.000
0851.6	05-610	C	1 - NC-3	13 COM/RES	690,50	5.140.000	17.000
0852.4	05-610	C	2 - NC-3	13 COM/RES	352,31	4.383.000	17.000
0853.2	05-610	C	3 - NC-3	13 COM/RES	615,86	4.882.000	17.000
0854.0	05-610	D	1 - NC-4	13 COM/RES	1.400,91	7.958.000	17.000
0855.9	05-610	D	2 - NC-4	13 COM/RES	1.354,00	7.762.000	17.000
0859.7	05-612	CONJUNTO	LOTE - TIPO				
0860.1	05-612	A	1 - NC-2	13 COM/RES	1.113,40	6.495.000	17.000
0861.1	05-612	B	1-2 - NC-3	13 COM/RES	828,00	5.133.000	17.000
0862.7	05-612	B	3 - NC-3	13 COM/RES	747,17	5.904.000	17.000
0863.0	05-612	E	1 - NC-4	13 COM/RES	2.236,63	10.598.000	17.000
0869.3	05-614	CONJUNTO	LOTE - TIPO				
0870.1	05-614	A	1 - NC-2	13 COM/RES	2.478,12	10.466.000	17.000
0871.1	05-614	B	1 - NC-2	13 COM/RES	475,00	3.373.000	17.000
0872.1	05-614	B	2 - NC-2	13 COM/RES	490,00	3.644.000	17.000
0873.1	05-614	C	1-2 - NC-4	13 COM/RES	1.760,00	9.100.000	17.000
0874.3	05-614	D	1 - NC-4	13 COM/RES	2.080,00	10.138.000	17.000

CIDADE: 27-SABANABÁ
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 04-INDUSTRIA/COMERCIO

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA: 191
EMISSAO: 27/10/88
HORA: 20:44:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO AZ CONST
0007.8	QZ						
0008.6	AREA DE	INDUSTRIA E	COMERCIO - IC				
0009.4		CONJUNTO	LOTES TIPO				
0010.8	II-416	1	1 IC-3	28 IND E COM	2.921,00	6.772.000	17.000
0020.3		1	02 A 04 IC-3	28 IND E COM	2.700,00	6.510.000	17.000
0030.2		1	7-8-9-24-27-IC-2	28 IND E COM	200,00	1.311.000	17.000
0040.0		1	28 IC-2	28 IND E COM	200,00	1.311.000	17.000
0050.7		1	10 A 25 IC-2	28 IND E COM	300,00	1.710.000	17.000
0060.4		1	29 A 31 IC-3	28 IND E COM	3.300,00	7.388.000	17.000
0070.1		1	32 IC-2	28 IND E COM	3.075,00	7.057.000	17.000
0080.9		1	33 IC-3	28 IND E COM	2.625,00	6.384.000	17.000
0090.6		1	34 IC-3	28 IND E COM	2.356,00	5.940.000	17.000
0091.4							
0100.7		CONJUNTO	LOTES TIPO				
0101.3							
0110.4	QZ-416	2	1-2-3-16-17-IC-2	28 IND E COM	200,00	1.311.000	17.000
0120.1		2	18 IC-2	28 IND E COM	200,00	1.311.000	17.000
0130.9		2	04 A 08 IC-3	28 IND E COM	2.700,00	6.510.000	17.000
0140.6		2	9 IC-3	28 IND E COM	2.668,00	6.466.000	17.000
0150.3		2	10 IC-3	28 IND E COM	2.859,00	6.726.000	17.000
0160.0		2	11 IC-3	28 IND E COM	2.985,00	6.897.000	17.000
0170.8		2	12 IC-3	28 IND E COM	3.075,00	7.057.000	17.000
0180.3		2	13 IC-3	28 IND E COM	3.165,00	7.205.000	17.000
0190.2		2	14 IC-3	28 IND E COM	3.225,00	7.296.000	17.000
0200.3		2	15 IC-3	28 IND E COM	3.300,00	7.388.000	17.000
0210.0		2	19 A 34 IC-2	28 IND E COM	300,00	1.710.000	17.000
0211.9							
0212.7							
0300.0		CONJUNTO	LOTES TIPO				
0310.7	QZ-416	1	01 A 6 IC-3	28 IND E COM	2.100,00	5.632.000	17.000
0320.4		1	7-8-9-20-21-IC-3	28 IND E COM	200,00	1.311.000	17.000
0330.1		1	22 IC-2	28 IND E COM	200,00	1.311.000	17.000
0340.9		1	10 A 19 IC-2	28 IND E COM	300,00	1.710.000	17.000
0350.4		1	23 IC-3	28 IND E COM	2.175,00	5.780.000	17.000
0360.3		1	24 IC-3	28 IND E COM	2.325,00	5.917.000	17.000
0370.0		1	25 IC-3	28 IND E COM	2.475,00	6.191.000	17.000
0380.8		1	26 IC-3	28 IND E COM	2.625,00	6.419.000	17.000
0390.5		1	27 IC-3	28 IND E COM	2.775,00	6.658.000	17.000
0400.6		1	28 IC-3	28 IND E COM	2.700,00	6.544.000	17.000
0410.3							
0419.7		CONJUNTO	LOTES TIPO				
0420.0							
0430.8	QZ-416	2	1-2-3-14-15-IC 2	28 IND E COM	200,00	1.311.000	17.000
0440.3		2	16 IC-2	28 IND E COM	200,00	1.311.000	17.000
0450.2		2	4-5	28 IND E COM	1.800,00	5.108.000	17.000
0460.0		2	6-7	28 IND E COM	1.500,00	4.492.000	17.000
0470.7		2	8	28 IND E COM	2.512,50	6.259.000	17.000
0480.4		2	9	28 IND E COM	2.137,50	5.700.000	17.000
0481.2		2	10	28 IND E COM	1.387,50	4.332.000	17.000
0482.0		2	11	28 IND E COM	1.762,50	5.016.000	17.000
0483.9		2	12	28 IND E COM	1.837,00	5.187.000	17.000
0484.2		2	13	28 IND E COM	2.212,50	5.826.000	17.000
0485.5		2	18 A 24	28 IND E COM	300,00	1.710.000	17.000
0485.8		2	12	28 IND E COM	1.837,50	5.187.000	17.000

CIDADE: 27-SAPAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 10-AREA ESPECIAL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 192
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:37

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0009.4	SAPAMBAIA	AREA ESPECIAL					
0010.8							
0011.6	04						
0012.4							
0013.2	04-206	AE-1		43 JARD INF	4.088,00	2.485.000	17.000
0014.0	04-206	AE-2	CENTRAL TELEF.	82 TELECOMUNIC	1.793,00	1.869.000	17.000
0015.9	04-210	AE-1	ESCOLA CLASSE	42 1.GRAU	11.033,00	4.808.000	17.000
0016.7	04-401	AE-1	CENTRO EDUCAC.	41 2.GRAU	17.756,00	7.091.000	17.000
0017.5	04-402	AE-1	ESCOLA CLASSE	42 1.GRAU	10.800,00	5.091.000	17.000
0018.3	04-408	AE-1	JARDIM INFANCIA	43 JARD INF	4.108,00	2.509.000	17.000
0019.1	04-408	CONJ. B	1 - DELEG. POL.	84 SEG PUBLICA	3.748,00	2.364.000	17.000
0020.9	04-410	AE-1	ESCOLA CLASSE	42 1.GRAU	11.028,00	5.172.000	17.000
0021.3	04-412	AE-1	CENTRO EDUCAC.	41 2.GRAU	13.334,00	6.434.000	17.000
0022.1	04-614	AE-1	SAUDE-EDUCACAO	98 ENT DIVERSES	7.315,00	9.848.000	17.000
0030.2							
0038.8	08						
0039.6							
0040.0	08-104	CONJ.B	1 - JARDIM INF.	43 JARD INF	4.540,00	2.667.000	17.000
0041.8	08-104	CONJ.4	1 - CRECHE	44 CRECHE/PATER	1.710,00	3.636.000	17.000
0042.4	08-108	CONJ.5	1 - JARDIM INF.	43 JARD INF	4.663,00	2.727.000	17.000
0043.4	08-110	CONJ.4	1 - ESCOLA CLAS.	42 1.GRAU	11.582,00	5.394.000	17.000
0044.2	08-112	CONJ.4	1 - ESCOLA CLAS.	42 1.GRAU	11.236,00	5.252.000	17.000
0045.0	08-114	CONJ.3	1 - ESCOLA CLAS.	42 1.GRAU	10.367,00	5.131.000	17.000
0046.9	08-118	CONJ.4	1 -	56 PRACA ESP	13.462,00	5.939.000	17.000
0047.7	08-120	CONJ.4	1 - CENTRO EDUC.	41 2.GRAU	17.050,00	6.909.000	17.000
0048.5	08-120	CONJ.3	1 - JARDIM INF	43 JARD INF	4.200,00	2.344.000	17.000
0049.3	08-120	CONJ.6	1 - CRECHE	44 CRECHE/PATER	1.750,00	3.687.000	17.000
0050.7	08-122	CONJ.5	1 - ESCOLA CLAS.	42 1.GRAU	12.000,00	5.535.000	17.000
0051.5	08-122	CONJ.6	1 - CENTRO SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.320,00	1.738.000	17.000
0060.4	08-401	AE-1		56 PRACA ESP	12.000,00	4.848.000	17.000
0061.2	08-402	AE-1	JARDIM INF.	43 JARD INF	4.088,00	2.485.000	17.000
0062.0	08-402	AE-2	CAESB	81 AGUA/PESQOTOS	12.936,00	7.293.000	17.000
0063.9	08-404	AE-1	ESCOLA CLASSE	42 1.GRAU	10.949,00	5.151.000	17.000
0064.7	08-408	AE-1	CENTRO SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	1.417,00	1.273.000	17.000
0065.5	08-408	AE-2	JARDIM INF.	43 JARD INF	3.300,00	2.263.000	17.000
0066.3	08-408	AE-3	CRECHE	44 CRECHE/PATER	1.483,00	3.283.000	17.000
0067.1	08-412	AE-1	CRECHE	44 CRECHE/PATER	3.320,00	5.656.000	17.000
0068.0	08-414	AE-1	ESCOLA CLASSE	42 1.GRAU	10.948,00	5.151.000	17.000
0069.8	08-601	AE-1	ESCOLA CLASSE	42 1.GRAU	11.217,00	5.252.000	17.000
0070.1	08-601	AE-2	JARDIM INF.	43 JARD INF	3.430,00	2.303.000	17.000
0071.0	08-601	AE-3	CRECHE	44 CRECHE/PATER	1.155,00	2.727.000	17.000
0072.8	08-602	AE-1	CENTRO SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.187,00	1.677.000	17.000
0073.6	08-604	AE-1	CENTRO EDUC.	41 2.GRAU	18.084,00	7.192.000	17.000
0074.4	08-606	AE-1	ESCOLA CLASSE	42 1.GRAU	11.030,00	5.172.000	17.000
0075.2	08-608	AE-1	JARDIM INF.	43 JARD INF	6.268,00	3.453.000	17.000
0076.0	08-610	AE-1		56 PRACA ESP	13.262,00	5.939.000	17.000
0077.9	08-616	AE-1	DELEG. POLICIA	84 SEG PUBLICA	24.436,00	8.707.000	17.000
0078.7							
0087.6	81						
0088.4							
0090.6	81-416	CONJ. H	1	76 PLL	2.146,00	22.878.000	25.000
0091.4	81-416	AE-1		85 C BOMBEIROS	16.987,00	6.990.000	17.000
0092.2	81-616	CONJ. H	1	76 PLL	2.030,00	22.320.000	25.000

CIDADE: 27-SAPAMBAIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 07-1.AV.NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 193
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	AVENIDA NORTE	-PLL					
0011.6							
0012.4	1 AV. NORTE		1/3	75 PAG	519,40	12.600.000	25.000
0013.2							
0014.0	1 AV. NORTE		2/4	75 PAG	519,40	12.600.000	25.000
0015.9							
0016.7	1 AV. NORTE		10/12	75 PAG	519,40	12.600.000	25.000

CIDADE: 27-SAPAMBAIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 08-2.AV.NORTE

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 194
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0008.6	2.AVENIDA	NORTE -	PLL				
0009.4							
0010.8	2.AV. NORTE		1/3	75 PAG	519,40	12.600.000	25.000
0049.3							
0050.7	2.AV. NORTE		2/4	75 PAG	519,40	12.600.000	25.000
0099.0							
0100.7	2.AV. NORTE		10/12	75 PAG	519,40	12.600.000	25.000

CIDADE: 27-SAPAMBAIA
ZONA : 3-LESTE
SETOR : 03-SML

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 195
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 COMST
0006.0	SETOR PANSOES	LESTE-SML					
0007.8							
0008.4		CONDOMINIO	HORIZONTAL				
0009.4		CONJUNTO	LOTES				
0010.4	SML	01	01	01 RES IND	2.836,24	5.091.000	20.000.
0011.4		01	02	01 RES IND	4.124,46	6.519.000	20.000.
0012.4		01	03	01 RES IND	3.604,89	6.048.000	20.000.
0013.2		01	04	01 RES IND	3.083,60	5.391.000	20.000.
0014.0		CONJUNTO	LOTES				
0030.2	SML	02	01	01 RES IND	3.408,71	5.796.000	20.000.
0031.0		02	02	01 RES IND	2.977,79	5.276.000	20.000.
0049.3		CONJUNTO	LOTES				
0050.7	SML	04	01	01 RES IND	3.586,52	6.015.000	20.000.
0051.5		04	02	01 RES IND	3.102,51	5.376.000	20.000.
0069.8		CONJUNTO	LOTES				
0070.1	SML	06	01	01 RES IND	2.751,17	4.973.000	20.000.
0071.0		06	02	01 RES IND	4.020,57	6.418.000	20.000.
0089.2		CONJUNTO	LOTES				
0090.6	SML	08	01	01 RES IND	3.381,21	5.746.000	20.000.
0091.4		08	02	01 RES IND	4.000,56	6.418.000	20.000.
0109.0		CONJUNTO	LOTES				
0110.4	SML	10	01	01 RES IND	3.812,87	6.183.000	20.000.
0111.2		10	02	01 RES IND	3.370,78	5.460.000	20.000.
0112.0							
0113.9							
0114.7	Obs. RESTANTE	VIDE - POLHA	SEGUINTE				
0115.5							
0116.3							
0117.1							
0200.1	SETOR PANSOES	LESTE - SML					
0201.7		CONDOMINIO	UNIFAMILIAR				
0202.0							
0208.9		CONJ-- LOTES	TABELA-INT. AREAS				
0209.7							
0210.0	SML	TODOS	1300 A 1500 M2	01 RES IND	1.500,00	3.174.000	20.000.
0250.0	SML	TODOS	1501 A 1700 M2	01 RES IND	1.700,00	3.528.000	20.000.
0300.0	SML	TODOS	1701 A 1900 M2	01 RES IND	1.900,00	3.883.000	20.000.
0350.6	SML	TODOS	1901 A 2100 M2	01 RES IND	2.100,00	3.814.000	20.000.
0400.6	SML	TODOS	2101 A 2300 M2	01 RES IND	2.300,00	4.150.000	20.000.
0450.2	SML	TODOS	2301 A 2500 M2	01 RES IND	2.500,00	4.368.000	20.000.
0500.2	SML	TODOS	2501 A 2700 M2	01 RES IND	2.700,00	4.688.000	20.000.
0550.9	SML	TODOS	2701 A 2900 M2	01 RES IND	2.900,00	4.906.000	20.000.
0600.9	SML	TODOS	2901 A 3100 M2	01 RES IND	3.100,00	5.124.000	20.000.
0650.5	SML	TODOS	3101 A 3300 M2	01 RES IND	3.300,00	5.343.000	20.000.
0700.5							
0750.1							
0800.1							

CIDADE: 30-BOHRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 00-CENTRAL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 196
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 COMST
0010.8	0 CENTRAL	A	01 A 18	01 RES IND	300,00	4.720.000	30.700.
0020.5	CENTRAL	A	A F	04 RES COLETIVA	715,00	54.000.000	40.000.
0030.2	0 CENTRAL	A	A B C	04 RES COLETIVA	715,00	54.000.000	40.000.
0040.0	0 CENTRAL	C	B	04 RES COLETIVA	308,00	30.720.000	40.000.
0060.4	0 CENTRAL	01 A 07		10 COMERCIAL	360,00	32.851.000	36.900.
0070.1	0 CENTRAL	08	CENTRO COM	10 COMERCIAL	3.750,00	104.670.000	36.900.
0080.9	0 CENTRAL	09	01 E 32	10 COMERCIAL	74,50	4.732.000	36.900.
0090.4	0 CENTRAL	09	02 A 11	10 COMERCIAL	75,00	4.841.000	36.900.
0100.7	0 CENTRAL	10	01, A 15	10 COMERCIAL	140,00	7.098.000	36.900.
0110.4	0 CENTRAL	11	01 A 06	10 COMERCIAL	60,00	4.004.000	36.900.
0120.7	0 CENTRAL	12	01 A 15	10 COMERCIAL	140,00	7.098.000	36.900.
0130.9	0 CENTRAL	13	01 A 24	10 COMERCIAL	75,00	4.641.000	36.900.
0150.3	0 CENTRAL	01	MOTEL	31 HOTELEIRO	900,00	8.908.000	36.900.
0160.0	0 CENTRAL	02	MOTEL	31 HOTELEIRO	660,00	9.928.000	36.900.
0170.8	0 CENTRAL	03	MOTEL	31 HOTELEIRO	996,00	14.116.000	36.900.
0180.5	0 CENTRAL	04	MOTEL	31 HOTELEIRO	660,00	14.348.000	36.900.
0190.2	0 CENTRAL	05	MOTEL	31 HOTELEIRO	1.260,00	18.530.000	36.900.
0210.0	0 CENTRAL	06	RESTAURANTE	78 RESTAURANTES	260,00	3.873.000	36.900.
0220.8	0 CENTRAL	A	ADM REGIONAL	60 ADM DO DF	2.890,00	11.155.000	27.700.
0230.5	0 CENTRAL	B	CEB	80 FORÇA E LUZ	1.080,00	5.451.000	27.700.
0240.2	0 CENTRAL	C	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	1.080,00	5.451.000	27.700.
0250.0	0 CENTRAL	D	CENTRO CIVICO	46 CULTURAL	1.225,00	5.986.000	27.700.
0260.7	0 CENTRAL	E	ECT	86 ECT	450,00	2.852.000	27.700.
0270.4	0 CENTRAL	F	BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	1.400,00	6.732.000	27.700.
0280.1	0 CENTRAL	J	INAMPS	62 AUTARQUICO	1.200,00	6.532.000	27.700.
0290.9	0 CENTRAL	K	SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	1.050,00	17.756.000	27.700.
0300.7	0 CENTRAL	J	POSTO E MOTEL	77 POSTO E MOTEL	2.800,00	66.342.000	43.000.
0310.7	0 CENTRAL	L	RODOVIARIA	35 FERR PASSAG	2.800,00	15.272.000	27.700.
0320.4	0 CENTRAL	M	DEL POLICIA	84 SEG PUBLICA	6.050,00	13.524.000	27.700.
0330.9	0 CENTRAL	N	QUARTEL PR	84 SEG PUBLICA	23.875,00	36.156.000	27.700.
0350.8	0 F	O	QUARTEL CB	85 C BOMBEIROS	16.800,00	28.520.000	27.700.

CIDADE: 30—NORRABINHO
ZONA : 0—INDETERMINADA
SETOR : 01—QUADRA-01

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 197
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO R2 CONST
0010.4	0.01	A	01 A 65 IMP	01 RES IND	300.00	3.936.000	26.100
0020.4	0.01	A	02 A 64 PAR	01 RES IND	175.00	2.829.000	26.100
0030.2	0.01	A1	01 A 68	01 RES IND	175.00	2.829.000	26.100
0040.0	0.01	A1	45	01 RES IND	700.00	7.544.000	26.100
0050.2	0.01	B 01 C	01 A 68	01 RES IND	175.00	2.829.000	26.100
0060.4	0.01	C	07 13 21 29	01 RES IND	350.00	4.469.000	26.100
0070.1	0.01	C1 0 01 E	01 A 68	01 RES IND	175.00	2.829.000	26.100
0080.9	0.01	E1	01 A 67 IMP	01 RES IND	175.00	2.829.000	26.100
0090.4	0.01	E1	02 A 40 PAR	01 RES IND	350.00	4.469.000	26.100
0120.1	0.01		01 A 11 IMP	11 COM LOCAL	400.00	5.002.000	26.100
0130.9	0.01		13 A 23 IMP	11 COM LOCAL	400.00	4.484.000	26.100
0140.0	0.01	AR 01		79 OUTROS	600.00	6.072.000	24.800
0170.8	0.01	AR 02	CEB	80 FORÇA E LUZ	2.400.00	9.315.000	24.800
0180.1	0.01	AR 03	CARSB	81 AGUA/ESGOTOS	6.000.00	17.230.000	24.800
0190.2	0.01	LE 01 03		79 OUTROS	700.00	6.900.000	24.800
0200.1	0.01	LE 12	ESCOLA	42 1-GRU	1.400.00	6.716.000	24.800

CIDADE: 30—NORRABINHO
ZONA : 0—INDETERMINADA
SETOR : 02—QUADRA-02

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 198
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO R2 CONST
0010.8	0.02	A1	01 A 20 31 A 66	01 RES IND	160.00	3.106.000	27.600
0020.1	0.02	A1	21 A 50	01 RES IND	120.00	2.619.000	27.600
0030.2	0.02	A3	01 A 34	01 RES IND	360.00	5.432.000	27.600
0040.0	0.02	A4	01 A 28	01 RES IND	360.00	5.432.000	27.600
0050.2	0.02	A4	29 A 44	01 RES IND	300.00	4.654.000	27.600
0060.4	0.02	A4	45 A 78	01 RES IND	200.00	3.638.000	27.600
0070.1	0.02	A7 02 A12		01 RES IND	360.00	5.432.000	27.600
0080.9	0.02	02 04		01 RES IND	120.00	2.619.000	27.600
0090.4	0.02	03		01 RES IND	240.00	4.074.000	27.600
0100.2	0.02	05	01 A 20	01 RES IND	360.00	5.432.000	27.600
0110.4	0.02	05	21 A 32	01 RES IND	180.00	3.395.000	27.600
0120.1	0.02	06	01 A 23 02 A 72	01 RES IND	180.00	3.395.000	27.600
0130.9	0.02	06	25 A 35 IMP	01 RES IND	360.00	5.432.000	27.600
0140.4	0.02	09 010 012 010		01 RES IND	360.00	5.432.000	27.600
0150.1	0.02	C3 C4 C5 C7		01 RES IND	120.00	2.619.000	27.600
0160.0	0.02	C8		01 RES IND	180.00	3.395.000	27.600
0170.8	0.02	C 11 C13 C17		01 RES IND	200.00	3.638.000	27.600
0180.1	0.02	C19 C21	00	01 RES IND	200.00	3.638.000	27.600
0190.2	0.02	02 04 04		01 RES IND	120.00	2.619.000	27.600
0200.1	0.02	03	01 A 08	01 RES IND	120.00	2.619.000	27.600
0210.0	0.02	03	09 A 22	01 RES IND	200.00	3.638.000	27.600
0220.8	0.02	05 07 010 A 14	09 A 99	01 RES IND	200.00	3.638.000	27.600
0230.3	0.02	016 019 021		01 RES IND	200.00	3.638.000	27.600
0240.2	0.02	E2 E4 E6 E10		01 RES IND	200.00	3.638.000	27.600
0250.0	0.02	E 12 E 14 E16		01 RES IND	200.00	3.638.000	27.600
0260.2	0.02						
0270.4	0.02						
0300.0	0.02	A1	A	04 RES COLETIVA	800.00	57.600.000	35.900
0310.7	0.02	A1	B	04 RES COLETIVA	750.00	55.560.000	35.900
0320.4	0.02	A1	C	04 RES COLETIVA	600.00	47.640.000	35.900
0330.1	0.02	A2	A	04 RES COLETIVA	455.00	40.440.000	35.900
0340.9	0.02	A2	B C	04 RES COLETIVA	320.00	44.040.000	35.900
0350.4	0.02	A4	A C	04 RES COLETIVA	240.00	23.880.000	35.900
0360.1	0.02	A4	D	04 RES COLETIVA	448.00	40.440.000	35.900
0370.0	0.02	A5	A B C D	04 RES COLETIVA	750.00	55.560.000	35.900
0380.4	0.02	A6	A	04 RES COLETIVA	455.00	40.440.000	35.900
0390.5	0.02	A6	B C	04 RES COLETIVA	320.00	44.040.000	35.900
0400.4	0.02	A10	A B C D	04 RES COLETIVA	520.00	44.040.000	35.900
0410.1	0.02	B1	A	04 RES COLETIVA	1.050.00	68.040.000	35.900
0420.0	0.02	B1	B	04 RES COLETIVA	750.00	55.560.000	35.900
0430.8	0.02	B2	A	04 RES COLETIVA	800.00	57.600.000	35.900
0440.3	0.02	B2	B	04 RES COLETIVA	400.00	34.960.000	35.900
0450.2	0.02	B4	A C	04 RES COLETIVA	800.00	57.600.000	35.900
0460.0	0.02	B4	B	04 RES COLETIVA	900.00	62.040.000	35.900
0470.7	0.02	B4	D	04 RES COLETIVA	600.00	47.640.000	35.900
0480.4	0.02	B7	A C	04 RES COLETIVA	900.00	62.040.000	35.900
0490.1	0.02	B7	B	04 RES COLETIVA	750.00	55.560.000	35.900
0500.2	0.02	B8	A B C D	04 RES COLETIVA	810.00	58.320.000	35.900
0510.0	0.02	C1	A B C D	04 RES COLETIVA	520.00	44.040.000	35.900
0520.2	0.02	C2	A B C	04 RES COLETIVA	750.00	55.560.000	35.900
0530.4	0.02	C6	A C	04 RES COLETIVA	900.00	62.040.000	35.900
0540.1	0.02	C6	B D	04 RES COLETIVA	750.00	55.560.000	35.900
0550.9	0.02	C13	A B C	04 RES COLETIVA	455.00	40.440.000	35.900
0560.4	0.02	D1	A B C D	04 RES COLETIVA	320.00	44.040.000	35.900

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 02-QUADRA 02

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA: 199
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0570.3	0 02	D8	A B C	04 RES COLETIVA	455.00	40.440.000	35.900
0580.0	0 02	D15	A B	04 RES COLETIVA	455.00	40.440.000	35.900
0590.6	0 02	D15	C	04 RES COLETIVA	390.00	36.480.000	35.900
0600.9	0 02	D20 E20	A B	04 RES COLETIVA	780.00	58.880.000	35.900
0610.6	0 02	E8	A B C	04 RES COLETIVA	455.00	40.440.000	35.900
0630.5	0 02	A/B	A B C	11 COM LOCAL	585.00	7.854.000	26.300
0640.2	0 02	B/E	A B C	11 COM LOCAL	500.00	7.033.000	26.300
0670.0	0 02	C/B	A B	11 COM LOCAL	600.00	7.962.000	26.300
0680.7	0 02	C/D	B C	11 COM LOCAL	400.00	5.853.000	26.300
0690.4	0 02	D/E	A B	11 COM LOCAL	600.00	7.962.000	26.300
0700.5	0 02	D/E	B C	11 COM LOCAL	400.00	5.853.000	26.300
0710.2	0 02	A	A	42 1. GRAU	5.850.00	9.154.000	24.900
0720.0	0 02	A	E	42 1. GRAU	6.200.00	9.499.000	24.900
0730.7	0 02	B	E	42 1. GRAU	5.338.00	8.786.000	24.900
0740.4	0 02	C	F	42 1. GRAU	7.350.00	10.672.000	24.900
0750.1	0 02	D	F	42 1. GRAU	5.500.00	8.924.000	24.900
0760.9	0 02	E	01	98 ENT DIVERSAS	27.300.00	43.792.000	24.900
0780.3	0 02	E	02	98 ENT DIVERSAS	18.400.00	34.615.000	24.900
0790.0	0 02	E	03	98 ENT DIVERSAS	16.500.00	32.151.000	24.900
0800.1	0 02	E	04	98 ENT DIVERSAS	60.000.00	69.161.000	24.900
0810.9	0 02	A	C	90 TEMPLOS	6.200.00	9.499.000	24.900
0820.4	0 02	D/E	D	90 TEMPLOS	1.102.00	3.543.000	24.900
0830.3	0 02	D/E	E	90 TEMPLOS	1.200.00	3.888.000	24.900

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 03-QUADRA 03

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA: 200
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	0 03	A	01 A 45 IMP	01 RES IND	300.00	3.936.000	26.100
0020.5	0 03	A	02 A 48 PAR	01 RES IND	525.00	6.027.000	26.100
0030.2	0 03	B C	01 A 45 48 A 62	01 RES IND	525.00	6.027.000	26.100
0040.0	0 03	B C	17 A 61 02 A 46	01 RES IND	350.00	4.469.000	26.100
0050.7	0 03	D E	01 A 24	01 RES IND	525.00	6.027.000	26.100
0060.4	0 03	F G	01 A 45 18 A 62	01 RES IND	350.00	4.469.000	26.100
0070.1	0 03	F G	02 A 16 47 A 61	01 RES IND	525.00	6.027.000	26.100
0080.9	0 03	H	01 A 23	01 RES IND	350.00	4.469.000	26.100
0100.7	0 03		01 A 23 IMP	11 COM LOCAL	400.00	5.002.000	24.300
0120.1	0 03		02 A 26 PAR	11 COM LOCAL	400.00	5.002.000	24.300
0140.4	0 03	AR 01 E 02		79 OUTROS	600.00	6.072.000	23.500
0150.3	0 03	LE 01 A 06		79 OUTROS	700.00	6.900.000	23.500
0160.0	0 03	07 E 08		79 OUTROS	700.00	6.900.000	23.500
0170.8	0 03		02 08	42 1. GRAU	5.600.00	8.947.000	23.500
0180.5	0 03			41 2. GRAU	9.800.00	12.719.000	23.500
0190.2	0 03		PLAY GROUND	53 PARQUES	2.800.00	6.233.000	23.500
0200.3	0 03		IGREJA	90 TEMPLOS	2.800.00	10.419.000	23.500
0210.0	0 03			98 ENT DIVERSAS	4.200.00	13.317.000	23.500

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA: 0-INDETERMINADA
SETOR: 04-QUADRA 04

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA: 201
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	0 04	A	01 A 47 IMP	01 RES IND	525.00	8.232.000	28.800
0020.5	0 04	A	02 A 66 PAR	01 RES IND	300.00	3.376.000	28.800
0030.2	0 04	B C	01 A 45 18 A 62	01 RES IND	350.00	4.104.000	28.800
0040.0	0 04	B C	47 A 61 IMP	01 RES IND	525.00	8.232.000	28.800
0050.7	0 04	D	01 A 67 IMP	01 RES IND	350.00	4.104.000	28.800
0060.4	0 04	E	02 A 68 PAR	01 RES IND	525.00	8.232.000	28.800
0080.9	0 04	E	A/J	04 RES COLETIVA	480.00	42.120.000	37.500
0100.7	0 04		01 A 51 IMP	11 COM LOCAL	400.00	4.092.000	28.800
0110.4	0 04		02 A 12 PAR	11 COM LOCAL	400.00	4.797.000	28.800
0140.6	0 04	AR 01 E 02		79 OUTROS	600.00	6.600.000	26.000
0150.3	0 04	LE 01 A 06		79 OUTROS	700.00	7.500.000	26.000
0180.5	0 04	AE 01		98 ENT DIVERSAS	17.000.00	31.225.000	26.000
0190.2	0 04	AE 02		90 TEMPLOS	7.200.00	21.600.000	26.000
0200.3	0 04	AE 03		98 ENT DIVERSAS	5.269.00	19.675.000	26.000
0210.0	0 04	AE 04		98 ENT DIVERSAS	34.340.00	44.500.000	26.000
0220.8	0 04	AE 05		98 ENT DIVERSAS	2.800.00	12.700.000	26.000
0250.0	0 04		RES OFICIAL	60 ADM DO DF	3.510.00	13.032.000	28.800

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 05-QUADRA 05

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 202
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO P2 CONST
0010.8	Q 05	A	01 A 65 IMP	01 RES IND	300,00	4.512.000	26.100
0020.5	Q 05	A	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0030.2	Q 05	B C D	01 A 45 IMP	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0040.0	Q 05	E F	47 A 61 02 A 16	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0050.7	Q 05	E F	18 A 62 PAR	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0060.4	Q 05	G	01 A 47 IMP	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0070.1	Q 05	G	02 A 60 PAR	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0100.7	Q 05		01 A 18	11 COM LOCAL	400,00	5.691.000	26.100
0110.4	Q 05		19 A 30	11 COM LOCAL	400,00	5.101.000	26.100
0130.9	Q 05	AR 01 E 02		79 OUTROS	400,00	4.072.000	26.800
0140.6	Q 05	AR 03 E 04		79 OUTROS	400,00	5.451.000	26.800
0150.3	Q 05	LE 01 E 02		79 OUTROS	700,00	6.900.000	26.800
0160.0	Q 05	LE 03 E 04		79 OUTROS	700,00	6.210.000	26.800
0180.5	Q 05	AE	CEF	98 ENT DIVERSAS	1.750,00	10.442.000	26.800

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 06-QUADRA 06

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 203
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO P2 CONST
0010.8	Q 06	A	01 A 17 IMP	01 RES IND	525,00	6.232.000	26.800
0020.5	Q 06	A	02 A 66 PAR	01 RES IND	300,00	5.376.000	26.800
0030.2	Q 06	B C	01 A 45 IMP	01 RES IND	350,00	4.104.000	26.800
0040.0	Q 06	F G	02 A 16 47 A 61	01 RES IND	525,00	6.232.000	26.800
0050.7	Q 06	F G	18 A 62 PAR	01 RES IND	350,00	4.104.000	26.800
0060.4	Q 06	D E	01 A 24	01 RES IND	525,00	6.232.000	26.800
0070.1	Q 06	H	01 A 65 IMP	01 RES IND	300,00	5.376.000	26.800
0080.9	Q 06	H	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	6.232.000	26.800
0100.7	Q 06		01 A 23 IMP	11 COM LOCAL	400,00	6.797.000	26.800
0110.4	Q 06		02 A 24 PAR	11 COM LOCAL	400,00	6.092.000	26.800
0130.9	Q 06	AR 01 E 02		79 OUTROS	600,00	6.600.000	26.000
0140.6	Q 06	AR 03 E 04		79 OUTROS	600,00	5.925.000	26.000
0150.3	Q 06	LE 01 A 07 IMP		79 OUTROS	700,00	6.750.000	26.000
0160.0	Q 06	LE 02 A 08 PAR		79 OUTROS	700,00	7.500.000	26.000
0180.5	Q 06	AE 01		42 1º GRAU	7.350,00	11.600.000	26.000
0190.2	Q 06	AE 03	CENTRO ENSINO	41 2º GRAU	5.400,00	16.000.000	26.000
0200.3	Q 06		SES	60 ADM DO DF	7.350,00	24.240.000	26.000
0210.0	Q 06		SES	60 ADM DO DF	2.800,00	12.214.000	26.000

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 07-QUADRA 07

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 204
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO P2 CONST
0010.8	Q 07	A	01 A 65 IMP	01 RES IND	300,00	4.512.000	26.100
0020.5	Q 07	A	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0030.2	Q 07	B C D	01 A 45 IMP	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0040.0	Q 07	E F	47 A 61 02 A 61	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0050.7	Q 07	E F	18 A 62 PAR	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0060.4	Q 07	G	01 A 24	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0090.6	Q 07		01 A 18	11 COM LOCAL	400,00	5.691.000	26.100
0100.7	Q 07		19 A 30	11 COM LOCAL	400,00	5.101.000	26.100
0120.1	Q 07	AR 01 E 02		79 OUTROS	400,00	4.072.000	26.800
0130.9	Q 07	LE 01 E 02		79 OUTROS	700,00	6.900.000	26.800
0140.6	Q 07	LE 03 E 04		79 OUTROS	700,00	6.210.000	26.800

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 08-QUADRA 08

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 203
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:52

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 COMST
0010.8	0 08	A	01 A 24	01	RES IND	325,00	10.290.000	30.700
0020.5	0 08	B C	01 A 45 IMP	01	RES IND	350,00	7.630.000	30.700
0030.2	0 08	D E	47 A 61 IMP	01	RES IND	325,00	10.290.000	30.700
0040.0	0 08	F	02 A 16 PAR	01	RES IND	325,00	10.290.000	30.700
0050.7	0 08	F	18 A 62 PAR	01	RES IND	350,00	7.630.000	30.700
0060.4	0 08	G	02 A 48	01	RES IND	325,00	10.290.000	30.700
0100.7	0 08		01 A 30	11	COM LOCAL	400,00	6.496.000	30.700
0140.4	0 08	01 A 06		10	COMERCIAL	112,50	3.658.000	36.900
0150.3	0 08	07	01 E 07	10	COMERCIAL	90,00	4.830.000	36.900
0160.0	0 08	07	02 A 06	10	COMERCIAL	60,00	3.726.000	36.900
0170.8	0 06	08	01 E 07	10	COMERCIAL	90,00	4.830.000	36.900
0180.5	0 08	08	02 A 06	10	COMERCIAL	60,00	3.726.000	36.900
0190.2	0 08	09	01 E 07	10	COMERCIAL	91,00	4.899.000	36.900
0200.3	0 08	09	02 A 06	10	COMERCIAL	60,00	3.726.000	36.900
0210.0	0 08	10	07 E 07	10	COMERCIAL	90,00	4.830.000	36.900
0220.8	0 08	10	02 A 06	10	COMERCIAL	60,00	3.726.000	36.900
0230.5	1 08	11	01 E 12	10	COMERCIAL	99,60	5.175.000	36.900
0240.2		11	02 A 11	10	COMERCIAL	62,40	3.795.000	36.900
0250.0		12	01 E 12	10	COMERCIAL	99,60	5.175.000	36.900
0260.7		12	02 A 11	10	COMERCIAL	62,40	3.795.000	36.900
0270.4		13 14 15 16		10	COMERCIAL	60,00	3.105.000	36.900
0280.1		17 A 22		10	COMERCIAL	112,50	3.658.000	36.900
0350.6		AR 01 A 04		79	OUTROS	600,00	7.392.000	27.700
0360.3		AR 05 A 07		98	ENT DIVERSAS	3.400,00	39.168.000	27.700
0370.0		LE 01 A 04		79	OUTROS	700,00	8.400.000	27.700
0400.6			SAB	73	MERCADO	364,00	6.424.000	27.700
0410.3			CINEMA	50	CINEMAS	2.400,00	-	-
0420.0			MERCADO	73	MERCADO	1.400,00	29.002.000	27.700
0430.8			APT	86	ECT	120,00	1.700.000	27.700
0440.5			IGREJA	90	TEMPLOS	3.760,00	18.292.000	27.700
0450.2			PAG	75	PAG	243,00	22.560.000	46.100

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 09-QUADRA 09

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 206
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:52

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 COMST
0010.8	0 09	A	01 A 24	01	RES IND	325,00	6.909.000	26.100
0020.5	0 09	B C D E	01 A 45 IMP	01	RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0030.2	0 09	B C D E	47 A 61 IMP	01	RES IND	325,00	6.909.000	26.100
0040.0	0 09	F	02 A 16 PAR	01	RES IND	325,00	6.909.000	26.100
0050.7	0 09	F	18 A 68 PAR	01	RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0060.4	0 09	G	01 A 24	01	RES IND	325,00	6.909.000	26.100
0100.7	0 09	CL 02 A 18		11	COM LOCAL	400,00	5.691.000	26.100
0120.1	0 09	CL 20 A 30		11	COM LOCAL	600,00	5.101.000	26.100
0150.3	0 09	AR 02 A 11		79	OUTROS	600,00	6.072.000	26.100
0160.0	0 09	AR 13 A 15		79	OUTROS	600,00	5.451.000	26.100
0170.8	0 09	LE 02 A 04		79	OUTROS	700,00	4.900.000	26.100
0200.3	0 09	AE	CONJ PARQUIAL	92	ENT RELIG	4.950,00	14.746.000	24.800
0210.0	0 09	AE	ESCOLA	42	1-GRAU	10.000,00	24.817.000	24.800
0240.2	0 09	AEC 7	A	51	CLUBES	6.400,00	6.739.000	24.800
0250.0	0 09	AEC 7	B	51	CLUBES	6.750,00	6.831.000	24.800
0260.7	0 09	AEC 7	C	51	CLUBES	6.375,00	6.509.000	24.800
0270.4	0 09	AEC 7	D	51	CLUBES	6.500,00	6.624.000	24.800
0280.1	0 09	AEC 7	E	51	CLUBES	7.950,00	7.636.000	24.800
0290.9	0 09	AEC 8	A	51	CLUBES	6.300,00	6.440.000	24.800
0300.0	0 09	AEC 8	B	51	CLUBES	7.950,00	7.636.000	24.800
0310.7	0 09	AEC 8	C	51	CLUBES	7.350,00	7.222.000	24.800
0320.4	0 09	AEC 8	D	51	CLUBES	7.200,00	7.176.000	24.800
0330.1	0 09	AEC 8	E	51	CLUBES	7.500,00	7.337.000	24.800

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 10-QUADRA 10

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 207
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:52

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 COMST
0010.8	0 10	A	01 A 47 IMP	01	RES IND	325,00	6.909.000	26.100
0020.5	0 10	A	02 A 66 PAR	01	RES IND	300,00	4.512.000	26.100
0030.2	0 10	B G M	01 A 69 IMP	01	RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0040.0	0 10	B G M	02 A 48 PAR	01	RES IND	325,00	6.909.000	26.100
0050.7	0 10	C D E	01 A 45 18 A 62	01	RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0060.4	0 10	C D E	02 A 16 47 A 61	01	RES IND	325,00	6.909.000	26.100
0080.9	0 10	F	01 A 15 48 A 62	01	RES IND	325,00	6.909.000	26.100
0090.6	0 10	F	02 A 16 17 A 61	01	RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0120.1	0 10	CL 02 A 07		11	COM LOCAL	400,00	5.691.000	26.100
0130.9	0 10	CL 08 A 13		11	COM LOCAL	600,00	5.101.000	26.100
0150.3	0 10	AR 01 E 02		79	OUTROS	600,00	6.072.000	26.100
0160.0	0 10	AR 03 E 04		79	OUTROS	600,00	5.451.000	26.100
0170.8	0 10	LE 01 E 02		79	OUTROS	700,00	4.900.000	26.100
0180.3	0 10	LE 03 E 04		79	OUTROS	700,00	4.210.000	26.100
0200.3	0 10	AE	CENTRO ENS	41	2-GRAU	11.200,00	21.367.000	23.300
0210.0	0 10	AE	ESPORTES	54	PRACA ESP	9.100,00	12.144.000	23.300
0220.8	0 10	AE	SERV SOCIAL	91	ENT ASS SOC	2.800,00	11.707.000	23.300
0250.0	0 10	AEC 05	A D	51	CLUBES	3.400,00	3.634.000	23.300
0260.7	0 10	AEC 05	B C	51	CLUBES	3.750,00	4.485.000	23.300
0270.4	0 10	AEC 05	E	51	CLUBES	4.050,00	4.738.000	23.300
0280.1	0 10	AEC 05	F	51	CLUBES	4.800,00	5.313.000	23.300
0290.9	0 10	AEC 06	A	51	CLUBES	6.000,00	6.187.000	23.300
0300.0	0 10	AEC 06	B	51	CLUBES	5.700,00	6.003.000	23.300
0310.7	0 10	AEC 06	C	51	CLUBES	5.100,00	5.612.000	23.300
0320.4	0 10	AEC 06	D E	51	CLUBES	4.800,00	5.313.000	23.300
0330.1	0 10	AEC 06	F	51	CLUBES	4.950,00	5.451.000	23.300

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 11-QUADRA 11

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 203
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	0 11	A	01 A 47 IMP	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0020.3	0 11	A	02 A 70 PAR	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0030.2	0 11	B C	01 A 45 IMP	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0040.0	0 11	B C	47 A 61 IMP	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0050.7	0 11	C	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0060.4	0 11	B C	18 A 62 PAR	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0070.1	0 11	D	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0100.7	0 11	CL 02 04 06		11 COM LOCAL	400,00	5.691.000	26.100
0110.4	0 11	CL 08 10 12		11 COM LOCAL	400,00	5.101.000	26.100
0150.3	0 11	AR 01	ESCOLA	42 1. GRAU	17.400,00	19.504.000	24.800
0160.0	0 11	AR 02 04		79 OUTROS	700,00	6.900.000	24.800
0170.8	0 11	AR 03		98 ENT DIVERSAS	5.600,00	8.947.000	24.800
0180.5	0 11	LE 02 04		79 OUTROS	700,00	6.900.000	24.800
0200.3	0 11	AEC 04	A	51 CLUBES	6.900,00	6.946.000	24.800
0210.0	0 11	AEC 04	B	51 CLUBES	6.600,00	6.739.000	24.800
0220.8	0 11	AEC 04	C	51 CLUBES	5.700,00	6.003.000	24.800
0230.5	0 11	AEC 04	D	51 CLUBES	6.300,00	6.440.000	24.800
0240.2	0 11	AEC 04	E	51 CLUBES	6.750,00	6.831.000	24.800
0250.0	0 11	AEC 04	F	51 CLUBES	7.050,00	7.061.000	24.800

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 12-QUADRA 12

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 204
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	0 12	A D	01 A 24	01 RES IND	525,00	8.526.000	26.100
0020.3	0 12	B C	01 A 45 IMP	01 RES IND	350,00	6.322.000	26.100
0030.2	0 12	B C	47 A 61 IMP	01 RES IND	525,00	8.526.000	26.100
0040.0	0 12	B C	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	8.526.000	26.100
0050.7	0 12	B C	18 A 62 PAR	01 RES IND	350,00	6.322.000	26.100
0060.4	0 12	CL 01 A 11 IMP		11 COM LOCAL	400,00	7.216.000	24.800
0070.1	0 12	CL 02 A 12 PAR		11 COM LOCAL	400,00	6.468.000	24.800
0120.1	0 12	AR 01	HOSPITAL	32 MED/HOSP	46.800,00	73.713.000	23.500
0130.9	0 12	AR 02	CRECHE	44 CRECHE/PATER	5.281,00	18.147.000	23.500
0140.6	0 12	AR 03	SEP	84 SEG PUBLICA	23.216,00	36.071.000	23.500
0150.3	0 12	AR 03	SEP	84 SEG PUBLICA	21.600,00	47.748.000	23.500
0160.0	0 12	AR 03	SEP	84 SEG PUBLICA	22.480,00	49.312.000	23.500
0170.8	0 12	AR 03	SEP	84 SEG PUBLICA	8.190,00	24.771.000	23.500
0180.5	0 12	AR 04	COLEGIO	41 2. GRAU	10.080,00	21.482.000	23.500
0190.2	0 12	AR 05	LSA	91 ENT ACS SOC	11.370,00	31.855.000	23.500
0200.3	0 12	AR 06		98 ENT DIVERSAS	4.819,50	11.966.000	23.500
0210.0	0 12	AR 07		98 ENT DIVERSAS	3.777,20	11.040.000	23.500
0220.8	0 12	AR S/N	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	8.190,00	21.689.000	23.500
0250.0	0 12	LE 01 E 03		79 OUTROS	700,00	7.500.000	23.500
0260.7	0 12	LE 02 E 04		79 OUTROS	700,00	7.500.000	23.500

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 13-QUADRA 13

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 210
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	0 13	A	01 A 15 48 A 62	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0020.3	0 13	A	02 A 46 17 A 61	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0030.2	0 13	B	01 A 71	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0040.0	0 13	B	02 A 46 PAR	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0050.7	0 13	C D	01 A 69 18 A 62	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0060.4	0 13	C D	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0070.1	0 13	E F G	01 A 45 18 A 62	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0080.9	0 13	E F G	02 A 16 47 A 61	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0090.6	0 13	H	01 A 24	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0100.7	0 13	H	25 A 51	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0150.3	0 13	CL 02 A 12 PAR		11 COM LOCAL	400,00	5.691.000	26.100
0160.0	0 13	CL 14 A 30 PAR		11 COM LOCAL	400,00	5.101.000	26.100
0190.2	0 13	AR 01 A 09		79 OUTROS	700,00	6.900.000	24.800
0200.7	0 13	AR 10		98 ENT DIVERSAS	3.150,00	12.535.000	24.800
0210.4	0 13	LE 02 04		79 OUTROS	700,00	6.900.000	24.800
0220.1	0 13	LE 06 08 10		79 OUTROS	700,00	6.210.000	24.800
0230.5	0 13	PAG	04	75 PAG	1.900,00	27.900.000	63.600
0250.0	0 13	AEC 03	A	51 CLUBES	1.625,00	2.369.000	24.800
0260.7	0 13	AEC 03	B	51 CLUBES	6.300,00	6.463.000	24.800
0270.4	0 13	AEC 03	C	51 CLUBES	8.550,00	8.073.000	24.800
0280.1	0 13	AEC 03	D	51 CLUBES	7.500,00	7.337.000	24.800
0290.9	0 13	AEC 03	E	51 CLUBES	5.700,00	6.003.000	24.800
0300.0	0 13	AEC 03	F	51 CLUBES	4.200,00	4.853.000	24.800

CIDADE: 30-SORRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 14-QUADRA 14

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 211
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	Q 14	A3	01 A 28	01 RES IND	360,00	5.994.000	27.600
0020.5		A5	01 A 26	01 RES IND	360,00	5.994.000	27.600
0030.2		A9	01 A 36	01 RES IND	360,00	5.994.000	27.600
0040.0		B4	01 A 28	01 RES IND	360,00	5.994.000	27.600
0050.7		B8	01 A 36	01 RES IND	360,00	5.994.000	27.600
0060.9		A1 A7	01 E 04	04 RES COLETIVA	360,00	34.080.000	35.900
0090.4		A1 A7	02 E 03	04 RES COLETIVA	920,00	62.400.000	35.900
0100.7		B2 B6	01 E 04	04 RES COLETIVA	920,00	62.400.000	35.900
0110.4		B2 B6	02 E 03	04 RES COLETIVA	360,00	34.080.000	35.900
0150.1		CL A/B	01 A 18	11 COM LOCAL	225,00	4.259.000	27.600
0160.0		CL A/B	19 A 23	11 COM LOCAL	345,00	5.851.000	27.600
0180.5		PAG	03	73 PAG	1.500,00	60.975.000	46.100
0200.3		AE	01 A 16	98 ENT DIVERSAS	3.250,00	8.970.000	24.900
0210.0		AE	17 A 31	98 ENT DIVERSAS	2.500,00	8.487.000	24.900
0220.8		AE	32	98 ENT DIVERSAS	10.416,00	23.599.000	24.900
0230.5		AR	ESC CLASSE	42 1.6RAU	3.737,50	6.900.000	24.900
0240.2		AR		98 ENT DIVERSAS	3.162,50	6.049.000	24.900

CIDADE: 30-SORRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 15-QUADRA 15

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 212
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	Q 15	A	01 A 69 IMP	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0020.5		A	02 A 16 PAR	01 RES IND	325,00	6.909.000	26.100
0030.2		G C D	01 A 70	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0040.0		E	01 A 13 IMP	01 RES IND	525,00	6.909.000	26.100
0050.7		E	17 A 61 IMP	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0060.4		E	02 A 72 PAR	01 RES IND	350,00	5.123.000	26.100
0100.7		CL 01 A 23 IMP		11 COM LOCAL	400,00	5.691.000	26.100
0150.1		AR 01 02 03		79 OUTROS	700,00	4.900.000	26.800
0160.0		AR 04 05 06		79 OUTROS	700,00	4.210.000	26.800
0170.8		LE 01 E 03		79 OUTROS	700,00	4.900.000	26.800
0180.5		AE	ESCOLA	42 1.6RAU	10.000,00	12.880.000	24.800
0190.2		AE	ESCOLA	42 1.6RAU	4.800,00	8.280.000	24.800
0200.3		AE	ESCOLA	42 1.6RAU	6.000,00	9.315.000	24.800
0210.0		AE	SERV SOCIAL	91 ENT ASS SOC	3.200,00	12.496.000	24.800
0250.0		AEC 2	A	51 CLUBES	15.900,00	11.974.000	24.800
0260.7		AEC 2	B	51 CLUBES	13.650,00	10.810.000	24.800
0270.4		AEC 2	C	51 CLUBES	11.100,00	9.384.000	24.800
0280.1		AEC 2	D	51 CLUBES	8.700,00	8.188.000	24.800
0290.9		AEC 2	E	51 CLUBES	6.000,00	6.210.000	24.800
0300.0		AEC 2	F	51 CLUBES	4.500,00	5.106.000	24.800

CIDADE: 30-SORRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 16-QUADRA 16

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 213
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	Q 16	A C	01 A 26	01 RES IND	250,00	4.042.000	26.100
0020.5	Q 16	B E	01 A 15	01 RES IND	500,00	6.768.000	26.100
0030.2	Q 16	D F G H I J	01 A 26	01 RES IND	250,00	4.042.000	26.100
0040.0	Q 16	K L	01 A 26	01 RES IND	250,00	4.042.000	26.100
0050.7	Q 16	M	01 A 24	01 RES IND	500,00	6.768.000	26.100
0060.4	Q 16	N	01 11 13 23	01 RES IND	358,00	5.217.000	26.100
0070.1	Q 16	N	03 A 09 15 A 22	01 RES IND	352,00	5.170.000	26.100
0080.9	Q 16	N	02 A 24 25 A 27	01 RES IND	500,00	6.768.000	26.100
0090.4	Q 16	O P	01 02 11 12 13	01 RES IND	358,00	5.217.000	26.100
0100.7	Q 16	O P	14 23 24	01 RES IND	358,00	5.217.000	26.100
0110.4	Q 16	O P	03 A 15 15 A 22	01 RES IND	352,00	5.170.000	26.100
0120.1	Q 16	O P	25 A 28	01 RES IND	500,00	6.768.000	26.100
0130.9	Q 16	Q R	01 A 24	01 RES IND	250,00	4.042.000	26.100
0150.3	Q 16	CL 01 A 20		11 COM LOCAL	105,00	2.221.000	26.100
0200.1	Q 16	AE	MERCADO	73 MERCADO	1.500,00	20.700.000	26.100
0210.0	Q 16	AE	CINEMA	50 CINEMAS	1.500,00	17.250.000	26.100
0220.8	Q 16	AE	ESCOLA	42 1.6RAU	2.400,00	5.290.000	24.800
0230.5	Q 16	AE	ESCOLA	42 1.6RAU	2.400,00	5.290.000	24.800

CIDADE: 30-SORRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 17-QUADRA 17

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 214
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	Q 17	A	01 A 15 IMP	01 RES IND	525,00	5.145.000	26.100
0020.5		A	17 A 61 IMP	01 RES IND	350,00	3.815.000	26.100
0030.2		A	02 A 46 PAR	01 RES IND	350,00	3.815.000	26.100
0040.0		B	01 A 71 IMP	01 RES IND	350,00	3.815.000	26.100
0050.7		B	02 A 46 PAR	01 RES IND	350,00	3.815.000	26.100
0060.4		C D	46 42 PAR	01 RES IND	525,00	5.145.000	26.100
0070.1		C D	01 A 70	01 RES IND	350,00	3.815.000	26.100
0080.9		E	01 A 24	01 RES IND	525,00	5.145.000	26.100
0100.7		CL 02 A 12 PAR		11 COM LOCAL	400,00	4.248.000	26.100
0120.1		CL 14 A 18 PAR		11 COM LOCAL	400,00	3.808.000	26.100
0150.3		AR 01 A 04		79 OUTROS	700,00	6.900.000	24.800
0160.0		AR 03 A 09		79 OUTROS	700,00	6.900.000	24.800
0170.8		LE 02 E 04		79 OUTROS	700,00	6.900.000	24.800
0180.5		LE 06		79 OUTROS	700,00	6.210.000	24.800
0200.3		AEC 01	UNICO	51 CLUBES	69.662,50	33.649.000	24.800

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 18-QUADRA 18

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 215
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:52

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	Q 16	A	02 A 28 PAR	01 RES IND	160,00	2.240.000	26.100
0020.5	Q 18	3 C D	01 A 28	01 RES IND	160,00	2.240.000	26.100
0030.2	Q 11	E F	01 A 28	01 RES IND	240,00	2.940.000	26.100
0040.0	Q 18	G	01 A 27 IMP	01 RES IND	240,00	2.940.000	26.100
0050.7	Q 18	H	01 A 19 IMP	01 RES IND	240,00	2.940.000	26.100
0060.4	Q 18	I	02 A 16 PAR	01 RES IND	240,00	2.940.000	26.100
0070.1	Q 18	J L	01 A 20	01 RES IND	240,00	2.940.000	26.100
0080.9	Q 18	K M	01 A 16	01 RES IND	240,00	2.940.000	26.100
0090.6	Q 18	N	02 A 20 PAR	01 RES IND	240,00	2.940.000	26.100
0100.7	Q 18	O P	01 A 16	01 RES IND	240,00	2.940.000	26.100

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 19-SUA

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 216
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:52

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SUA		USINA ASFALTO	29 OUTROS	1.440,00	2.592.000	16.800

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 20-S INDUSTRIAL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 217
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:52

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8		OFICINAS	01 A 28	36 OFICINAS	250,00	1.287.000	16.800
0050.7	Q 01		01 A 30	20 IND URBANO	700,00	2.711.000	16.800
0060.4	Q 02		01 A 09	20 IND URBANO	850,00	3.130.000	16.300
0070.1	Q 03		01 A 60	20 IND URBANO	900,00	2.155.000	16.800
0080.9	Q 04		01 A 17	20 IND URBANO	850,00	3.130.000	16.300
0090.6	Q 05		01 A 30	20 IND URBANO	700,00	2.711.000	16.800
0100.7	Q 06		01 A 25	20 IND URBANO	850,00	3.130.000	16.800
0150.3	Q 01	AE 01		27 AE P/IND	10.000,00	12.217.000	16.800
0160.0		AE	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	78.000,00	89.838.000	16.800
0170.8	Q 06		PLL	76 PLL	800,00	21.773.000	33.600

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 21-SGA

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 218
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:52

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SGA		02	20 IND URBANO	10.000,00	30.823.000	22.400
0020.5			03	20 IND URBANO	10.000,00	30.823.000	22.400
0030.2			09	20 IND URBANO	10.000,00	23.114.000	22.400
0040.0			10	20 IND URBANO	10.000,00	23.114.000	22.400
0050.7			11	20 IND URBANO	10.000,00	23.114.000	22.400
0100.7		PLL	01 A 17	20 IND URBANO	10.000,00	23.114.000	22.400
0110.4		PLL	01	76 PLL	1.500,00	18.293.000	37.500
			02	76 PLL	1.500,00	60.973.000	37.500

CIDADE: 35-TAQUATINGA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 36-SAGOF

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 219
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:52

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SAGOF						
0020.5	COMERCIAL		LOTE 1	33 GARAGENS	5.200,00	4.950.000	25.000
0030.2	COMERCIAL		LOTE 2	33 GARAGENS	23.172,00	14.850.000	25.000
0040.0	COMERCIAL		LOTE 3	33 GARAGENS	5.200,00	4.950.000	25.000
0050.7	COMERCIAL		LOTE 4	33 GARAGENS	17.875,00	12.375.000	25.000
0060.4	COMERCIAL		LOTE 5	33 GARAGENS	5.200,00	4.950.000	25.000
0070.1	COMERCIAL		LOTE 6	33 GARAGENS	10.528,00	8.663.000	25.000
0080.9	COMERCIAL		LOTE 7 A 17	33 GARAGENS	5.200,00	4.950.000	25.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 38-SACOMP

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 220
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	SACOMP						
0020.3	TRECHO 4		LOTE 765	34 COM/RTV	42.878,25	52.500.000	25.000
0030.2	TRECHO 2		LOTE 3975	40 SUPERIOR	400.000,00	600.000.000	25.000
0040.0	TRECHO 1		LOTE 176	50 CINEMAS	81.042,27	82.500.000	25.000
0050.7	TRECHO 2		LOTE 3245	51 CLUBES	75.000,00	82.500.000	25.000
0060.4	TRECHO 2		LOTE 3415	51 CLUBES	75.000,00	82.500.000	25.000
0070.1	TRECHO 2		LOTE 3275	61 ADM DA UNIAO	420.000,00	405.000.000	25.000
0080.9	TRECHO 1		LOTE 2170	62 ANTARQUICO	20.000,00	36.000.000	25.000
0090.6	TRECHO 3	POSTO GASOLINA	LOTE 325	75 PAG	2.000,00	36.000.000	25.000
0100.7	TRECHO 1		LOTE 1420	77 POST MOTEIS	20.000,00	36.000.000	25.000
0110.4	TRECHO 1		LOTE 1670	77 POST MOTEIS	20.000,00	36.000.000	25.000
0120.1	TRECHO 1		LOTE 1920	77 POST MOTEIS	20.000,00	36.000.000	25.000
0130.9	TRECHO 2		LOTE 2475	81 AGUA/ESGOTOS	24.000,00	36.000.000	25.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 40-BAIRRO AGUAS CLARAS

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 221
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONST
1000.6	BAIRRO AGUAS						
1010.3	QS-1 RUA 210	CLARAS	02 04 06	38	7.500,00	9.000.000	25.000
1050.2			08 A 32-PARES	38	940,00	1.600.000	25.000
1100.2	QS-1 RUA 210		34 36 38	38	7.500,00	9.000.000	25.000
1120.7	QS-1 RUA 212		03 09 E 17	38	7.500,00	9.000.000	25.000
1140.1	QS-1 RUA 212		05/07	38	15.000,00	15.120.000	25.000
1160.6	QS-1 RUA 212		11/13	38	22.500,00	22.680.000	25.000
1180.0	QS-1 RUA 212		19/21	38	28.500,00	28.650.000	25.000
1200.9	QS-1 RUA 214		02 A 30 PARES	38	940,00	1.600.000	25.000
1300.3	QS-1 RUA 214		01 02 E 64	51 CLUBES	60.000,00	72.000.000	25.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 03-ONA

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 222
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONST
0005.1	ONA-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
0010.8	ONA-01 02 16		01 E 17	01 RES IND	449,50	10.750.000	35.000
0050.7	17 E 29		02 A 16	01 RES IND	310,00	9.250.000	35.000
0070.1	ONA-30 E 41		01 E 17	01 RES IND	449,50	9.350.000	35.000
0080.9			02 A 16	01 RES IND	310,00	8.100.000	35.000
0100.7	ONA-03 04 05						
0150.3	07 09 A 14						
0160.0	19 25 26						
0190.2	27 31 A 38		01 02 33 34	01 RES IND	449,50	7.000.000	35.000
0195.3	43 45 47 E 49		03 A 32	01 RES IND	310,00	6.000.000	35.000
0200.3	ONA-06 E 08		01 E 02	01 RES IND	449,50	6.500.000	35.000
0210.0			03 A 24	01 RES IND	310,00	6.000.000	35.000
0220.8	ONA-15 18 28		01 E 17	01 RES IND	449,50	6.000.000	35.000
0230.5	-39 40 E 51		02 A 16	01 RES IND	310,00	5.500.000	35.000
0240.2	ONA-21 E 23		01 A 22	01 RES IND	310,00	5.500.000	35.000
0250.0			23 E 24	01 RES IND	449,50	6.000.000	35.000
0260.7	ONA-24		01 E 33	01 RES IND	449,50	6.000.000	35.000
0270.4			03 A 31	01 RES IND	310,00	5.500.000	35.000
0280.1	ONA-42		01 A 17	01 RES IND	310,00	4.750.000	35.000
0290.9	ONA-44 46 48 E						
0295.0	50		01 A 34	01 RES IND	310,00	4.750.000	35.000
0330.1	ONA-52		01 A 25	01 RES IND	310,00	4.750.000	35.000
0340.9	ONA-53 E 54		01 A 23	01 RES IND	360,00	4.750.000	35.000
0350.8	ONA-55 E 56		01 A 15	01 RES IND	360,00	4.750.000	35.000
0355.7	ONA-HABITACAO	COLETIVA					
0360.3	ONA-27	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	40.250.000	40.000
0370.0		PROJ B		04 RES COLETIVA	294,00	21.850.000	40.000
0380.8	ONA-28	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	40.250.000	40.000
0390.5	ONA-29	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	40.250.000	40.000
0400.6	ONA-39	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	40.250.000	40.000
0410.3	ONA-52	PROJ C		04 RES COLETIVA	294,00	21.850.000	40.000
0420.0	ONA-55	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	40.250.000	40.000
0430.8		PROJ B		04 RES COLETIVA	294,00	21.850.000	40.000
0440.3	ONA-56	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	40.250.000	40.000
0450.2		PROJ B		04 RES COLETIVA	294,00	21.850.000	40.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 04-CNA

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 223
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO M2 CONST
0455.3	CNA-COMERCIO	LOCAL					
0460.0	CNA-01		01	11 COM LOCAL	449,50	12.500.000	40.000
0470.7			02 A 16	11 COM LOCAL	310,00	10.000.000	40.000
0490.1			17	11 COM LOCAL	449,50	36.000.000	40.000
0500.2	CNA-02		01 E 11	11 COM LOCAL	442,00	12.500.000	40.000
0510.0			02 A 10	11 COM LOCAL	340,00	10.000.000	40.000
0530.4	CNA-03		01 E 17				

0140.1			02 A 10	11 COM LOCAL	3140,00	10.000.000	40.000
0349.5			17	11 COM LOCAL	310,00	20.000.000	40.000
0350.9	END-D8		01 E 11	11 COM LOCAL	442,00	12.500.000	40.000
0380.0			02 A 10	11 COM LOCAL	340,00	10.000.000	40.000
0388.4			03	11 COM LOCAL	340,00	21.500.000	40.000
0403.0	QNA-AREA1	ESPECIAIS					
0410.6	QNA-39		AE-1E	98 OUTROS	450,00	4.800.000	35.000
0420.3	QNA-39		AE-19	98 ENT DIVERSAS	3.300,00	9.600.000	35.000
0430.0	QNA-32		AE-26	98 ENT DIVERSAS	4.400,00	9.600.000	35.000
0440.8			ESCOLA	42 1. GRAU	6.600,00	16.000.000	35.000
0450.7			CORREIOS	86 EET	800,00	9.600.000	35.000
0460.2			ESTATORIO DICS	79 OUTROS	1.000,00	7.200.000	35.000

CIDADE: 33-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 03-GRN

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENNOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 224

EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/ALCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 COMST
0005.1	QNB-RESIDENCIA	INDIVIDUAL	01 A 20	01 RES IND	360,00	2.600.000	35.000
0010.2	QNB-01		01 A 40	01 RES IND	360,00	2.600.000	35.000
0020.5	QNB-02 A 06		01 A 40	01 RES IND	360,00	2.600.000	35.000
0030.2	QNB-07 E 08		01 A 40	01 RES IND	360,00	2.600.000	35.000
0040.0	QNB-09 A 13		01 A 20	01 RES IND	360,00	2.600.000	35.000
0050.7	QNB-14		01 A 15	01 RES IND	360,00	2.600.000	35.000
0060.4	QNB-15 A 18						

CIDADE: 33-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 04-GRN

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENNOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 225

EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/ALCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 COMST
0065.5	QNB-COMERCIO	LOCAL	01	11 COM LOCAL	615,00	116.682.000	40.000
0070.1	QNB-01		02	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0080.9	QNB-01		03	11 COM LOCAL	615,00	44.182.000	40.000
0090.4	QNB-01		04	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0100.7	QNB-01		05	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0110.4	QNB-01		06 E 07	11 COM LOCAL	1.000,00	93.275.000	40.000
0120.1	QNB-01		08	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0130.9	QNB-01		09	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0140.6	QNB-01		10	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0150.3	QNB-01		11	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0160.0	QNB-01		12	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0170.8	QNB-01		13	11 COM LOCAL	615,00	81.682.000	40.000
0180.5	QNB-01		14	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0190.2	QNB-02		01	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0200.1	QNB-02		02	11 COM LOCAL	615,00	58.363.000	40.000
0210.0	QNB-02		03	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0220.8	QNB-02		04	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0230.1	QNB-02		05	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0240.2	QNB-02		06	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0250.0	QNB-02		07	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0260.7	QNB-02		08	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0270.4	QNB-02		09	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0280.1	QNB-02		10 E 11	11 COM LOCAL	1.230,00	42.000.000	40.000
0290.9	QNB-02		12	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0300.0	QNB-02		13	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0310.7	QNB-02		14	11 COM LOCAL	615,00	81.682.000	40.000
0320.4	QNB-03		01	11 COM LOCAL	615,00	140.000.000	40.000
0330.1	QNB-03		02 E 03	11 COM LOCAL	1.230,00	70.000.000	40.000
0340.9	QNB-03		04	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0350.6	QNB-03		05	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0360.3	QNB-03		06	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0370.0	QNB-03		07	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0380.8	QNB-03		08	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0390.5	QNB-03		09	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0400.4	QNB-03		10	11 COM LOCAL	615,00	81.682.000	40.000
0410.3	QNB-03		11	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0420.0	QNB-03		12	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0430.8	QNB-03		13	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0440.5	QNB-03		14	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0450.2	QNB-04		01	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0460.0	QNB-04		02	11 COM LOCAL	615,00	93.363.000	40.000
0470.7	QNB-04		03	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0480.4	QNB-04		04	11 COM LOCAL	615,00	81.682.000	40.000
0490.1	QNB-04		05	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0500.2	QNB-04		06	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0510.0	QNB-04		07	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0520.7	QNB-04		08	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0530.4	QNB-04		09	11 COM LOCAL	500,00	35.000.000	40.000
0540.1	QNB-04		10	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0550.9	QNB-04		11	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000
0560.6	QNB-04		12	11 COM LOCAL	615,00	29.182.000	40.000
0570.3	QNB-04		13	11 COM LOCAL	615,00	42.000.000	40.000
0580.0	QNB-04		14	11 COM LOCAL	615,00	35.000.000	40.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 06-CMB

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 226
EMISSÃO: 27/10/88
MORA : 20:44:57

NÚM PV	MUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0600.9	CMB-05		01	11 COM LOCAL	615.00	81.682.000	40.000
0610.6	CMB-05		02	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0620.3	CMB-05		03	11 COM LOCAL	615.00	91.000.000	40.000
0630.0	CMB-05		04	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0640.8	CMB-05		05	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0650.5	CMB-05		06	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
0660.2	CMB-05		07	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
0670.0	CMB-05		08	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
0680.7	CMB-05		09	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
0690.4	CMB-05		10	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0700.3	CMB-05		11	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0710.2	CMB-05		12	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0720.0	CMB-05		13	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0730.7	CMB-05		14	11 COM LOCAL	615.00	70.000.000	40.000
0740.4	CMB-06		01	11 COM LOCAL	615.00	46.682.000	40.000
0750.1	CMB-06		02	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0760.9	CMB-06		03	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0770.6	CMB-06		04	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0780.3	CMB-06		05	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0790.0	CMB-06		06	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
0800.1	CMB-06		07	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
0810.9	CMB-06		08	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
0820.6	CMB-06		09	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
0830.3	CMB-06		10	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0840.0	CMB-06		11	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0850.8	CMB-06		12	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0860.5	CMB-06		13	11 COM LOCAL	615.00	43.182.000	40.000
0870.2	CMB-06		14	11 COM LOCAL	615.00	36.182.000	40.000
0880.0	CMB-07		01	11 COM LOCAL	615.00	110.863.000	40.000
0890.7	CMB-07		02	11 COM LOCAL	615.00	38.500.000	40.000
0900.4	CMB-07		03	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0910.5	CMB-07		04	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0920.2	CMB-07		05	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0930.0	CMB-07		06	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
0940.7	CMB-07		07	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
0950.4	CMB-07		08	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
0960.1	CMB-07		09	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
0970.9	CMB-07		10	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
0980.6	CMB-07		11	11 COM LOCAL	615.00	81.682.000	40.000
0990.3	CMB-07		12 E 13	11 COM LOCAL	1.230.00	106.182.000	40.000
1000.6	CMB-07		14	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
1010.3	CMB-08		01 E 14	11 COM LOCAL	1.230.00	107.363.000	40.000
1020.0	CMB-08		02	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
1030.8	CMB-08		03	11 COM LOCAL	615.00	105.000.000	40.000
1040.5	CMB-08		04	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
1050.2	CMB-08		05	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
1060.0	CMB-08		06	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
1070.7	CMB-08		07	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
1080.4	CMB-08		08	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
1090.1	CMB-08		09	11 COM LOCAL	500.00	35.000.000	40.000
1100.2	CMB-08		10	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
1110.0	CMB-08		11	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
1120.7	CMB-08		12	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000
1130.4	CMB-08		13	11 COM LOCAL	615.00	35.000.000	40.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 06-CNB

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 227
EPÍSSAO: 27/10/88
HORA : 20:44:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1140.1	CNB-09		01	11 COM LOCAL	415,00	58.363.000	40.000
1150.9	CNB-09		02	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1160.6	CNB-09		03	11 COM LOCAL	415,00	58.182.000	40.000
1170.3	CNB-09		04	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1180.0	CNB-09		05	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1190.8	CNB-09		06	11 COM LOCAL	500,00	58.000.000	40.000
1200.9	CNB-09		07	11 COM LOCAL	500,00	58.000.000	40.000
1210.6	CNB-09		08	11 COM LOCAL	500,00	58.000.000	40.000
1220.3	CNB-09		09	11 COM LOCAL	500,00	58.000.000	40.000
1230.0	CNB-09		10	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1240.8	CNB-09		11	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1250.5	CNB-09		12	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1260.2	CNB-09		13	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1270.0	CNB-09		14	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1280.7	CNB-10		01	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1290.4	CNB-10		02	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1300.5	CNB-10		03	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1310.2	CNB-10		04	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1320.0	CNB-10		05	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1330.7	CNB-10		06	11 COM LOCAL	500,00	58.000.000	40.000
1340.4	CNB-10		07	11 COM LOCAL	500,00	58.000.000	40.000
1350.1	CNB-10		08	11 COM LOCAL	500,00	58.000.000	40.000
1360.9	CNB-10		09	11 COM LOCAL	500,00	58.000.000	40.000
1370.6	CNB-10		10	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1380.3	CNB-10		11	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1390.0	CNB-10		12	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1400.1	CNB-10		13	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1410.9	CNB-10		14	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1420.6	CNB-11		01	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1430.3	CNB-11		02	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1440.0	CNB-11		03 E 04	11 COM LOCAL	1.230,00	44.682.000	40.000
1450.8	CNB-11		05	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1460.5	CNB-11		06	11 COM LOCAL	500,00	58.000.000	40.000
1470.2	CNB-11		07	11 COM LOCAL	500,00	58.000.000	40.000
1480.0	CNB-11		08	11 COM LOCAL	500,00	58.000.000	40.000
1490.7	CNB-11		09	11 COM LOCAL	500,00	58.000.000	40.000
1500.8	CNB-11		10 E 11	11 COM LOCAL	1.230,00	140.000.000	40.000
1510.5	CNB-11		12	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1520.2	CNB-11		13	11 COM LOCAL	415,00	58.000.000	40.000
1530.0	CNB-11		14	11 COM LOCAL	415,00	173.000.000	40.000
1540.7	CNB-12		01	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1550.4	CNB-12		02	11 COM LOCAL	1.000,00	210.000.000	40.000
1560.1	CNB-12		03	11 COM LOCAL	2.000,00	105.000.000	40.000
1570.9	CNB-12		04	11 COM LOCAL	2.000,00	105.000.000	40.000
1580.6	CNB-12		05	11 COM LOCAL	2.000,00	105.000.000	40.000
1590.3	CNB-12		06	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1600.4	CNB-12		07	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1610.1	CNB-12		08	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1620.9	CNB-12		09	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1630.6	CNB-12		10	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1640.3	CNB-12		11	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1650.0	CNB-12		12	11 COM LOCAL	1.200,00	65.625.000	40.000
1660.8	CNB-12		13	11 COM LOCAL	800,00	43.750.000	40.000
1670.5	CNB-12		14 E 15	11 COM LOCAL	2.000,00	210.000.000	40.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 06-CNB

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 228
EPÍSSAO: 27/10/88
HORA : 20:44:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1680.2	CNB-12		16	11 COM LOCAL	2.000,00	105.000.000	40.000
1690.0	CNB-12		17	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1700.0	CNB-12		18	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1710.8	CNB-12		19	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1720.5	CNB-12		20	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1730.2	CNB-12		21	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1740.0	CNB-12		22	11 COM LOCAL	1.000,00	61.250.000	40.000
1750.7	CNB-12		01	11 COM LOCAL	630,00	35.000.000	40.000
1760.4	CNB-13		02	11 COM LOCAL	840,00	43.182.000	40.000
1770.1	CNB-12		03	11 COM LOCAL	600,00	33.363.000	40.000
1780.9	CNB-13		04	11 COM LOCAL	310,00	30.625.000	40.000
1790.6	CNB-13		05	11 COM LOCAL	310,00	30.625.000	40.000
1800.7	CNB-13		06	11 COM LOCAL	310,00	64.182.000	40.000
1810.4	CNB-13		07	11 COM LOCAL	630,00	78.182.000	40.000
1820.1	CNB-13		08	11 COM LOCAL	840,00	50.182.000	40.000
1830.9	CNB-13		09	11 COM LOCAL	600,00	35.000.000	40.000
1840.6	CNB-13		10	11 COM LOCAL	310,00	30.625.000	40.000
1850.3	CNB-13		11	11 COM LOCAL	310,00	30.625.000	40.000
1860.0	CNB-13		12	11 COM LOCAL	310,00	32.500.000	40.000
1870.8	CNB-14		01	11 COM LOCAL	1.410,00	76.000.000	40.000
1880.5	CNB-14		02	11 COM LOCAL	1.410,00	151.682.000	40.000
1890.2	CNB-14		03	11 COM LOCAL	1.410,00	163.363.000	40.000
1900.3	CNB-14		04	11 COM LOCAL	1.410,00	93.363.000	40.000
1910.0	CNB-14		05	11 COM LOCAL	1.140,00	93.363.000	40.000
1920.8	CNB-14		06	11 COM LOCAL	1.200,00	61.250.000	40.000
1930.5	CNB-14		07	11 COM LOCAL	1.200,00	61.250.000	40.000
1940.2	CNB-14		08	11 COM LOCAL	1.200,00	61.250.000	40.000
1950.0	CNB-14		09	11 COM LOCAL	1.200,00	61.250.000	40.000
1960.7	CNB-14		10	11 COM LOCAL	3.420,00	87.500.000	40.000
1965.4	CNB-AREAS	ESPECIAIS	AE-01	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	12.000.000	35.000
1970.4	CNB-AREAS	ESPECIAIS	AE-02	42 1-GRU	4.000,00	12.000.000	35.000
1980.1			AE-03	98 ENT DIVERSAS	10.500,00	19.200.000	35.000
1990.9			AE-04	98 ENT DIVERSAS	7.000,00	16.800.000	35.000
2000.1			AE-05	98 ENT DIVERSAS	7.500,00	16.800.000	35.000
2010.9			ESCOLA 1	42 1-GRU	5.000,00	9.600.000	35.000
2020.6			ESCOLA 2	42 1-GRU	5.000,00	9.600.000	35.000
2030.3							

[illegible]

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 09-SND

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 231
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM QV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	QND-RESIDENCIAL	INDIVIDUAL						
0020.5	QND-01 02 13 E							
0023.6	11 E 22		01 A 20	01	RES IND	340,00	5.920.000	30.000
0030.2	QND-02 A 12							
0040.0	-12 19 21 A							
0050.7	24 37 39 E 41		01 A 40	01	RES IND	340,00	4.000.000	30.000
0055.8	QND-13		01 A 27/29/31/33	01	RES IND	340,00	4.000.000	30.000
0056.6	QND-13		35/37/40	01	RES IND	340,00	4.000.000	30.000
0057.4	QND-13		28/30/32/34/36	01	RES IND	204,00	2.400.000	30.000
0058.2	QND-13		38/39/32A/34/36A	01	RES IND	204,00	2.400.000	30.000
0059.0	QND-13		38A	01	RES IND	204,00	2.400.000	30.000
0060.4	QND-16 20 29 E			01	RES IND	0,00	-	-
0063.1	35		01 A 20	01	RES IND	340,00	3.200.000	30.000
0070.1	QND-23		01 A 17-IMP	01	RES IND	340,00	3.200.000	30.000
0080.7			02 A 40-PAR	01	RES IND	340,00	3.200.000	30.000
0090.8	QND-26		01 A 39-IMP	01	RES IND	340,00	3.200.000	30.000
0100.7			18 A 40-PAR	01	RES IND	340,00	3.200.000	30.000
0110.4	QND-28 E 47		01 A 10 12 A 21	01	RES IND	408,00	4.000.000	30.000
0120.1			11	01	RES IND	340,00	3.200.000	30.000
0130.9	QND-30 32 34 E							
0140.4	-36 38 40 E							
0150.1	-42 44 46 E		01 A 20 23 A 42	01	RES IND	408,00	4.000.000	30.000
0160.0	-48 49 A 50		21 E 22	01	RES IND	340,00	3.200.000	30.000
0170.8	QND-43		01 A 21-IMP	01	RES IND	340,00	3.200.000	30.000
0180.5			02 A 40-PAR	01	RES IND	340,00	3.200.000	30.000
0190.2	QND-59		01 A 35-IMP	01	RES IND	250,00	2.400.000	30.000
0200.1			02 A 20-PAR	01	RES IND	408,00	4.000.000	30.000
0210.0	QND-60		01 A 25-IMP	01	RES IND	250,00	2.400.000	30.000
0220.8			02 A 20 24 A 34	01	RES IND	408,00	4.000.000	30.000
0230.3			22	01	RES IND	340,00	3.200.000	30.000
0235.6	QND-HABITAÇÃO	COLETIVA						
0240.1	QND-11 E 38		PROJ A	04	RES COLETIVA	330,00	24.450.000	40.000
0250.0	QND-12 43 E 60	PROJ A	PROJ A	04	RES COLETIVA	550,00	40.343.000	40.000
0260.7	QND-25	PROJ A B	PROJ A B	04	RES COLETIVA	330,00	24.450.000	40.000
0270.4		PROJ B C	PROJ B C	04	RES COLETIVA	550,00	40.343.000	40.000
0280.1	QND-26	PROJ A B	PROJ A B	04	RES COLETIVA	550,00	40.343.000	40.000

CIDADE: 35-YAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 10-CNB

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 232
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.4	CNB-COPERCIO	LOCAL					
0020.1	CNB-1		20	11 COM LOCAL	300,00	10.000.000	30.000
0021.1	-01		01	11 COM LOCAL	300,00	33.600.000	30.000
0030.2	-01		02 A 14	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0031.0	-01		11	11 COM LOCAL	300,00	33.600.000	30.000
0032.9	-01		12	11 COM LOCAL	300,00	15.120.000	30.000
0040.0	-01		15	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0050.7	-07		16 E 17	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0067.1	-01		18	11 COM LOCAL	300,00	15.200.000	30.000
0070.1	CNB-02		01 E 20	11 COM LOCAL	300,00	10.000.000	30.000
0080.9	-02		02 A 19	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0081.7	-02		09	11 COM LOCAL	300,00	15.200.000	30.000
0090.6	CNB-03		01 E 14	11 COM LOCAL	300,00	10.000.000	30.000
0100.7	-03		02 A 19	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0110.4	-03		09	11 COM LOCAL	300,00	15.120.000	30.000
0112.0	-03		12	11 COM LOCAL	300,00	24.400.000	30.000
0120.1	-03		10 A 13	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0130.9	CNB-04		01 E 20	11 COM LOCAL	300,00	10.000.000	30.000
0140.4	-04		02 A 35	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0150.3	-04		06	11 COM LOCAL	300,00	14.960.000	30.000
0160.0	-04		07	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0170.6	-04		08	11 COM LOCAL	300,00	17.200.000	30.000
0180.5	-04		09 A 19	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0181.3	-04		13	11 COM LOCAL	300,00	24.400.000	30.000
0190.2	CNB-05		01 E 20	11 COM LOCAL	300,00	10.000.000	30.000
0200.3	-05		02	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0210.0	-05		03	11 COM LOCAL	300,00	15.200.000	30.000
0220.8	-05		04 A 09	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0230.5	-05		10	11 COM LOCAL	300,00	15.200.000	30.000
0240.2	-05		11 A 15	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0250.0	-05		16	11 COM LOCAL	300,00	15.200.000	30.000
0260.7	-05		17 E 18	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0270.4	-05		19	11 COM LOCAL	300,00	15.200.000	30.000
0280.1	CNB-06		01	11 COM LOCAL	300,00	33.360.000	30.000
0290.9	-06		02 03 04	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0300.0	-06		05	11 COM LOCAL	300,00	14.560.000	30.000
0310.7	CNB-06		06 07 08	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0311.5	-06		09	11 COM LOCAL	300,00	14.800.000	30.000
0320.4	-06		10	11 COM LOCAL	300,00	14.560.000	30.000
0321.2	-06		11	11 COM LOCAL	300,00	16.480.000	30.000
0330.1	-06		12 13	11 COM LOCAL	300,00	8.000.000	30.000
0340.9	CNB-06		14	11 COM LOCAL	300,00	10.000.000	30.000
0350.6	OND- AREAS	ESPECIAIS					
0360.3	LOTE A UNIDA	LOTE A UNIDADE	DE SAUDE	32 MED/HOSP	2.000,00	6.000.000	30.000
0370.0		LOTE D ESCOLA		42 1. GRAU	4.760,00	5.200.000	30.000
0380.8		LOTE E ESCOLA		42 1. GRAU	2.000,00	3.600.000	30.000
0390.5		AREA BANCA JOR	JUNTO QND56 E 46	70 BCA JORNAIS	4,00	480.000	30.000
0400.6		AREA BANCA JOR	JUNTO QND48 E 30	70 BCA JORNAIS	4,00	480.000	30.000
0410.3		AREA BANCA JOR	JUNTO QND15 E 4	70 BCA JORNAIS	4,00	480.000	30.000
0420.0		AREA BANCA JOR	POSTO POLICIA	70 BCA JORNAIS	4,00	480.000	30.000
0430.8		AREA BANCA JOR	JUNTO QND 23 12	70 BCA JORNAIS	4,00	480.000	30.000
0440.5		AREA BANCA JOR	JUNTO QND 41 26	70 BCA JORNAIS	4,00	480.000	30.000
0450.2		LOTE C POSTO	POLICIA	84 SEG PUBLICA	800,00	2.800.000	30.000
0460.0		LOTE B CORREIO		86 ECT	1.000,00	3.200.000	30.000

CIDADE: 35-YAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 10-CNB

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 233
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0470.7		LOTE F IGREJA		90 TEMPLOS	3.500,00	4.000.000	30.000

CIDADE: 35-YAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 11-4NE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 234
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	ONE-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
0020.5	ONE-02 Q3 Q4						
0030.2	08 A 13						
0035.3	18 A 23		01 A 40	01 RES IND	340,00	3.500.000	30.000
0040.0	ONE-05 14 15 E						
0045.0	24 E 25		01 A 20	01 RES IND	340,00	3.500.000	30.000
0050.7	ONE-28 A 33		01 A 50	01 RES IND	340,00	3.500.000	30.000
0060.4	ONE-34 E 35		01 A 25	01 RES IND	340,00	3.500.000	30.000
0065.5	ONE-COMERCIAL						
0070.1	ONE-01		01 A 06	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0071.0	-01		02	11 COM LOCAL	340,00	6.160.000	30.000
0076.4	-01		04	11 COM LOCAL	340,00	21.340.000	30.000
0080.9	-01		07	11 COM LOCAL	340,00	6.160.000	30.000
0090.6	-01		08 A 13	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0110.6	-01		14	11 COM LOCAL	340,00	6.160.000	30.000
0120.1	-01		15 A 20	11 COM LOCAL	340,00	14.000.000	30.000
0130.9	ONE-06		01 02	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0140.6	-06		03	11 COM LOCAL	340,00	9.790.000	30.000
0150.3	-06		04 A 09	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0160.0	-06		10	11 COM LOCAL	340,00	9.790.000	30.000
0170.8	-06		11 A 20	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0180.5	ONE-07		01 A 07	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0190.2	-07		08	11 COM LOCAL	340,00	9.790.000	30.000
0200.3	-07		09	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0210.0	-07		10	11 COM LOCAL	340,00	6.160.000	30.000
0220.8	-07		11 A 17	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0230.5	-07		18	11 COM LOCAL	340,00	9.790.000	30.000
0240.2	-07		19 20	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0250.0	ONE-18		01 A 13	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0252.9	-18		02	11 COM LOCAL	340,00	3.850.000	30.000
0260.7	ONE-16		14	11 COM LOCAL	340,00	14.740.000	30.000
0270.4	-16		15 A 20	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0276.0	-16		20	11 COM LOCAL	340,00	15.180.000	30.000
0280.1	ONE-17		01 A 20	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0290.9	ONE-26		01 A 15	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0297.6	-26		12	11 COM LOCAL	340,00	10.340.000	30.000
0300.0	-26		16/17	11 COM LOCAL	680,00	21.340.000	30.000
0310.7	-26		17 A 20	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0320.4	-26		21	11 COM LOCAL	340,00	12.540.000	30.000
0330.1	ONE-27		01 02	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0340.9	-27		03	11 COM LOCAL	340,00	11.770.000	30.000
0350.6	-27		04 A 17	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0352.2	-27		09	11 COM LOCAL	340,00	4.290.000	30.000
0353.0	-27		10	11 COM LOCAL	340,00	10.340.000	30.000
0360.3	-27		18	11 COM LOCAL	340,00	14.740.000	30.000
0370.0	-27		19 20	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0380.8	ONE-27		21	11 COM LOCAL	340,00	11.770.000	30.000
0390.5	-27		22	11 COM LOCAL	340,00	11.770.000	30.000
0400.6	-27		23	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	30.000
0410.3	ONE-27		24	11 COM LOCAL	340,00	16.170.000	30.000
0420.0	AREA B JORNAL	JUNTO ONE 18	E 9	70 BCA JORNAIS	4,00	360.000	30.000
0430.8	AREA B JORNAL	JUNTO ONE 28	E 19	70 BCA JORNAIS	4,00	360.000	30.000
0440.5	AREA B JORNAL	JUNTO ONE 8 E	2	70 BCA JORNAIS	4,00	360.000	30.000

CIDADE: 35-YAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 13-ONE

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 235
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	ONE-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
0020.5	ONE-01 Q2 11						
0025.4	18 19						
0030.2	ONE-03 A 10 14		01 A 20	01 RES IND	340,00	3.500.000	30.000
0040.0	-10 21 22						
0050.7	ONE-12		01 A 40	01 RES IND	340,00	3.500.000	30.000
0060.4	ONE-20		02 A 40-PAR	01 RES IND	340,00	3.500.000	30.000
0070.1	ONE-23		01 A 39-IMP	01 RES IND	340,00	3.500.000	30.000
0080.9	-23		02 A 40-PAR	01 RES IND	340,00	3.500.000	30.000
0090.6	ONE-24		01 A 39-IMP	01 RES IND	340,00	3.500.000	30.000
0100.7	-24		02 A 40-PAR	01 RES IND	340,00	3.500.000	30.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 14-CNF

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988 -
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 236
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	CNF-COMERCIO	LOCAL	01	11 COM LOCAL	240.00	7.000.000	30.000
0024.5	CNF-01		02	11 COM LOCAL	240.00	7.000.000	30.000
0030.2	-01		03	11 COM LOCAL	240.00	10.500.000	30.000
0040.0	-01		04	11 COM LOCAL	240.00	7.000.000	30.000
0050.7	-01		5/8	11 COM LOCAL	240.00	84.000.000	30.000
0060.4	CNF-07	OS	06 07 08	11 COM LOCAL	240.00	7.000.000	30.000
0070.1	-01		09	11 COM LOCAL	240.00	10.500.000	30.000
0080.9	-01		10 A 15	11 COM LOCAL	240.00	7.000.000	30.000
0090.6	-01		13	11 COM LOCAL	240.00	18.900.000	30.000
0092.2	-01		16	11 COM LOCAL	240.00	14.000.000	30.000
0097.3	-01		01	11 COM LOCAL	240.00	10.500.000	30.000
0100.7	CNF-02		02	11 COM LOCAL	240.00	10.500.000	30.000
0110.4	-02		03 A 16	11 COM LOCAL	240.00	7.000.000	30.000
0120.1	-02		06	11 COM LOCAL	240.00	15.750.000	30.000
0123.6	-02		01 16	11 COM LOCAL	240.00	7.000.000	30.000
0130.9	CNF-03		02 A 09	11 COM LOCAL	240.00	7.000.000	30.000
0140.6	-03		05	11 COM LOCAL	240.00	18.900.000	30.000
0142.2	-03		10	11 COM LOCAL	240.00	13.300.000	30.000
0150.3	-03		11 A 15	11 COM LOCAL	240.00	7.000.000	30.000
0160.0	CNF-05		42 1. GRAU	42 1. GRAU	4.800.00	9.200.000	30.000
0170.8	AREA ESPECIAL		50 CINEMAS	50 CINEMAS	2.000.00	56.000.000	30.000
0190.2	CINEMA		70 RCA JORNAIS	70 RCA JORNAIS	4.00	375.000	30.000
0200.3	AREA B JORNAL	JUNTO CNF 2	83 SAUDE PUBLIC	83 SAUDE PUBLIC	28.000.00	16.000.000	30.000
0210.0	AREA	LAR DO MENOR	83 SAUDE PUBLIC	83 SAUDE PUBLIC	163.800.00	120.000.000	30.000
0220.8	AREA SESI						

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 15-ANG

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988 -
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 237
EMISSAO: 27/10/88
MORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0005.1	ANG-RESIDENCIA	INDIVIDUAL	01 A 24	01 RES IND	340.00	2.500.000	26.000
0010.8	ANG-01		01 A 47-IMP	01 RES IND	340.00	2.500.000	26.000
0040.0	ANG-02		02 A 48-PAR	01 RES IND	320.00	2.500.000	26.000
0080.9	-02		01 A 48	01 RES IND	320.00	2.175.000	26.000
0110.4	ANG-03		01 A 47-IMP	01 RES IND	320.00	2.175.000	26.000
0120.1	ANG-04		02 A 48-PAR	01 RES IND	330.00	2.175.000	26.000
0150.3	-04		01 A 48	01 RES IND	330.00	2.350.000	26.000
0180.5	ANG-05 06 07		01 A 47-IMP	01 RES IND	330.00	2.350.000	26.000
0200.3	ANG-08		02 A 48-PAR	01 RES IND	350.00	2.350.000	26.000
0220.8	-08		01 A 21	01 RES IND	340.00	2.500.000	26.000
0230.5	ANG-09		01 A 12	01 RES IND	340.00	2.500.000	26.000
0240.2	ANG-10		01 A 41-IMP	01 RES IND	320.00	2.425.000	26.000
0250.0	ANG-11		02 A 42-PAR	01 RES IND	340.00	2.425.000	26.000
0260.7	-11		01 A 23-IMP	01 RES IND	340.00	2.350.000	26.000
0270.4	ANG-12		02 A 24-PAR	01 RES IND	320.00	2.350.000	26.000
0280.1	-12		01 A 42	01 RES IND	320.00	2.425.000	26.000
0290.9	ANG-13		TODOS	01 RES IND	320.00	2.350.000	26.000
0300.0	ANG-14		01 A 41-IMP	01 RES IND	330.00	2.350.000	26.000
0310.7	ANG-15		02 A 42-PAR	01 RES IND	320.00	2.350.000	26.000
0320.4	-15		01 A 39-IMP	01 RES IND	320.00	2.350.000	26.000
0330.1	ANG-16		02 A 40-PAR	01 RES IND	330.00	2.350.000	26.000
0340.9	-16		01 A 21	01 RES IND	330.00	2.425.000	26.000
0350.6	ANG-17 E 19		01 A 40	01 RES IND	330.00	2.425.000	26.000
0360.3	ANG-18 20 22		01 A 42	01 RES IND	330.00	2.350.000	26.000
0370.0	-31 33 E 35		01 A 40	01 RES IND	330.00	2.425.000	26.000
0380.8	ANG-21		01 A 42	01 RES IND	330.00	2.350.000	26.000
0390.5	ANG-23		01 A 41-IMP	01 RES IND	350.00	2.175.000	26.000
0410.3	ANG-24		01 A 39-IMP	01 RES IND	330.00	2.350.000	26.000
0420.0	-24		02 A 40-PAR	01 RES IND	350.00	2.350.000	26.000
0430.8	ANG-25		01 A 12	01 RES IND	340.00	1.100.000	26.000
0440.5	ANG-26		01 A 23-IMP	01 RES IND	320.00	2.925.000	26.000
0450.2	-26		02 A 24-PAR	01 RES IND	340.00	2.925.000	26.000
0460.0	ANG-27		TODOS	01 RES IND	320.00	2.925.000	26.000
0470.7	ANG-28		01 A 33	01 RES IND	330.00	2.675.000	26.000
0480.4	ANG-29		01 A 39-IMP	01 RES IND	350.00	2.675.000	26.000
0490.1	-29		02 A 40-PAR	01 RES IND	320.00	2.675.000	26.000
0500.2	ANG-30 32 34 E		01 A 64	01 RES IND	350.00	2.425.000	26.000
0505.3	-36		01 A 39-IMP	01 RES IND	350.00	2.350.000	26.000
0510.0	ANG-37		02 A 40-PAR	01 RES IND	330.00	2.350.000	26.000
0520.7	-37		01 A 20	01 RES IND	350.00	2.425.000	26.000
0530.4	ANG-39 40 46 E		01 A 40	01 RES IND	350.00	2.425.000	26.000
0535.5	-47		01 A 38	01 RES IND	350.00	2.350.000	26.000
0540.1	ANG-41 42 43						
0550.9	-44 E 45						
0560.6	ANG-38						

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 16-ENG

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 238
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:44:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0005.1	ENG-COMERCIO	LOCAL	01 A 22	11 COM LOCAL	98,00	2.450.000	26.000
0010.8	ENG-01		5/6	11 COM LOCAL	196,00	10.815.000	26.000
0011.4	-01		16	11 COM LOCAL	98,00	3.500.000	26.000
0012.4	-01		01 12 13 24	11 COM LOCAL	90,00	2.450.000	26.000
0020.2	ENG-02		02 A 11 14 A 21	11 COM LOCAL	90,00	2.450.000	26.000
0030.2	-02		22	11 COM LOCAL	90,00	3.150.000	26.000
0040.0	-02		23	11 COM LOCAL	90,00	2.450.000	26.000
0050.7	-02		01 07 08 14	11 COM LOCAL	161,00	4.200.000	26.000
0060.4	ENG-03		03	11 COM LOCAL	161,00	5.110.000	26.000
0063.9	-03		02 A 06 09 A 13	11 COM LOCAL	161,00	4.200.000	26.000
0070.1	-03		14	11 COM LOCAL	161,00	11.305.000	26.000
0079.3	-03		01 11 12 22	11 COM LOCAL	210,00	2.450.000	26.000
0080.9	ENG-04		02 A 10 13 A 21	11 COM LOCAL	210,00	2.450.000	26.000
0090.4	-04		11	11 COM LOCAL	210,00	6.370.000	26.000
0093.0	-04		01 08 09 16	11 COM LOCAL	126,00	3.500.000	26.000
0100.7	ENG-05		02 A 07 10 A 15	11 COM LOCAL	126,00	3.500.000	26.000
0110.4	-05		01 08	11 COM LOCAL	175,00	5.600.000	26.000
0130.9	ENG-06		02 A 05	11 COM LOCAL	175,00	5.600.000	26.000
0140.6	-06		06	11 COM LOCAL	175,00	5.600.000	26.000
0150.3	-06		07	11 COM LOCAL	175,00	5.600.000	26.000
0160.0	-06		03	11 COM LOCAL	175,00	5.600.000	26.000
0170.8	-06		01 A 12	11 COM LOCAL	140,00	3.850.000	26.000
0180.3	ENG-07		02 A 04	11 COM LOCAL	140,00	3.850.000	26.000
0190.2	-07		05	11 COM LOCAL	140,00	7.245.000	26.000
0200.3	-07		06 A 11	11 COM LOCAL	140,00	3.850.000	26.000
0210.0	-07		01 09	11 COM LOCAL	140,00	3.850.000	26.000
0220.8	ENG-08		02 A 08	11 COM LOCAL	140,00	3.850.000	26.000
0230.1	-08		01 07 08 14	11 COM LOCAL	75,00	2.100.000	26.000
0240.2	ENG-09		02 A 06 09 A 13	11 COM LOCAL	75,00	2.100.000	26.000
0250.0	-09		01	11 COM LOCAL	140,00	7.245.000	26.000
0280.1	ENG-10		02 03	11 COM LOCAL	140,00	3.850.000	26.000
0290.9	-10		02	11 COM LOCAL	140,00	7.245.000	26.000
0291.7	-10		04	11 COM LOCAL	140,00	7.245.000	26.000
0300.0	ENG-11		05 A 12	11 COM LOCAL	140,00	3.850.000	26.000
0310.7	-11						
0330.1	ENG-ARRAS	ESPECIAIS					
0340.5	-AREA PARA	TERMINAL DE	ONIBUS	35 TERM PASSAG	450,00	4.000.000	26.000
0350.6	-ESCOLA 1			42 1. GRAU	4.200,00	6.000.000	26.000
0360.3	-ESCOLA 2			42 1. GRAU	5.760,00	6.000.000	26.000
0370.0	-ESCOLA 3			42 1. GRAU	900,00	2.000.000	26.000
0380.6	-GINASIO			42 1. GRAU	40.620,00	28.000.000	26.000
0390.3	-BIBLIOTECA			47 BIBLIOTECA	675,00	2.000.000	26.000
0400.6	-CINEMA			50 CINEMAS	4.260,00	72.000.000	26.000
0410.3	-QUARTEL PM			64 AREAS MILIT	129.600,00	114.000.000	26.000
0420.0	-AREA BANCA	JORNAL JUNTO	AE 10 E 11	70 BCA JORNAIS	4,00	378.000	26.000
0430.8	-AREA BANCA	JORNAL JUNTO	ENG 17 ENG 9	70 BCA JORNAIS	4,00	378.000	26.000
0440.5	-MERCADO			73 MERCADO	2.850,00	12.000.000	26.000
0450.2	-AREA 23	SUBSTACAO CEB		80 FORCA E LUI	16,00	200.000	26.000
0460.0	-AE 45 CAESS			81 AGUAFESGOTOS	492,40	1.600.000	26.000
0470.7	-POSTO DE	ASSISTENCIA	POLICIAL	84 SEG PUBLICA	128,00	1.200.000	26.000
0480.4	-AREA-12	DELEGACIA POL		84 SEG PUBLICA	2.400,00	4.000.000	26.000
0490.1	-AE-13			84 SEG PUBLICA	2.400,00	4.000.000	26.000
0500.2	-AE-01			98 ENT DIVERSAS	3.300,00	4.000.000	26.000
0510.0	-AE-02			98 ENT DIVERSAS	3.000,00	4.000.000	26.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 16-ENG

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 239
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0520.7	-AE-03			98 ENT DIVERSAS	4.200,00	6.000.000	26.000
0530.4	-AE-04			98 ENT DIVERSAS	5.225,00	6.000.000	26.000
0540.1	-AE-06			98 ENT DIVERSAS	2.400,00	4.000.000	26.000
0550.9	-AE-07			98 ENT DIVERSAS	5.000,00	6.000.000	26.000
0560.6	-AE-08			98 ENT DIVERSAS	7.200,00	6.000.000	26.000
0570.3	-AE-09			98 ENT DIVERSAS	7.000,00	6.800.000	26.000
0575.4	ENG-AREAS ESP						
0580.0	-AE-16			98 ENT DIVERSAS	11.206,20	12.000.000	26.000
0590.8	-AE-17			98 ENT DIVERSAS	3.840,00	4.800.000	26.000
0600.9	-AE-18			98 ENT DIVERSAS	3.840,00	4.800.000	26.000
0610.6	-AE-19			98 ENT DIVERSAS	3.840,00	4.800.000	26.000
0620.3	-AE-20			98 ENT DIVERSAS	40.620,37	34.400.000	26.000
0630.0	-AE-21			98 ENT DIVERSAS	21.152,75	20.800.000	26.000
0640.8	-AE-24 A 43	E 43		98 ENT DIVERSAS	1.749,00	3.200.000	26.000
0690.4	-AE-44			98 ENT DIVERSAS	12.327,00	12.000.000	26.000
0700.3	-AE-3A			98 ENT DIVERSAS	3.823,00	4.800.000	26.000
0710.2	-AE-5B			98 ENT DIVERSAS	6.800,00	6.800.000	26.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 12-KNN

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 240
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0005-1	QNN-RESIDENCIA	INDIVIDUAL	01 A 32	01 RES IND	350,00	2.500.000	26.000
0010-8	QNN-01						
0020-3	QNN-02 Q3 Q4 E						
0025-4	08 A 11		01 A 64	01 RES IND	350,00	2.500.000	26.000
0030-2	QNN-05 Q7		01 A 52	01 RES IND	350,00	2.400.000	26.000
0040-0	QNN-04		01 A 40	01 RES IND	350,00	2.400.000	26.000
0050-7	QNN-12		01 A 14	10 COMERCIAL	300,00	3.200.000	26.000
0060-6	QNN-13		01 11 13 25	01 RES IND	125,50	1.500.000	26.000
0070-1	-13		DEMAIS	01 RES IND	150,00	1.750.000	26.000
0090-9	QNN-14		01 Q7 Q9 15	01 RES IND	125,50	1.300.000	26.000
0090-6	-14	ESPECIAIS	DEMAIS	01 RES IND	150,00	1.750.000	26.000
0100-7	QNN-15		01 16 18 33	01 RES IND	125,50	1.500.000	26.000
0110-4	-15		DEMAIS	01 RES IND	150,00	1.750.000	26.000
0120-1	QNN-16		01 Q7 Q9 15	01 RES IND	125,50	1.500.000	26.000
0130-9	-16		DEMAIS	01 RES IND	150,00	1.750.000	26.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 18-KNN

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 241
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0135-0	CNN-COPECIO	LOCAL		11 COM LOCAL	150,00	4.000.000	26.000
0140-6	CNN-01 E 02		TODOS	36 OFICINAS	50,00	1.080.000	26.000
0200-3	CNN-03 E 04	ESPECIAIS					
0240-2	QNN-AREAS						
0250-0	QNN-AREA ESP		39 A 43 46 A 57	36 OFICINAS	600,00	4.710.000	26.000
0270-4	-AREA ESP		60 62 64 66 48	36 OFICINAS	600,00	4.710.000	26.000
0290-9	-AREA ESP		70	36 OFICINAS	600,00	4.710.000	26.000
0350-4	-AREA ESP		71 A 178	36 OFICINAS	300,00	2.470.000	26.000
0400-6	-ESCOLA			42 1-GRAU	3.250,00	5.295.000	26.000
0450-2	-BANCA JO.			70 BCA JORNALIS	4,00	299.000	26.000
0460-0	-MERCADO			73 MERCADO	1.050,00	7.065.000	26.000
0470-7	-PLL		AE 59	76 PLL	1.045,00	8.835.000	26.000
0480-4	AE 69	ESPECIAIS	AE 69	93 ENT CIVISMO	3.807,43	5.295.000	26.000
0490-1	AE 1		AE 01	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	6.630.000	26.000
0500-2	AE 3		AE 03	98 ENT DIVERSAS	7.500,00	9.270.000	26.000
0510-0	-AREA ESP		18 A 29 32 A 38	98 ENT DIVERSAS	600,00	2.355.000	26.000
0600-9	-AREA ESP		179 A 188	98 ENT DIVERSAS	600,00	2.355.000	26.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 19-QUADRAS INDUSTRIAIS

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 242
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:44:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010-8	QI-INDUSTRIAL						
0020-3	QI-01		01 A 84	20 IND URBANO	275,00	2.200.000	20.000
0110-4	QI-02		01 A 94	20 IND URBANO	275,00	2.200.000	20.000
0210-0	QI-03		01 A 42	20 IND URBANO	1.000,00	4.075.000	20.000
0310-7	QI-04		01 A 42	20 IND URBANO	550,00	2.500.000	20.000
0370-0	QI-05		01 A 42	20 IND URBANO	550,00	2.500.000	20.000
0420-0	QI-06		01 A 42	20 IND URBANO	1.000,00	4.075.000	20.000
0490-1	QI-07		01 A 42	20 IND URBANO	350,00	1.200.000	20.000
0550-9	QI-08		01 A 84	20 IND URBANO	350,00	2.200.000	20.000
0650-5	QI-09		01 A 84	20 IND URBANO	350,00	2.200.000	20.000
0750-1	QI-10		01 A 54	20 IND URBANO	750,00	3.450.000	20.000
0830-3	QI-011		01 A 26	20 IND URBANO	750,00	3.450.000	20.000
0880-0	QI-12		01 A 31	20 IND URBANO	1.000,00	4.075.000	20.000
0930-0	QI-13		01 A 26	20 IND URBANO	500,00	2.500.000	20.000
0990-3	QI-14		01 A 54	20 IND URBANO	500,00	2.500.000	20.000
1030-8	QI-15		01 A 54	20 IND URBANO	750,00	3.450.000	20.000
1090-1	QI-16		01 A 26	20 IND URBANO	750,00	3.450.000	20.000
1130-4	QI-17		01 A 26	20 IND URBANO	500,00	2.500.000	20.000
1180-0	QI-18		01 A 54	20 IND URBANO	500,00	2.500.000	20.000
1240-8	QI-19		01 A 54	20 IND URBANO	750,00	3.450.000	20.000
1300-5	QI-20		01 A 24	20 IND URBANO	750,00	3.450.000	20.000
1350-1	QI-21		01 A 26	20 IND URBANO	500,00	2.500.000	20.000
1400-1	QI-22		01 A 54	20 IND URBANO	500,00	2.500.000	20.000
1460-5	QI-23		01 A 42	20 IND URBANO	550,00	2.500.000	20.000
1500-8	QI-24	EXPOSICAO	01 A 27	20 IND URBANO	1.500,00	6.575.000	20.000
1550-4	QI-25		01 A 47	20 IND URBANO	700,00	3.450.000	20.000
1610-1	AREA ESPECIAL	EXPOSICAO		71 FEIRA LIVRE	88.603,90	63.750.000	20.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 20-ENJ

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 243
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM. DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	ENJ-RESIDENCIA	INDIVIDUAL						
0020.5	ENJ-01 08 10							
0070.1	-15 17 24							
0130.9	-26 31 33							
0140.6	-39 40 41		01 A 18	01	RES IND	250.00	1.800.000	25.000
0180.5	ENJ-02 A 07 09							
0250.0	-11 A 14 16							
0300.0	-18 A 30 32							
0350.6	-34 A 38 45							
0370.0	-45 47							
0400.6	ENJ-42 44 46		01 A 36	01	RES IND	250.00	1.800.000	25.000
0450.2	ENJ-48		01 A 52	01	RES IND	250.00	1.800.000	25.000
0500.2	ENJ-50		02 A 56-PAR	01	RES IND	250.00	1.800.000	25.000
0550.9	ENJ-52 54		01 A 07-IMP	01	RES IND	250.00	1.800.000	25.000
0570.3	ENJ-HABITACAO	COLETIVA	01 A 38	01	RES IND	250.00	1.800.000	25.000
0600.9	ENJ-58	PROJ A		04	RES COLETIVA	1.470.00	86.400.000	40.000
0610.6	-58	PROJ B		04	RES COLETIVA	862.00	54.000.000	40.000
0620.3	-58	PROJ C		04	RES COLETIVA	1.470.00	86.400.000	40.000
0630.0	-58	PROJ D		04	RES COLETIVA	294.00	21.600.000	40.000
0640.8	-58	PROJ E		04	RES COLETIVA	1.470.00	86.400.000	40.000
1406.0								

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 21-ENJ

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 244
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NÚM. DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	ENJ-COMERCIO	LOCAL						
0020.5	ENJ-01	BLOCO A	01 E 04	11	COM LOCAL	31.57	1.250.000	25.000
0030.2	-01	" A	02 A 05	11	COM LOCAL	31.02	1.250.000	25.000
0040.0	-01	BLOCO B	07 E 12	11	COM LOCAL	31.02	1.250.000	25.000
0060.4	-01	" B	03 A 11	11	COM LOCAL	31.02	1.250.000	25.000
0080.9	-01	BLOCO C	13 E 18	11	COM LOCAL	31.02	1.250.000	25.000
0100.7	-01	" C	14 A 17	11	COM LOCAL	31.57	1.250.000	25.000
0150.9	ENJ-02	BLOCO A	01 E 06	11	COM LOCAL	31.57	1.250.000	25.000
0160.3	-02	" A	02 A 05	11	COM LOCAL	31.02	1.250.000	25.000
0180.5	-02	BLOCO B	07 E 12	11	COM LOCAL	31.93	1.250.000	25.000
0210.0	-02	" B	08 A 11	11	COM LOCAL	31.39	1.250.000	25.000
0250.0	-02	BLOCO C	13 E 18	11	COM LOCAL	31.57	1.250.000	25.000
0260.1	-02	" C	14 A 17	11	COM LOCAL	31.02	1.250.000	25.000
0300.0	ENJ-03	BLOCO A		11	COM LOCAL	175.00	5.188.000	25.000
0330.1	-03	BLOCO B		11	COM LOCAL	175.00	5.188.000	25.000
0360.3	-03	BLOCO C		11	COM LOCAL	175.00	5.188.000	25.000
0390.5	ENJ-04	BLOCO A		11	COM LOCAL	175.00	5.188.000	25.000
0420.0	-04	BLOCO B		11	COM LOCAL	400.00	10.725.000	25.000
0450.2	ENJ-05	BLOCO A		11	COM LOCAL	140.00	4.288.000	25.000
0480.4	-05	BLOCO B		11	COM LOCAL	140.00	4.288.000	25.000
0500.2	-05	BLOCO C		11	COM LOCAL	175.00	5.188.000	25.000
0520.7	ENJ-07	PROJ A		11	COM LOCAL	140.00	4.288.000	25.000
0550.9	-07	PROJ B		11	COM LOCAL	175.00	5.188.000	25.000
0580.0	-07	PROJ C		11	COM LOCAL	140.00	4.288.000	25.000
0600.9	ENJ-AREAS	ESPECIAIS						
0610.6	-A ESPECIAL	2 SECRETARIA	DE SAUDE	32	MEP/HOSP	5.800.00	7.200.000	25.000
0620.3	-A ESPECIAL	7 GINASIO		41	2. GRAU	6.300.00	9.200.000	25.000
0625.4	ENJ-AREAS ESP							
0630.0	-A ESPECIAL	18 PARA ENSINO	MEDIO	42	1. GRAU	44.705.00	26.000.000	25.000
0640.8	-A ESPECIAL	10 ESCOLA	PRIMARIA	42	1. GRAU	6.000.00	9.200.000	25.000
0650.5	-A ESPECIAL	5 ESCOLA	PRIMARIA	42	1. GRAU	2.300.00	3.200.000	25.000
0660.2	-A ESPECIAL	9 ESCOLA	PRIMARIA	42	1. GRAU	3.780.00	6.600.000	25.000
0670.0	-A ESPECIAL	12 CLUBES		51	CLUBES	25.200.00	18.000.000	25.000
0680.7	-AREA PARA	BANCA DE JORN	JUNTO MERC SAB	70	BCA JORNAIS	4.00	338.000	25.000
0690.4	-AREA PARA	BANCA DE JORN	JUNTO ENJ 01	70	BCA JORNAIS	4.00	338.000	25.000
0700.3	-	" "	" ENJ 02	70	BCA JORNAIS	4.00	338.000	25.000
0710.2	-LOTE B P/	MICRO MERCADO		72	MICROMERCADO	344.00	2.800.000	25.000
0720.0	-LOTE C	PLL		76	PLL	950.00	4.800.000	25.000
0730.7	-A ESPECIAL	SEC SER SOCIAL		83	SAUDE PUBLICA	10.440.00	14.000.000	25.000
0740.6	-LOTE PARA	POSTO DE POLIC		84	SEC PUBLICA	250.00	640.000	25.000
0750.1	-A ESPECIAL	4 TEMPLO		90	TEMPLOS	3.000.00	5.600.000	25.000
0760.9	-A ESPECIAL	8 TEMPLO		90	TEMPLOS	5.475.00	7.200.000	25.000
0770.6	-A ESPECIAL	11 TEMPLO		90	TEMPLOS	4.200.00	6.800.000	25.000
0780.1	-A ESPECIAL	14 TEMPLO		90	TEMPLOS	4.350.00	6.800.000	25.000
0790.0	-A ESPECIAL	3 LBA		92	ENT RELIG	2.100.00	5.600.000	25.000
0800.1	-A ESPECIAL	1		98	ENT DIVERSAS	1.050.00	2.760.000	25.000
0810.9	-A ESPECIAL	16		98	ENT DIVERSAS	4.350.00	6.800.000	25.000
0820.6	-A ESPECIAL	1A		98	ENT DIVERSAS	1.050.00	2.760.000	25.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 22-QNL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 245
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	QNL-RESIDENCIA	INDIVIDUAL						
0020.5	QNL-01 A 13 15	CONJ A A J	01 A 16	01	RES IND	200.00	1.499.000	25.000
0300.0	-E 17		17 E 18	01	RES IND	250.00	1.802.000	25.000
0500.2	QNL-19 21 23	BLOCOS E A J	01 A 16	01	RES IND	120.00	1.188.000	25.000
0700.5			AREAS					
0900.8	QNL-14 16 18		90 120	01	RES IND	0.00	660.000	25.000
1100.2	-20 22 24		120 150	01	RES IND	0.00	858.000	25.000
1300.5	-26 28 E 30	TCOOS	150 200	01	RES IND	0.00	990.000	25.000
1500.8			200	01	RES IND	0.00	1.122.000	25.000
1700.0	QNL-HABITACAO	COLETIVA						
1910.8	QNL-01 A 13 15	PROJ A		04	RES COLETIVA	294.00	21.600.000	40.000
1910.0	-17 19 21 E	" B D		04	RES COLETIVA	1.470.00	88.400.000	40.000
2300.0	-23	" C		04	RES COLETIVA	882.00	54.000.000	40.000
2400.7		LOCAL						
2500.3	QNL-COMERCIO							
2510.0	-EQ1/3 2/4							
2710.3	-5/7 6/8	2.05						
2910.6	-9/11 10/12	BLOCOS A A F		11	COM LOCAL	360.00	8.400.000	25.000
3110.0	13/15 17/19	BLOCO D		11	COM LOCAL	480.00	9.600.000	25.000
3310.3	E 21/23							
3510.6	QNL-AREAS	ESPECIAIS						
3520.3	-A ESPECIAL	2 UNID SAUDE	E	32	MED/HOSP	4.200.00	6.000.000	25.000
3530.0	-VIA LN-30	LOTE 23		32	MED/HOSP	800.22	3.200.000	25.000
3540.8	-A ESPECIAL	4 DEP VEICULOS	LOS	33	GARAGENS	15.955.87	14.000.000	25.000
3550.5	-A ESPECIAL	1 ENSINO MEDIO		41	2. GRAU	90.000.00	48.000.000	25.000
3560.2	-QNL 16 VIA	2 LOTE 1		42	1. GRAU	5.184.00	6.800.000	25.000
3570.0	-QNL 22 VIA	LN 30 LOTE 24		42	1. GRAU	5.778.19	7.200.000	25.000
3580.7	-QNL 24 VIA	LN 30 LOTE 38		42	1. GRAU	4.682.18	6.000.000	25.000
3590.6	-QNL 28 VIA	LN 30 LOTE 27		42	1. GRAU	5.879.83	7.200.000	25.000
3600.5	QNL-EQ-ENTRE	QUADRAS						
3650.1	-1/3 2/4 5/7	ESCOLA CLASSE	1	42	1. GRAU	4.800.00	6.000.000	25.000
3690.0	-4/8 9/11	PCA ESPORTES	E PLAY GROUND	55	GINASIO ESP	7.370.00	16.000.000	25.000
3730.3	-10/12 13/15	LOTE 2 TEMPLO	RELIGIOSO	90	TEMPLOS	1.200.00	3.560.000	25.000
3740.5	-17/19 21/23							

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-QNL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 246
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	QNL 1 LOTE C			12	CENTRO COM	3.900.00	16.000.000	25.000
0020.5	QNL 1 LOTE B			12	CENTRO COM	3.900.00	16.000.000	25.000
0030.2	QNL 1 LOTE A	CLUB SOCIAL		57	CLUBES	18.000.00	16.800.000	25.000
0040.0	QNL 1 LOTE D	FEIRA LIVRE		71	FEIRA LIVRE	16.800.00	16.800.000	25.000
0050.7	QNL 1 LOTE E	PLL		76	PLL	1.100.00	6.600.000	25.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 24-QSA

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 247
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	QSA-RESIDENCIA	INDIVIDUAL						
0020.5	QSA-01		01 A 21	01	RES IND	365.02	6.700.000	35.000
0030.2	QSA-02		01 A 19	01	RES IND	365.02	5.450.000	35.000
0040.0	QSA-03		01 A 41-IMP	01	RES IND	349.83	5.000.000	35.000
0050.7	-03		02 A 42 PAR	01	RES IND	315.60	5.000.000	35.000
0060.4	QSA-04		01 A 37-IMP	01	RES IND	315.60	5.000.000	35.000
0070.1	-04		02 A 38-PAR	01	RES IND	315.60	5.000.000	35.000
0080.9	QSA-05		01 A 11	01	RES IND	465.62	7.500.000	35.000
0090.6	QSA-06		01 A 09	01	RES IND	458.96	7.500.000	35.000
0100.7	QSA-07		01 A 21-IMP	01	RES IND	434.78	6.700.000	35.000
0110.4	-07		02 A 22-PAR	01	RES IND	389.83	5.850.000	35.000
0120.1	QSA-08		01 A 17-IMP	01	RES IND	382.70	5.450.000	35.000
0130.9	-08		02 A 18-PAR	01	RES IND	427.30	6.700.000	35.000
0140.6	QSA-09		01 A 11	01	RES IND	359.45	5.000.000	35.000
0150.3	QSA-10		01 A 09	01	RES IND	353.60	5.000.000	35.000
0160.0	QSA-11		01 A 21	01	RES IND	310.00	4.850.000	35.000
0170.8	QSA-12		01 A 21	01	RES IND	310.00	4.850.000	35.000
0180.5	QSA-13		01 A 42	01	RES IND	310.00	4.850.000	35.000
0190.2	QSA-14		01 A 42	01	RES IND	310.00	4.850.000	35.000
0200.3	QSA-15		01 A 42	01	RES IND	310.00	4.850.000	35.000
0210.0	QSA-16		01 A 42	01	RES IND	310.00	4.850.000	35.000
0220.8	QSA-17		01 A 42	01	RES IND	310.00	4.750.000	35.000
0230.5	QSA-18		01 A 42	01	RES IND	310.00	4.750.000	35.000
0240.2	QSA-19		01 A 42	01	RES IND	310.00	4.750.000	35.000
0250.0	QSA-20		01 A 21	01	RES IND	310.00	5.000.000	35.000
0260.7	QSA-21		01 A 21	01	RES IND	300.00	4.450.000	35.000
0270.4	QSA-22		01 A 12	01	RES IND	300.00	4.450.000	35.000
0280.1	QSA-23		01 A 12	01	RES IND	300.00	4.450.000	35.000
0290.9	QSA-24		01 A 12	01	RES IND	300.00	4.450.000	35.000
0300.0	QSA-25		01 A 12	01	RES IND	300.00	4.450.000	35.000

CIDADE: 33-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 25-CSA

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 248
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONSTR
0010.8	CSA-COMERCIO	LOCAL	01	11 COM LOCAL	325,00	30.000.000	40.000
0020.3	CSA-01		02/03/04 E 16/17	11 COM LOCAL	3.159,40	150.000.000	40.000
0030.2	-01		05	11 COM LOCAL	539,00	30.000.000	40.000
0040.0	-01		06	11 COM LOCAL	542,50	30.000.000	40.000
0050.7	-01		07	11 COM LOCAL	542,50	30.000.000	40.000
0060.4	-01		08	11 COM LOCAL	525,00	30.000.000	40.000
0070.1	CSA-01		09	11 COM LOCAL	990,00	45.000.000	40.000
0080.9	-01		10	11 COM LOCAL	1.200,00	172.750.000	40.000
0090.6	-01		11	11 COM LOCAL	547,50	30.000.000	40.000
0100.7	-01		12	11 COM LOCAL	643,25	33.750.000	40.000
0110.4	-01		13	11 COM LOCAL	705,25	33.750.000	40.000
0120.1	CSA-01		14/15	11 COM LOCAL	1.521,00	120.000.000	40.000
0130.9	-01		16	11 COM LOCAL	795,00	33.750.000	40.000
0150.3	-01		17	11 COM LOCAL	1.471,00	45.000.000	40.000
0160.0	CSA-01		01/11	11 COM LOCAL	1.000,00	120.000.000	40.000
0170.8	CSA-02		02	11 COM LOCAL	500,00	30.000.000	40.000
0180.3	-02		03	11 COM LOCAL	500,00	40.125.000	40.000
0190.2	-02		04	11 COM LOCAL	500,00	30.000.000	40.000
0200	-02		05	11 COM LOCAL	500,00	30.000.000	40.000
0210.0	CSA-02		06	11 COM LOCAL	500,00	40.125.000	40.000
0220.8	-02		07	11 COM LOCAL	500,00	21.300.000	40.000
0230.5	-02		08	11 COM LOCAL	500,00	40.125.000	40.000
0240.2	-02		09	11 COM LOCAL	500,00	63.450.000	40.000
0250.0	-02		10	11 COM LOCAL	500,00	33.025.000	48.000
0260.7	-02		12/13/14	11 COM LOCAL	1.500,00	131.250.000	40.000
0270.4	CSA-02		15	11 COM LOCAL	500,00	40.125.000	40.000
0280.1	CSA-02		16	11 COM LOCAL	500,00	30.000.000	40.000
0290.9	-02		17	11 COM LOCAL	500,00	30.000.000	40.000
0300.0	-02		18	11 COM LOCAL	500,00	50.025.000	40.000
0310.7	-02		19	11 COM LOCAL	500,00	30.000.000	40.000
0320.4	CSA-02		20	11 COM LOCAL	500,00	30.000.000	40.000
0330.1	CSA-02		01/03	11 COM LOCAL	2.370,00	60.000.000	40.000
0340.9	CSA-03		04	11 COM LOCAL	800,00	77.400.000	40.000
0350.6	-03		05	11 COM LOCAL	800,00	161.775.000	40.000
0360.1	-03		06	11 COM LOCAL	400,00	70.350.000	40.000
0370.0	-03		07	11 COM LOCAL	400,00	30.000.000	40.000
0380.8	-03		08	11 COM LOCAL	400,00	30.000.000	40.000
0390.3	CSA-03		09	11 COM LOCAL	400,00	30.000.000	40.000
0400.4	-03		10	11 COM LOCAL	400,00	45.000.000	40.000
0410.3	-03		11/13	11 COM LOCAL	800,00	140.625.000	40.000
0420.0	-03		12	11 COM LOCAL	733,40	133.650.000	40.000
0430.8	-03		14	11 COM LOCAL	400,00	30.000.000	40.000
0440.5	CSA-03		15	11 COM LOCAL	400,00	70.350.000	40.000
0450.2	-03		16	11 COM LOCAL	400,00	40.125.000	40.000
0460.0	-03		17	11 COM LOCAL	400,00	40.125.000	40.000
0470.7	-03		18	11 COM LOCAL	400,00	30.000.000	40.000
0480.4	-03		19	11 COM LOCAL	800,00	140.025.000	40.000
0490.1	CSA-03		42	1-GRAU	37.600,00	200.000.000	35.000
0590.8	CSA-AREA ESP	ENSINO MEDIO	75	PAG	2.721,19	48.000.000	35.000
0600.9	CSA-AREA ESP	PLL					

CIDADE: 33-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-088

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 249
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONSTR
0010.8	QSB-RESIDENCIA	INDIVIDUAL	01 A 20	01 RES IND	360,00	4.000.000	35.000
0020.3	QSB-01		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.520.000	35.000
0030.2	QSB-02		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.520.000	35.000
0040.0	QSB-03		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.000.000	35.000
0050.7	QSB-04		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.000.000	35.000
0060.4	QSB-05		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.000.000	35.000
0070.1	QSB-06		01 A 39-IMP	01 RES IND	360,00	3.000.000	35.000
0080.9	-06	AREAS VARIAS	02 A 28-PAR	01 RES IND	360,00	4.000.000	35.000
0090.6	QSB-07	AREAS VARIAS	01 A 27-IMP	01 RES IND	360,00	4.000.000	35.000
0100.7	-07		02 A 40-PAR	01 RES IND	360,00	4.000.000	35.000
0110.4	QSB-08		01 A 39-IMP	01 RES IND	360,00	4.000.000	35.000
0120.1	-08	AREAS VARIAS	02 A 36-PAR	01 RES IND	360,00	3.600.000	35.000
0130.9	QSB-09	AREAS VARIAS	01 A 35-IMP	01 RES IND	360,00	3.600.000	35.000
0140.6	-09		02 A 40-PAR	01 RES IND	360,00	4.000.000	35.000
0150.3	QSB-10		01 A 20	01 RES IND	360,00	4.000.000	35.000
0160.0	QSB-11		01 A 20	01 RES IND	360,00	4.000.000	35.000
0170.8	QSB-12		01 A 20	01 RES IND	360,00	4.000.000	35.000
0180.3	QSB-13		01 A 20	01 RES IND	360,00	4.000.000	35.000
0190.2	QSB-14		01 A 40	01 RES IND	320,00	4.000.000	35.000
0200.1	QSB-15		01 A 40	01 RES IND	320,00	4.000.000	35.000
0210.0	QSB-16		01 A 20	01 RES IND	320,00	4.000.000	35.000

CÍDADE: 35-TAGUATINGA									
ZONA : 2-SUL									
SETOR : 27-C58									
NUM DO	QUADRA	COMPL/BLCCOS	LOTES	COD	ÁREA DO	VALOR DO	PÁGINA : 251	EMISSÃO: 27/10/88	HORA : 20:46:57
0250.5	958-HABITACAO	COLETIVA	PROJECCAO 01/07	04	RES COLETIVA	522.90	43.600.000	40.000	
0250.0	C58-COMERCIO	LOCAL		01	COM LOCAL	1.061.25	80.000.000	40.000	
0250.1				02	COM LOCAL	1.106.25	80.000.000	40.000	
0250.2				03	COM LOCAL	1.155.00	80.000.000	40.000	
0250.3				04	COM LOCAL	1.198.75	80.000.000	40.000	
0250.4				05	COM LOCAL	1.155.00	80.000.000	40.000	
0250.5				06	COM LOCAL	1.136.25	70.000.000	40.000	
0250.6				07	COM LOCAL	1.136.25	70.000.000	40.000	
0250.7				08	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0250.8				09	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0250.9				10	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0251.0				11	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0251.1				12	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0251.2				13	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0251.3				14	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0251.4				15	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0251.5				16	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0251.6				17	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0251.7				18	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0251.8				19	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0251.9				20	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0252.0				21	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0252.1				22	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0252.2				23	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0252.3				24	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0252.4				25	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0252.5				26	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0252.6				27	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0252.7				28	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0252.8				29	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0252.9				30	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0253.0				31	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0253.1				32	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0253.2				33	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0253.3				34	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0253.4				35	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0253.5				36	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0253.6				37	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0253.7				38	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0253.8				39	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0253.9				40	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0254.0				41	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0254.1				42	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0254.2				43	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0254.3				44	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0254.4				45	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0254.5				46	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0254.6				47	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0254.7				48	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0254.8				49	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0254.9				50	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0255.0				51	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0255.1				52	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0255.2				53	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0255.3				54	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0255.4				55	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0255.5				56	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0255.6				57	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0255.7				58	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0255.8				59	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0255.9				60	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0256.0				61	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0256.1				62	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0256.2				63	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0256.3				64	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0256.4				65	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0256.5				66	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0256.6				67	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0256.7				68	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0256.8				69	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0256.9				70	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0257.0				71	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0257.1				72	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0257.2				73	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0257.3				74	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0257.4				75	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0257.5				76	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0257.6				77	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0257.7				78	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0257.8				79	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0257.9				80	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0258.0				81	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0258.1				82	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0258.2				83	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0258.3				84	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0258.4				85	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0258.5				86	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0258.6				87	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0258.7				88	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0258.8				89	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0258.9				90	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0259.0				91	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0259.1				92	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0259.2				93	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0259.3				94	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0259.4				95	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0259.5				96	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0259.6				97	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0259.7				98	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0259.8				99	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0259.9				100	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0260.0				101	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0260.1				102	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0260.2				103	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0260.3				104	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0260.4				105	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0260.5				106	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0260.6				107	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0260.7				108	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0260.8				109	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0260.9				110	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0261.0				111	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0261.1				112	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0261.2				113	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0261.3				114	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0261.4				115	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0261.5				116	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0261.6				117	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0261.7				118	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0261.8				119	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0261.9				120	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0262.0				121	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0262.1				122	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0262.2				123	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0262.3				124	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0262.4				125	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0262.5				126	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0262.6				127	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0262.7				128	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0262.8				129	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0262.9				130	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0263.0				131	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0263.1				132	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	
0263.2				133	COM LOCAL	1.187.50	60.000.000	40.000	
0263.3				134	COM LOCAL	1.143.75	60.000.000	40.000	
0263.4				135	COM LOCAL	1.223.75	135.000.000	40.000	

CIDADES: 35-TAGUATINGA
ZONA: 2-SUL
SETOR: 28-051

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA: 252
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO R2 CONST
0010.8	QSC-RESIDÊNCIA	INDIVIDUAL					
0020.5	QSC-01		01	01 RES IND	540,00	4.740.000	30.000
0030.2	-01		02 A 20	01 RES IND	360,00	3.090.000	30.000
0040.0	QSC-02		01	01 RES IND	525,00	3.600.000	30.000
0050.7	-02		02	01 RES IND	540,00	3.600.000	30.000
0060.4	-02		03 A 39	01 RES IND	350,00	3.000.000	30.000
0070.1	-02		04 A 40	01 RES IND	360,00	3.000.000	30.000
0080.9	QSC-03 12 28		01 A 30	01 RES IND	300,00	2.460.000	30.000
0090.6	QSC-04		01 02	01 RES IND	525,00	3.600.000	30.000
0100.7	-04		03 A 40	01 RES IND	350,00	3.000.000	30.000
0110.4	QSC-05		01 A 29	01 RES IND	360,00	3.000.000	30.000
0120.1	QSC-06 09 14						
0130.3	-16 18 20 E						
0140.0	-22 A 25		01 A 28	01 RES IND	300,00	2.460.000	30.000
0170.8	QSC-07		01 03 A 40	01 RES IND	350,00	3.000.000	30.000
0180.5	-07		02	01 RES IND	525,00	3.600.000	30.000
0190.2	QSC-08		01 A 30	01 RES IND	360,00	3.000.000	30.000
0200.3	QSC-10		01 A 40	01 RES IND	350,00	3.000.000	30.000
0210.0	QSC-11		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.000.000	30.000
0220.8	QSC-13 A 15		01 A 40	01 RES IND	360,00	3.000.000	30.000
0230.5	QSC-17		01 A 26	01 RES IND	360,00	3.000.000	30.000
0240.2	QSC-19 21		01 A 18	01 RES IND	360,00	3.000.000	30.000
0250.0	QSC-26		01 A 14	01 RES IND	300,00	2.460.000	30.000
0260.7	QSC-27		01 A 07 09 14 E	01 RES IND	300,00	2.460.000	30.000
0255.8	-27		04	01 RES IND	600,00	4.860.000	30.000

CIDADES: 35-TAGUATINGA
ZONA: 2-SUL
SETOR: 29-CSC

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERREÇOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA: 253
EMISSÃO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NÚM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERREÇO	VALOR DO TERREÇO	VALOR DO P2 CONST
0270.4	CSC-COMERCIO	LOCAL					
0280.1	-01		01	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0290.9	-01		02	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0300.0	-01		03	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0310.7	-01		04	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0320.4	CSC-02	1/2	01/02	11 COM LOCAL	300,00	9.600.000	30.000
0330.1	-02		03	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0340.9	-02		04	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0350.6	CSC-03		01	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0360.3	-03		02	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0370.0	-03		03	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0380.8	-03		04	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0390.5	CSC-04 05		01	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0420.0	-04 05		02	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0430.8	-04 05		03	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0440.5	-04 05		04	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0450.2	CSC-06		01	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0460.0	-06		02	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0470.7	-06		03	11 COM LOCAL	150,00	7.500.000	30.000
0480.4	-06		04	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0490.1	CSC-07 08 09		01	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0500.2	-07 08 09		02	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0510.0	-07 08 09		03	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0520.7	-07 08 09		04	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0530.4	CSC-10		01	11 COM LOCAL	150,00	25.500.000	30.000
0540.1	-10		02	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0550.9	-10		03	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0560.6	CSC-11		04	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0570.3	-11		01	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0580.0	-11		02	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0590.8	-11		03	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0600.9	-11		04	11 COM LOCAL	150,00	8.150.000	30.000
0610.6	CSC-12		01	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0620.3	-12		02	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0630.0	-12		03	11 COM LOCAL	150,00	4.400.000	30.000
0640.8	-12		04	11 COM LOCAL	150,00	5.000.000	30.000
0650.5	QSC-AE 5		51	CLUBES	3.800,00	6.000.000	30.000
0660.2	-AREA PARA	CLUBE ESPORTIV	54	CLUBES	39.240,00	39.030.000	30.000
0670.0	-AREA PARA	ESTACAO DE	81	ÁGUA/ESGOTOS	85.000,00	27.000.000	30.000
0680.7	-AE 7		92	ENT RELIG	22.418,00	24.000.000	30.000
0690.4	-AE 8		94	ENT DIVERSAS	3.750,00	6.000.000	30.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 30-RSD

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 254
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	QSD-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
0020.5	QSD-01 13 18		01 A 20	01 RES IND	300.00	3.350.000	28.000
0030.2	QSD-02 10		01 A 20	01 RES IND	300.00	2.825.000	28.000
0040.0	QSD-03 05 07 E						
0045.0	-09 15 E 17		01 A 40	01 RES IND	300.00	2.500.000	28.000
0050.7	QSD-04 12 20		01 A 40	01 RES IND	300.00	2.300.000	28.000
0060.4	QSD-06		02 A 40-PAR	01 RES IND	300.00	2.175.000	28.000
0070.1	-06		01 A 39-IMP	01 RES IND	300.00	2.250.000	28.000
0080.9	QSD-08 16 24		01 A 20	01 RES IND	300.00	2.250.000	28.000
0090.6	QSD-11 19 21 E						
0100.7	-27 29 31						
0110.4	QSD-14		01 A 40	01 RES IND	300.00	2.250.000	28.000
0120.1	-14		02 A 40-PAR	01 RES IND	300.00	2.500.000	28.000
0130.9	QSD-22 E 23		01 A 39-IMP	01 RES IND	300.00	2.250.000	28.000
0140.6	QSD-25 E 33		01 A 40	01 RES IND	300.00	2.175.000	28.000
0150.3	QSD-26 E 43		01 A 40	01 RES IND	300.00	2.300.000	28.000
0160.0	-28		01 A 20	01 RES IND	300.00	2.500.000	28.000
0170.8	QSD-30		01 A 24	01 RES IND	0.00	2.300.000	28.000
0180.5	QSD-32		01 A 48	01 RES IND	300.00	2.300.000	28.000
0190.2	QSD-35 37 39 E		01 A 48	01 RES IND	300.00	2.300.000	28.000
0195.3	-41						
0200.3	QSD-43		01 A 40	01 RES IND	300.00	2.350.000	28.000
0210.0	QSD-47		01 A 40	01 RES IND	300.00	2.500.000	28.000
0220.8	QSD-49 51 53 E		01 A 48	01 RES IND	300.00	2.500.000	28.000
0225.9	-55						

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 31-CSD

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 255
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0230.5	CSD-COMERCIO	LOCAL					
0240.2	CSD-01		01	11 COM LOCAL	140.00	4.000.000	28.000
0250.0	-01		02 A 25	11 COM LOCAL	140.00	4.000.000	28.000
0260.7	-01		26	11 COM LOCAL	300.00	4.000.000	28.000
0270.6	CSD-02		01	11 COM LOCAL	140.00	4.000.000	28.000
0280.1	-02		02 A 08	11 COM LOCAL	140.00	4.000.000	28.000
0290.9	-02		09	11 COM LOCAL	140.00	4.000.000	28.000
0300.0	CSD-03		01	11 COM LOCAL	140.00	4.000.000	28.000
0310.7	-03		02 A 15	11 COM LOCAL	140.00	4.000.000	28.000
0320.4	CSD-04		01 A 17	11 COM LOCAL	210.00	4.000.000	28.000
0330.1	-04		14	11 COM LOCAL	210.00	3.840.000	28.000
0340.9	CSD-05		01 A 09	11 COM LOCAL	140.00	4.000.000	28.000
0350.6	-06	AREAS VARIAN	2 4 6 28 30 E 34	10 COMERCIAL	117.50	3.000.000	28.000
0360.3	-06	DE 317 A 367		10 COMERCIAL	367.00	3.000.000	28.000
0370.0	-06	AREAS VARIAN	8 10 12 14 42 E	10 COMERCIAL	67.00	2.160.000	28.000
0380.8	-06	DE 47 A 92	44 52 54 56 58	10 COMERCIAL	92.25	2.160.000	28.000
0390.5	CSD-06	AREAS VARIAN		11 COM LOCAL	229.73	2.160.000	28.000
0400.4	-06	AREAS VARIAN	16 18 20 22 40 E	10 COMERCIAL	229.73	4.000.000	28.000
0410.3	-06	DE 229 A 284	46 48 50 60 62	10 COMERCIAL	284.25	4.000.000	28.000
0420.0	-06						
0430.8	-06	AREAS VARIAN	24 26 32 38 64	10 COMERCIAL	432.10	6.400.000	28.000
0440.5	CSD-06	DE 432 A 537		10 COMERCIAL	537.05	6.400.000	28.000
0460.0	MODULOS PARA	COMERCIO	LTA 1 A LTM 12	10 COMERCIAL	196.00	4.680.000	28.000
0470.7	AREAS PARA	COMERCIO	1 A 10	10 COMERCIAL	1.260.00	13.360.000	28.000
0490.1	AREAS PARA	COMERCIO	1 A 15	10 COMERCIAL	840.00	8.360.000	28.000
0510.0	AE P ENSINO			41 2.6GRAU	46.127.00	22.500.000	28.000
0530.4	ESCOLA 1			42 1.6GRAU	4.000.00	4.500.000	28.000
0535.5	QSD-AREAS ESP						
0540.1	ESCOLA 2			42 1.6GRAU	4.000.00	4.500.000	28.000
0550.9	-A ESPECIAL	CINEMA		50 CINEMAS	2.000.00	3.580.000	28.000
0560.6	AREA ESPECIAL	2		51 CLUBES	4.000.00	4.500.000	28.000
0570.3	CLUBE ESPORTIV	1		51 CLUBES	24.000.00	4.500.000	28.000
0580.0	CLUBE ESPORTIV	2		51 CLUBES	24.000.00	17.460.000	28.000
0590.8	PCA ESPORTES			54 PRACA ESP	4.000.00	21.000.000	28.000
0600.9	AREA BANCA	JORNAL JUNTO	CSD 1	70 BCA JORNAIS	4.00	300.000	28.000
0610.6	AREA ESP	PAG		75 PAG	870.00	7.500.000	28.000
0620.3	AREA ESPECIAL	IGREJA		70 BCA JORNAIS	3.200.00	2.500.000	28.000
0630.0	AREA ESPECIAL	1		98 ENT DIVERSAS	10.000.00	12.900.000	28.000
0640.8	AREA ESPECIAL	3		98 ENT DIVERSAS	4.000.00	4.500.000	28.000
0650.3	AREA ESPECIAL	4		98 ENT DIVERSAS	5.600.00	6.000.000	28.000
0660.2	AREA ESPECIAL	5 A 8		98 ENT DIVERSAS	2.500.00	3.000.000	28.000
0670.0	AREA ESPECIAL	9		98 ENT DIVERSAS	2.350.00	3.000.000	28.000
0680.7	AREA ESPECIAL	10		98 ENT DIVERSAS	20.156.00	12.000.000	28.000
0690.4	AREA ESPECIAL		11 A 18	98 ENT DIVERSAS	3.000.00	3.600.000	28.000
0700.5	AREA ESPECIAL	19 20		98 ENT DIVERSAS	600.00	6.000.000	28.000
0710.2	AREA ESPECIAL	21 22		98 ENT DIVERSAS	3.000.00	3.600.000	28.000
0720.0	AREA ESPECIAL	23 A 27		98 ENT DIVERSAS	2.300.00	3.000.000	28.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 32-RES

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 256
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.8	RES-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
0020.3	RES-01		01 A 31	01 RES IND	300,00	2.640.000	25.000
0030.2	RES-02		01 A 26	01 RES IND	300,00	2.640.000	25.000
0040.0	RES-03 E 12		01 A 62	01 RES IND	300,00	2.200.000	25.000
0050.7	RES-04 10 16		01 A 52	01 RES IND	300,00	2.640.000	25.000
0060.4	RES-05 07		01 A 31	01 RES IND	300,00	2.640.000	25.000
0070.1	RES-06 8 18 20		01 A 42	01 RES IND	300,00	2.200.000	25.000
0080.9	RES-09 15		01 A 44	01 RES IND	300,00	2.200.000	25.000
0090.6	RES-11 13		01 A 15	01 RES IND	300,00	2.200.000	25.000
0100.7	RES-12 14		01 A 26	01 RES IND	300,00	2.728.000	25.000
0110.4	RES-19		01 A 53	01 RES IND	300,00	2.264.000	25.000
0120.1	RES-22		01 A 26	01 RES IND	300,00	1.412.000	25.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 32-RES

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 257
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.8	CSE-COMERCIO	LOCAL					
0020.3	CSE-01		01 A 14	11 COM LOCAL	120,00	4.000.000	25.000
0030.2	CSE-01		15	11 COM LOCAL	120,00	4.600.000	25.000
0050.7	CSE-02		01 A 19	11 COM LOCAL	120,00	4.000.000	25.000
0070.1	CSE-03		01 A 20	11 COM LOCAL	50,00	1.920.000	25.000
0080.9	CSE-04		01	11 COM LOCAL	100,00	5.360.000	25.000
0090.6	CSE-04		02 A 07	11 COM LOCAL	100,00	1.080.000	25.000
0100.7	CSE-04		08	11 COM LOCAL	100,00	5.360.000	25.000
0110.4	CSE-04		09 A 24	11 COM LOCAL	100,00	1.080.000	25.000
0120.1	CSE-05		01 A 24	11 COM LOCAL	100,00	3.080.000	25.000
0130.9	CSE-06	AREAS VARIAS DE ADD A 662	2-4-26-28-34-36	10 COMERCIAL	600,00	7.240.000	25.000
0140.6	CSE-06		72-74-90-92-94	10 COMERCIAL	662,08	7.240.000	25.000
0150.1	CSE-06		6 A 24-44-58-60	10 COMERCIAL	0,00		
0160.0	CSE-06		62 A 70				
0180.5	CSE-06		30	10 COMERCIAL	443,00	5.720.000	25.000
0190.2	CSE-06		32	10 COMERCIAL	448,43	5.720.000	25.000
0200.3	CSE-06		38	10 COMERCIAL	270,00	4.600.000	25.000
0210.0	CSE-06		44 A 56	10 COMERCIAL	75,00	2.880.000	25.000
0220.8	CSE-06		74 78 82 84 86	10 COMERCIAL	200,00	3.600.000	25.000
0230.5	CSE-06		88	10 COMERCIAL	233,00	4.400.000	25.000
0240.2	CSE-06		80	10 COMERCIAL	401,80	5.600.000	25.000
0250.0	CSE-06		96	10 COMERCIAL	906,47	8.400.000	25.000
0260.7	CSE-ARRAS	ESPECIAIS					
0270.4	CSE-ARRAS	RESERVADA 2					
0290.9	CSE-ARRAS		1 A 9	32 MED/HOSP	1.935,00	2.400.000	25.000
0310.7	CSE-ARRAS	ESPECIAL 15	2 A 24	36 OFICINAS	525,00	4.160.000	25.000
0315.8	CSE-ARRAS ESP			36 OFICINAS	600,00	4.800.000	25.000
0340.9	CSE-ARRAS	ESPECIAL 16	1 A 24	36 OFICINAS	600,00	4.800.000	25.000
0370.0	CSE-ARRAS	ESCOLA 1		42 1. GRAU	5.400,00	4.880.000	25.000
0390.5	CSE-ARRAS	CINEMA		50 CINEMAS	2.000,00	4.680.000	25.000
0400.4	CSE-ARRAS	JORNAL JUNTO	CSE 3	70 BCA JORNAIS	4,00	250.000	25.000
0410.3	CSE-ARRAS	JORNAL JUNTO	CSE 4	70 BCA JORNAIS	4,00	250.000	25.000
0420.0	CSE-ARRAS	MERCADO		73 MERCADO	2.150,00	3.900.000	25.000
0430.8	CSE-ARRAS	POSTO GASOLINA	INA	75 PAG	1.350,00	5.460.000	25.000
0440.9	CSE-ARRAS	RESERVADA		79 OUTROS	1.935,00	2.400.000	25.000
0450.2	CSE-ARRAS	SERVICO SOCIAL	AL	83 SAUDE PUBLIC	2.580,00	4.680.000	25.000
0460.0	CSE-ARRAS	DELEGACIA POL	POLICIA	84 SEG PUBLICA	3.010,00	3.600.000	25.000
0470.7	CSE-ARRAS	IGREJA		90 TEMPLOS	3.225,00	1.600.000	25.000
0480.4	CSE-ARRAS	1		98 ENT DIVERSAS	2.250,00	3.720.000	25.000
0490.1	CSE-ARRAS	2		98 ENT DIVERSAS	1.940,00	3.510.000	25.000
0500.2	CSE-ARRAS	3		98 ENT DIVERSAS	9.067,50	9.450.000	25.000
0510.0	CSE-ARRAS	4		98 ENT DIVERSAS	3.600,00	4.500.000	25.000
0520.7	CSE-ARRAS	05 A 08		98 ENT DIVERSAS	3.600,00	4.500.000	25.000
0530.4	CSE-ARRAS	09		98 ENT DIVERSAS	4.080,00	4.950.000	25.000
0540.1	CSE-ARRAS	10		98 ENT DIVERSAS	3.400,00	4.500.000	25.000
0550.9	CSE-ARRAS	11		98 ENT DIVERSAS	2.720,00	3.600.000	25.000
0560.6	CSE-ARRAS	12/14		98 ENT DIVERSAS	29.325,00	15.000.000	25.000
0570.3	CSE-ARRAS	13		98 ENT DIVERSAS	2.400,00	3.600.000	25.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 34-RES

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA : 258
EMISSAO: 27/10/88
HORA : 20:46:37

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO P2 CONST
0010.8	RES-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
0020.3	RES-01 E 03		101 A 408	01 RES IND	157,50	1.800.000	25.000
0030.2	RES-02		101 A 424	01 RES IND	157,50	1.800.000	25.000
0040.0	RES-04 07 8 11		101 A 424	01 RES IND	157,50	1.800.000	25.000
0050.7	RES-05 06 9 10		101 A 404	01 RES IND	157,50	1.800.000	25.000
0060.4	RES-12		101 A 308	01 RES IND	200,00	1.800.000	25.000
0070.1	RES-13		101 A 452	01 RES IND	200,00	1.800.000	25.000
0080.9	RES-14 E 14		101 A 320	01 RES IND	200,00	1.800.000	25.000
0090.6	RES-15		101 A 526	01 RES IND	200,00	1.800.000	25.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988 PAGINA: 259
 ZONA: 2-SUL PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO EMISSÃO: 27/10/88
 SETOR: 35-CSF FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989 HORA: 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERREAO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	CSF-COMERCIO	LOCAL		01 RES IND	0.00	-	-
0020.5	CSF-01		01 A 10	11 COM LOCAL	50.00	1.250.000	25.000
0040.0	CSF-02		01 A 10	11 COM LOCAL	50.00	1.250.000	25.000
0050.7	CSF-03		01	11 COM LOCAL	50.00	1.250.000	25.000
0060.4	-03		02/03	11 COM LOCAL	100.00	2.500.000	25.000
0070.1	-03		04 A 10	11 COM LOCAL	50.00	1.250.000	25.000
0071.0	-03		05	11 COM LOCAL	50.00	2.938.000	25.000
0080.9	CSF-04		01 A 05	11 COM LOCAL	50.00	1.250.000	25.000
0090.6	-04		06/07	11 COM LOCAL	100.00	2.500.000	25.000
0100.7	-04		08/09	11 COM LOCAL	100.00	2.500.000	25.000
0110.4	-AREA 09	TERMINAL DE	ONIBUS	35 TERP PASSAG	6.000.00	4.200.000	25.000
0120.1	-AREA BAIXA	JORNAL JUNTO	CSF 2 3 5	70 BCA JORNAIS	4.00	250.000	25.000
0130.9	-AREA MERCADO	MERCADO		73 MERCADO	390.00	1.500.000	25.000
0140.6	-AREA ESP	01		98 ENT DIVERSAS	6.825.00	5.100.000	25.000
0150.3	-AREA ESP	02 TEMPLO		98 ENT DIVERSAS	8.400.00	3.900.000	25.000
0160.0	-AREA ESP	04 TEMPLO		98 ENT DIVERSAS	5.127.90	3.000.000	25.000
0170.8	-AREA ESP	06 A 08		98 ENT DIVERSAS	2.730.00	3.000.000	25.000
0180.5	-AREA ESP	03		98 ENT DIVERSAS	17.863.20	9.000.000	25.000
0190.2	-AREA ESP	05 CENTRO	COMUNITARIO	98 ENT DIVERSAS	4.302.10	3.000.000	25.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988 PAGINA: 260
 ZONA: 9-CENTRAL PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO EMISSÃO: 27/10/88
 SETOR: 01-CENTRAL FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989 HORA: 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERREAO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.8	CENTRAL						
0020.5	C-1		1	10 COMERCIAL	1.250.00	16.478.000	40.000
0030.2	C-1		2	10 COMERCIAL	1.250.00	30.225.000	40.000
0040.0	C-1		3	10 COMERCIAL	750.00	9.214.000	40.000
0050.7	C-1		4	10 COMERCIAL	750.00	9.214.000	40.000
0060.4	C-1		5	10 COMERCIAL	750.00	35.100.000	40.000
0070.1	C-1		6	10 COMERCIAL	750.00	9.214.000	40.000
0080.9	C-1		7	10 COMERCIAL	750.00	9.214.000	40.000
0090.6	C-1		8	10 COMERCIAL	750.00	50.213.000	40.000
0100.7	C-1		9	10 COMERCIAL	750.00	9.214.000	40.000
0110.4	C-1		10	10 COMERCIAL	750.00	9.214.000	40.000
0120.1	C-1		11	10 COMERCIAL	750.00	90.188.000	40.000
0130.9	C-2		1	10 COMERCIAL	1.250.00	19.695.000	40.000
0140.6	C-2		2	10 COMERCIAL	375.00	5.119.000	40.000
0150.3	C-2		3	10 COMERCIAL	375.00	50.213.000	40.000
0160.0	C-2		4	10 COMERCIAL	375.00	5.119.000	40.000
0170.8	C-2		5	10 COMERCIAL	375.00	23.157.000	40.000
0180.5	C-2		6	10 COMERCIAL	375.00	5.119.000	40.000
0190.2	C-2		7	10 COMERCIAL	375.00	5.119.000	40.000
0200.3	C-2		8	10 COMERCIAL	375.00	50.213.000	40.000
0210.0	C-2		9	10 COMERCIAL	375.00	46.313.000	40.000
0220.8	C-2		10	10 COMERCIAL	375.00	5.119.000	40.000
0230.5	C-2		11	10 COMERCIAL	375.00	5.119.000	40.000
0240.2	C-2		12	10 COMERCIAL	1.250.00	165.263.000	40.000
0250.0	C-2		13	10 COMERCIAL	375.00	51.188.000	40.000
0260.7	C-2		14	10 COMERCIAL	375.00	5.119.000	40.000
0270.4	C-2		15	10 COMERCIAL	375.00	5.119.000	40.000
0280.1	C-2		16	10 COMERCIAL	375.00	30.225.000	40.000
0290.9	C-2		17	10 COMERCIAL	375.00	17.063.000	40.000
0300.0	C-2		18	10 COMERCIAL	375.00	5.119.000	40.000
0310.7	C-2		19	10 COMERCIAL	375.00	50.213.000	40.000
0320.4	C-2		20	10 COMERCIAL	375.00	5.119.000	40.000
0330.1	C-2		21	10 COMERCIAL	375.00	5.119.000	40.000
0340.9	C-2		22	10 COMERCIAL	375.00	5.119.000	40.000
0350.6	C-3		1	10 COMERCIAL	950.00	151.125.000	40.000
0360.3	C-3		2	10 COMERCIAL	380.00	5.119.000	40.000
0370.0	C-3		3	10 COMERCIAL	380.00	5.119.000	40.000
0380.8	C-3		4	10 COMERCIAL	380.00	5.119.000	40.000
0390.5	C-3		5	10 COMERCIAL	380.00	17.063.000	40.000
0400.6	C-3		6	10 COMERCIAL	380.00	17.063.000	40.000
0410.3	C-3		7	10 COMERCIAL	380.00	17.063.000	40.000
0420.0	C-3		8	10 COMERCIAL	380.00	5.119.000	40.000
0430.8	C-3		9	10 COMERCIAL	285.00	17.063.000	40.000
0440.5	C-3		10	10 COMERCIAL	950.00	10.433.000	40.000
0450.2	C-3		11	10 COMERCIAL	380.00	20.232.000	40.000
0460.0	C-3		12	10 COMERCIAL	380.00	5.119.000	40.000
0470.7	C-3		13	10 COMERCIAL	380.00	5.119.000	40.000
0480.4	C-3		14	10 COMERCIAL	380.00	5.119.000	40.000
0490.1	C-3		15	10 COMERCIAL	380.00	17.063.000	40.000
0500.2	C-3		16	10 COMERCIAL	380.00	7.459.000	40.000
0510.0	C-3		17	10 COMERCIAL	380.00	5.119.000	40.000
0520.7	C-3		18	10 COMERCIAL	225.00	17.063.000	40.000
0530.4	C-4		1	10 COMERCIAL	200.00	4.047.000	40.000
0540.1	C-4		2	10 COMERCIAL	200.00	4.047.000	40.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 9-CENTRAL
SETOR : 01-CENTRAL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PAGINA : 261
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:57

NUM DV	QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0550.9	C-4		3	10 COMERCIAL	200,00	4.047.000	40.000
0560.6	C-4		4	10 COMERCIAL	200,00	4.047.000	40.000
0570.3	C-4		5	10 COMERCIAL	200,00	4.047.000	40.000
0580.0	C-4		6	10 COMERCIAL	200,00	4.047.000	40.000
0590.8	C-4		7	10 COMERCIAL	200,00	4.047.000	40.000
0600.9	C-4		8	10 COMERCIAL	200,00	4.047.000	40.000
0610.6	C-4		9	10 COMERCIAL	200,00	18.038.000	40.000
0620.3	C-6		13/11	10 COMERCIAL	400,00	32.175.000	40.000
0630.0	C-5		1	10 COMERCIAL	1.500,00	51.627.000	40.000
0640.8	C-5		2	10 COMERCIAL	600,00	28.763.000	40.000
0650.5	C-5		3	10 COMERCIAL	600,00	25.107.000	40.000
0660.2	C-5		4	10 COMERCIAL	600,00	70.688.000	40.000
0670.0	C-5		5	10 COMERCIAL	600,00	75.563.000	40.000
0680.7	C-5		6	10 COMERCIAL	600,00	81.413.000	40.000
0690.4	C-5		7	10 COMERCIAL	1.500,00	51.627.000	40.000
0700.5	C-5		8	10 COMERCIAL	600,00	25.107.000	40.000
0710.2	C-5		9	10 COMERCIAL	600,00	28.763.000	40.000
0720.0	C-5		10	10 COMERCIAL	600,00	115.050.000	40.000
0730.7	C-5		11	10 COMERCIAL	600,00	35.100.000	40.000
0740.4	C-5		12	10 COMERCIAL	600,00	151.125.000	40.000
0750.1	C-6		1	10 COMERCIAL	1.250,00	27.837.000	40.000
0760.9	C-6		2	10 COMERCIAL	1.250,00	27.837.000	40.000
0770.6	C-6		3	10 COMERCIAL	1.250,00	27.837.000	40.000
0780.3	C-6		4	10 COMERCIAL	1.250,00	27.837.000	40.000
0790.0	C-6		5	10 COMERCIAL	1.250,00	27.837.000	40.000
0800.1	C-6		6	10 COMERCIAL	1.250,00	27.837.000	40.000
0810.9	C-6		7	10 COMERCIAL	1.250,00	27.837.000	40.000
0820.6	C-7		1	10 COMERCIAL	1.500,00	23.839.000	40.000
0830.3	C-7		2	10 COMERCIAL	600,00	13.309.000	40.000
0840.0	C-7		3	10 COMERCIAL	600,00	25.107.000	40.000
0850.8	C-7		4	10 COMERCIAL	600,00	13.309.000	40.000
0860.5	C-7		5	10 COMERCIAL	600,00	55.088.000	40.000
0870.2	C-7		6	10 COMERCIAL	600,00	13.309.000	40.000
0880.0	C-7		7	10 COMERCIAL	600,00	13.309.000	40.000
0890.7	C-7		8	10 COMERCIAL	900,00	110.175.000	40.000
0900.8	C-7		9	10 COMERCIAL	1.500,00	23.839.000	40.000
0910.5	C-7		10	10 COMERCIAL	600,00	13.309.000	40.000
0920.2	C-7		11	10 COMERCIAL	600,00	80.438.000	40.000
0930.0	C-7		12	10 COMERCIAL	600,00	13.309.000	40.000
0940.7	C-7		13	10 COMERCIAL	600,00	13.309.000	40.000
0950.4	C-7		14	10 COMERCIAL	600,00	13.309.000	40.000
0960.1	C-7		15	10 COMERCIAL	600,00	13.309.000	40.000
0970.9	C-7		16	10 COMERCIAL	900,00	16.234.000	40.000
0980.6	C-8		1	10 COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000
0990.3	C-8		2	10 COMERCIAL	2.500,00	4.047.000	40.000
1000.0	C-8		3	10 COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000
1010.3	C-8		4	10 COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000
1020.0	C-8		5	10 COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000
1030.8	C-8		6	10 COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000
1040.5	C-8		7	10 COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000
1050.2	C-8		8	10 COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000
1060.0	C-8		9	10 COMERCIAL	250,00	13.163.000	40.000
1070.7	C-8		10	10 COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000
1080.4	C-8		11	10 COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 9-CENTRAL
SETOR : 01-CENTRAL

ANEXO DA LEI NÚMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1989

PÁGINA : 262
EMISSÃO: 27/10/88
HORA : 20:46:32

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COP	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1090.1	C-8		12	10	COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000
1100.2	C-8		13	10	COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000
1110.0	C-8		14	10	COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000
1120.7	C-8		15	10	COMERCIAL	250,00	4.047.000	40.000
1130.4	C-8		16	10	COMERCIAL	300,00	10.969.000	40.000
1140.1	C-8		17	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1150.9	C-8		18	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1160.6	C-8		19	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1170.3	C-8		20	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1180.0	C-8		21	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1190.8	C-8		22	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1200.9	C-8		23	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1210.6	C-8		24	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1220.3	C-8		25	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1230.0	C-8		26	10	COMERCIAL	250,00	12.188.000	40.000
1240.8	C-8		27	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1250.5	C-8		28	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1260.2	C-8		29	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1270.0	C-8		30	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1280.7	C-8		31	10	COMERCIAL	250,00	4.875.000	40.000
1290.4	C-8		32	10	COMERCIAL	50,00	9.507.000	40.000
1300.5	C-9		1	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1310.2	C-9		2	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1320.0	C-9		3	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1330.7	C-9		4	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1340.4	C-9		5	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1350.1	C-9		6	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1360.9	C-9		7	10	COMERCIAL	225,00	10.969.000	40.000
1370.6	C-9		8	10	COMERCIAL	225,00	10.969.000	40.000
1380.3	C-9		9	10	COMERCIAL	225,00	8.532.000	40.000
1390.0	C-9		10	10	COMERCIAL	225,00	8.532.000	40.000
1400.1	C-9		11	10	COMERCIAL	225,00	17.063.000	40.000
1410.9	C-9		12	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1420.6	C-9		13	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1430.3	C-9		14	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1440.0	C-9		15	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1450.8	C-9		16	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1460.5	C-9		17	10	COMERCIAL	300,00	12.188.000	40.000
1470.2	C-10		01	10	COMERCIAL	300,00	26.082.000	40.000
1480.0	C-10		2 A 6 12 A 16	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1510.5	C-10		7 11	10	COMERCIAL	225,00	10.969.000	40.000
1530.0	C-10		08	10	COMERCIAL	225,00	10.969.000	40.000
1531.8			09	10	COMERCIAL	225,00	6.094.000	40.000
1532.6			10	10	COMERCIAL	225,00	10.969.000	40.000
1537.2			15	10	COMERCIAL	225,00	15.113.000	40.000
1540.7	C-11		1	10	COMERCIAL	300,00	25.107.000	40.000
1550.4	C-11		2 A 6 12 A 16	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1560.1	C-11		17	10	COMERCIAL	300,00	9.214.000	40.000
1570.9	C-11		07	10	COMERCIAL	225,00	22.425.000	40.000
1580.6	C-11		8 9 10	10	COMERCIAL	225,00	10.969.000	40.000
1581.4			09	10	COMERCIAL	225,00	21.157.000	40.000
1590.3	C-11		3/4/5	10	COMERCIAL	900,00	30.438.000	40.000
1591.1			11	10	COMERCIAL	225,00	10.969.000	40.000
1600.4	C-12	BLOCO A	1 7	10	COMERCIAL	105,00	4.047.000	40.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA: 9-CENTRAL
SETOR: 01-CENTRAL

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA: 263
EMISSAO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
1610.1	C-12	BLOCO A	2 A 6	10	COMERCIAL	105,00	4.047.000	40.000
1611.0			05/06	10	COMERCIAL	210,00	45.094.000	40.000
1620.7	C-12	BLOCO B	1	10	COMERCIAL	144,00	5.119.000	40.000
1630.4	C-12	BLOCO B	2	10	COMERCIAL	144,00	5.119.000	40.000
1640.3	C-12	BLOCO C	1 16	10	COMERCIAL	37,50	1.024.000	40.000
1650.0	C-12	BLOCO C	2 A 13 17 A 28	10	COMERCIAL	37,50	1.024.000	40.000
1651.9			14/15 29/30	10	COMERCIAL	148,00	12.188.000	40.000
1660.8	C-12	BLOCO C	30	10	COMERCIAL	37,00	1.024.000	40.000
1670.5	C-12	BLOCO D	1/2	10	COMERCIAL	288,00	55.088.000	40.000
1680.2	C-12	BLOCO E	1/2	10	COMERCIAL	288,00	55.088.000	40.000
1690.0	C-12	BLOCO F	1 2	10	COMERCIAL	144,00	4.388.000	40.000
1700.0	C-12	BLOCO G	1/2	10	COMERCIAL	288,00	35.100.000	40.000
1710.6	C-12	BLOCO H	1 2	10	COMERCIAL	144,00	4.388.000	40.000
1720.5	C-12	BLOCO I	1/2	10	COMERCIAL	288,00	8.775.000	40.000
1730.2	C-12	BLOCO J	01/07	10	COMERCIAL	168,00	30.225.000	40.000
1740.0	C-12	BLOCO J	2/8	10	COMERCIAL	168,00	3.705.000	40.000
1750.7	C-12	BLOCO J	3	10	COMERCIAL	84,00	1.853.000	40.000
1760.4	C-12	BLOCO J	4/10	10	COMERCIAL	168,00	3.705.000	40.000
1770.1	C-12	BLOCO K	5 6 7 9	10	COMERCIAL	84,00	1.853.000	40.000
1780.9	C-12	BLOCO L	11/12	10	COMERCIAL	168,00	3.705.000	40.000
1790.6	C-12	BLOCO L	1/2	10	COMERCIAL	75,00	2.048.000	40.000
1800.7	C-12	BLOCO L	3 4 5	10	COMERCIAL	37,50	1.024.000	40.000
1810.4	C-12	BLOCO L	6/12	10	COMERCIAL	75,00	2.048.000	40.000
1820.1	C-12	BLOCO L	7/8	10	COMERCIAL	75,00	2.048.000	40.000
1830.9	C-12	BLOCO L	9 10 11	10	COMERCIAL	37,50	1.024.000	40.000
1840.6	C-12	BLOCO M	1/2	10	COMERCIAL	75,00	2.048.000	40.000
1850.3	C-12	BLOCO M	3 A 9	10	COMERCIAL	37,50	1.024.000	40.000
1860.0	C-12	BLOCO M	10/11	10	COMERCIAL	75,00	2.048.000	40.000
1870.8	C-12	BLOCO M	12 A 22	10	COMERCIAL	37,50	1.024.000	40.000
1880.2	C-12	BLOCO N	1 A 18	10	COMERCIAL	37,50	1.024.000	40.000
1910.0	C-12	BLOCO N	19/20	10	COMERCIAL	75,00	2.048.000	40.000
1920.8	C-12	BLOCO N	21 22	10	COMERCIAL	37,50	1.024.000	40.000
1930.3	C-12	BLOCO O	1 4 14	10	COMERCIAL	120,00	2.194.000	40.000
1940.2	AREA	ESPECIAIS						
1950.0	AE	01		30	BANC/INST	4.025,00	21.938.000	40.000
1960.7	AE	03	UNIP DE SAUDE	32	MED/HOSP	4.763,11	19.500.000	40.000
1970.4	AE	02	ESCOLA	42	1.684	8.568,15	24.375.000	40.000
1980.1	AE	04	CRECHE	44	CRECHE/KATER	3.903,65	19.500.000	40.000
1990.9	AE	CINEMA 01		50	CINEMAS	1.800,00	130.163.000	40.000
2000.1	AE	CINEMA 02		50	CINEMAS	2.000,00	130.163.000	40.000
2010.9	AE	BCA JORNAL	JUNTO P GASOLINA	70	BCA JORNAIS	4,00	488.000	40.000
2020.6	AE	BCA JORNAL	JUNTO ADK REG	70	BCA JORNAIS	4,00	488.000	40.000
2030.3	PAG 1			75	PAG	1.500,00	33.625.000	40.000
2040.0	PAG 2			75	PAG	4.500,00	88.250.000	40.000
2050.4	AE	CENT TELEFONE		82	TELECOMUNIC	2.475,00	32.907.000	40.000
2060.3	AE	DEL POLICIA		84	SEG PUBLICA	2.360,00	32.907.000	40.000
2070.2	AE	CORPO BOMBEIRO		85	C BOMBEIROS	9.000,00	34.125.000	40.000
2080.0	AE	CORREIO		86	ECT	470,00	3.900.000	40.000
2090.7	AE	IGREJA		90	TEMPLOS	15.750,00	73.125.000	40.000
2100.8	AREA ESPEC	5		91	ENT ASS SOC	800,00	4.388.000	40.000
2110.5	AREA ESPEC	6		91	ENT ASS SOC	800,00	4.388.000	40.000
2120.2	AREA ESPEC	1		98	ENT DIVERSAS	1.675,00	7.313.000	40.000

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA: 9-CENTRAL
SETOR: 02-HOTELEIRO

ANEXO DA LEI NUMERO DE DE DE 1988
PAUTA DE VALORES VENIAIS DOS TERRENO E EDIFICACOES DO DISTRITO
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1989

PAGINA: 264
EMISSAO: 27/10/88
HORA: 20:46:57

NUM DV	QUADRA	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	VALOR DO M2 CONST
0010.6	HOTELEIRO							
0020.5		PROJ A		31	HOTELEIRO	700,00	30.750.000	40.000
0030.2		PROJ B		31	HOTELEIRO	480,00	30.100.000	40.000
0040.0		PROJ C RESTA	URANTE	31	HOTELEIRO	225,00	6.125.000	40.000
0050.7		PROJ D		31	HOTELEIRO	480,00	30.100.000	40.000
0060.4		PROJ E		31	HOTELEIRO	800,00	60.025.000	40.000
0070.1		PROJ F		31	HOTELEIRO	480,00	30.100.000	40.000
0080.9		PROJ G		31	HOTELEIRO	600,00	120.050.000	40.000
0090.6		PROJ H		31	HOTELEIRO	800,00	300.125.000	40.000
0100.7		PROJ I		31	HOTELEIRO	480,00	30.100.000	40.000
0110.4		PROJ J REST	AURANTE	31	HOTELEIRO	180,00	5.075.000	40.000
0120.1		PROJ L		31	HOTELEIRO	480,00	30.100.000	40.000
0130.9		PROJ N		31	HOTELEIRO	480,00	30.100.000	40.000
0140.6	AREA BANCA	JORNAL JUNTO	PJ B	70	BCA JORNAIS	4,00	350.000	40.000
0150.3	AE. PLL			75	PAG	800,00	30.100.000	40.000